



**FAZPREV**  
Instituto de Previdência Municipal de  
Fazenda Rio Grande  
CNPJ 05.145.721/0001-03

**INTERESSADO**

NOME: Credenciamento Banco do Brasil  
CARGO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE TRAB: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE (RES): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

**ASSUNTO:**

AUXÍLIO DOENÇA                       SALÁRIO MATERNIDADE                       CAT  
 APOSENTADORIA \_\_\_\_\_  PENSÃO POR MORTE                       AUXÍLIO RECLUSÃO  
 OUTROS \_\_\_\_\_  
DATA DE ABERTURA: \_\_\_\_\_ DATA DE ENCERRAMENTO: \_\_\_\_\_

**ACOMPANHAMENTO**

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA

EDITAL CREDENCIAMENTO

001/2012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
FAZPREV

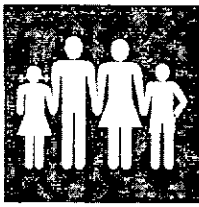
DOCUMENTO DE CADASTRAMENTO  
BANCO DO BRASIL  
R. FAZENDA RIO GRANDE

RECEBIDO EM:  
21, 02, 2013  
Tamara Maria Mota

ASS. FUNC. RESPONSÁVEL

Tamara Maria Mota

Diretora Presidente  
FAZPREV



# FAZPREV

## Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Nº. 040 Pg. 07  
Data: de 06 a 12  
de junho de 2014

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal da Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais, e:

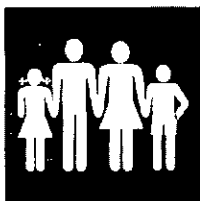
**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** que constatamos somente agora que Ato de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação não foram elaborados e publicados;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação dos referidos documentos, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e os seu objeto adjudicado, aos interessados que apresentaram interesse no credenciamento;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/1.999 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:



# FAZPREV

## Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

---

Fica **convalidado** o ato relativo a elaboração do Ato de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, cujas cópias constam do Anexo Único deste ato administrativo, referente ao Edital nº 001/12, Processos Administrativos nº 018/2013, 039/2013, 049/2013 e 176/2013, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/1.999, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

  
**TAINARA MARIA MOTA**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**FAZPREV**





# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 -  
PROCESSO Nº 176/2013

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o CREDENCIAMENTO do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fica convalidado o ato relativo a elaboração do Ato de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, cujas cópias constam do Anexo Único deste ato administrativo, referente ao Edital nº 001/12, Processos Administrativos nº 018/2013, 039/2013, 049/2013 e 176/2013, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/1.999, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal da Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que Ato de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação não foram elaborados e publicados;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos referidos documentos, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e os seu objeto adjudicado, aos interessados que apresentaram interesse no credenciamento;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/1.999 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2014

SÚMULA: Adota o Plano de Custeio do RPPS para o exercício 2014, e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 41 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 2, de 31 de março de 2009;

Considerando a Lei Municipal n. 994/13 de 18 de Dezembro de 2013 - LOA;

#### RESOLVE:

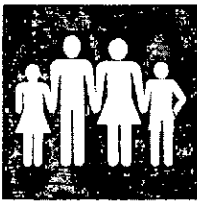
Art. 1.º Aplicando a alíquota de 2% sobre a base de cálculo da folha de pagamento de R\$ 53.302.753,06 (Cinquenta e três milhões, trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais, seis centavos), fixa a taxa de administração para o exercício 2014, a importância de R\$ 1.066.055,04 (Um milhão, sessenta e seis mil, cinquenta e cinco reais, quatro centavos), sendo que o recolhimento ao RPPS será mensal, como segue:

Mês	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Janeiro	88.837,92	Julho	88.837,92
Fevereiro	88.837,92	Agosto	88.837,92
Março	88.837,92	Setembro	88.837,92
Abril	88.837,92	Outubro	88.837,92
Mai	88.837,92	Novembro	88.837,92
Junho	88.837,92	Dezembro	88.837,92

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Janeiro de 2014.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/12 –  
PROCESSO Nº 049/2013**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento do **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 30.822.936/0001-69.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Publicado no Diário Oficial do Município  
840 Pg. 06  
de 06 a 12  
JANEIRO de 2014

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

**FÁBIO ANTONIO DA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

---

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 -  
PROCESSO Nº 049/13**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no “Caput” do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o **CRENCIAMENTO do BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 30.822.936/0001-69.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

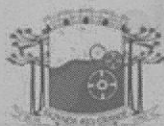
Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

  
**TAINARA MARIA MOTA**

**DIRETORA PRESIDENTE**





# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 -  
PROCESSO Nº 039/2013**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o **CRENCIAMENTO da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

  
TAINARA MARIA MOTA

DIRETORA PRESIDENTE

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 -  
PROCESSO Nº 049/13**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, o **CRENCIAMENTO do BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 30.822.936/0001-69.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

  
TAINARA MARIA MOTA

DIRETORA PRESIDENTE

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

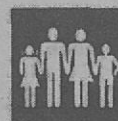
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/12 -  
PROCESSO Nº 049/2013**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento do **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 30.822.936/0001-69.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/12 -  
PROCESSO Nº 176/2013**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 084/2012, objeto cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento do **BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Estado do Paraná**



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.711/0001-03

PORTARIA Nº. 003/2013  
De 17 de abril de 2013

Súmula: Concede férias à Servidora do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período de Férias	Lotação
091/2013	746	HANA APARECIDA AMARAL ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2013 a 31/05/2013	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.711/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE GESTOR/ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR/CUSTODIANTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV - DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 - FAZPREV, que a BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada CREDENCIADA junto a esta Autarquia, para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2013.

*Tainara Maria Mota*  
Tainara Maria Mota  
Diretora Presidente  
FAZPREV



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.711/0001-03

PORTARIA Nº. 004/2013  
De 17 de Abril de 2013

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período de Férias	Lotação
092/2013	744	MILTON MITSUO MISUGUCHI	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	02/05/2013 a 31/05/2013	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2013.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.711/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO  
DE GESTOR/ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR/CUSTODIANTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV - DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 - FAZPREV, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.380.306/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada CREDENCIADA junto a esta Autarquia, para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2013.

*Tainara Maria Mota*  
Tainara Maria Mota  
Diretora Presidente  
FAZPREV

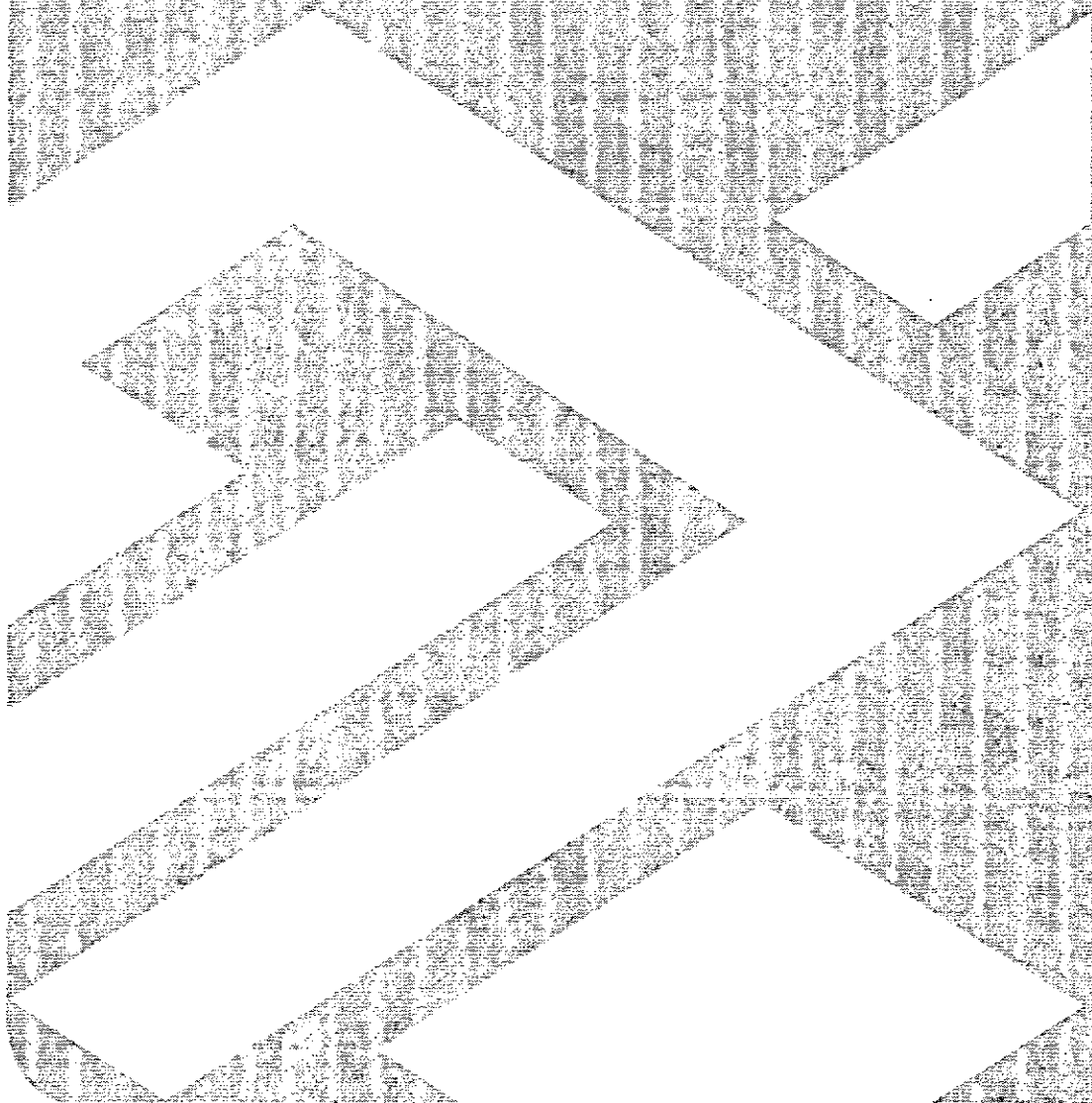






**BB DTVM**

QUESTIONÁRIO PADRÃO  
DUE DILIGENCE  
PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO





**BB DTVM**



Associação Brasileira das Entidades  
dos Mercados Financeiro e de Capitais

## Seção II - Informações sobre o Fundo de Investimento

### 1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome  
**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**
- 1.2 CNPJ  
13.322.205/0001-35
- 1.3 Data de início  
28/4/2011
- 1.4 Classificação CVM  
Renda Fixa
- 1.5 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Índices
- 1.6 Código ANBIMA  
272612
- 1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
A tributação relativa aos rendimentos auferidos pelos cotistas obedecerá ao disposto na legislação vigente, aplicável à natureza jurídica e fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e às EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 Público-alvo  
Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?  
Sim, 3922/10 do CMN.
- 1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?  
Sim.
- 1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8.
- 1.13 Conta CETIP (nº)  
12783009.
- 1.14 Administração (indique contato para informações).  
Maristela Amorim dos Santos.
- 1.15 Custódia (indique contato para informações).  
André dos Santos Pedrosa.
- 1.16 Auditoria externa (indique contato para informações).  
Lucia Helena da Silva Morrison Day – contato na BB DTVM.



- 1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Agente de depósito (Custódia Física)
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Seguradora
- Não se aplica.
- 1.18 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.19 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 15 horas  
Cota de Aplicação: D+0  
Liquidação; D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência  
(*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates  
antes do término desse período.  
Não há
  - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 15 horas  
Cota de Resgate: D+2  
Crédito do Resgate: D+2
  - Aplicação inicial mínima: R\$ 10 mil
  - Aplicação máxima por cotista: livre
  - Aplicação adicional mínima: livre
  - Resgate Mínimo: livre
- 1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há.
- 1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há.
- 1.22 Taxa de Administração  
0,20% a.a.
- 1.23 Taxa de Administração máxima  
0,20% a.a.
- 1.24 Taxa de Performance
- %
  - Benchmark
  - Frequência
  - Linha-d'água
- Não há
- 1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?  
Considerado os valores de Patrimônio Líquido e quantidade de cotistas em 29/06/2012 (acima de R\$ 381 milhões), o custo era de aproximadamente 0,0005% (cerca de R\$ 42 mil).
- 1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?  
Não se aplica.

- 1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?  
Não.

## 2 - Informações Qualitativas

### 2.1 Perfil

- 2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.  
Não houve.

- 2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento, independente do produto.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.5 Peer Group: Cite três dos principais fundos concorrentes e o seu diferencial estratégico do Fundo ou do estilo de gestão.  
O fundo não vem sendo comparado.

- 2.1.6 Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.  
O fundo não tem premiações pois foi aberto em abril/2011.

### 2.2 Equipe de Gestão do Fundo

- 2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar conforme modelo constante na Seção III).  
O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de CP, DI e Índices de Preços, cujo principal Gestor é Carlos Vinicius Raposo.

- 2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.  
Não houve.

### 2.3 Estratégias e Carteiras

- 2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:  
Renda Fixa.

- 2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.  
Não se aplica.

- 2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).  
O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e ou operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA 2A – Índice de Duração Constante Anbima segmento 2A. Fica vedada a manutenção de posições em derivativos que gerem possibilidade de perda superior ao patrimônio do fundo ou a descoberto.

- 2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?  
Não pode realizar, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pela AETQ ou pela Administradora do fundo.
- 2.3.5 Uso de Derivativos
- 2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição  
(x)sim ( )não
  - Mudança de remuneração/indexador  
( )sim (x)não
  - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.)  
( )sim (x)não
  - Alavancagem  
( )sim (x)não
- 2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros (x)sim ( )não
  - Câmbio ( )sim (x)não
  - Ações ( )sim (x)não
  - Commodities ( )sim (x)não
- Em Bolsas:
- Com garantia (x)sim ( )não
  - Sem garantia ( )sim (x)não
- Em balcão:
- Com garantia ( )sim (x)não
  - Sem garantia ( )sim (x)não
- 2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento
- 2.3.6.1 de fundos de terceiros? ( )sim (x)não
- 2.3.6.2 de fundos do gestor? ( )sim (x)não

### 3 - Informações Adicionais

- 3.1 PL atual  
R\$ 561.107.783,36 (29/06/2012).
- 3.2 PL médio em 12 meses  
R\$ 381.727.008,23.
- 3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa  
Atualmente este é o único fundo que segue essa estratégia.
- 3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?  
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos nos fundos previdenciários oferecidos pela BB DTVM.
- 3.5 Número de cotistas  
206.
- 3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.

- 3.7 Descreva as regras de concentração de passivo.  
Não estabelecido.
- 3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas.  
05 maiores – 31,41%  
10 maiores – 47,45%
- 3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?  
Não.
- 3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?  
Desde o início do fundo, Abril/2011.
- 3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?  
Nunca exerceu.

#### 4 - Gestão de Risco

- 4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.  
O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos.
- 4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.  
O monitoramento do risco de liquidez das carteiras e fundos é realizado diariamente em condições de normalidade e de estresse.  
Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.  
Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (*value at risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.  
A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos da BB-DTVM, os quais refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.
- 4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.
- 4.4 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR)?  
Utilizamos para o cálculo do Valor em Risco (VaR) a metodologia não paramétrica, Simulação Histórica, a qual não faz nenhuma suposição sobre a forma da distribuição dos retornos dos ativos, pelo contrário, está baseada na distribuição histórica dos mesmos. Efeitos de não linearidade nas relações entre as variações nos fatores de risco e as consequentes variações nos preços dos ativos são capturados na íntegra, a partir da reprecificação de cada ativo por método financeiro, pelo uso de modelos matemáticos, conhecidos como *full valuation*. Com isso, há maior custo operacional, porém, justificado pela robustez e abrangência de sua aplicação a todos os ativos e derivativos utilizados em nosso mercado.  
Os controles desenvolvidos buscam capturar da melhor forma possível as variações do nível de risco de cada fundo e visam refletir as mudanças ativas (compra e venda de ativos) nas carteiras e as passivas, decorrentes de mudança no comportamento dos fatores de risco presentes no fundo (movimentos de mercado).

Adicionalmente outras métricas são ou poderão ser adotadas como limite para capturar riscos não avaliados pelo VaR.

- 4.5 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 (exceto stress)?  
Para o fundo o limite definido é o de VaR Diferencial (VaR Dif), bastante indicado para fundos de renda fixa que perseguem benchmarks cujo cálculo é baseado numa carteira de títulos (portfólio IDKA-2A). Aproxima-se do método de limite dinâmico, posto que sua definição é relativa a um índice de mercado. Porém, difere daquele por utilizar não a variação do índice como base de sua definição mas, sim, o VaR da carteira teórica do índice.
- 4.6 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4.  
O limite diferencial é definido como uma faixa em torno do risco do índice. O processo consiste em medir diariamente o VaR da carteira teórica do índice e compará-lo ao VaR do fundo. A diferença entre o VaR do fundo e o VaR da carteira teórica do índice benchmark é chamado de risco diferencial. Para o fundo, VaR Diferencial - 30% < IDKA IPCA 2A < 30%.
- 4.7 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4? Por quê?  
Em 15/08/2011 (243.21%). Fundo extrapolado passivamente em virtude da queda do VaR da carteira referência.
- 4.8 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 registrado pelo Fundo? Comente.  
Conforme acima.
- 4.9 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos 3 meses?
- |           |        |
|-----------|--------|
| 3 meses?  | 51,13% |
| 6 meses?  | 46,93% |
| 12 meses? | 56,95% |
| 24 meses? | 57,48% |
- 4.10 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?  
Não se aplica.
- 4.11 Qual o limite para perdas em cenário de stress?  
O fundo não tem limite de stress.
- 4.12 Quando atingiu o limite? Por quê?  
Nihil.
- 4.13 Qual o stress médio do Fundo nos últimos 3 meses?
- |                |  |
|----------------|--|
| 3 meses?       |  |
| 6 meses?       |  |
| 12 meses?      |  |
| 24 meses?      |  |
| Não se aplica. |  |
- 4.14 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.  
Não se aplica.

## 5 - Comportamento do Fundo em Crises

Início do fundo em 28/04/2011.

## 6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*).

Em bases mensais não houve perdas nominais.

## 7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) (Viničius)

7.1	Fator	Contribuição (%)
7.1.1	Alocação	96
7.1.2	Seleção	0
7.1.3	Timing	4

### 7.2

Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Já está previsto na gestão do fundo a manutenção de aproximadamente 4% dos recursos aplicados em operações compromissadas com o objetivo de dar tranquilidade ao gestor nos pagamentos dos resgates.

### 7.3

O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?  
Não.

## 8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

### 8.1

Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

### 8.2

Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

### 8.3

Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference* com o gestor do fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

## 9 – Atendimento aos Cotistas

### 9.1

Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

### 9.2

Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., na área destinada a clientes Governo e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

### 9.3

Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo bem como a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, dias úteis.

#### 10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?  
Não se aplica.
- 10.2 Quais os riscos envolvidos?  
Não se aplica.
- 10.3 Qual o produto?  
Não se aplica.
- 10.4 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)  
Não se aplica.
- 10.5 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.  
Não se aplica.
- 10.6 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?  
Não se aplica.
- 10.7 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.  
Não se aplica.

#### 11 – Anexos

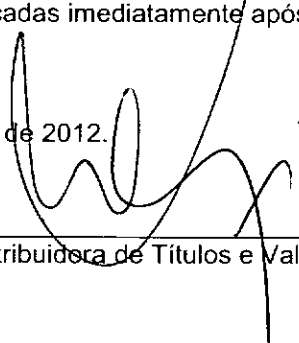
	Sim	Não	Obs:
11.1 Regulamento <sup>1</sup>	(x)	( )	<sup>1</sup> Disponível no site BB
11.2 Prospecto <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.3 Última lâmina <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.4 Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira <sup>2</sup>	( )	(x)	<sup>2</sup> Ver site CVM
11.5 Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM) <sup>2</sup>	( )	(x)	
11.6 Relatórios de Gestão <sup>1</sup>			

**Seção II – Declaração**

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas na Seção II - Eventos Importantes do Fundo de Investimento, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.





**BB DTVM**

**MANUAL DE MARCAÇÃO A MERCADO**

**JUNHO/2012**

**26/06/2012**

## Sumário

<b>I - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>IV</b>
<b>A - O PROCESSO DE MARCAÇÃO A MERCADO NA BB DTVM .....</b>	<b>iv</b>
<b>B - PRINCÍPIOS GERAIS.....</b>	<b>xi</b>
<b>C - METODOLOGIA DAS PRÁTICAS.....</b>	<b>xiii</b>
<b>II – APLICAÇÕES .....</b>	<b>1</b>
<b>A. ESTRUTURA A TERMO DE TAXA DE JUROS PREFIXADAS .....</b>	<b>1</b>
<b>B - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – PREFIXADOS.....</b>	<b>3</b>
1. LTN - Letras do Tesouro Nacional .....	3
2. NTN-F – Nota do Tesouro Nacional Série – F.....	4
<b>C - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – PÓS-FIXADOS .....</b>	<b>6</b>
3. LFT - Letras Financeiras do Tesouro .....	6
4. NTN-B – Nota do Tesouro Nacional – Série B .....	7
5. NTN-C – Nota do Tesouro Nacional – Série C.....	9
6. NTN-D – Nota do Tesouro Nacional – Série D.....	10
<b>D - TÍTULOS PRIVADOS .....</b>	<b>13</b>
7. Debêntures .....	13
8. Ativos Prefixados: CDB/RDB e Outros Títulos Privados.....	15
9. Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI: CDB/RDB.....	16
10. Depósitos à Prazo com Garantia Especial do FGC.....	22
10.1. DPGE Pós-Fixados- indexados à Taxa SELIC ou DI.....	22
10.2. DPGE Prefixado .....	25
11. Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI: CCB .....	25
12. Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI: LF.....	28
13. Outros Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI .....	32
14. Letras Hipotecárias – LH.....	34
<b>E - ATIVOS NEGOCIADOS NO EXTERIOR .....</b>	<b>36</b>
15. ADR – American Depositary Receipt .....	36
16. Renda Fixa – Corporate Bonds, Treasuries, Global, CLN, etc. ....	36

<b>F- RENDA VARIÁVEL E FUTUROS.....</b>	<b>38</b>
17. Ações e BDRs - Brazilian Depositary Receipts .....	38
18. Direitos e Recibos de Subscrição de Ações.....	38
19. Aluguel (ou empréstimos) de Ações.....	38
20. Futuros BM&F/BOVESPA.....	38
21. SWAP .....	39
22. Opções .....	40
22.1. Opções Líquidas.....	40
22.2. Opções com Baixa Liquidez .....	40
⇒ MODELO DE BLACK & SCHOLES .....	40
22.3. Opções com Barreiras.....	42
⇒ MODELO DE MERTON (1973) E REINER E RUBINSTEIN (1991).....	42
22.4. Opções de Futuros .....	46
⇒ MODELO DE BLACK.....	46
22.5. Opções de Moedas Estrangeiras.....	49
⇒ MODELO DE GARMAN-KOHLHAGEN .....	49
23. Opções Exóticas .....	50
23.1. Ajuste QUANTO .....	50
23.2. Opções Asiáticas.....	52
24. Operações Sintéticas.....	55
<b>G - OPERAÇÃO DE RENDA FIXA - TERMO DE AÇÕES.....</b>	<b>56</b>
25. Termo de Ações.....	56
<b>H - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS.....</b>	<b>57</b>
26. Operações Compromissadas.....	57
<b>I - COTAS DE FUNDOS .....</b>	<b>58</b>
27. Cotas de Fundos de Investimento.....	58

## **I - INTRODUÇÃO**

### **A - O PROCESSO DE MARCAÇÃO A MERCADO NA BB DTVM**

#### **1 Visão do Processo**

O processo de marcação a mercado – MaM - na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto-Regulação da ANBIMA.

- 1.1 Considerando o mercado de capitais brasileiro com pouca liquidez, os preços dos ativos aos quais os agentes estão dispostos a vender / comprar, nem sempre são encontrados com facilidade.
- 1.2 Com o objetivo de tornar as práticas mais transparentes possíveis descrevemos a hierarquia dos processos de marcação a mercado formulados pela BB-DTVM em conformidade com as Diretrizes de Marcação a Mercado formulada pela ANBIMA.
- 1.3 Na hierarquia dos processos temos:
  - 1.3.1 A coleta dos preços;
  - 1.3.2 O tratamento dos preços coletados;
  - 1.3.3 A validação dos dados/preços tratados;
  - 1.3.4 A aplicação dos preços às carteiras;
  - 1.3.5 A validação da aplicação dos preços às carteiras; e
  - 1.3.6 A supervisão dinâmica da metodologia.
- 1.4 Coleta de Preços – as fontes primárias que comporão os processos e as metodologias são obtidas através de download de arquivo das seguintes instituições:
  - ANBIMA – Títulos Públicos Federais / Títulos Privados (Debêntures)
  - BM&F/BOVESPA – Derivativos, Ajustes no Mercado Futuro e ETTJ
  - BM&F/BOVESPA – Ações, BDRs e Opções
  - CETIP – Títulos Privados
  - Diversos Provedores de Preços de Mercado (CMA, BROADCAST, BLOOMBERG, Outros) – Ativos Internacionais
- 1.5 Tratamento dos preços coletados – Descrevemos adiante a metodologia detalhada de cada ativo, onde alguns são tratados diretamente da fonte primária em forma de preços unitários - PU, outros

são calculados a partir de sua taxa ou cotação, considerando as metodologias usuais de mercado para cada ativo, ou seja:

- 1.5.1 Período de capitalização – diário, mensal, semestral ou anual;
  - 1.5.2 Capitalização – linear ou exponencial;
  - 1.5.3 Contagem de dias – 252 dias úteis ao ano, dias 360, 30/360 dias corridos;
  - 1.5.4 Fluxo de pagamentos - mensal, semestral, anual, etc.
- 1.6 Validação dos preços tratados - A validação dos preços tratados é feita através de análise comparativa entre as rentabilidades diárias, em busca de aderência as rentabilidades praticadas no mercado.
- 1.7 Aplicação dos preços às carteiras – Os preços calculados a partir de taxas são disponibilizados à equipe responsável pelo processamento das carteiras através de aplicativo próprio, já os preços utilizados nas carteiras são capturados pela equipe de processamento diretamente das fontes primárias.
- 1.8 Validação da aplicação dos preços às carteiras – A Divisão de Processamento efetua análise dos desvios dos preços, verificando se existe coerência com o respectivo mercado do referido Ativo. A Auditoria Externa efetua periodicamente testes de validação da aplicação dos preços e a Auditoria Interna avalia periodicamente o processo de marcação a mercado com foco em riscos.
- 1.9 Supervisão dinâmica da metodologia – O acompanhamento dos processos na ordem apresentada é efetuado pela Divisão responsável pelo processo de marcação a mercado.

## **2 Aspectos Metodológicos**

- 2.1 A equipe responsável pelo processamento de fundos e carteiras captura diariamente os PUs, taxas ou cotações, conforme o caso, por meio de aplicativos próprios no encerramento dos mercados.
- 2.2 Para os fundos que trabalham com cotas de abertura, a cota é calculada pela Equipe de Metodologias com base na projeção de rentabilidade observada em cada ativo que compõe a carteira do fundo em d-zero atualizada para d+1, data da cota.
- 2.2.1 A cota de abertura será atualizada observando-se o seguinte:
- a - Estimativa de valorização dos ativos da carteira, verificada nos mercados em D0;
  - b - Ponderação da valorização dos ativos, considerando-se o percentual de participação no Patrimônio Líquido.

$$c_{ab} = (1+i) \times c_{d-0}$$

Onde:

- $C_{ab}$  = Cota de abertura D+1
- $i$  = índice para atualização da cota
- $C_{d-0}$  = Cota de abertura de D0

2.2.2 Alternativamente, em vista de inoperância de sistemas, falha de comunicação, a cota de abertura poderá ser atualizada tomando-se por base o DI efetivo do dia, conforme segue abaixo:

$$c_{ab} = \left[ \left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] \times c_{d-0}$$

Onde:

- $C_{ab}$  = Cota de abertura D+1
- $i$  = taxa do DI do dia, observada em D0,
- $C_{d-0}$  = Cota de abertura D0;

### 3 Estruturas Organizacionais envolvidas no processo

- 3.1 A estrutura organizacional da BB DTVM compreende uma Diretoria formada pelo Diretor Presidente, dois Diretores Executivos e seis Gerências Executivas, que participam dos Fóruns e Comitês, descritos abaixo no item 3.5.
- 3.2 O processo de MaM é conduzido pela Divisão de Controladoria de Fundos, composta por um Gerente de Divisão, dois Gerentes de Núcleo, responsáveis pelas demonstrações contábeis dos fundos e uma equipe de analistas, responsáveis por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.
- 3.3 A Divisão de Controladoria de Fundos está vinculada à Gerência Executiva Operacional, portanto segregada das Gerências Executivas de Gestão de Fundos, pertencentes à outra Diretoria Executiva.
- 3.4 As metodologias são desenvolvidas de acordo com as características de cada ativo ou grupo de ativos e os modelos são encaminhados à Diretoria da BBDTVM através de Notas para aprovação.

3.5 O Estatuto da BB DTVM prevê que a Distribuidora deverá adotar a decisão colegiada em todos os níveis. Abaixo relacionamos os Fóruns e Comitês existentes:

#### 3.5.1 Fóruns

- Fórum Estratégico;
- Fórum Ampliado;
- Fórum Executivo;
- Análise Top-Down;
- Análise Botton-Up.

#### 3.5.2 Comitês

- Comitê de Gestão de Ativos;
- Comitê de Alocação;
- Comitê de Produto;
- Comitê de Crédito e de Governança;
- Comitê de Risco;
- Comitê de Precificação de Ativos;
- Comitê de Tecnologia da Informação;
- Comitê de Avaliação de Performance;
- Comitê Administrativo.

#### 3.5.3 Subcomitês de Gestão de Ativos

- Subcomitê de Gestão de Renda Fixa;
- Subcomitê de Gestão de Ações;
- Subcomitê de Gestão de Multimercado e Off Shore;
- Subcomitê de Alocação.

3.5.4 Abaixo o Regulamento do Comitê de Precificação de Ativos, tendo em vista que o mesmo tem alçada para discutir sobre assuntos relativos à Marcação a Mercado:

Artigo 1º - DA COMPOSIÇÃO – O Comitê de Precificação de Ativos será constituído por:

a) Membros Titulares:

- I. Gerente Executivo de Serviços Fiduciários;
- II. Gerente de Divisão de Controladoria de Fundos;
- III. Gerente de Divisão de Análise de Crédito;
- IV. Assessores Sêniores da Equipe de Precificação da Divisão de Controladoria de Fundos.

b) Membros Suplentes: indicados pelos titulares.

- c) Membros Convidados – Participação permanente, sem direito a voto:
- I. Gerente de Divisão de Operações em Mercado; e
  - II. Gerente de Conformidade.

Parágrafo 1º – Os membros titulares só poderão ser substituídos por seus respectivos suplentes nos casos de férias, licença-prêmio, licença-saúde, abono-assiduidade, folga, treinamento ou viagens a serviço.

Parágrafo 2º – Os membros convidados nas suas ausências serão representados por funcionários das respectivas Divisões por eles indicados.

#### Artigo 2º - DAS RESPONSABILIDADES:

- I. Analisar e propor à Diretoria Executiva inclusões/alterações/atualizações em metodologias de precificação de ativos das carteiras dos fundos;
- II. Acompanhar e analisar as condições de mercado e propor ajustes/modificadores nos preços dos ativos, em consequência de momentos de crise de mercado ou baixa liquidez;
- III. Avaliar e validar as informações de preços coletados e fornecidos pela Divisão de Operações em Mercado;
- IV. Avaliar e validar as informações de *rating* utilizadas na precificação dos ativos, fornecidas pela Divisão de Análise de Crédito;
- V. Validar os preços de referência utilizados para interpolação/extrapolação de taxas, na precificação dos ativos;
- VI. Avaliar e validar *ranges* de preços a serem praticadas na precificação de ativos;
- VII. Avaliar e aprovar os pontos de corte das amostras utilizadas na composição de *ranges* e preços;
- VIII. Definir matérias que possam ser submetidas aos integrantes do Comitê para deliberação, utilizando-se mecanismo de consulta/resposta por e-mail; e
- IX. Outros assuntos pertinentes à precificação de ativos.



Parágrafo Único – A responsabilidade dos membros do Comitê por omissão no cumprimento de suas obrigações é solidária, mas dela se exime o membro que fizer consignar sua divergência devidamente fundamentada em Ata de Reunião do Comitê.

Artigo 3º - DAS REUNIÕES – O Comitê reunir-se-á ordinariamente na última 5ª feira de cada mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

Artigo 4º - DO QUORUM – O quorum mínimo para instalação do Comitê é de 04 (quatro) integrantes, sendo obrigatória a presença de seu Coordenador ou Suplente.

Artigo 5º - CRITÉRIOS PARA DELIBERAÇÃO – As decisões do Comitê serão aprovadas por:

- I. Em quorum mínimo: por unanimidade; e
- II. Acima do quorum mínimo: por maioria simples.

Artigo 6º - DA COORDENAÇÃO – A Coordenação será exercida pelo Gerente Executivo da Gerência de Serviços Fiduciários. Em sua ausência, a coordenação será exercida por um dos demais integrantes titulares do Comitê, por ele indicado.

Artigo 7º - DOS CONVIDADOS – Poderá participar, sem direito a voto, funcionários que possam oferecer subsídios a decisão dos assuntos em pauta.

Artigo 8º - DO SIGILO – As matérias de natureza confidencial que forem apreciadas pelo Comitê serão mantidas em sigilo pelos participantes presentes à reunião, bem como por aqueles que dela tomarem conhecimento.

Artigo 9º - DAS ATAS – As Atas serão redigidas de forma clara e concisa pela Divisão de Controladoria de Fundos. Os documentos utilizados como subsídios à decisão serão anexados e guardados pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos na Divisão Administrativa.

Artigo 10º - DA SECRETARIA – As atividades de secretaria do Comitê serão desempenhadas pela Divisão Administrativa da BB DTVM, a quem competirá somente colher a assinatura dos participantes, assim como manter arquivadas as atas e a documentação relativa às atividades desenvolvidas.

Artigo 11º - DISPOSIÇÕES GERAIS – Caberá à Diretoria Executiva dirimir quaisquer dúvidas acaso existentes neste

Regulamento, bem como promover as modificações que julgar necessárias e decidir os casos omissos.

- 3.6 Uma vez aprovadas, as metodologias de cálculos serão encaminhadas a Divisão de Tecnologia da Informação, para se necessário, desenvolver sistemas / aplicativos visando operacionalizar os processos com menor interferência manual.
- 3.7 Uma vez em produção, a metodologia é aplicada de forma uniforme a todos os ativos, cujos fundos tenham sua controladoria e custódia sob responsabilidade da BB DTVM, incluindo fundos exclusivos. Excetua-se ao referido procedimento: fundos custodiados em outros assets ou instituições financeiras, fundos cujo quotista tenha decidido por classificar seus ativos conforme item 1.2.2.3 da Instrução CVM 438, de 12/07/2008, – Títulos mantidos até o vencimento.

## **B - PRINCÍPIOS GERAIS**

---

Estes princípios são considerados norteadores no estabelecimento de políticas de MaM e são usados como direcionadores dos processos e práticas de Marcação a Mercado, e devem ser aplicados de forma coerente, ou seja, a forma de aplicação de um não pode inviabilizar a aplicação de outro, com objetivo de realizar a MARCAÇÃO A MERCADO – MaM.

### **1. Melhores práticas**

O processo e a metodologia de MaM devem seguir as melhores práticas de mercado.

### **2. Abrangência**

Tendo em vista que o principal objetivo da Marcação a Mercado é evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas de um fundo de investimento, estas Diretrizes abrangem todos os fundos não-exclusivos e não-restritos, ou seja, aqueles em que a mencionada transferência de riqueza precisa, necessariamente, ser evitada. Nessa medida, para fins destas Diretrizes, considera-se fundo exclusivo aquele destinado exclusivamente a um investidor e fundo restrito aquele destinado a um grupo determinado de investidores, que tenham entre si vínculo familiar, societário ou pertençam a um mesmo grupo econômico, ou que por escrito, determinem esta condição, Caso um fundo de investimento perca sua característica de fundo exclusivo ou restrito, ser-lhe-ão aplicáveis imediatamente todas as regras gerais aplicáveis aos demais fundos.

### **3. Comprometimento**

O administrador do fundo deve estar comprometido em garantir que os preços reflitam preços de mercado, e na impossibilidade da observação desses, despender seus melhores esforços para estimar o que seriam os preços de mercado dos ativos pelos quais estes seriam efetivamente negociados.

### **4. Equidade**

O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de MaM deve ser o tratamento equitativo dos cotistas.

### **5. Frequência**

A MaM deve ter como frequência mínima a periodicidade de cálculo das cotas.

## **6. Formalismo**

O administrador do fundo deve ter um processo formal de MaM. Para tal, a metodologia deve ser definida em manual de MaM e a instituição deve ter uma área ou pessoa responsável pela execução, pela qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas.

## **7. Objetividade**

As informações de preços e/ou fatores a serem utilizados no processo de MaM devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas independentes.

## **8. Consistência**

Se o administrador é responsável pela precificação de todos os seus fundos, um mesmo ativo não pode ter preços diferentes em nenhum dos fundos. Caso haja contratação de prestador de serviço habilitado para tal função:

8.1. De maneira análoga, se em um ou mais fundos de um mesmo administrador, a precificação ficar a cargo de prestador de serviço contratado, nesses fundos, um mesmo ativo não pode ter preços diferentes quando utilizado o mesmo Manual de MaM e;

8.2. O prestador de serviço contratado também não pode adotar para um mesmo ativo, mesmo que em diferentes fundos e de diferentes administradores, preços diferenciados quando utilizado o mesmo Manual de MaM, imprimindo consistência ao exercício de sua função.

## **9. Transparência**

As metodologias de marcação a mercado devem ser públicas e disponíveis.

## C - METODOLOGIA DAS PRÁTICAS

---

### 1. Deve-se usar como fonte primária de preços:

- Títulos públicos federais: ANBIMA
- Ações, BDRs, opções sobre ações líquidas, termo de ações: BM&F/BOVESPA
- Opções ilíquidas: modelos matemáticos, estatísticos, *Black & Scholes*, etc.
- Contratos futuros, swaps, *commodities* (agrícolas): BM&F/BOVESPA
- Títulos privados: ANBIMA (Debêntures), modelos matemáticos e estatísticos, na ausência de mercado secundário consistente.
- Títulos Internacionais: CMA, BROADCAST e BLOOMBERG.

### 2. Contingência ou forma alternativa de apreçamento

#### 2.1. Títulos Públicos Federais

Para efeitos de contingência, ou até mesmo como forma alternativa de apreçamento, os preços unitários dos títulos públicos federais são calculados diariamente com base na rentabilidade observada em d-1 e atualizada para d+0, conforme detalharemos a seguir:

2.1.1. Ativos Pós Fixados - Utilizar-se-ão como alternativas para precificação de ativos de renda fixa, pós-fixados, quando a fonte primária não se encontrar disponível, em ordem de preferência:

- a - Atualização dos PUs em D+0, com base na rentabilidade observada na fonte primária entre D-2 e D-1.
- b - Na impossibilidade de se verificar a rentabilidade ocorrida na fonte primária, entre D-2 e D-1, utilizar-se-á atualização pela respectiva taxa de 1 dia do indexador, ou seja, TMS, CDI, etc, conforme o exemplo abaixo:

$$fat = \left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}}$$

Onde:

- *fat* = fator de atualização
- *i* = taxa expressa em ano do respectivo indexador do ativo

2.1.2. Ativos Pré Fixados - possuem as seguintes alternativas de precificação em ordem de utilização, caso a fonte primária não esteja disponível:

- a - São precificados tomando-se por base a Estrutura a Termo de Taxa de Juros descrita neste manual, acrescidas do prêmio verificado no último leilão do Banco Central do Brasil.
- b - Secundariamente, não sendo possível utilizar a *ETTJ* os preços serão ajustados em D+0 com base na *ETTJ* verificada no dia anterior ( d-1 ).

2.1.3. Ativos Pós Fixados indexados a índices de preços - possuem as seguintes alternativas de precificação em ordem de utilização, caso a fonte primária não esteja disponível:

- a - Atualização dos PUs em D+0, com base na rentabilidade observada na fonte primária entre D-2 e D-1.
- b - Secundariamente, não sendo possível verificar a rentabilidade observada na fonte primária entre D-2 e D-1, utiliza-se como parâmetro a Taxa Interna de Retorno divulgada pela fonte primária em D-1.

## **2.2. Ativos com fonte primária indicações da BM&F/BOVESPA**

Para efeitos de contingência, ou até mesmo como forma alternativa de apreçamento para os ativos que têm como fonte primária as indicações da BM&F/BOVESPA, serão repetidas em D-0 as informações de D-1.

2.2.1. Em momentos de suspensão das negociações (*Circuit Breaker*), utilizaremos as informações fornecidas pela própria BM&F/Bovespa.

## **3. Ações, BDRs, Opções sobre Ações Líquidas e Termo de Ações**

A própria BM&F/BOVESPA divulga as cotações referentes a negociações realizadas no mercado acionário.

No caso de opções ilíquidas utilizam-se modelos matemáticos e estatísticos para atribuição de preço, entre os quais citamos: *Black & Scholes* ou *Black*, conforme o caso.

## **4. Contratos Futuros, Swaps e Commodities**

As operações de derivativos são realizadas em *clearing* especializadas, sendo a Bolsa de Mercadorias e Futuros/BOVESPA a de maior negociação diária.

## **5. Ativos em Default**

Todos os ativos são marcados a mercado, cada qual observando-se seus respectivos critérios. Por conseqüência o valor do ativo corresponde ao que se obteria em caso de venda do mesmo em mercado.

Uma vez que os ativos acompanham os movimentos de mercado, seus preços refletirão a percepção de risco dos agentes econômicos.

Caso verifique-se a ocorrência de não pagamento de parcelas, amortizações ou principal, então são observadas as seguintes etapas:

- 5.1. Os processos relativos à recuperação de crédito são geridos diretamente pela Diretoria Executiva, com assessoramento pela Divisão de Análise de Crédito e dos respectivos gestores.
- 5.2. Uma vez detectado o não pagamento de parcelas, amortizações ou principal, inicia-se negociações extrajudiciais entre o representante da BB DTVM e os respectivos devedores.
- 5.3. Paralelamente às negociações a Diretoria Executiva determinará o provisionamento do valor da operação.
- 5.4. Resultando infrutíferas as negociações extrajudiciais terá então início o processo judicial contra o(s) devedor(es) buscando-se recuperar parte ou todo o valor do investimento.
- 5.5. Havendo recuperação reverte-se a provisão, caso contrário, a operação será contabilizada como prejuízo e baixada do fundo.

## **6. Ocorrências de Risco Sistêmico e de Mercado**

A atividade de gestão de ativos financeiros, bem como toda a atividade econômica financeira, está sujeita a eventos inesperados que podem provocar oscilações no valor dos ativos impactando significativamente o patrimônio dos fundos.

Determinadas ocorrências, embora de certa forma conhecidas, ou seja, classificadas pela doutrina, são na grande maioria das vezes imprevisíveis. É o caso de moratória entre países emergentes, crises externas no setor de energia – Petróleo, crises de natureza cambial em moedas fortes – como o dólar e euro, recessão na economia americana, entre outros. Esses fatos podem – ou não – provocar impactos profundos na economia brasileira e conseqüentemente nos ativos financeiros.



Cada crise possui características e reflexos próprios não sendo possível planejar com antecedência ações e procedimentos, uma vez que as mesmas somente podem ser definidas caso a caso. As decisões, dependendo do assunto, são tomadas através dos seguintes Fóruns:

- 6.1. Fórum Estratégico
- 6.2. Fórum Ampliado
- 6.3. Fórum Executivo



## II – APLICAÇÕES

### A. ESTRUTURA A TERMO DE TAXA DE JUROS PREFIXADAS

1. A estrutura a termo de taxa de juros foi desenvolvida com o objetivo de criar parâmetros para precificar ativos de renda fixa, prefixados.
2. A referida estrutura consiste na criação de uma curva de juros, tomando-se como base os negócios realizados no Mercado Futuro de Taxa de Juros da BM&F/BOVESPA.
3. Na ausência de pontos intermediários na curva utilizou-se métodos de interpolação exponencial; no caso da extrapolação repetiu-se o último *forward* na construção da curva.
4. Os contratos de DI são negociados por uma taxa expressa em percentual ao ano e sua liquidação ocorre com o valor final de R\$ 100.000,00. O PU – preço unitário, verificado diariamente, é obtido utilizando-se a taxa de juros do contrato, descontando-se a mesma sobre o valor de 100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

$$Pu = \left( \frac{100.000}{\left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}} \right)$$

Onde:

- $Pu$  = preço unitário;
- 100.000 = vlr. do contrato no vencimento;
- $i$  = taxa de juros;
- $du$  = dias úteis até o vencimento do contrato.

5. A taxa de juros de um contrato, a partir do PU, pode ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$i = \left( \left( \frac{100.000}{PU} \right)^{\frac{252}{du}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- $i$  = Taxa de juros ao ano (base 252 du);
- $PU$  = Preço unitário negociado no mercado;
- $100.000$  = Valor base do contrato<sup>1</sup>;
- $du$  = dias úteis.

6. Verificada a necessidade de se obter taxas para prazos onde não existam negócios, faremos uso de conceito matemático disponível conhecido por técnica de interpolação.
7. Adotamos o critério de interpolação exponencial observando-se a seguinte fórmula:

$$PU_y = \left( \frac{100.000,00}{\frac{100.000,00}{PU_1} \left( \frac{PU_1}{PU_2} \right)^{\left( \frac{du_1}{du_2} \right)}} \right)$$

Onde:

- $PU_y$  = PU a ser obtido por meio da interpolação;
- $pu_1$  = PU com liquidez, anterior ao vértice sem liquidez;
- $pu_2$  = Vértice com liquidez posterior ao  $PU_1$ ;
- $du_1$  = número de dias úteis verificados entre o vencimento do  $PU_y$  e o vencimento do  $PU_1$ ;
- $du_2$  = número de dias úteis verificados entre o vencimento do  $PU_2$  e o vencimento do  $PU_1$ .

8. Após a obtenção do PU, aplica-se a fórmula do item 5, para se extrair a respectiva taxa de juros.
9. Fonte:
  - Primária: Mercado futuro de Juros da BM&F/BOVESPA.
  - Secundária: Estrutura a Termo de Taxas de Juros divulgada pela Tabela ANBIMA.

<sup>1</sup>Atualmente o valor dos Contratos Futuros de DI é de R\$ 100.000,00, de acordo com a cláusula 2, definida pela BM&F.

## B - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – PREFIXADOS

### 1. LTN - Letras do Tesouro Nacional

#### 1.1. Características

- 1.1.1. Prazo: definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão do título;
- 1.1.2. Modalidade: nominativa
- 1.1.3. Valor nominal: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 1.1.4. Rendimento: definido pelo deságio sobre o valor nominal
- 1.1.5. Resgate: pelo valor nominal, na data de vencimento

1.2. As Letras do Tesouro Nacional são contabilizadas diariamente com preços unitários – PU – calculados por meio de fluxo de caixa descontado, utilizando-se como fator de desconto a taxa de juros precificada do mercado para o vencimento do título.

#### 1.3. Metodologia

As Letras do Tesouro Nacional - LTN são apreçadas de acordo com a fórmula a seguir:

$$PUMtM = \frac{V.R}{\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{DU/252}}$$

Onde:

- $PUMtM$  = PU de mercado
- $V.R.$  = Valor de resgate no vencimento –  $VR = 1.000,00$
- $i$  = taxa de juros pré do mercado para o vencimento
- $DU$  = dias úteis acumulados entre a data atual até o vencimento do ativo

#### 1.4. Fonte

- Primária: Tabela da ANBIMA.
- Secundária: Estrutura a Termo de Taxas de Juros, anteriormente descrita, acrescido do respectivo *spread*.



## 2. NTN-F – Nota do Tesouro Nacional Série – F

### 2.1. Características:

- 2.1.1. Prazo: definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão do título;
- 2.1.2. Taxa de juros: definida pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão, em porcentagem ao ano, calculada sobre o valor nominal;
- 2.1.3. Modalidade: nominativa;
- 2.1.4. Valor nominal: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 2.1.5. Rendimento: definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- 2.1.6. Pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;
- 2.1.7. Resgate: pelo valor nominal, na data do seu vencimento.

2.2. As Notas do Tesouro Nacional – série F - são contabilizadas diariamente com preços unitários – PU – calculados por meio de fluxo de caixa descontado, utilizando-se como fator de desconto a taxa interna de retorno precificada do mercado para o vencimento do título.

### 2.3. Metodologia

O modelo de cálculo de mercado desse ativo traduz-se em trazer os fluxos de caixa a valor presente, levando-se em conta uma dada taxa interna de retorno - TIR, como vemos, considerando um cupom semestral de juros de 10% ao ano:

$$COT = \sum_{i=1}^n \frac{(10/100 + 1)^{1/2} - 1}{(TIR/100 + 1)^{DU_i/252}} + \frac{1}{(TIR/100 + 1)^{DU_n/252}}$$

$$VP = COT \times VN$$

Onde:

- $DU_i$  – número de dias úteis entre a data atual e a data de pagamento do i-ésimo juro;
- $DU_n$  – número de dias úteis entre a data atual e o resgate;
- TIR – taxa interna de retorno;

- COT – cotação, percentual do valor nominal;
- VP – valor presente;
- VN = 1.000,00;

#### 2.4. Fonte

- Primária: São utilizados os PUs divulgados diariamente na Tabela da ANBIMA, calculados em função da taxa indicativa.
- Secundária: Estrutura a Termo de Taxas de Juros, ajustada pelos seus respectivos *spreads*.

## C - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – PÓS-FIXADOS

### 3. LFT - Letras Financeiras do Tesouro

#### 3.1. Características:

- 3.1.1. Prazo: definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão do título;
- 3.1.2. Modalidade: nominativa;
- 3.1.3. Valor nominal na data-base: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 3.1.4. Rendimento: taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculada sobre o valor nominal;
- 3.1.5. Resgate: pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento, desde a data-base do título.

3.2. As Letras Financeiras do Tesouro são contabilizadas diariamente com preços unitários – PU – calculados por meio de fluxo de caixa descontado, utilizando-se como fator de desconto o ágio/deságio precificado pelo mercado para o vencimento do título.

#### 3.3. Metodologia

As LFT são apreçadas de acordo com a fórmula a seguir:

$$PUMIM = \frac{PU_{238}}{\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{DU/252}}$$

Onde:

- $PUMIM$  = preço unitário marcado a mercado.
- $PU_{238}$  = PU par divulgado pelo BACEN por meio da Tabela denominada de Resolução 238. Esse PU é definido com o PU de emissão, corrigido pela taxa média SELIC acumulada.
- $i$  = taxa anual de ágio ou deságio aplicada para o vencimento do ativo.
- $DU$  = dias úteis acumulados entre a data atual até o vencimento do ativo.

#### 3.4. Fonte

- Primária: PU: são utilizados os PUs divulgados diariamente na Tabela da ANBIMA, calculados em função da taxa indicativa.

- Secundária: utilizadas as variações verificadas entre os PUs de D-2 e D-1.

#### **4. NTN-B – Nota do Tesouro Nacional – Série B**

##### 4.1. Características:

- 4.1.1. Prazo: definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão do título;
- 4.1.2. Taxa de juros: definida pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão, em porcentagem ao ano, calculada sobre o valor nominal atualizado.
- 4.1.3. Modalidade: nominativa;
- 4.1.4. Valor nominal na data-base: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 4.1.5. Atualização do valor nominal: pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês anterior, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a data-base do título;
- 4.1.6. Pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;
- 4.1.7. Resgate do principal: em parcela única, na data do seu vencimento.

4.2. As Notas do Tesouro Nacional – série B - são contabilizadas diariamente com preços unitários – PU – calculados por meio de fluxo de caixa descontado, utilizando-se taxa interna de retorno – TIR precificada pelo mercado para o vencimento do título.

##### 4.3. Metodologia

O modelo de cálculo de mercado desse ativo se traduz em trazer os fluxos de caixa a valor presente, levando-se em conta uma dada taxa interna de retorno- TIR, como vemos:

$$COT = \sum_{i=1}^n \frac{\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{\frac{1}{2}} - 1}{\left(\frac{TIR}{100} + 1\right)^{DU_i/252}} + \frac{1}{\left(\frac{TIR}{100} + 1\right)^{DU_n/252}}$$

Onde:

- $DU_i$  – número de dias úteis entre a data atual e a data de pagamento do  $i$ -ésimo juro;
- $DU_n$  – número de dias úteis entre a data atual e o resgate;
- TIR – taxa interna de retorno;
- COT – cotação, percentual do valor nominal corrigido;
- VNA – valor nominal atualizado até o último dia 15 – paridade;
- $DU_n$  – dias úteis entre a data atual e último dia 15;
- $DU_i$  – dias úteis entre último dia 15 e próximo dia 15, relativamente à data atual;
- VNA corrigido – valor nominal atualizado corrigido até a data atual;
- VP – valor presente;
- $i$  – taxa de juros do ativo;
- $FatIPCA$  - fator de variação do IPCA entre a data base e o último dia 15 anterior à data atual;
- $IPCA_{projetado}$  – expectativa de IPCA para o período.

$$VNA = R\$1.000,00 * (FatIPCA)$$

$$VNACorrigido = VNA * (1 + IPCA_{projetado})^{DU_n/DU_i}$$

$$VP = cot * VNACorrigido$$

#### 4.4. Fonte

- Primária: são utilizados os PUs divulgados diariamente na Tabela da ANBIMA, calculados em função da taxa indicativa.
- IPCA projetado: é utilizada a média apurada pela comissão de acompanhamento macroeconômico da ANBIMA, alternativamente, poderá ser utilizado o IPC-A definido pela Divisão de Macroeconomia desta Distribuidora.
- Secundária: utilizadas as taxas divulgadas pela ANBIMA em D-1.



## 5. NTN-C – Nota do Tesouro Nacional – Série C

### 5.1. Características:

- 5.1.1. Prazo: definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão do título;
- 5.1.2. Taxa de juros: definida pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão, em porcentagem ao ano, calculada sobre o valor nominal atualizado;
- 5.1.3. Modalidade: nominativa;
- 5.1.4. Valor nominal na data-base: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 5.1.5. Atualização do valor nominal: pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data-base do título;
- 5.1.6. Pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;
- 5.1.7. Resgate do principal: em parcela única, na data do seu vencimento.

5.2. As Notas do Tesouro Nacional – série C - são contabilizadas diariamente com preços unitários – PU – calculados por meio de fluxo de caixa descontado, utilizando-se taxa interna de retorno – TIR precificada pelo mercado para o vencimento do título.

### 5.3. Metodologia

O modelo de cálculo de mercado desse ativo se traduz em trazer os fluxos de caixa a valor presente, levando-se em conta uma dada taxa interna de retorno - TIR , como vemos:

$$COT = \sum_{i=1}^n \frac{\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{1/2} - 1}{\left(\frac{TIR}{100} + 1\right)^{DU_i/252}} + \frac{1}{\left(\frac{TIR}{100} + 1\right)^{DU_n/252}}$$

Onde:

- $DU_i$  – número de dias úteis entre a data atual e a data de pagamento do  $i$ -ésimo juro;
- $DU_n$  – número de dias úteis entre a data atual e o resgate;
- TIR – taxa interna de retorno;
- COT – cotação, percentual do valor nominal corrigido;

- VNA – valor nominal atualizado até o último dia 1 – paridade;
- $DU_n$  – dias úteis entre a data atual até o último dia 1;
- $DU_t$  – dias úteis entre último dia 1 e próximo dia 1, relativamente a data atual;
- VNA cor – valor nominal atualizado corrigido até a data atual;
- VP – valor presente;
- $i$  – taxa de juros do ativo;
- $FatIGP-M$  - fator de variação do IGP-M entre a data base e o último dia 1 anterior a data atual;
- $IGP-M_{proj}$  – expectativa de IGP-M para o período.

$$VNA = R\$1.000,00 * (FatIGP - M)$$

$$VNA_{cor} = VNA * (1 + IGP - M_{proj})^{DU_n / DU_t}$$

$$VP = cot * VNA_{cor}$$

#### 5.4. Fonte

- Primária: são utilizados os PUs divulgados diariamente na Tabela da ANBIMA, calculados em função da taxa indicativa.
- IGP-M: é utilizado a média apurada pela Comissão de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA - para o mês (à exceção do dia seguinte à divulgação do IGP-M final, caso em que é utilizado o próprio índice do mês corrente, divulgado pela FGV), alternativamente, poderá ser utilizado o IGP-M definido pela Divisão de Macroeconomia desta Distribuidora.
- Secundária: utilizadas as taxas divulgadas pela ANBIMA em D-1.

## 6. NTN-D – Nota do Tesouro Nacional – Série D

### 6.1. Características:

- 6.1.1. Prazo: definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão do título;
- 6.1.2. Taxa de juros: definida pelo Ministro de Estado da Fazenda, quando da emissão, em porcentagem ao ano, calculada sobre o valor nominal atualizado;
- 6.1.3. Modalidade: nominativa;
- 6.1.4. Valor nominal na data-base: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);

6.1.5. Atualização do valor nominal: pela variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos da América no mercado de câmbio de taxas livres, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo consideradas as taxas médias do dia útil imediatamente anterior à data-base e à data do vencimento do título;

6.1.6. Pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;

6.1.7. Resgate do principal: em parcela única, na data do seu vencimento.

6.2. As Notas do Tesouro Nacional – série D - são contabilizadas diariamente com preços unitários – PU – calculados por meio de fluxo de caixa descontado utilizando-se taxa interna de retorno – TIR precificada pelo mercado para o vencimento do título.

6.3. Metodologia

O modelo de cálculo de mercado desse ativo traduz-se em trazer os fluxos de caixa a valor presente levando-se em conta uma dada taxa interna de retorno - TIR, como vemos:

$$COT = \sum_{i=1}^n \frac{\left(\frac{i}{100} + 1\right)^{\frac{1}{2}} - 1}{\left(\frac{TIR}{100} + 1\right)^{\frac{DU_i}{252}}} + \frac{1}{\left(\frac{TIR}{100} + 1\right)^{\frac{DU_n}{252}}}$$

Onde:

- $DU_i$  – número de dias úteis entre a data atual e a data de pagamento do  $i$ -ésimo juro;
- $DU_n$  – número de dias úteis entre a data atual e o resgate;
- TIR – taxa interna de retorno;
- COT – cotação, percentual do valor nominal corrigido;
- VP – valor presente;
- $i$  – taxa de juros do ativo;

$$VNA = 1000 \times \left( \frac{ptaxD - 1}{ptax(e)} \right)$$

Onde:

- VNA – Valor nominal atualizado;
- PtaxD-1 – cotação do dólar de D-1, informada pelo BACEN, transação PTAX, ponta de venda, dólar comercial;
- Ptax(e) – cotação do dólar do dia útil imediatamente anterior à data da emissão do ativo, informada pelo BACEN, transação PTAX, ponta de venda, dólar comercial.

$$VP = COT \times VNA$$

Onde:

- VP – Valor presente;
- COT – cotação, percentual do valor nominal corrigido;
- VNA – valor nominal atualizado.

#### 6.4. Fonte

- Primária: são utilizados os PUs divulgados diariamente na Tabela da ANBIMA, calculados em função da taxa indicativa.
- PTAX – divulgada diariamente pelo SISBACEN.
- Secundária: as Taxas Interna de Retorno serão obtidas no mercado Futuro de Cupom Cambial da BM&F.

## D - TÍTULOS PRIVADOS

---

### 7. Debêntures

- 7.1. As debêntures são ativos com baixa liquidez, pouquíssimos negócios e quando detectados, seus preços situam-se próximos aos preços divulgados pelos agentes fiduciários.
- 7.2. Com relação às debêntures divulgadas na Tabela da ANBIMA, utilizam-se, para efeito de cálculo de PU diário, as cotações fornecidas diariamente por aquela instituição
- 7.3. As demais debêntures são contabilizadas diariamente por meio de uma metodologia própria – *marked to model* – com base nas cotações de negócios realizados e divulgados no Sistema Nacional de Debêntures – SND
- 7.4. Para fins de marcação a mercado e como alternativa à ausência de negócios significativos, utiliza-se as cotações dos últimos 21 negócios efetivos divulgados pelo SND, com o devido tratamento estatístico – conforme descrito a seguir:
- 7.5. Metodologia de Apreçamento de Debêntures
  - 7.5.1. Para efeito de apreçamento é extraído do SND relação diária de todos os negócios ocorridos a partir de julho/2002.
  - 7.5.2. Filtro 1: são excluídas as operações que apresentem apenas 01(um) negócio
  - 7.5.3. Filtro 2: as informações incompletas, que não possuem cotação, data de negociação ou qualquer outro dado são excluídas
  - 7.5.4. Filtro 3: as cotações a partir da 22<sup>a</sup>, inclusive, a contar da data atual, retroagindo à data de emissão, também são excluídas
  - 7.5.5. Com os dados restantes a partir dos 3 filtros, calcula-se a média e o desvio padrão para essa amostra com as “n” observações que restaram
  - 7.5.6. n” deve estar no intervalo  $[0,21]$ , ou seja:  $0 \leq n \leq 21$
  - 7.5.7. Se  $n=0$  ou  $n = 1$  ou  $n = 2$ , não há geração de dados suficientes para a aplicação do modelo, assim, adota-se a cotação 100%, uma vez que não tem registro de nenhum negócio ou apenas 1 ou 2 negócios.

7.5.8. Para  $3 \leq n \leq 21$ , calcula-se um intervalo de confiança, utilizando a distribuição de *Student*, em torno da média, com as  $n$  observações restantes, conforme fórmula abaixo

$$IC = \left[ \mu + \frac{-t * \delta}{\sqrt{n}}; \mu + \frac{+t * \delta}{\sqrt{n}} \right]$$

Onde:

- IC - intervalo de confiança;
- $\mu$  - média da amostra final (após os filtros);
- $t$  - estatística  $t$  a ser encontrada com base no nível de significância (2,5%) e no grau de liberdade que depende do tamanho da amostra;
- $\delta$  - desvio padrão;
- $n$  - número de observações na amostra final (após os filtros).

7.5.9. As cotações pertencentes ao intervalo de confiança definidas no item anterior definirão a média que deverá ser usada no cálculo do PU:

$$\mu = \sum \frac{Cot}{n}$$

Onde:

- $\mu$  = média das cotações;
- $Cot$  = cotações;
- $n$  = número de cotações.

7.5.10. O PU final será dado por:

Onde:

$$PU_{MM} = \mu * VNA$$

- $PU_{MM}$  = PU mercado a mercado;
- $\mu$  = média das cotações;
- VNA = Valor nominal atualizado.

## 7.6. Fonte

- Primária: Cotações divulgadas na Tabela de Debêntures da ANBIMA. A ausência de divulgação da Cotação por parte da ANBIMA acarretará na utilização da última cotação por um período

de no máximo 30 dias, após esse período adota-se o modelo descrito no item 7.4.

- Secundária: Não havendo divulgação das Cotações na Tabela ANBIMA utiliza-se o modelo descrito no item 7.4 em diante.

## **8. Ativos Prefixados: CDB/RDB e Outros Títulos Privados**

- 8.1. Os ativos prefixados são negociados tomando-se como base um "*spread*" adicional sobre as taxas de juros negociadas na BM&F/BOVESPA, a título de prêmio e/ou *spread* de risco de crédito.
- 8.2. O *spread* de risco de crédito e/ou prêmio é definido pela diferença verificada, no ato da compra, entre a taxa de aquisição e a taxa equivalente a 100 % da curva de juros verificada na BM&F/BOVESPA.
- 8.3. Dessa forma, partindo do princípio que o *spread* de risco de crédito seja definido no ato da aquisição do ativo, seu valor presente será calculado com base na seguinte equação:

$$VP = \frac{VR}{\left[ \left( \frac{i}{100} + 1 \right) + S \right]^{n/252}}$$

Onde:

- $VP$  = valor presente;
- $VR$  = valor de resgate;
- $i$  = taxa de juros;
- $n$  = dias úteis até o vencimento;
- $S$  = *spread*.

- 8.4. Havendo constatação de que algum título privado apresente *spread* de crédito inferior ao *spread* de crédito para Letras do Tesouro Nacional – LTN, de duração equivalente, para efeito de precificação prevalecerá o maior *spread*.
- 8.5. Os CDB classificados na CETIP com condição de resgate antecipado sujeitando-se as condições de mercado vigentes a época da solicitação do mesmo, poderão ser contabilizados em sua curva de aquisição.
- 8.6. Os emissores de CDBs são classificados de acordo com seu risco de crédito, por equipe responsável pela análise de empresas e instituições financeiras. Sua reavaliação é feita periodicamente.
- 8.7. Caso a Divisão de Análise de Crédito constata alteração no risco de crédito de algum emissor, em que seu rating tenha se deslocado, a Divisão de Controladoria, através de sua equipe de metodologias,

enquadrará o emissor na nova categoria, com o nível de prêmio dessa nova categoria. O administrador empreenderá os melhores esforços no sentido de identificar alterações no risco de crédito dos ativos, imputando aos preços tais alterações.

- 8.8. A reclassificação do emissor em outra categoria de risco acarretará alteração em seu *spread*.

## **9. Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI: CDB/RDB**

- 9.1. Devida ausência de um mercado secundário ativo que forneça volume, taxa e emissor, foi desenvolvido um modelo de marcação a mercado dos CDBs que utiliza como base e parâmetros os negócios efetivados nos últimos 15 dias nos fundos de investimento da BB Gestão de Recursos DTVM S.A., leilões e/ou consultas efetuadas no mercado e emissões primárias registradas na CETIP.
- 9.2. Inicialmente calcula-se o Valor Nominal Corrigido, o que se dá através dos passos a seguir, para a atualização diária dos preços unitários de um CDB/RDB contratado a um percentual da taxa CDI/SELIC:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$fator_{acumulado} = \prod_{i=1}^n \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{T_i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * \Delta C \right\} + 1$$

Onde:

- $\pi$  = produtório;
- $T_i$  = TAXA SELIC ou DI dia (% a.a.);
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI;
- $i$  = TAXA SELIC ou DI;

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$VNC = VI * fator_{acumulado}$$



Onde:

- VNC = valor nominal corrigido;
- VI = valor inicial.

9.3. Para negociações efetuadas a 100 % da taxa SELIC ou DI acrescida de um percentual ao ano; o cálculo da atualização diária é efetuado através da fórmula:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$fator_{acumulado} = \prod_{i=1}^n \left[ \left( 1 + \frac{Ti}{100} \right)^{\frac{1}{252}} * \left( 1 + \frac{I}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \right]$$

Onde:

- $\pi$  = produtório;
- $Ti$  = Taxa SELIC ou DI (% a.a.);
- $I$  = taxa anual contratada;

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$VNC = VI * fator_{acumulado}$$

Onde:

- VNC = valor nominal corrigido;
- VI = valor inicial.

9.4. Após as atualizações constantes no item anterior proceder ao seguinte:

9.4.1. **CDBs Comuns** (Classificados como sem cláusula de resgate antecipado e/ou com liquidez diária com cláusula de resgate à taxa de mercado).

1. Os CDBs são classificados por grupos de emissores que detenham *rating* equivalentes:

- Risco **AAA**
- Risco **AA+**
- Risco **AA**
- Risco **A+**
- Risco **A**
- Risco **BBB**
- Risco **B**
- Risco **C**

2. São separados por vencimento, contemplando os seguintes prazos:
  - Até 120 dias corridos;
  - De 121 a 365 dias corridos;
  - De 366 a 720 dias corridos;
  - De 721 a 1086 dias corridos;
  - De 1087 a 1440 dias corridos;
  - De 1441 a 1825 dias corridos;
  - Superiores a 1825 dias corridos.
3. Assim, dentro de cada grupo de risco e dentro das respectivas faixas de vencimento, semanalmente calcula-se a média ponderada por frequência de todas as taxas dos **últimos 15 dias**, conforme abaixo:
  - 3.1. Taxas dos negócios efetivados na BB DTVM;
  - 3.2. Leilões (ofertas firmes) e/ou consultas efetuadas pela Divisão de Operações em Mercado (periodicidade mínima semanal de recebimento das taxas, via Notes); e
  - 3.3. Taxas de emissões primárias registradas na Cetip (excluindo as informações referentes aos negócios efetivados pela BB DTVM).
    - 3.3.1. As taxas aceitas da Cetip são das Instituições Financeiras que detêm *rating* calculados pela BB DTVM e que não tenham a cláusula "sim" de resgate antecipado.
4. Objetivando expurgar informações que possam distorcer o resultado, serão definidas, pela área de Gestão, taxas mínimas, que conceitualmente não são aceitas pelos fundos da BB DTVM, para exclusão de taxas *outliers*. A informação deverá ser encaminhada, via notes, para a Equipe de Precificação mensalmente, ou em período inferior quando houver algum fato no mercado que o justifique.
5. Conhecida a média por frequência, calcula-se o *Desvio Padrão*. O Limite Superior e Inferior correspondem a +/- 1 (um) Desvio Padrão, criando assim um intervalo indicativo (Túnel de Aceitação de Taxas).
6. Todos os CDBs que suas taxas estejam dentro do Túnel de Aceitação são marcados a mercado pela própria taxa de contratação ou pela última taxa de marcação a mercado utilizada. Os CDBs que suas taxas estejam fora desse Túnel de Aceitação, são marcados a mercado pelo limite mais próximo do Túnel de Aceitação.

- 6.1. Na ausência de Túnel de Aceitação para algum grupamento (*rating* e prazo), o Comitê de Precificação de Ativos, determinará o Túnel de Aceitação com base nos túneis existentes e/ou túneis anteriores.
- 6.2. O Comitê de Precificação de Ativos da BB DTVM a qualquer momento poderá aplicar um modificador (*Mod*) sobre a média por frequência, objetivando ajustar as taxas em situações extremas de mercado.
- 6.3. Apuração do Túnel de Aceitação de Taxas e conseqüente Taxa de Marcação a Mercado com o Modificador (*Mod*):

$$iMtM_{Mod} = [(i\mu + /- Mod) + /- \sigma]$$

Onde:

- $iMtM_{Mod}$  – taxa referente à marcação a mercado com o Modificador (*Mod*)
  - $i\mu$  – taxa média por frequência
  - $\sigma$  – Desvio Padrão da frequência de taxas
  - Modificador (*Mod*) – determinado pelo Comitê de Precificação de Ativos
- 6.4. Para os Bancos que por ventura tem seu risco de crédito apurado entre AAA e BBB, porém estão com limites suspensos, sem limites ou cancelados, serão utilizadas as taxas do limite superior do Túnel de Aceitação de Taxas dos seus respectivos riscos.
  - 6.5. Apuração das taxas de marcação a mercado para os ratings (B e C):
    - a) Cria-se uma curva das taxas do limite superior do Túnel de Aceitação de Taxas do risco BBB, onde os valores a serem extrapolados para o risco B e C são baseados em cálculos de tendência de crescimento exponencial do Excel;
    - b) Essa curva é uma série de crescimento onde o primeiro valor inicial é multiplicado pelo incremento para pegar o próximo valor na série. O produto resultante e cada produto subsequente são, então, multiplicados pelo incremento para gerar a série;
    - c) As taxas para o risco B e C serão únicas para todo e qualquer prazo e semanalmente essas taxas serão recalculadas.

#### 9.4.2. CDBs Subordinados

1. Os CDBs Subordinados são classificados pelo risco de crédito inerente a cada Emissor.
2. Assim, para cada Emissor calcula-se uma Curva de Taxas com base em todas as taxas observadas dos CDBs Subordinados nos **últimos 15 dias**, conforme abaixo:
  - 2.1 Taxas dos negócios efetivados na BBDTVM;
  - 2.2 Consultas efetuadas pela Divisão de Operações em Mercado; e
  - 2.3 Taxas de emissões primárias registradas na Cetip (excluindo as informações referentes aos negócios efetivados pela BBDTVM).
    - 2.3.1. As taxas aceitas da Cetip, são das Instituições Financeiras que detêm *rating* calculados pela BBDTVM.
3. Para os CDBs que tenham prazo igual ou inferior a 720 dias corridos, devida a ausência de emissões de CDBs Subordinados com esses prazos, utilizaremos como "vértices" as taxas dos CDBs comuns de mesmo Emissor e *Duration*.
4. Diariamente, haverá a interpolação das taxas dos vértices da Curva, obtendo taxas interpoladas individuais para cada vencimento, que serão utilizadas para a marcação a mercado dos CDBs.

##### 4.1 Apuração da Taxa Interpolada (Interpolação Linear):

$$i_I = (i_2 - i_1) \times \frac{(T_I - T_1)}{(T_2 - T_1)} + i_1$$

Onde:

- $i_I$  = Taxa Interpolada
- $i_1$  = Taxa vértice anterior
- $i_2$  = Taxa vértice posterior
- $T_I$  = Prazo desejado (em dias úteis)
- $T_1$  = Prazo vértice anterior (em dias úteis)

- $T_2$  = Prazo vértice posterior (em dias úteis)

5. Na ausência de taxas recentes, o Comitê de Precificação de Ativos determinará as taxas a serem utilizadas nos "vértices" dessa curva.
6. O Comitê de Precificação de Ativos da BBDTVM poderá aplicar um modificador (*Mod*) objetivando ajustar as taxas em situações extremas de mercado, conforme a seguir:

$$iMtM_{Mod} = (i_1 + / - Mod)$$

Onde:

- $iMtM_{Mod}$  – taxa referente à marcação a mercado com o Modificador (*Mod*)
- $i_1$  – taxa interpolada
- Modificador (*Mod*) – determinado pelo Comitê de Precificação de Ativos

#### 9.4.3. Cálculo do PU de Marcação a Mercado

- a) O PU marcado a mercado dos CDBs Comuns e CDBs Subordinados corresponderá ao seguinte:

$$PUMtM = vnc \times \frac{\left\{ 1 + \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \Delta C \right\}^{du}}{\left\{ 1 + \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times iMtM_{Mod} \right\}^{du}}$$

Onde:

- $PU MtM$  = PU marcado a mercado
- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $iMtM_{Mod}$  = taxa apurada para marcação a mercado com o Modificador (*Mod*)
- $du$  = dias úteis até o vencimento
- $i$  = Curva proveniente de Swap Selic X Pré (% a.a.) ou DI X Pré (% a.a.) da BM&FBovespa
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

Obs.: Na data da aquisição do CDB seu preço inicial de registro no sistema será pelo PU da compra. O efeito da marcação a mercado somente ocorrerá em D+1.

- 9.5. Os CDBs com liquidez diária, **com cláusula de resgate à taxa contratada**, serão atualizados diariamente pela taxa de contratação.
- 9.6. A responsabilidade em atribuir o valor a ser utilizado como modificador (*Basis Point*) da taxa média e/ou da taxa informada é do Comitê de Precificação de Ativos da BBDTVM, cuja deliberação é comunicada à Divisão de Controladoria de Fundos.
- 9.7. Os CDB classificados na CETIP com liquidez diária, **com cláusula de resgate à taxa de mercado**, serão submetidos ao modelo descrito no item 9.4.
- 9.8. A classificação dos emissores de CDBs e de outros ativos, quanto a sua nota de risco – *rating* é feita pela Divisão de Análise de Crédito. Sua reavaliação é feita periodicamente.
- 9.9. Caso a Divisão de Análise de Crédito constata alteração no risco de crédito de algum emissor, em que seu *rating* tenha se deslocado, a Divisão de Controladoria de Fundos enquadrará o emissor na nova categoria, com o nível de prêmio dessa nova categoria. O administrador empreenderá os melhores esforços no sentido de identificar alterações no risco de crédito dos ativos, imputando aos preços tais alterações.

## **10. Depósitos à Prazo com Garantia Especial do FGC**

### **10.1. DPGE Pós-Fixados- indexados à Taxa SELIC ou DI**

- 10.1.1. Os contratos relativos aos Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC - DPGE tem as seguintes características
  - a. Prazo mínimo de doze meses e prazo máximo de sessenta meses para os depósitos, vedado o resgate, total ou parcial, antes do respectivo vencimento;
  - b. Ser objeto de registro específico, até o resgate, em sistema de ativos administrado por entidades de registro e de liquidação financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil;
  - c. São celebrados com um único titular, a ser identificado pelo respectivo número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) / Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - d. É vedada a renegociação da remuneração originalmente pactuada;

e. Tem garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC limitada a R\$ 20 milhões por titular, englobando o principal mais os juros.

- 10.1.2. Devido à ausência de um mercado secundário ativo, utilizaremos o *spread* de risco de crédito e/ou prêmio definido no ato da compra do ativo para precificá-lo.
- 10.1.3. Para efeito de enquadramento, todos os DPGEs são considerados como Risco AAA.
- 10.1.4. Caso a Divisão de Análise de Crédito constata alteração no risco de crédito de algum emissor, em que seu *rating* tenha se deslocado, a Divisão de Controladoria de Fundos enquadrará o emissor na nova categoria, com o nível de prêmio dessa nova categoria.
- 10.1.5. O Comitê de Precificação de Ativos da BB DTVM irá monitorar o risco de liquidez e sempre que necessário irá determinar *Spread* para ajustar as taxas de marcação a mercado.
- 10.1.6. Os “Depósitos a Prazo com Garantia especial do FGC” – (DPGE), são atualizados diariamente, por meio das seguintes fórmulas, conforme o caso:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

a) Contratação a um percentual do indexador:

$$\text{fator\_acumulado} = \prod_{i=1}^n \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * \Delta C \right\} + 1$$

Onde:

- $\prod$  = produtório
- $i$  = TAXA SELIC ou DI dia (% a.a.)
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

b) Contratação a 100% de um indexador acrescido de uma taxa anual:

$$\text{fator\_acumulado} = \prod_{i=1}^n \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} * \left( 1 + \frac{I}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \right]$$

Onde:

- $I$  = produtório

- $i$  = Taxa SELIC ou DI (% a.a.)
- $l$  = taxa anual contratada

### Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$vnc = vi \times \text{fator\_acumulado}$$

Onde:

- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $vi$  = valor inicial

### Passo 3: apuração do valor de mercado

$$PUMtM = vnc \times \frac{\left\{ 1 + \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \Delta c \right\}^{du}}{\left\{ 1 + \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times iM \right\}^{du}}$$

Onde:

- $PU MtM$  = PU mercado a mercado
- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $iM$  = taxa apurada para marcação a mercado, ou seja,  $\Delta C + \text{Spread}$  (risco de crédito e/ou liquidez)
- $du$  = dias úteis até o vencimento
- $i$  = taxa média Selic ou DI (% a.a.)
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

10.1.7. Na data da aquisição do DPGE seu preço inicial de registro no sistema será pelo PU da compra. O efeito da marcação a mercado somente ocorrerá em D+1.

10.1.8. O administrador empreenderá os melhores esforços no sentido de identificar alterações no risco de crédito e/ou de liquidez dos ativos, imputando aos preços tais alterações.



## 10.2. DPGE Prefixado

10.2.1. Para efeito de enquadramento, todos os DPGE são considerados como Risco AAA.

10.2.2. O apuração do DPGE Prefixado é realizado da seguinte forma:

$$VP = \left( \frac{vf}{\left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}} \right)$$

Onde:

- $VP$  = valor presente
- $vf$  = valor futuro
- $du$  = dias úteis até o vencimento
- $i$  = taxa de juros obtida pela taxa Swap DI vs. PRE da BM&FBovespa, devendo ser interpolada pelo sistema, caso não haja taxa para o vencimento específico do ativo.

10.2.3. Para efeitos de contingência, a curva de juros obtida pela taxa Swap DI vs. PRÉ da BM&F/Bovespa será repetida em D-0 as informações de D-1.

Em momentos de suspensão das negociações (*Circuit Breaker*), utilizaremos as informações fornecidas pela própria BM&F/Bovespa.

## 11. Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI: CCB

11.1. As Cédulas de Crédito Bancário – CCB indexadas à TMS ou CDI são atualizadas diariamente por meio das seguintes fórmulas:

11.1.1. Contratação a um percentual do indexador:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$fator\_acumulado = \prod_{i=1}^n \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * \Delta C \right\} + 1$$

Onde:

- $\Pi$  = produtório
- $i$  = TAXA SELIC ou DI dia (% a.a.)
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$vnc = vi \times \text{fator\_acumulado}$$

Onde:

- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $vi$  = valor inicial

11.1.2. Contratação a 100% de um indexador acrescido de uma taxa anual:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$\text{fator\_acumulado} = \prod_{i=1}^n \left[ \left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{1}{252}} * \left(1 + \frac{l}{100}\right)^{\frac{1}{252}} \right]$$

Onde:

- $\Pi$  = produtório
- $i$  = Taxa SELIC ou DI (% a.a.)
- $l$  = taxa anual contratada

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$vnc = vi \times \text{fator\_acumulado}$$

Onde:

- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $vi$  = valor inicial

11.2. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM prevê no item 1.2.1.3-a (Critérios de Avaliação e Apropriação Contábil) do COFI que na ausência de mercado de negociação para um determinado ativo sua contabilização deve ser feita pelo valor que se pode obter com a negociação de outro ativo de, no mínimo, natureza, prazo, risco e indexadores similares.

11.3. Embora, teoricamente, o risco de uma CCB não seja muito diferente de uma debênture, geralmente existem menos negócios sendo efetivados.

Por ausência de mercado ativo de CCB, utilizamos uma Cesta de Taxas de Debêntures divulgadas pela ANBIMA (Taxa Indicativa de D-1), para determinarmos as taxas de marcação a mercado dos CCB, conforme modelo descrito abaixo:

- 11.3.1. Cada CCB tem suas características próprias definidas na emissão, tais como: Taxa, Vencimento, Indexador, etc.
- 11.3.2. São classificados de acordo com os *rating* (Risco) de seu emissor, fornecido periodicamente pela Divisão de Análise de Crédito, desta DTVM:
- Risco A
  - Risco B
  - Risco C
- 11.3.3. Cada debênture também é classificada de acordo com os *rating* (Risco) fornecidos periodicamente pela Divisão de Análise de Crédito, desta DTVM.
- 11.3.4. Será verificado se a debênture cumpre os seguintes pré-requisitos para compor a Cesta de Taxas que serão utilizadas para a marcação a mercado dos CCB:
- a) O risco da debênture tem que ter a mesma classificação do CCB;
  - b) O prazo de vencimento da debênture não pode ser inferior ao do CCB e será de no máximo 365 dias corridos ao prazo de vencimento do CCB.
- 11.3.5. A taxa média das taxas da Cesta de Debêntures será calculada para a marcação a mercado de cada CCB.

→ Apuração da taxa média:

$$iM = \frac{\sum_{i=1}^n i_n \text{ Debêntures}_n}{N}$$

Onde:

- $iM$  – taxa média da Cesta de Debêntures
- $i_n$  - taxa indicativa da ANBIMA da Debênture  $_n$
- $\text{Debêntures}_n$  - Debêntures que compõem a Cesta de Debêntures
- $N$  – N° total de observações (quantidade de Debêntures que cumpriram os pré-requisitos)

- 11.3.6. A quantidade mínima para compor a Cesta de Debêntures será de 02 (duas) debêntures.

11.3.7. Na ausência da quantidade mínima de debêntures, para compor a 1ª Cesta de Debêntures para determinado CCB, utilizaremos a taxa de contratação para a marcação a mercado do mesmo, até que seja possível a composição da Cesta de Debêntures.

11.3.8. Caso a quantidade de debêntures existente em alguma Cesta de Debêntures seja inferior a 02 (duas), a última taxa média apurada será utilizada na marcação a mercado, até que seja possível a recomposição de nova Cesta de Debêntures.

11.3.9. A periodicidade mínima de cálculo da taxa média será diária.

11.3.10. Dessa forma o PU marcado a mercado do ativo corresponderá ao seguinte:

$$PUMtM = vnc \times \frac{\left\{ 1 + \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \Delta c \right\}^{du}}{\left\{ 1 + \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times iM \right\}^{du}}$$

Onde:

- $PUMtM$  = PU marcado a mercado
- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $iM$  = taxa média apurada para marcação a mercado
- $du$  = dias úteis até o vencimento
- $i$  = taxa média Selic ou DI (% a.a.)
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

11.4. Na data da aquisição do CCB seu preço inicial de registro no sistema será pelo PU da compra. O efeito da marcação a mercado somente ocorrerá em D+1.

11.5. A cada modificação no *rating* dos CCB e/ou das Debêntures que compõem a Cesta, a Divisão de Controladoria de Fundos providenciará a alteração no programa de precificação.

## **12. Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI: LF**

12.1. As LF são classificadas em 6 grupos de emissores que detenham *rating* equivalentes, conforme Tabela de Equivalência demonstrada a seguir:

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE LF**

Risco de Crédito	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-
Risco LF	AAA	AA+	AA		A+	A		BBB		

12.2. São separadas por vencimento, contemplando os seguintes prazos:

- Até 120 dias corridos;
- De 121 a 365 dias corridos;
- De 366 a 540 dias corridos;
- De 541 a 900 dias corridos;
- De 901 a 1260 dias corridos;
- De 1261 a 1620 dias corridos;
- Superiores a 1620 dias corridos.

12.3. Assim dentro de cada grupo de risco e dentro das respectivas faixas de vencimento, semanalmente calcula-se a média ponderada por frequência de todas as taxas dos últimos 15 dias, conforme abaixo:

12.3.1. Taxas dos negócios efetivados na BB DTVM;

12.3.2. Leilões (ofertas firmes) e/ou consultas efetuadas pela Divisão de Operações em Mercado (periodicidade mínima semanal de recebimento das taxas, via Notes); e

12.3.3. Taxas de emissões primárias de operações registradas na Cetip, excluindo as informações referentes aos negócios efetivados pela BB DTVM, de instituições financeiras que detém rating calculados pela BB DTVM

12.4. Objetivando expurgar informações que possam distorcer o resultado, serão definidas pela área de Gestão taxas mínimas, que conceitualmente não são aceitas pelos fundos da BB DTVM, para exclusão de taxas *outliers*. A informação deverá ser encaminhada, via notes, para a Equipe de Precificação, sempre que houver algum fato no mercado que o justifique.

12.5. Conhecida a média por frequência, calcula-se o *Desvio Padrão*. O Limite Superior e Inferior correspondem a +/- 1 (um) Desvio Padrão, criando assim um intervalo indicativo (Túnel de Aceitação de Taxas).

12.6. Todas as LF que suas taxas estejam dentro do Túnel de Aceitação são marcadas a mercado pela própria taxa de contratação ou pela última taxa de marcação a mercado utilizada. As LF que suas taxas estejam fora desse Túnel de Aceitação, são marcadas a mercado pelo limite mais próximo do Túnel de Aceitação.

- 12.7. Na ausência de Túnel de Aceitação para algum grupamento (*rating* e prazo), o Comitê de Precificação de Ativos, determinará o Túnel de Aceitação com base nos Túneis existentes e/ou Túneis anteriores.
- 12.8. Tendo em vista a restrição de prazo mínimo de 24 meses para emissão de LF, para os Túneis de Aceitação abaixo de 541 dias corridos, serão utilizadas as taxas dos Túneis dos CDBs de *Duration* aproximada acrescidas de *Spread* definido pelo Comitê.
- 12.9. O Comitê de Precificação de Ativos da BB DTVM a qualquer momento poderá aplicar um modificador (*Mod*) sobre a média por frequência, objetivando ajustar as taxas em situações extremas de mercado.
- 12.10. Apuração do Túnel de Aceitação de Taxas e conseqüente Taxa de Marcação a Mercado com o Modificador (*Mod*):

$$iMtM_{Mod} = [(i\mu \ +/- \ Mod) + / - \sigma ]$$

Onde:

- $iMtM_{Mod}$  – taxa referente à marcação a mercado com o Modificador (*Mod*)
  - $i\mu$  – taxa média por frequência
  - $\sigma$  – Desvio Padrão da frequência de taxas
  - *Modificador (Mod)* – determinado pelo Comitê de Precificação de Ativos
- 12.11. Caso haja degradação do *rating* do emissor da LF classificada como risco BBB para risco inferior, será adotado para marcação a mercado o risco de crédito do próprio emissor. Assim, verificar-se-á se durante os últimos 15 (quinze) dias houve negociação para esse emissor na Cetip. Caso tenha havido o ativo será precificado pela taxa observada na Cetip, se não, o Comitê de Precificação determinará um modificador que será aplicado à última taxa de precificação do ativo.

- 12.12. As LF são atualizadas diariamente por meio das seguintes fórmulas:

- 12.12.1. Contratação a um percentual do indexador:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$fator\_acumulado = \prod_{i=1}^n \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] * \Delta C \right\} + 1$$

- $\prod$  = produtório
- $i$  = TAXA SELIC ou DI dia (% a.a.)

- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$vnc = vi \times \text{fator\_acumulado}$$

- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $vi$  = valor inicial

### 12.12.2. Contratação a 100% de um indexador acrescido de uma taxa anual:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$\text{fator\_acumulado} = \prod_{i=1}^n \left[ \left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{1}{252}} * \left(1 + \frac{l}{100}\right)^{\frac{1}{252}} \right]$$

- $\prod$  = produtório
- $i$  = Taxa SELIC ou DI (% a.a.)
- $l$  = taxa anual contratada

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$vnc = vi \times \text{fator\_acumulado}$$

- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $vi$  = valor inicial

### 12.13. Cálculo do PU de Marcação a Mercado:

12.13.1. O PU marcado a mercado das Letras Financeiras corresponderá ao seguinte:

$$PUMM = vnc \times \frac{\left\{ 1 + \left[ \left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \Delta c \right\}^{dt}}{\left\{ 1 + \left[ \left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times iMtM_{Mod} \right\}^{dt}}$$

Onde:

- $PU_{MtM}$  = PU marcado a mercado
- $vnc$  = valor nominal corrigido
- $i_{MtM}_{Mod}$  = taxa apurada para marcação a mercado com o Modificador ( $Mod$ )
- $du$  = dias úteis até o vencimento
- $i$  = Curva proveniente de Swap Selic X Pré (% a.a.) ou DI X Pré (% a.a.) da BM&FBovespa com  $Duration$  aproximada de 30 dias corridos (média móvel dos últimos 10 dias úteis)
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI contratada

Obs.: Na data da aquisição da LF seu preço inicial de registro no sistema é pelo PU da compra. O efeito da marcação a mercado somente ocorre em D+1.

### 13. Outros Ativos Pós-Fixados Indexados à Taxa SELIC ou DI

- 13.1. Devida ausência de um mercado secundário ativo que forneça volume, taxa e emissor, utilizaremos o spread de risco de crédito e/ou prêmio definido no ato da compra do ativo para precificá-lo.
- 13.2. Calcula-se o Valor Nominal Corrigido, através dos seguintes passos, para um ativo contratado a um percentual da taxa CDI/SELIC:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$fator_{acumulado} = \prod_{i=1}^n \left\{ \left[ \left( 1 + \frac{T_i}{100} \right)^{\left( \frac{1}{252} \right)} - 1 \right] * \Delta C \right\} + 1$$

Onde:

- $\pi$  = produtório;
- $T_i$  = TAXA SELIC ou DI dia (% a.a.);
- $\Delta C$  = percentual da taxa SELIC ou DI;
- $i$  = TAXA SELIC ou DI;

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$VNC = VI * fator_{acumulado}$$

Onde:



- VNC = valor nominal corrigido;
- VI = valor inicial.

13.3. Para negociações efetuadas a 100 % da taxa SELIC ou DI acrescida de um percentual ao ano; o cálculo da atualização diária é efetuado através da fórmula:

Passo 1: apuração do fator de correção ou fator acumulado

$$fator_{acumulado} = \prod_{i=1}^n \left[ \left( 1 + \frac{Ti}{100} \right)^{\frac{1}{252}} * \left( 1 + \frac{I}{100} \right)^{\frac{1}{252}} \right]$$

Onde:

- $\pi$  = produtório;
- $Ti$  = Taxa SELIC ou DI (% a.a.);
- $I$  = taxa anual contratada;

Passo 2: apuração do valor nominal corrigido

$$VNC = VI * fator_{acumulado}$$

Onde:

- VNC = valor nominal corrigido;
- VI = valor inicial.

- 13.4. A classificação dos emissores, quanto a sua nota de risco – *rating* é feita pela Divisão de Análise de Crédito. Sua reavaliação é feita periodicamente.
- 13.5. Caso a Divisão de Análise de Crédito constata alteração no risco de crédito de algum emissor, em que seu *rating* tenha se deslocado, a Divisão de Controladoria de Fundos enquadrará o emissor na nova categoria, com o nível de prêmio dessa nova categoria. O administrador empreenderá os melhores esforços no sentido de identificar alterações no risco de crédito dos ativos, imputando aos preços tais alterações.
- 13.6. A reclassificação do emissor de outros títulos privados em outra categoria de risco acarretará alteração em seu *spread*.

## 14. Letras Hipotecárias – LH

### 14.1. Características:

- 14.1.1. Prazo: definido quando da contratação da operação;
- 14.1.2. Modalidade: negociável;
- 14.1.3. Forma de colocação: oferta pública ou colocação direta, em favor do interessado;
- 14.1.4. Valor nominal na data base: definido na contratação;
- 14.1.5. Atualização do valor Nominal: variação do IGP-M desde a data-base do título<sup>2</sup>;
- 14.1.6. Juros: definido em percentual ao ano, quando da contratação da operação em base 360 dias;
- 14.1.7. Pagamento de Juros: a periodicidade é definida por ocasião da colocação do ativo;
- 14.1.8. Resgate do principal: em parcela única, na data do vencimento, pelo valor nominal corrigido pelo IGP-M, ou de acordo com os critérios definidos por ocasião da colocação do ativo;
- 14.1.9. Atualização do valor nominal: pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data-base do título.

### 14.2. Metodologia

#### 14.2.1. Atualização do valor nominal:

$$vna = vn * \left( \frac{fIGP - M_1}{fIGP - M} \right)$$

Onde:

- $vna$  = valor nominal atualizado;
- $vn$  = valor nominal de emissão;
- $fIGP - M_1$  = fator mês do IGP-M divulgado pela FGV;
- $fIGP - M$  = fator do IGP-M na emissão do papel, divulgado pela FGV.

#### 14.2.2. Atualização do valor nominal fora da data base ou aniversário:

$$Vna = Vn(IGP - Mp)^{\frac{DU_2}{DU_1}}$$

Onde:

<sup>2</sup> Existem Letras Hipotecárias cujos valores nominais são atualizados por outros indicadores. Neste Manual estamos tratando apenas de ativos indexados a índices de preços.

- $Vna$  = Valor nominal atual;
- $Vn$  = Valor nominal na data do aniversário;
- $IGP-M_p$  = índice do IGP-M a ser utilizado;
- $DU_1$  = Dias úteis - total no mês;
- $DU_2$  = Dias úteis decorridos do dia 1º do mês em curso até o dia atual.

#### 14.2.3. Cálculo dos cupons de juros, base 360 dias:

$$x = \left[ \left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{N\text{Meses} \cdot 30}{360}} - 1 \right]$$

Onde:

- $x$  = Corresponde aos juros a serem pagos na data;
- $i$  = Taxa de juros do ativo;
- $N\text{meses}$  = número de meses entre pagamentos de juros subsequentes.

#### 14.2.4. Cálculo do preço de mercado:

$$PULH = \left( \sum_{j=1}^n \frac{c_j}{(1 + TIR)^{\frac{dctj}{365}}} + \frac{100}{(1 + TIR)^{\frac{dctn}{365}}} \right) * vna$$

Onde:

- $PULH$  = preço de mercado Letra Hipotecária;
- $C_j$  = cupons de juros a ser pago na data;
- $Dctj/dctn$  = dias corridos entre a data de cálculo e a data de pagamento do cupom  $j$ -ésimo ( $1 \leq j \leq n$ );
- $i$  = taxa interna de retorno.

#### 14.3. Fonte:

- IGP-M: é utilizada a média apurada pela Comissão de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA para o mês, à exceção do dia seguinte à divulgação do IGP-M final, caso em que é utilizado o próprio índice do mês corrente, divulgado pela FGV.
- TIR: São utilizadas as TIR de D-1 das NTN-C de maturidades equivalentes acrescidas de *Spread* de Risco de Crédito, verificadas na Tabela da ANBIMA, coluna taxas indicativas.

## **E - ATIVOS NEGOCIADOS NO EXTERIOR**

### **15. ADR – American Depositary Receipt**

- 15.1. A marcação a mercado dos ativos negociados na bolsa de Nova York se processará por meio do chamado “último preço” divulgado pelos sistemas, não necessariamente significando o último negócio efetivo.
- 15.2. Utilizamos como parâmetro de horário para captura dos preços dos ativos internacionais, o fechamento da bolsa de Nova York (*NYSE*) para balizamento dos preços capturados. Não havendo expediente naquela instituição, repetimos as cotações verificadas no último dia útil naquela praça.
- 15.3. Nos dias 24 e 31 de dezembro os preços serão capturados, no Bloomberg, às 14h (horário de Brasília).
- 15.4. Não havendo negociação é mantido o “último preço” divulgado pelos sistemas, capturados no dia anterior.
- 15.5. A taxa de câmbio para conversão de moedas estrangeiras para a moeda nacional é efetuada utilizando-se a Ptax800, cotação de fechamento de venda;
- 15.6. Fonte: CMA, BROADCAST e BLOOMBERG.

### **16. Renda Fixa – Corporate Bonds, Treasuries, Global, CLN, etc.**

- 16.1. A marcação a mercado dos ativos de renda fixa negociados no exterior é realizada tomando-se como base as ofertas das cotações divulgadas por meio do CMA, BROADCAST e BLOOMBERG.
- 16.2. Utilizamos como parâmetro de horário para captura dos preços dos ativos internacionais, o fechamento da bolsa de Nova York (*NYSE*) para balizamento dos preços capturados. Não havendo expediente naquela instituição, repetimos as cotações verificadas no último dia útil naquela praça;
- 16.3. Nos dias 24 e 31 de dezembro os preços serão capturados, no Bloomberg, às 14h (horário de Brasília).

16.4. A taxa de câmbio para conversão de moedas estrangeiras para a moeda nacional é efetuada utilizando-se a Ptax800, cotação de fechamento de venda;

16.5. Fonte: CMA, BROADCAST e BLOOMBERG

## **F- RENDA VARIÁVEL E FUTUROS**

### **17. Ações e BDRs - Brazilian Depositary Receipts**

- 17.1. A marcação a mercado dos ativos negociados em Bolsa se processa por meio do preço de fechamento divulgada pela BM&F/BOVESPA.
- 17.2. Não havendo negociação é mantido o preço de fechamento do dia anterior, ou em conformidade com legislação em vigor.
- 17.3. Fonte: BM&F/BOVESPA

### **18. Direitos e Recibos de Subscrição de Ações**

- 18.1. O preço de mercado do Direito de Subscrição é o preço de fechamento dos negócios realizados e divulgados pela BM&F Bovespa.
- 18.2. O preço de mercado do Recibo de Subscrição é o preço de fechamento da ação ao qual o Recibo se refere.
- 18.3. Fonte: BM&F/BOVESPA

### **19. Aluguel (ou empréstimos) de Ações**

- 19.1. Para precificação do aluguel (ou empréstimo) de ações é utilizada a taxa contratada, tendo em vista a garantia da CBLC na operação e a possibilidade de resgate antecipado à taxa contratada.

### **20. Futuros BM&F/BOVESPA**

- 20.1. Os contratos futuros negociados na BM&F/BOVESPA possuem suas características padronizadas, seja valor, vencimento, contratos mínimos e valor de ajuste. Para efeito de atualização diária são utilizadas as cotações ou valores referentes aos preços de ajuste do dia.
- 20.2. Para efeitos de contingência, ou até mesmo como forma alternativa de apuração, para os ativos que têm como fonte primária as indicações da BM&F/BOVESPA, serão repetidas em D-0 as informações de D-1.

20.3. Em momentos de suspensão das negociações (*Circuit Breaker*), utilizaremos as informações fornecidas pela própria BM&FBovespa.

20.4. Fonte: BM&F/BOVESPA

## **21. SWAP**

21.1. A operação consiste numa troca de rentabilidade referenciada a um dado valor nocional entre duas partes através do ajuste diário dos fluxos de caixa.

21.2. Os fluxos são atualizados através dos ajustes diários, mantendo-se estreita correlação com os negócios atualizados a mercado. Por exemplo, um swap de taxa pré contra CDI as rentabilidades se ajustam, mantendo as posições a valor de mercado.

21.3. Os ajustes das posições são fornecidos diariamente pela BM&F/BOVESPA.

21.4. Para efeitos de contingência, ou até mesmo como forma alternativa de apreçamento, para os ativos que têm como fonte primária as indicações da BM&F/BOVESPA, serão repetidas em D-0 as informações de D-1.

21.5. Em momentos de suspensão das negociações (*Circuit Breaker*), utilizaremos as informações fornecidas pela própria BM&FBovespa.

21.6. Fonte: BM&F/BOVESPA.

21.7. Descrevemos abaixo a metodologia de cálculo específica para as operações de Swap – ponta cambial:

### Passo 1: Cálculo do Principal

$$Pa = VE \times \left( \frac{CotMoedaDt0}{CotMoedaDtE} \right)$$

Onde:

- Pa= principal atualizado
- VE = valor de emissão em Reais
- CotMoedaDt0 = cotação Moeda x R\$ do dia do cálculo
- CotMoedaDtE = cotação Moeda x R\$ da data de emissão

### Passo 2: Cálculo dos juros

$$J = \left( \frac{\text{cupom}}{100} \right) X \left( \frac{DU_0}{DU_E} \right) X Pa$$

Onde:

- $J$  = juros
- $DU_0$  = dias úteis entre a data de emissão e a data do cálculo
- $DU_E$  = dias úteis entre a data de emissão e o vencimento do contrato
- $\text{cupom} = \text{taxa pactuada} (\%a.a.) X \left( \frac{DC_C}{360} \right)$ , onde  $DC_C$  é o número de dias corridos do contrato
- $Pa$  = principal atualizado

Passo 3: Cálculo da ponta da Moeda Estrangeira

Ponta cambial = Principal + Juros

## 22. Opções

### 22.1. Opções Líquidas

Para as opções que apresentam liquidez, são utilizadas as cotações referentes ao preço de fechamento do dia no pregão da BM&F/BOVESPA.

Fonte: BM&F/BOVESPA.

### 22.2. Opções com Baixa Liquidez

Para as opções que apresentarem baixa liquidez, utilizamos o modelo de **Black & Scholes** para sua precificação, cuja fonte de dados do cálculo da volatilidade é a série histórica<sup>3</sup> de preços das ações obtida na BM&F/BOVESPA.

⇒ MODELO DE BLACK & SCHOLES

<sup>3</sup> Para opções sobre índices será utilizada a volatilidade implícita encontrada através da curva de *smile* das opções que tiverem negócios cotados em bolsa. Na impossibilidade da construção da curva será utilizada volatilidade capturada da Bloomberg.



$$C = S_0 \cdot N(d_1) - E \cdot e^{-r \cdot t} \cdot N(d_2) \quad - \text{equação 1}$$

$$P = E \cdot e^{-r \cdot t} \cdot N(-d_2) - S_0 \cdot N(-d_1) \quad \text{ou} \quad P = C - S_0 + E \cdot e^{-r \cdot t} \quad - \text{equação 2}$$

$$d_1 = \frac{\ln(S_0 / E) + (r + \partial^2 / 2) \cdot t}{\partial \cdot \sqrt{t}} \quad - \text{equação 3}$$

$$d_2 = \frac{\ln(S_0 / E) + (r - \partial^2 / 2) \cdot t}{\partial \cdot \sqrt{t}} = d_1 - \partial \cdot \sqrt{t} \quad - \text{equação 4}$$

### Variáveis envolvidas no modelo

- $r$  – taxa de juros sem risco
- $C$  ou  $P$  – valor corrente da opção
- $S_0$  – preço corrente da ação a que a opção se refere
- $E$  – preço de exercício da opção
- $t$  – prazo restante até o vencimento
- $\partial$  – volatilidade dos retornos do ativo objeto da opção
- $N(d_1)$ ,  $N(d_2)$  – valor da distribuição normal acumulada, avaliada no ponto  $d_1$ ,  $d_2$

### Cálculo da volatilidade histórica $\partial$

Com base numa amostra dos 21 últimos preços do ativo objeto, definimos a relação

$$\ln \frac{P_i}{P_{i-1}}$$

Onde:

- $P_i$  – preço de fechamento extraído da bolsa na data  $i$
- $P_{i-1}$  – preço de fechamento extraído da bolsa na data  $i - 1$

A seguir calcula-se o desvio padrão dos resultados, multiplicando por  $\sqrt{252}$  obtém-se a volatilidade anualizada.

A função  $N(d)$  é a função de probabilidade acumulada de uma variável normal padronizada, ou seja, é a probabilidade que uma variável com uma distribuição normal padrão,  $\phi(0, 1)$ , seja menor que  $d$

### 22.3. Opções com Barreiras

É utilizado o modelo desenvolvido por *Merton, Reiner e Rubinstein*.

⇒ MODELO DE MERTON (1973) E REINER E RUBINSTEIN (1991)  
Compilado por ESPEN GAARDER HAUG, *The Complete Guide To Option Pricing Formulas – Second Edition, 2007*.

#### Opções Exóticas com Barreiras

Convenções:

- ◆ Opção com Barreira *Knock in* – A opção passa a existir somente se a barreira é atingida durante a vida do contrato.
- ◆ Opção com Barreira *Knock out* – A opção deixa de existir somente se a barreira é atingida durante a vida do contrato, podendo possuir rebate ou não.
- ◆ Quando uma barreira é definida por um valor acima do preço atual do ativo à vista, chama-se *Up and In* (UI) e ao atingir a barreira o direito passa a existir. *Up and out*, (UO) nesse caso, quando atingida a barreira o direito deixa de existir.
- ◆ Da mesma forma, quando a Barreira é estabelecida em um valor inferior ao preço atual do ativo objeto diz-se que a opção é do tipo "*Down and IN*" (DI) ou "*Down and OUT*" (DO).
- ◆ Rebate: valor a ser pago a uma das partes quando a barreira é atingida, representado por uma taxa pré, não se confunde com o ativo objeto.
- ◆ Volatilidade: volatilidade histórica, anualizada, conforme descrito no Modelo de *Black & Scholes*, utilizando uma amostra de 21 dias.

$$A = \phi S e^{(b-r)T} N(\phi x1) - \phi X e^{-rT} N(\phi x1 - \phi \sigma \sqrt{T}),$$

$$B = \phi S e^{(b-r)T} N(\phi x2) - \phi X e^{-rT} N(\phi x2 - \phi \sigma \sqrt{T}),$$

$$C = \phi S e^{(b-r)T} \left(\frac{H}{S}\right)^{2(\mu+1)} N(\eta y_1) - \phi X e^{-rT} \left(\frac{H}{S}\right)^{2\mu} N((\eta y_1) - \eta \sigma \sqrt{T}),$$

$$D = \phi S e^{(b-r)T} \left(\frac{H}{S}\right)^{2(\mu+1)} N(\eta y_2) - \phi X e^{-rT} \left(\frac{H}{S}\right)^{2\mu} N((\eta y_2) - \eta \sigma \sqrt{T}),$$

$$E = K e^{-rT} \left[ N(\eta x_2 - \sigma \sqrt{T}) - \left(\frac{H}{S}\right)^{2\mu} N((\eta y_2) - \eta \sigma \sqrt{T}) \right],$$

$$F = K \left[ \left(\frac{H}{S}\right)^{\mu+\lambda} N(\eta, z) + \left(\frac{H}{S}\right)^{\mu-\lambda} N((\eta, z) - 2\eta \lambda \sigma \sqrt{T}) \right],$$

Onde:

- $x_1 = \frac{\ln(S/X)}{\sigma \sqrt{T}} + (1 + \mu) \sigma \sqrt{T}$
- $x_2 = \frac{\ln(S/H)}{\sigma \sqrt{T}} + (1 + \mu) \sigma \sqrt{T}$
- $y_1 = \frac{\ln(H^2/SX)}{\sigma \sqrt{T}} + (1 + \mu) \sigma \sqrt{T}$
- $y_2 = \frac{\ln(H/S)}{\sigma \sqrt{T}} + (1 + \mu) \sigma \sqrt{T}$
- $z = \frac{\ln(H/S)}{\sigma \sqrt{T}} + \lambda \sigma \sqrt{T}$
- $\mu = \frac{b - \sigma^2/2}{\sigma^2}$
- $\lambda = \sqrt{\mu^2 + \frac{2r}{\sigma^2}}$

Onde:

- S = Preço à Vista do ativo
- X = preço de exercício da opção
- H = preço da barreira da opção
- T = vencimento da opção
- K = valor do rebate

- $\sigma$  = volatilidade da opção
- $b$  = custo de carregamento
- $r$  = taxa pré fixada
- $\eta, \Phi$  = parâmetros do modelo específicos para cada tipo de opção que podem ser 1 ou -1

### Opções com cláusula de barreira Knock-in:

As opções com cláusula de barreira dividem-se em *Knock-in* e *Knock-out* na primeira o direito de exercício passa a existir somente se o preço do ativo objeto  $S$  atingir o preço da barreira antes da data de vencimento  $T$ .

As opções Knock-in são classificadas com *in-and-down* ( $S > H$ ), ou seja, preço spot maior que a barreira ou *in-and-up* ( $S < H$ ), ou seja preço spot menor que a barreira. Vejamos a seguir:

- *Knock-in-and-down* – indica que o preço do ativo na data de lançamento da opção está acima do preço da barreira, ou seja,  $S > H$ . O *payoff* da opção é dado por:
- *Call*: *pay-off* =  $\text{Máx}(S - X; 0)$  se  $S \leq H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* –  $K$  (rebate), caso contrário;
- *Put*: *pay-off* =  $\text{Máx}(X - S; 0)$  se  $S \leq H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* –  $K$  (rebate), caso contrário;

As formulas para o cálculo do prêmio dessas opções são obtidas por meio da combinação das variáveis descritas anteriormente, como  $A, B, C, D, E,$  e  $F$ , conforme estabelecidas pelo modelo, a saber:

<i>Call</i> <i>in-and-down</i> ( $X > H$ )	$C + E$	$\eta = 1, \Phi = 1$
<i>Call</i> <i>in-and-down</i> ( $X < H$ )	$A - B + D + E$	$\eta = 1, \Phi = 1$
<i>Put</i> <i>in-and-down</i> ( $X > H$ )	$B - C + D + E$	$\eta = 1, \Phi = -1$
<i>Put</i> <i>in-and-down</i> ( $X < H$ )	$A + E$	$\eta = 1, \Phi = -1$

- *Knock-in-and-up* – indica que o preço do ativo na data de lançamento da opção está abaixo do preço da barreira, ou seja,  $S < H$ . O *payoff* da opção é dado por:
- *Call*: *pay-off* =  $\text{Máx}(S - X; 0)$  se  $S \geq H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* –  $K$  (rebate), caso contrário;
- *Put*: *pay-off* =  $\text{Máx}(X - S; 0)$  se  $S \geq H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* –  $K$  (rebate), caso contrário;

As fórmulas para cálculo do prêmio são dadas pelo somatório das seguintes variáveis:

$$\text{Call}_{in\text{-}and\text{-}up}(X > H) = A + E \quad \eta = -1, \Phi = 1$$

$$\text{Call}_{in\text{-}and\text{-}up}(X < H) = B - C + D + E \quad \eta = -1, \Phi = 1$$

$$\text{Put}_{in\text{-}and\text{-}up}(X > H) = A - B + D + E \quad \eta = -1, \Phi = -1$$

$$\text{Put}_{in\text{-}and\text{-}up}(X < H) = C + E \quad \eta = -1, \Phi = -1$$

### Opções com cláusula de barreira Knock-out:

As opções com cláusula de barreira *Knock-out* caracterizam-se por serem muito similares às opções tradicionais, exceto pelo fato de deixarem de existir caso o preço do ativo objeto  $S$  atinja a barreira *knock-out* antes da data do vencimento. Semelhantemente às opções com barreira *Knock-in*, existe a prerrogativa do rebate ( $K$ ), o qual é pago no caso da opção deixar de existir antes do vencimento. A barreira *Knock-out* pode ser do tipo *out-and-down* ou *out-and-up*. O *payoff* e o prêmio são calculados segundo abaixo:

- *Knock-out-and-down* – indica que o preço do ativo na data de lançamento da opção está acima do preço da barreira, ou seja,  $S > H$ . O *payoff* da opção é dado por:
- *Call*: *pay-off* =  $\text{Máx}(S - X; 0)$  se  $S > H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* =  $K$  (rebate), caso contrário;
- *Put*: *pay-off* =  $\text{Máx}(X - S; 0)$  se  $S > H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* =  $K$  (rebate), caso contrário;

As fórmulas para o cálculo do prêmio dessas opções são obtidas por meio da combinação das variáveis descritas anteriormente, como  $A$ ,  $B$ ,  $C$ ,  $D$ ,  $E$  e  $F$ , conforme estabelecidas pelo modelo, a saber:

$$\text{Call}_{out\text{-}and\text{-}down}(X > H) = A - C + F \quad \eta = 1, \Phi = 1$$

$$\text{Call}_{out\text{-}and\text{-}down}(X < H) = B - D + F \quad \eta = 1, \Phi = 1$$

$$\text{Put}_{out\text{-}and\text{-}down}(X > H) = A - B + C - D + F \quad \eta = 1, \Phi = -1$$

$$\text{Put}_{out\text{-}and\text{-}down}(X < H) = F \quad \eta = 1, \Phi = -1$$

- *Knock-out-and-up* – indica que o preço do ativo na data de lançamento da opção está abaixo do preço da barreira, ou seja,  $S < H$ . O *payoff* da opção é dado por:
- *Call*: *pay-off* =  $\text{Máx}(S - X; 0)$  se  $S < H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* =  $K$  (rebate), caso contrário;
- *Put*: *pay-off* =  $\text{Máx}(X - S; 0)$  se  $S < H$  antes do vencimento  $T$  e *pay-off* =  $K$  (rebate), caso contrário;

As fórmulas para cálculo do prêmio são dadas pela aplicação do somatório das seguintes variáveis:

<i>Call</i> <i>out-and-up</i> ( $X > H$ ) = F	$\eta = -1, \Phi = 1$
<i>Call</i> <i>out-and-up</i> ( $X < H$ ) = A - B + C - D + F	$\eta = -1, \Phi = 1$
<i>Put</i> <i>out-and-up</i> ( $X > H$ ) = B - D + F	$\eta = -1, \Phi = -1$
<i>Put</i> <i>out-and-up</i> ( $X < H$ ) = A - C + F	$\eta = -1, \Phi = -1$

## 22.4. Opções de Futuros

Opções de Índice, Opções de Dólar, Opções de IDI e Opções sobre DI Futuro. São utilizadas as médias dos negócios divulgados pela BM&F/BOVESPA para as opções que apresentarem liquidez.

- ♦ Na ausência de negócios no dia, é utilizado o modelo de *Black (1976)*.
- ♦ Na impossibilidade de se aplicar o modelo *Black*, em caráter de emergência/contingência, utilizaremos o preço definido no dia anterior.

⇒ MODELO DE BLACK

Call

$$c = e^{-rT} [F_n \cdot N(d_1) - K \cdot N(d_2)]$$

Put

$$p = e^{-rT} [K \cdot N(-d_2) - F_n \cdot N(-d_1)]$$

Com

$$d_1 = \frac{\ln(F_n / K) + (\sigma^2 / 2).T}{\sigma\sqrt{T}}$$

$$d_2 = \frac{\ln(F_n / K) - (\sigma^2 / 2).T}{\sigma\sqrt{T}} = d_1 - \sigma\sqrt{T}$$

Onde:

- $c$  – preço de uma opção de compra;
- $p$  – preço de uma opção de venda europeia;
- $K$  – preço de exercício ou taxa de exercício expressa em PU no caso de Opções sobre DI Futuro;
- $rd$  – taxa pré interpolada (taxa de juros sem risco);
- $r$  – taxa em tempo contínuo definida como sendo igual a  $\ln(1 + rd)$ ;
- $\sigma$  – volatilidade implícita;
- $T$  – tempo em anos  $(ndu/252)$ ;
- $ndu$  – número de dias úteis verificados entre a data D0 e o vencimento da opção;
- $N(.)$  – Função de distribuição acumulada da normal padrão;
- $F_n$  – Preço de ajuste dos contratos futuros conforme abaixo:

$F_1$  - Preço de ajuste do contrato de futuro de índice de vencimento igual ao vencimento da opção;

$F_2$  - Preço de ajuste do contrato de futuro de dólar de vencimento igual ao vencimento da opção;

$F_3$  - Preço de ajuste do contrato de futuro de IDI, onde:

$$F_3 = \frac{100.000}{a} * s$$

Onde:

- $s$ : IDI na data de cálculo

- a: preço de ajuste do contrato de futuro de DI de 1 dia de vencimento igual ao vencimento da opção

$F_4$  - Taxa a termo expressa em PU entre o vencimento da opção sobre DI Futuro e o prazo de acordo com o tipo da opção,

Onde:

$$F_4 = \frac{100.000}{\frac{a}{b}}$$

Onde:

- a: preço de ajuste do contrato de futuro de DI de 1 dia, de vencimento igual ao vencimento da opção.
- b: preço de ajuste do contrato de futuro de DI de 1 dia, de vencimento igual ao vencimento mais o prazo de acordo com o tipo da opção.

20.4.1 Relativamente à Opção sobre DI Futuro, temos que:

- a) O ativo objeto da opção é a taxa *forward* de três (tipo A), seis (tipo B) ou doze meses (tipo C) a partir do vencimento da opção.
- b) Dado que uma CALL Européia de taxa de futuro de DI equivale a uma PUT Européia de PU de futuro de DI; uma PUT Européia de taxa de futuro de DI equivale a uma CALL Européia de PU de futuro de DI, o preço de uma CALL é determinado pela PUT de futuro de DI e vice versa.

20.4.2 A volatilidade utilizada no modelo é a Volatilidade Implícita encontrada através da curva de *smile* das opções que tiveram negócios cotados em bolsa.

20.4.3 Na impossibilidade de determinar a Volatilidade Implícita, será utilizada a Volatilidade Histórica, conforme descrito na Modelo de *Black & Scholes*.



## 22.5. Opções de Moedas Estrangeiras

Na ausência de preços divulgados pela Bolsa é utilizado o modelo desenvolvido por Mark Garman e Steve Kohlhagen (1983), para precificar opções do tipo europeu sobre moedas estrangeiras.

⇒ MODELO DE GARMAN-KOHLHAGEN

Call

$$c = e^{-r_c T} \cdot S \cdot N(d_1) - K \cdot e^{-r T} \cdot N(d_2)$$

Put

$$p = K \cdot e^{-r T} \cdot N(-d_2) - e^{-r_c T} \cdot S \cdot N(-d_1)$$

Com

$$d_1 = \frac{\ln(S/K) + (r - r_c + \sigma^2 / 2) \cdot T}{\sigma \sqrt{T}}$$

$$d_2 = \frac{\ln(S/K) - (r - r_c + \sigma^2 / 2) \cdot T}{\sigma \sqrt{T}} = d_1 - \sigma \sqrt{T}$$

Onde:

- c – preço de uma opção de compra;
- p – preço de uma opção de venda europeia;
- e – número irracional chamado número de Euler, de valor aproximado igual a 2,718281828459045;
- K – preço de exercício da opção;
- S – preço do ativo objeto da opção;
- r – taxa de juros sem risco (taxa pré interpolada);
- $r_c$  – taxa de juros externa livre de risco;
- $\sigma$  – volatilidade implícita do ativo objeto;
- T – tempo, em anos, para o vencimento do contrato ;
- ndu – número de dias úteis verificados entre a data D0 e o vencimento da opção;

- $N(.)$  – Função de distribuição acumulada da normal padrão;

20.5.1. Para a precificação de opções sobre taxa de câmbio, serão utilizadas volatilidades capturadas no terminal da Bloomberg, já ponderadas pelo preço de exercício e pelo prazo de vencimento da opção.

20.5.2. Alternativamente, na impossibilidade de capturar a volatilidade do mercado, de acordo com o item 20.5.1, será utilizada a volatilidade capturada no dia anterior.

## 23. Opções Exóticas

### 23.1. Ajuste QUANTO

Descrito com detalhes por *Shreve (2004)* e por *Hull (2000)* - captura o fato de que uma opção é referenciada a um índice cotado em uma moeda estrangeira, enquanto que sua liquidação é feita em outra moeda, neste caso, na moeda doméstica, o Real. O Quanto considera a moeda na qual o objeto da opção é cotado e a moeda na qual a opção é cotada.

O *Ajuste Quanto* considera as seguintes variáveis em seu cálculo: Volatilidade Implícita do Ativo Objeto (Índice externo); Volatilidade Implícita da Taxa de Câmbio - Real x Moeda Estrangeira - (liquidação); Correlação entre os retornos do Índice e da Taxa de Câmbio – Real x Moeda Estrangeira e o número de dias corridos até a data de vencimento da opção, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Ajuste Quanto} = \exp(\sigma * \varphi * \eta * t)$$

Onde:

- $\sigma$  = Volatilidade Implícita do Ativo Objeto (Índice Externo)
- $\varphi$  = Volatilidade Implícita da Taxa de Câmbio Real x Moeda Estrangeira
- $\eta$  = Correlação entre os retornos do Índice e da Taxa de Câmbio
- $t$  = Número de Dias Corridos até a data de vencimento da Opção

As Volatilidades Implícitas utilizadas para efeito deste cálculo não podem ser diretamente observadas, sendo assim, serão calculadas através de *tentativa e erro*<sup>4</sup> (Ferramenta Solver do Excel). Descrevemos abaixo o cálculo da Volatilidade Implícita:

- a) Serão capturadas as Volatilidades Históricas na *Bloomberg*, através da função GV (*Graph Volatility*), dos respectivos Índices Internacionais e da Taxa de Câmbio Real x Moeda Estrangeira, para um período de até o prazo de maturidade da operação (o prazo depende das condições de mercado no momento do cálculo);
- b) A Volatilidade Implícita é então considerada como a volatilidade que igualaria o prêmio fornecido pelo *Agente de Cálculo*<sup>5</sup> com o prêmio teórico apurado pelo modelo de precificação da Opção, obtida através da aplicação da Ferramenta Solver do Excel nas Volatilidades Históricas.

A Correlação, também chamada de Coeficiente de Correlação, nos indica a força e a direção do relacionamento linear entre as variáveis Retorno Semanal do Ativo Objeto e Retorno Semanal da Taxa de Câmbio Real x Moeda Estrangeira. Seu valor fica sempre entre -1 e 1, onde 0 significa não correlação. O valor positivo significa relação positiva entre as variáveis, enquanto que o negativo significa que variam em sentido contrário (em média). Quanto maior o valor da correlação (positiva ou negativa), mais forte a associação.

A equação para o Coeficiente de correlação é:

$$\rho_{x,y} = \frac{Cov(X, Y)}{\sigma_x \cdot \sigma_y}$$

Onde X e Y são as médias da amostra das matrizes das variáveis; Cov é a covariância e  $\sigma_x$  e  $\sigma_y$  são os desvios padrões das amostras.

- ⇒ O cálculo da Correlação é feito diretamente pela Função Correl do Excel.
- ⇒ O Retorno é calculado com base Semanal (*Weekly*) de forma a expurgar diferenças de horário no fechamento dos Índices e da Taxa de Câmbio Real x Moeda Estrangeira.
- ⇒ Obs.: O Mercado tem como prática considerar somente o Número Absoluto da Correlação para o cálculo do *Quanto*.

<sup>4</sup> Curso "Formação de Profissionais em Mercado de Derivativos – BM&F – Mar2007".

<sup>5</sup> Agente definido em contrato, responsável pelo cálculo da operação.

O resultado do *Spot* ou *Forward* (dependendo do modelo da Opção utilizada) do Índice Internacional, corrigido pelo *Ajuste Quanto*, é obtido pela fórmula abaixo:

$$QS = S * \text{Ajuste Quanto}$$

Onde:

- QS = *Spot* ou *Forward* Ajustado
- S = Preço *Spot* ou *Forward* do Índice Internacional

O resultado obtido para QS será o novo valor do Índice a ser empregado no modelo para precificação de opções referenciadas a mais de uma moeda.

## 23.2. Opções Asiáticas

O cálculo das médias para as **OPÇÕES ASIÁTICAS** pode ser feito de três formas: a forma geométrica (*Geometric Average-Rate Options*); a forma aritmética (*Arithmetic Average-Rate Options*); e a forma aritmética discreta (*Discrete Arithmetic Average-Rate Options*).

Neste Manual será tratada a precificação da forma aritmética discreta (*Discrete Arithmetic Average-Rate Options*), junto com o *Ajuste Quanto*, quando necessário.

***Discrete Asian Approximation*** (Levy, 1997 e Haug, Haug e Margrabe, 2003)

Call

$$c_A \approx e^{-rT} \cdot [F_A N(d_1) - X \cdot N(d_2)]$$

Put

$$p_A \approx e^{-rT} X \cdot N(-d_2) - [F_A \cdot N(-d_1)]$$

Com

$$d_1 = \frac{\ln(F_A / X) + T\sigma_A^2 / 2}{\sigma_A \sqrt{T}} \quad d_2 = d_1 - \sigma_A \sqrt{T}$$

Onde:

- $c_A$  = preço da call asiática européia

- $p_A$  = preço da put asiática europeia
- $X$  = strike
- $S_A$  = média realizada até o momento
- $S$  = spot
- $r$  = taxa pré interpolada (taxa de juros sem risco)
- $b$  = custo de carregamento
- $N(.)$  = Função de distribuição acumulada da normal padrão
- $\ln$  = logaritmo natural de base e
- $e$  = é um número irracional, chamado número de Euler, de valor aproximado igual a 2,718281828459045
- $n$  = número de médias a serem calculadas
- $m$  = número de médias já calculadas
- $h = \frac{T-t1}{n-1}$
- $T$  = dias corridos para o vencimento da opção (em anos)
- $t1$  = dias corridos que falta para a próxima média (em anos)
- $\sigma$  = volatilidade implícita
- $\sigma_A$  = Volatilidade ajustada

$$\sigma_A = \sqrt{\frac{\ln(E[A_T^2]) - 2 \ln(E[A_T])}{T}}$$

- $F_A$  é definido como  $E[A_T]$
- $E[A_T] = \frac{S}{n} e^{bt1} \frac{1 - e^{bhn}}{1 - e^{bh}}$
- $E[A_T^2] = \frac{S^2 e^{(2b+\sigma^2)t1}}{n^2} \left[ \frac{1 - e^{(2b+\sigma^2)hn}}{1 - e^{(2b+\sigma^2)h}} + \frac{2}{1 - e^{(b+\sigma^2)h}} \left( \frac{1 - e^{bhn}}{1 - e^{bh}} - \frac{1 - e^{(2b+\sigma^2)hn}}{1 - e^{(2b+\sigma^2)h}} \right) \right]$

⇒ Quando  $b=0$  temos:

$$E[A_T] = S$$

$$E[A_T^2] = \frac{S^2 e^{\sigma^2 t1}}{n^2} \left[ \frac{1 - e^{\sigma^2 hn}}{1 - e^{\sigma^2 h}} + \frac{2}{1 - e^{\sigma^2 h}} \left( n - \frac{1 - e^{\sigma^2 hn}}{1 - e^{\sigma^2 h}} \right) \right]$$

Caso esteja no período de cálculo da média,  $m > 0$ , o preço do strike deve ser substituído por

$$X = \frac{nX - mS_A}{n - m} = n - \frac{m}{n - m}$$

Além disso, se  $S_A > \frac{n}{m} X$ , certamente haverá o exercício para a call e a put terminará fora do dinheiro. Ou seja, o valor da PUT será zero, enquanto que o valor da CALL deve ser:

$$c_A = e^{-rT} \left( \hat{S}_A - X \right)$$

Onde:

$$\hat{S}_A = S_A \frac{m}{n} + E[A] \frac{n-m}{n}$$

Quando faltar apenas um preço a ser calculado antes do vencimento da opção, o valor pode ser calculado usando a fórmula de *Black-Scholes-Merton (BSM)* ponderada pelo tempo que resta para o vencimento e ajustando o preço do *strike* ( $\hat{X}$ ). Neste caso, o valor para a call da opção asiática é

$$c_A = c_{BSM} \left( S, \hat{X}, T, r, b, \sigma \right) \frac{1}{n}$$

Onde:

- $c_{BSM}$  é a fórmula generalizada BSM da call

$$c_{BSM} = S e^{(b-r)T} N(d1) - X e^{-rT} N(d2)$$

- $\hat{X} = n \cdot X - (n-1) S_A$

O valor da PUT asiática é então:

$$p_A = p_{BSM} \left( S, \hat{X}, T, r, b, \sigma \right) \frac{1}{n}$$

Onde:

- $p_{BSM}$  é a fórmula generalizada BSM da put

$$p_{BSM} = X e^{-rT} N(-d2) - S e^{(b-r)T} N(-d1)$$

Com

$$d1 = \frac{\ln\left(\frac{S}{\hat{X}}\right) + (b + \sigma^2 / 2)T}{\sigma\sqrt{T}} \quad d2 = d1 - \sigma\sqrt{T}$$

## **24. Operações Sintéticas**

- 24.1. As operações sintéticas apresentam tratamento individualizado em suas pontas. Cada ativo submete-se a sua metodologia de apuração.
- 24.2. Cada um dos ativos envolvidos na operação tem sua forma de apuração conforme descrita nesse manual, independente de fazer parte de uma operação sintética.
- 24.3. As taxas de mercado são obtidas por meio da curva de juros, demonstrada no item relativo *Estrutura a Termo de Taxas de Juros*, anteriormente descrito.
- 24.4. Fonte: ANBIMA, BM&F/BOVESPA.

## G - OPERAÇÃO DE RENDA FIXA – TERMO DE AÇÕES

### 25. Termo de Ações

25.1. As operações de Termo de Ações são consideradas de Renda Fixa e se assemelham a um ativo prefixado, uma vez que a taxa de retorno é conhecida no ato da operação, descrita a seguir pela seguinte fórmula:

$$i = \left\{ \left[ \left( \frac{vf}{vi} \right)^{\frac{252}{du}} \right] - 1 \right\} \times 100$$

Onde:

- $i$  = taxa de retorno
- $vf$  = valor futuro
- $vi$  = valor inicial
- $du$  = dias úteis da liquidação até o vencimento

25.2. Ao longo da vigência do ativo, o risco da operação é o de taxa de juros, uma vez que passa a ter sua rentabilidade definida até o seu final, por se assemelhar a uma operação pré fixada.

25.3. O apreamento desse ativo é realizado da seguinte forma:

$$VP = \left( \frac{vf}{\left( \frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{du}{252}}} \right)$$

Onde:

- $VP$  = valor presente
- $vf$  = valor futuro
- $i$  = taxa de juros obtida pela taxa Swap DI vs. PRE da BM&F/Bovespa, devendo ser interpolada pelo sistema, caso não haja taxa para o vencimento específico do ativo.
- $du$  = dias úteis até o vencimento

25.4. Para efeitos de contingência, a curva de juros obtida pela taxa Swap DI vs. PRÉ da BM&F/Bovespa será repetida em D-0 as informações de D-1.

25.4.1. Em momentos de suspensão das negociações (*Circuit Breaker*), utilizaremos as informações fornecidas pela própria BM&F/Bovespa.



## **H - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS**

### **26. Operações Compromissadas**

- 26.1. As operações compromissadas são operações com lastro em títulos públicos ou privados e se caracterizam pela compra e venda de títulos com compromisso de revenda assumido pelo comprador conjugado com o compromisso de recompra assumido pelo vendedor.
- 26.2. Podem ser registradas no SELIC ou na CETIP (dependendo do tipo de ativo).
- 26.3. No SELIC, são quatro os tipos de operações compromissadas:
- Tipo 1 – Liquidação da recompra/revenda em data preestabelecida (operação convencional);
  - Tipo 2 – Liquidação da recompra/revenda a qualquer tempo, durante determinado prazo, a critério de qualquer das partes, conforme previamente acordado entre elas;
  - Tipo 3 – Liquidação da recompra/revenda, em data determinada ou dentro de prazo estabelecido, a critério exclusivo do comprador; e
  - Tipo 4 – Liquidação da recompra/revenda, em data determinada ou dentro de prazo estabelecido, a critério exclusivo do vendedor.
- 26.4. Na CETIP, podem se do tipo “repo” (venda de títulos com compromisso de recompra), “repo com reverse repo” (venda de títulos com compromisso de recompra e simultânea compra com compromisso de revenda) e “reverse repo” (compra de títulos com compromisso de revenda).
- 26.5. A taxa utilizada para precificação dessas compromissadas é a taxa da operação.

## I – COTAS DE FUNDOS

### 27. Cotas de Fundos de Investimento

- 27.1. Para os fundos que possuem cotas negociadas em bolsa é utilizado o preço de fechamento dos negócios. No caso de não haver negócios por 90 dias, será utilizado o valor da cota divulgado pelo administrador.
- 27.2. Para os fundos que não possuem cotas negociadas em bolsa é utilizado o valor da cota divulgado pelo administrador.

**BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Divisão de Controladoria de Fundos

Praça XV, 20 – 2º e 3º Andar - Centro – CEP 20010-010 – Rio de Janeiro (RJ)

Fone: (21) 3808-7500 – Fax: (21) 3808-7600

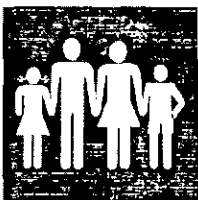
[www.bb.com.br/bbdtvm](http://www.bb.com.br/bbdtvm)

e-mail: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br)

Av. Paulista 2.300 – 4º Andar – Cj. 42 – CEP 01310-300 – São Paulo (SP)

Fone: (11) 2149-4300 – Fax: (11) 2149-43100

e-mail: [bbdtvmosp@bb.com.br](mailto:bbdtvmosp@bb.com.br)



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande Previdência Mun. de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

FAZPREV
<small>Previdência Mun. de Fazenda Rio Grande</small>
21 FEV. 2013
PROTÓCOLO: 049/13
<i>Tamara</i>

## REQUERIMENTO

PROTÓCOLO: 049/13

NOME: <i>- Baucó do Brasil</i>		
IDENTIDADE:	CPF:	DATA NASCIMENTO:
PAI:	MÃE:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE (residencial e celular):	SITUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> EXONERADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> PENSIONISTA	
CARGO:	SECRETARIA:	

### REQUER A VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER:

( ) CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Destino:

( ) MARGEM CONSIGNADA

Destino: Caixa Econômica Federal

( ) REVISÃO DE PROCESSO:

auxílio-doença       Aposentadoria       Pensão

Outros: *Apresentação de documentação Edital de Credenciamento 0011/12 - do Inst. Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR*

**Ciente que somente o servidor poderá retirar os documentos requeridos, sendo que o prazo para entrega de CTC é de aproximadamente 40 dias.**

Requerimento solicitado em *21/02/2013*: Solicitante: *[Assinatura]*

Requerimento retirado em */ /*: Ass.: *[Assinatura]*

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

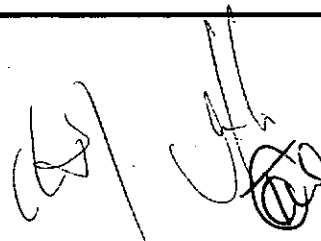
A BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, sediada à Praça 15 de Novembro, 20, 2º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2012



---

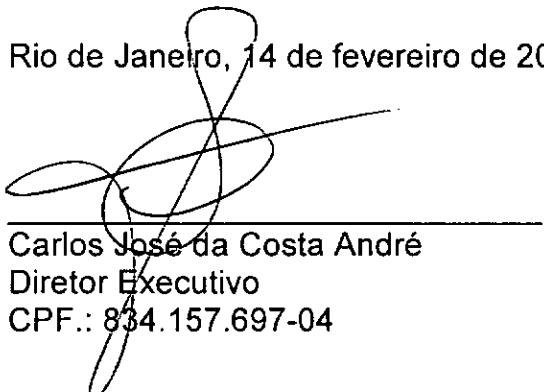
**CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRE**  
Diretor Executivo  
CPF.: 834.157.697-04



## DECLARAÇÃO

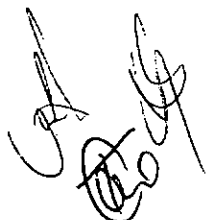
A BB GESTÃO DE RECURSOS – Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, sediada à Praça 15 de Novembro, 20 – 2º andar Centro – Rio de Janeiro – CEP 20010-010, declara que deverá remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente, em que, deverá ser possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição, conforme determinado no artigo 68, da Instrução nº 409 do Conselho Monetário Nacional.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013.



---

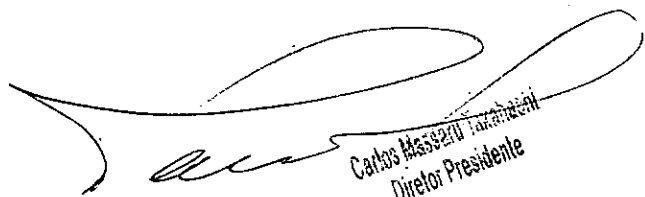
Carlos José da Costa André  
Diretor Executivo  
CPF.: 834.157.697-04



## DECLARAÇÃO

A BB GESTÃO DE RECURSOS – Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, sediada à Praça 15 de Novembro, 20 – 2º andar Centro – Rio de Janeiro – CEP 20010-010, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

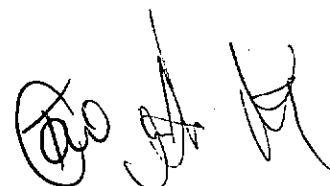
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.



Carlos Massaru Parahyban  
Diretor Presidente

---

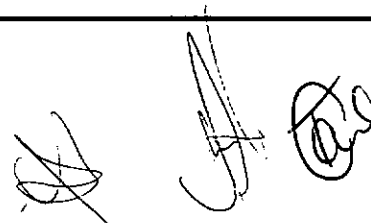
**BB GESTÃO DE RECURSOS**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**



Com base nas demonstrações financeiras constantes dos documentos anexos, onde estão inclusos os balanços, informamos abaixo os Índices de Liquidez e Solvência dos três últimos exercícios:

Índice de Liquidez Corrente (AC / PC)	<b>2009</b> 1,11	<b>2010</b> 1,13	<b>2011</b> 1,12
Índice de Liquidez Geral (AC + RLP / PC + ELP)	<b>2009</b> 1,11	<b>2010</b> 1,13	<b>2011</b> 1,12
Índice de Solvência Geral (AT / PC + ELP)	<b>2009</b> 1,15	<b>2010</b> 1,16	<b>2011</b> 1,13

**BB GESTÃO DE RECURSOS**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**



**De:** F2091918 Claudiomar Perez de Oliveira/BancodoBrasil  
**Para:** F6472741 Luiz Felipe da Fonseca Marinho/BancodoBrasil@BancodoBrasil  
**cc:** F7522955 Nilo Jorge Iudice Torres/BancodoBrasil@BancodoBrasil, F0493679 Alinne Maria Duarte Altoe/BancodoBrasil@BancodoBrasil  
**cco:** F2091918 Claudiomar Perez de Oliveira/BancodoBrasil

---

**Data:** 14 fevereiro, 2013 19:11  
**Assunto:** Re: Credenciamento RPPS

---

A documentação está sendo encaminhada nesta data.

Seguem cópias digitalizadas.

Atenciosamente,

Claudiomar Oliveira - Assessor Pleno  
BB Gestão de Recursos DTVM S/A  
Divisão Administrativa  
(21) 3808-7746  
Claudiomardeoliveira@bb.com.br

-----F6472741 Luiz Felipe da Fonseca Marinho/BancodoBrasil escreveu: -----

Para: F2091918 Claudiomar Perez de Oliveira/BancodoBrasil@BancodoBrasil  
De: F6472741 Luiz Felipe da Fonseca Marinho/BancodoBrasil  
Data: 14/02/2013 16:39  
cc: F7522955 Nilo Jorge Iudice Torres/BancodoBrasil@BancodoBrasil  
Assunto: Credenciamento RPPS

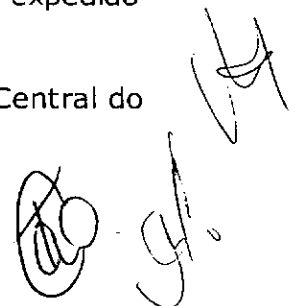
Claudiomar, seguem os documentos solicitados para o credenciamento da BB DTVM junto ao RPPS de Fazenda Negra.

Muito obrigado!!

#### **Habilitação Jurídica**

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhadas de Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria;
2. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários
3. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou CVM

#### **Regularidade Fiscal**





1. Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) ou outra equivalente na forma da lei
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Municipal, através de certidões das respectivas secretarias, das entidades das federação, sede da entidade
3. Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social
4. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao FGTS
5. Prova de inscrição no CNPJ
6. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, conforme o inciso IV do art. 27 da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a lei 12.440/2011, dentro do prazo de validade

#### **Regularidade Econômica ou Financeira**

1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica
2. Balanço Patrimonial

#### **Qualificação Técnica**

1. Credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM

#### **Anexos:**

Estatuto BBDTVM - r 150.pdf	Ata Eleição Diretoria_24.08.11.pdf	Ata CA 19.10.12_registrada.pdf
Balanço Anual BB DTVM 12.2011.pdf	ATO DECLARATORIO 1.481, 13081990_AUTORIZ CVM SERV ADM CARTEIRAS.pdf	valida 29.05.2013.pdf
CPEN MUN RIO VALIDA 20.02.2013.pdf	CND INSS - 04 - validade 23.04.2013.pdf	CND INSS - 05 - validade 06.07.2013.pdf
CRF - FGTS- val 27.02.13.pdf	CNDT - válida até 19.05.2013.pdf	CNPJ Comprovante de Inscrição...o Cadastral - Impressão.pdf
Certidões falências val. 05.03.2013.pdf		

Handwritten signature and initials in the bottom left corner of the page.

São Paulo, 22 de dezembro de 2011

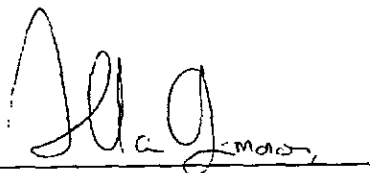
À

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

Ref.: Declaração de Vínculo Associativo e de Adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA declara, para os devidos fins, que a Instituição BB Gestão de Recursos DTVM S/A (CNPJ: 30.822.936/0001-69) é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

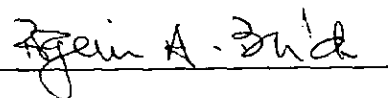
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais
- Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas



Allan R. S. Guimarães

Gerente Administrativo/Financeiro

Atenciosamente,



Rogério Buldo

Superintendente

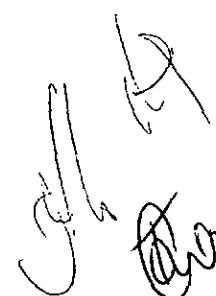
Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar  
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil  
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

[www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8501 11º e 21º andares  
05425-070 São Paulo SP Brasil  
+ 55 11 3032 3838 | 3471 4200 Fax 11 3034 1903 | 3471 4230







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.822.936/0001-69  
Certidão n°: 10768288/2012  
Expedição: 21/11/2012, às 10:16:14  
Validade: 19/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.822.936/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CERTIFICO** que, de acordo com o cadastro da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, constam, em nome de **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, e de suas antigas denominações, **BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** e **BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69**, débitos de Imposto Sobre Serviços, inscritos de acordo com a tabela abaixo:

Natureza	Certidão	Ano	Contribuinte	Situação	Saldo
10	005651	2006	BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	482.400.779,58
10	005652	2006	BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	14.937.281,18
10	006583	2007	BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	48.517.895,15
10	006584	2007	BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	13.174.984,84
10	154437	2006	BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	15.283.496,34
10	159874	2006	BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	35.546.237,61
10	167149	2006	BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Judicial/Cobrança	7.574.169,70
10	174874	2002	BB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	Amigável/Suspensa Judicial/Suspensa	176.885,15
10	211474	2001	BB ADMINIST DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	Amigável/Suspensa Judicial/Suspensa	108.765,99

CÓPIA CÓPIA

Os débitos inscritos sob os nº 10/005651/2006 e 10/005652/2006 são objeto da execução fiscal nº 0215072-89.2010.8.19.0001, que se encontra sobrestada em razão do oferecimento dos embargos à execução pendentes de distribuição (protocolo 201200939018, de 28/02/2012).

Os débitos inscritos sob os nº 10/006583/2007 e 10/006584/2007 são objeto da execução fiscal nº 0348766-57.2010.8.19.0001, que se encontra sobrestada em razão do oferecimento dos embargos à execução nº 0096175-68.2011.8.19.0001.


O débito inscrito sob o nº 10/154437/2006 é objeto da execução fiscal nº 0172319-88.2008.8.19.0001 (2008.001.169554-1), que se encontra sobrestada em razão do oferecimento dos embargos à execução nº 0341962-44.2008.8.19.0001 (2008.001.340345-4).

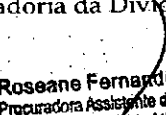
O débito inscrito sob o nº 10/159874/2006 é objeto da execução fiscal nº 0214703-66.2008.8.19.0001 (2008.001.211732-2), que se encontra sobrestada em razão do oferecimento dos embargos à execução nº 0226885-16.2010.8.19.0001.

O débito inscrito sob o nº 10/167149/2006 é objeto da execução fiscal nº 0357185-32.2011.8.19.0001 e encontra-se com o juízo garantido por carta de fiança oferecida pelo executado nos autos do citado processo.

Esta certidão tem validade limitada ao prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua expedição, e é emitida gratuitamente, podendo ser requerida pela própria pessoa física ou jurídica interessada, independentemente de procurador.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2012.

  
**CARMEN LUCIA MACEDO**  
Procuradora-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa

  
**Roseane Fernandes Cerbino**  
Procuradora Assistente da Procuradoria  
da Dívida Ativa  
Mat. 111/154.638-1 OAB/RJ 64.766

179 CERTIDÃO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Farias  
Rua do Carmo, 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: (21) 251-1111  
Certificado e data fe que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentado, Data 05/03/2013, em  
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2013. Serventia  
34% TABELIÃO  
Total 14,78

**CARTEIRA**  
OAB/RJ 64.766  
Escritório  
Cadastrado nº 9  
de 20/11/2011

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
PROCURADORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
LFD

GOE933860



BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Praça XV de Novembro, 20 - 2ª e 3ª andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ nº 30.822.936/0001-69



A BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM apresenta o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao ano de 2011, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009) e Banco Central do Brasil (Bacen).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2011

I. A EMPRESA

A BB DTVM, com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, institui, organiza, administra e gere fundos e clubes de investimento, além de atuar na intermediação de operações no mercado aberto, ofertas públicas, distribuição de títulos e valores mobiliários, administração e custódia de carteiras.

A empresa encerrou o ano de 2011 com R\$ 415,6 bilhões em recursos de terceiros administrados e participação de mercado de 21,6%, segundo o ranking de ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), consolidando sua posição de maior administradora do país. Esse resultado representou um crescimento de 15,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A BB DTVM também é a maior gestora de recursos de terceiros do país, com um volume total de R\$ 404,2 bilhões e market share de 21,7%, conforme dados da ANBIMA.

Além dos recursos gerenciados para efeito de ranking, a BB DTVM detém R\$ 73,4 bilhões em gestão e administração de outros fundos. Este volume contempla os fundos sobre os quais a BB DTVM detém apenas a gestão - R\$ 3,6 bilhões, e também os fundos Extrajurisdiccionados, R\$ 72,7 bilhões. Os Fundos de Alocação (fundos de investimento que adquirem cotas de fundos de gestão da BB DTVM e de outros gestores), destinados aos clientes do segmento private, atingiram o volume de R\$ 3,7 bilhões.

Assim, a BB DTVM encerrou o exercício com um volume global de R\$ 495,2 bilhões de recursos de terceiros, equivalente a um crescimento de 15,5% quando comparado no mesmo período do ano anterior.

II. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A BB DTVM detém autonomia administrativa, não estando vinculada a nenhuma área do Banco do Brasil S.A. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente e dois Diretores Executivo-estruturais. Desde outubro de 2009, a presidência vem sendo exercida interinamente e cumulativamente por um dos diretores. Para assegurar a fiscalização dos atos de gestão administrativa, possui Conselho Fiscal próprio.

Para auxiliar o Conselho de Administração em suas atribuições, são emitidos pareceres e opiniões do COAUD - Comitê de Auditoria da BB DTVM.

A BB DTVM adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis da Empresa. Para isso são constituídos comitês internos com instâncias deliberativas em seus processos decisórios, o que favorece a transparência e a segurança, a interação entre as áreas de Empresa e o comprometimento de todos os colaboradores.

III. CONJUNTURA MACROECONÔMICA

A conjuntura econômica global sofreu, ao longo de 2011, choques importantes e que serviram como um vetor de desaceleração do ritmo de crescimento. No 1º semestre do ano, o desastre natural ocorrido no Japão e a escalada dos preços das commodities lançaram um véu batista sobre a atividade, em especial nos países do G-4 (EUA, Zona do Euro, Reino Unido e Japão). Posteriormente, ao longo do 2º semestre, as incertezas em relação à reestruturação da dívida grega e o contágio da crise das dívidas soberanas na Europa para economias mais representativas da região - como Itália e Espanha - produziram um choque financeiro de escala global, afetando os mercados acionários, de crédito e bancário. Nesse contexto, a Zona do Euro teve seu ritmo de atividade bastante afetado, de modo a não atingir um nível de recuperação moderada necessária. Nos Estados Unidos, a desilusão em relação ao ritmo soberano e das incertezas que permearam a agenda política local ao longo de todo ano, o nível de atividade mostrou-se resiliente aos desdobramentos da crise europeia e a economia norte-americana manteve-se no rumo de uma lenta recuperação. Entre os emergentes, a China viu seu crescimento reduzir no final de 2011 para um ritmo abaixo do potencial, reflexo da desaceleração econômica global no 2º semestre e do significativo aperto das condições monetárias imposto ao longo do ano.

No Brasil, sobe um início do ano com um ritmo de crescimento relativamente forte, a economia doméstica entrou num processo de desaceleração a partir do 2º trimestre de 2011, culminando com a estagnação do PIB no 3º trimestre. A recuperação da atividade mostrou-se mais evidente na indústria, prejudicada pela concorrência com bens importados (dívida e taxa de câmbio apreciada) e o elevado nível de estoques de alguns setores, enquanto que as atividades mais ligadas ao mercado interno, como o setor de serviços, mantiveram-se com crescimento satisfatório, impulsionadas sobretudo pelos bons fundamentos para o consumo e pelo vigor do mercado de trabalho, cuja taxa de desemprego atingiu o histórico alto de 5,2% em novembro. A piora das condições financeiras globais decorrente da crise fiscal na Europa levou o Banco Central brasileiro a interromper o processo de alta da taxa de juros em agosto no nível de 12,50% a.a. (de 10,75% em dezembro de 2010), dando início a um novo ciclo de cortes em resposta a uma possível deterioração adicional do cenário externo, levando a Selic a cair em 11,0%. A despeito de um 2º semestre de atividades mais fraca, a inflação medida pelo IPCA encerrou o ano de 2011 em 6,5%, no topo da banda superior da meta de inflação.

IV. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

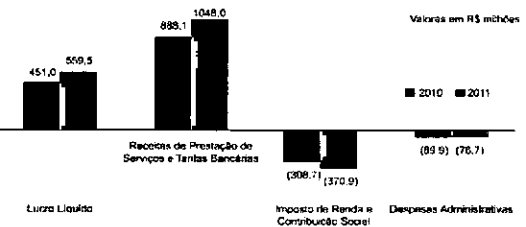
A BB DTVM encerrou o ano de 2011 com lucro líquido de R\$ 559,5 milhões, resultado 24,0% superior ao registrado no ano anterior. O resultado operacional foi de R\$ 839,1 milhões e as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias totalizaram R\$ 1.048 bilhões, contra R\$ 760,6 milhões e R\$ 888,1 milhões no ano de 2010, respectivamente. O aumento no volume de Receitas com Prestação de Serviços deveu-se, principalmente, ao incremento no Faturamento Líquido Administrado (recursos de terceiros administrados).

O crescimento das despesas administrativas, na ordem de R\$ 6,8 milhões, resultou de aumento nas despesas pessoais, devido ao reajuste salarial (deslido contínuo - setembro/2011), reajuste anual em contratos de aluguel e prestação de serviços e incremento nas despesas com publicidade e patrocínios de eventos.

A BB DTVM investiu permanentemente no treinamento e qualificação de seus funcionários. O objetivo é manter em alto padrão essas qualificações, motivando e comprometendo com os negócios da empresa. No ano de 2011, profissionais de diferentes níveis hierárquicos e funções participaram de um total de 19.360 horas de treinamento, o que totalizou um investimento de R\$ 580,0 mil.

Apesar de BB DTVM utilizar a estrutura do Banco do Brasil na que se refere ao mobiliário e infraestrutura de TI, a empresa investiu na melhoria e desenvolvimento do sistema de processamento de dados, com vistas a oferecer maior suporte à gestão de ativos, melhorando processos e reduzindo riscos operacionais. Houve incremento de 17,8% nestas despesas, comparadas ao ano de 2010.

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes do resultado:



As participações em cotas da BB DTVM referem-se à aplicação em 297.228 ações DN de Kapital Web S.A., correspondente à participação de 0,02% no capital total da empresa. Não houve alteração no percentual de participação no período. O valor contábil, em 31.12.2011, é de R\$ 67,6 mil, e o resultado da equivalência positivo em R\$ 24 mil, superiores em 55,9% e 500,0%, respectivamente, em relação a 31.12.2010.

Em maio de 2011, a BB DTVM vendeu sua participação no capital Petroquímica S.A. - onde detinha 5.941.941 ações DN correspondente à participação de 12,02% - na Oferta Pública de Aquisição de Ações, quando o controlador equitativo, a totalidade das ações em circulação e fechou o capital da empresa, conforme autorizado pela CVM. A empresa gerou um resultado de equivalência positivo de R\$ 481 mil no 1º semestre/2011.

A BB DTVM possui 501.344 ações da empresa CETIP S.A., que foram vendidas na Bolsa de Valores, em novembro de 2011, gerando uma receita extraordinária da ordem de R\$ 11,5 milhões.

V. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Entre os acontecimentos relevantes que marcaram o período na BB DTVM destacam-se:

- a) Em sua estratégia de internacionalização, a administradora assinou em janeiro um memorando de entendimentos com a brasileira Sociedade Administradora de Investimentos, uma corretora colombiana, dando início a uma parceria de distribuição de fundos do portfólio BB para os investidores colombianos. Como ações futuras, a assa pretende aumentar seus canais de distribuição no exterior, intensificar a captação offshore e desenvolver agências externas para venda de fundos.
b) Em parceria com o BB Bolívia, a BB DTVM lançou, em março, um fundo offshore exclusivo para uma região instável, utilizando o novo veículo em Dublin, BB Unit Trust Ireland. O volume de recursos captados foi de US\$ 15 milhões.
c) Visando seu projeto de expansão internacional, a empresa pretende lançar no 1º semestre de 2012 fundos com ativos brasileiros em Portugal, no Japão e na Coreia do Sul. Esses lançamentos serão feitos em parceria com o grupo português Ongoing Strategy Investments SGPS, a japonesa Shinika Asset Management Co. Ltd. e a coreana Kinross Securities Co.
d) Nos meses de janeiro a março, a BB DTVM destacou-se no Ranking TOP FIVE do Banco Central no quanto maior atuante em projetos o comportamento de curto e médio prazo dos indicadores: taxa de câmbio IPCA, IGP-DI e taxa over Selic.
e) No ranking trimestral TOP 10 Geral de projeções AE Broadcast e BB DTVM alcançou o 1º lugar como maior aderente instituição no que concerne às projeções das variáveis PIB, dívida pública e balança comercial, além do comportamento de inflação, dólar e Selic. Já no ranking Anual TOP 10 Setor de Projeções AE Broadcast, a gestora obteve o 5º lugar, sendo a melhor colocada entre as Assa's. Diferentemente do trimestral, o ranking anual avalia a capacidade de projeção de longo prazo das instituições.
f) A BB DTVM vem apoiando projetos culturais nacionais através da aquisição de certificados autônimos, com a obtenção de benefícios fiscais dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Incentivo à Cultura nº 8.888, de 1993. No ano de 2011, foram adquiridos 9 certificados, totalizando um investimento de R\$ 3,5 milhões.
g) A BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), da Organização das Nações Unidas (ONU), propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa nas tomadas de decisão de investimento. Atualmente, a assa encontra-se em processo de desenvolvimento de metodologia própria visando incorporar tais práticas na avaliação e seleção de empresas, contemplando o Table Bottom Line.

- Destaque na Gestão de Portfólio:

- a) A BB DTVM alcançou pela quinta vez (2º ano consecutivo) o 1º lugar do Ranking da Voz S.A. de Melhor Banco para Você Investir em parceria com o Banco do Brasil, totalizando 12 fundos cinco estrelas, 11 quatro estrelas e 3 três estrelas.
b) No Star Ranking, promovido pela Valor Investe em dezembro, a assa obteve 5 fundos com 4 estrelas e a premiação máxima, 5 estrelas, para o BB Ref DI Private e BB Ações Consumo.
c) A administradora também se destacou na edição de agosto/2011 do Revista Investidor Institucional, obtendo no ranking Top Asset o 1º lugar geral como maior asset do Brasil e em fundos abertos, exclusivos, off-shore e fundos de pensão, além do maior no segmento de RPPS e Varejo.
d) No Ranking Exame, a empresa conquistou o prêmio Melhor Gestor de Fundos de Varejo, com 10 fundos premiados no varejo e 2 no atacado, conforme tabela abaixo:

Table with 2 columns: FUNDO 3 ESTRELAS and PL. Rows include BB AÇÕES CONSUMO FICFI (49.389.681), BB AÇÕES ISE JOVEM FIC FIA (21.482.413), BB MULT BALANCEADO DIV LP ESTILO FIC FI (84.818.619), BB CAMBIAL EURO LP ML FICFI (25.158.328), BB CP 50 MIL FICFI (5.265.171.186), BB MC REF DI LP SUPER FIC FI (895.007.491), BB REFERENCIADO DI LP 50 MIL FICFI (4.540.484.030), BB REFERENCIADO DI LP CLASSE 200 FICFI (662.713.727), BB REF DI PLUS ESTILO FIC FI (4.901.768.364), BB RENDA FLUXA LP 50 MIL FICFI (7.482.311.160).

Table with 2 columns: FUNDO 5 ESTRELAS and PL. Rows include BB MULT BALANCEADO DIVD LP PRIVATE FIC (191.361.690), BB CP CORPORATIVO 10 MILHÕES FIC FI (650.027.756).

- Novos Produtos:

- a) A BB DTVM lançou no mês de março o fundo BB Multimercado Balanceado LP Jovem e remodelou o BB Ações ISE Jovem, ambos direcionados ao público jovem, que detinham 20% da taxa de administração para o Programa Água Brasil, por intermédio da Fundação Banco do Brasil.
b) Seguindo o mesmo direcionamento, em agosto, a BB DTVM lançou, em parceria com o Votaram em nome do distribuidor, a primeira família de Fundos de Investimento de Participações em Infraestrutura (FPIs-4E). BB Votaram Energia Sustentável I, II e III. Esses portfólios aplicam no setor de energia renovável.
c) A fim de criar opções diferenciadas de produtos frente aos clientes Private e visando a sustentabilidade, a BB DTVM criou o Fundo Multimercado Global Ações, que investe parte de seu patrimônio em empresas brasileiras e globais ligadas ao setor de água. O fundo possibilita ao investidor participar do capital de empresas ligadas à exploração, infraestrutura e distribuição de água, com a percepção de que estas empresas estão em uma cadeia produtiva que necessita de cuidados e que de outro lado promovem a saúde em um mundo de demanda e possível melhoria de preços. Para o mesmo segmento, foram lançados 3 fundos que constituem a família Alocados: o BB Multimercado LP Alocados Private, o BB Multimercado LP Alocados Plus Private e o BB Multimercado LP Alocados Advanced Private.
d) O portfólio de Fundos de Investimento da BB DTVM direcionado aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) passou a contar, a partir de abril, com mais quatro produtos que visam atender os diferentes perfis de investimento desse segmento, em total aderência à Resolução CMN nº 3.922/2010, legislação que dispõe sobre as aplicações de recursos dos RPPS. A BB DTVM inovou ao criar o BB RPPS IDRA 2 e primeiro do mercado direcionado ao IDRA - Índice de Durabilidade Constante do Mercado Anbima, além do BB RPPS IMA-BS+ e mais dois fundos direcionados ao CDI, sendo que um deles tem o opção de aplicação e resgate automáticas.
e) Os clientes private do BB passaram a contar com mais uma opção de fundo de investimento: o BB Multimercado Capital Protegido Commodities Mix LP Private, com regime de condomínio fechado e prazo de duração de 2 anos. O período de aplicação foi de 7 dias úteis e a captação totalizou R\$ 157,8 milhões, o maior patrimônio de um fundo capital protegido de commodities já lançado pelo BB.
f) Tendo em vista incrementar o portfólio oferecido aos clientes Alta Renda, a família de Fundos Estilo passou por uma revisão que resultou na remodelação de um fundo, o BB Curto Prazo Estilo, o criação de dois multimercados, BB Multimercado Multi-estilo LP Estilo e BB Multimercado Dinâmico LP Estilo, sendo este último o primeiro fundo do tipo trading a ser oferecido para clientes do segmento Alta Renda.

Continuação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**BB Gestão de Recursos –**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 – 2ª e 3ª andares, Edifício Bolsa do Rio – Rio de Janeiro-RJ – CNPJ nº 30.822.836/0001-60  
Exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

- g) Criação dos fundos BB RF LP Crédito Privado Estratégia 7, 8 e 9, cujo diferencial é a possibilidade de diversificação em renda fixa, com possibilidade de ganhos superiores ao CDI. Além disso, são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não possuem "come-cotas" semestral, fato que amplia a rentabilidade do produto;
- h) Lançamento em junho de 2011 do FIDC Cobra III, que tem como devedores credtores contatos da COBRA Tecnológica S.A. com o Banco do Brasil, sendo emitidas 2.800 cotas, com valor de oferta de R\$ 70 milhões;
- i) Seguindo as tendências do mercado, iniciou-se em novembro a captação de duas novas opções de fundos de capital protegido: o BB Multimercado Capital Protegido Commodities II LP Privado e o BB Multimercado Capital Protegido Índices Globais LP Privado, criados especialmente para atender aqueles investidores que buscam diversificação de seus investimentos com proteção do capital. O primeiro tem como objetivo principal obter ganho com uma cesta de commodities (soja, milho e açúcar) e o segundo, com uma cesta Global de Índices de ações (Ibovespa, S&P 500 e Euro Stoxx 50). Ambos têm seu maior diferencial na sua estrutura, que atribui pesos diferentes para cada ativo que compõe a cesta;
- j) Em dezembro foi lançado o BB Ações Dividendos Atômica, o qual é inovador em sua estratégia: privilegia ações de empresas com histórico de bons pagamentos de dividendos e classificações como ações de menor risco. O fundo captura algumas das características desse tipo de papel, como, por exemplo, a oportunidade de prêmios maiores em relação ao preço justo além de uma maior diversificação de ações em comparação com uma estratégia de dividendos de grandes empresas. Outro diferencial é a cobrança em D+0 na aplicação e no resgate, permitindo que o cliente possa aproveitar a oportunidade do mercado no próprio dia, de maneira semelhante a que faria comprando e vendendo ações diretamente no mercado.

**VI. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

A BB DTVM oferece quatro fundos de investimento que adotam critérios de responsabilidade socioambiental. A carteira de investimento do BB Ações ISE Jovem é composta por empresas que evidenciam as questões sociais e ambientais em suas práticas administrativas e negociais. Esse fundo e o BB Multimercado Balanceado LP Jovem doam 20% das suas taxas de administração ao Programa Água Brasil. Já o BB Referência DI

Social 50 destina 50% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil, que utiliza os recursos em ações sociais. O último fundo, o BB Multimercado Global Ações LP Privado, lançado em junho de 2011, prioriza ativos de empresas que tratam ou beneficiam a água no seu processo produtivo. A tabela abaixo detalha a posição dos recursos administrados nesses quatro fundos (em R\$ milhões):

**VII. GESTÃO DE RISCOS**

FUNDO	R\$ milhões	
	Dez/2010	Dez/2011
BB AÇÕES ISE JOVEM FIC	23,24	19,24
BB MULTIMERCADO BALANCEADO LP JOVEM FIC	-	2,78
BB REFERENCIADO DI SOCIAL 50	38,42	51,78
BB MULTIMERCADO GLOBAL AÇUQA	-	28,94

As atividades de controle do risco de mercado das exposições relacionadas aos fundos de investimento são exercidas pela Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil. Desta forma, os riscos são avaliados de maneira ampla e independente em relação à apropriação dos ativos nas carteiras dos fundos.

Nas métricas de risco, utiliza-se o Valor em Risco e, complementarmente, são elaborados cenários de estresse, observando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos.

**VIII. RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO**

A BB DTVM possui desde março de 2006, o Rating MQ1 (Excelente) em Qualidade de Gestão, nota máxima da Moody's América Latina, uma das principais agências de classificação de risco do mundo. O conceito confere a qualidade do trabalho desenvolvido pela Administradora há mais de 24 anos e certifica o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição.

O Rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente de empresa gestora de recursos, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. É um importante diferencial, pois oferece ao mercado uma opinião imparcial sobre a qualidade geral da organização, incluindo características de perfência e práticas operacionais.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Em milhares de Reais

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	31.12.2011	31.12.2010
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.059.953</b>	<b>834.951</b>
Disponibilidades ..... (Nota 4)	1.930	534
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ..... (Nota 5)	897.085	729.365
Aplicações no mercado aberto ..... (Nota 5)	897.085	729.365
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	9.282	15.835
Carteira própria ..... (Nota 6.a)	9.282	15.835
<b>Outros Créditos</b>	<b>151.529</b>	<b>209.862</b>
Rendas a receber ..... (Nota 7.a)	26.108	21.637
Negociação e intermediação de valores ..... (Nota 7.b)	71.037	150.721
Diversos ..... (Nota 7.c)	54.384	37.504
Outros Valores e Bens	152	155
Outros valores e bens	790	290
(Provisão para desvalorização de outros valores e bens)	(290)	(290)
Despesas antecipadas	157	155
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>729</b>	<b>728</b>
Outros Créditos	729	728
Diversos ..... (Nota 7.c)	3.876	3.851
(Provisão para outros créditos) ..... (Nota 7.d)	(3.167)	(3.083)
<b>PERMANENTE</b>	<b>-12.788</b>	<b>-23.582</b>
Investimentos ..... (Nota 8)	-12.788	-23.581
Participações em coligadas e controladas - no País	68	18.651
Outros investimentos	12.748	9.949
(Provisão para perdas)	(19)	(19)
Imobilização de Uso	=	1
Outros imobilizações de uso	3	
(Depreciações acumuladas)	(3)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.073.470</b>	<b>894.331</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2011	31.12.2010
<b>CIRCULANTE</b>	<b>947.841</b>	<b>830.685</b>
Outras Obrigações	947.841	830.685
Cobrança e arrecadação de tributos e assembléias	5.268	2.615
Bonificações e estatutárias ..... (Nota 9.a)	304.445	232.042
Fiscais e previdenciárias ..... (Nota 9.b)	550.504	447.137
Negociação e intermediação de valores ..... (Nota 9.c)	72.217	144.059
Diversas ..... (Nota 9.d)	15.209	4.822
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-125.829</b>	<b>-133.646</b>
<b>Capital:</b>		
De Domiciliados no País ..... (Nota 12.a)	-109.692	-108.699
Reserva de Reavaliação	1	1.218
Reserva de Lucros ..... (Nota 12.c)	-21.839	-21.989
Ajustes de Avaliação Patrimonial ..... (Nota 6.d)	(5.810)	-786

Continuação

179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Qualifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cole: 050869EBAR3A66. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2013. Serventia : 4,70  
34% TITULADOS : 1,38  
Total : 6,28  
Rosângela Maria Ferreira - Aut.

OFÍCIO DE NOTAS  
CARTÓRIO DO  
RUBENS GONCALVES MARIA  
Ferreira  
Escritório  
179 OFÍCIO DE NOTAS  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
UDJ  
G0177956





**BB Gestão de Recursos –**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 – 2ª e 3ª andares Edifício Bolsa do Rio – Rio de Janeiro-RJ – CNPJ nº 30.822.935/0001-69  
Exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários ..... (Nota 6.b)	55.245	87.224	54.090
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>			
Provisão para outros créditos.....	(31)	(104)	11
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>55.214</b>	<b>87.120</b>	<b>54.101</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Receitas de prestação de serviços..... (Nota 10.a)	449.826	851.845	706.511
Perdas de tarifas bancárias..... (Nota 10.b)	390.170	891.180	898.083
Despesas de pessoal.....	156.793	156.793	-
Outras despesas administrativas..... (Nota 10.c)	(27.068)	(52.581)	(48.843)
Outras despesas administrativas..... (Nota 10.c)	(11.326)	(24.130)	(21.097)
Despesas tributárias..... (Nota 13.c)	(39.366)	(74.546)	(82.242)
Resultado de participações em coligadas e controladas..... (Nota 8)	8	515	(4.250)
Outras receitas operacionais..... (Nota 10.d)	12.202	14.780	4.835
Outras despesas operacionais..... (Nota 10.e)	(31.465)	(60.035)	(50.025)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>505.140</b>	<b>939.065</b>	<b>760.812</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b> ..... (Nota 11)	<b>483</b>	<b>(6.311)</b>	<b>(500)</b>
Receitas não operacionais.....	1.183	1.183	-
Despesas não operacionais.....	(700)	(9.494)	(500)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>505.623</b>	<b>930.754</b>	<b>760.112</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> ..... (Nota 13.a)	<b>(203.165)</b>	<b>(370.897)</b>	<b>(308.699)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>	<b>(226)</b>	<b>(432)</b>	<b>(325)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>304.232</b>	<b>560.455</b>	<b>451.018</b>
Número de Ações.....	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Lucro Líquido por Ação (RL\$).....	3,04232	5,60455	4,51018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>			
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....	505.623	930.754	760.112
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos:			
Provisões/(reversões) operacionais.....	31	104	(11)
Resultado de participações em coligadas.....	(8)	(515)	4.250
Despesas/(receitas) com provisões fiscais e civis.....	4.329	6.551	787
Prejuízo/(lucro) na alienação de investimentos.....	(1.193)	7.611	-
Perdas/(ganhos) em ações e opções.....	700	700	500
Variações Patrimoniais:			
(Aumento)/Redução de Títulos para negociação.....	693	(5.173)	2.241
(Aumento)/Redução em Outros créditos.....	52.677	60.075	140.418
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens.....	(4)	(3)	(109)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos.....	(27.514)	(276.370)	(216.956)
(Aumento)/Redução de Outras obrigações.....	(50.618)	(49.628)	(116.396)
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>484.730</b>	<b>674.148</b>	<b>574.838</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Títulos disponíveis para venda.....	5.419	5.222	(1.131)
(Aquisição)/Alienação de Investimentos.....	(750)	8.806	(3.280)
Dividendos recebidos.....	1	24	2.750
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.670</b>	<b>12.052</b>	<b>(1.661)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Dividendos pagos.....	(261.080)	(497.083)	(480.998)
<b>CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(261.080)</b>	<b>(497.083)</b>	<b>(480.998)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(228.320)</b>	<b>(180.116)</b>	<b>(112.177)</b>
Início do período.....	870.695	709.899	597.722
Fim do período.....	642.375	529.783	485.545
<b>Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(228.320)</b>	<b>(180.116)</b>	<b>(112.177)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continuação



**BB Gestão de Recursos -**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Exercício encerrado em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

EVENTOS	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros Legais	Ajustes de Avaliação Patrimonial TVM e Derivativos	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.2009</b>	103.142	--	6.557	1.641	20.628	(1.824)	--	130.144
<b>Outros Eventos:</b>								
Realização de reservas em coligações e controladas	--	--	--	(423)	--	--	423	--
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	--	--	--	--	--	2.614	--	2.614
Aumento de Capital	--	6.557	(6.557)	--	--	--	--	--
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	--	--	451.016	451.016
<b>Destinações:</b>								
Reserva	--	--	--	--	1.311	--	(1.311)	--
Dividendos (R\$ 4.501,30 por lote de mil ações) (Nota 12.d)	--	--	--	--	--	--	(450.130)	(450.130)
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	103.142	6.557	--	1.218	21.939	790	--	133.646
<b>Mutações do Exercício</b>	--	6.557	(6.557)	(423)	1.311	2.614	--	3.502
<b>Saldo em 30.06.2011</b>	109.699	--	--	1.184	21.939	1.071	--	133.893
<b>Outros Eventos:</b>								
Realização de reservas em coligações e controladas	--	--	--	(1.183)	--	--	--	(1.183)
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	--	--	--	--	--	(8.681)	--	(8.681)
Lucro Líquido do Semestre	--	--	--	--	--	--	304.232	304.232
<b>Destinações:</b>								
Dividendos (R\$ 3.042,32 por lote de mil ações)	--	--	--	--	--	--	(304.232)	(304.232)
<b>Saldo em 31.12.2011</b>	109.699	--	--	1	21.939	(5.810)	--	125.829
<b>Mutações do Semestre</b>	--	--	--	(1.183)	--	(8.681)	--	(8.064)
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	103.142	6.557	--	1.218	21.939	790	--	133.646
<b>Outros Eventos:</b>								
Realização de reservas em coligações e controladas	--	--	--	(1.217)	--	--	34	(1.183)
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	--	--	--	--	--	(8.600)	--	(8.600)
Aumento de Capital	--	6.557	(6.557)	--	--	--	--	--
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	--	--	559.456	559.456
<b>Destinações:</b>								
Dividendos (R\$ 5.594,89 por lote de mil ações) (Nota 12.d)	--	--	--	--	--	--	(559.489)	(559.489)
<b>Saldo em 31.12.2011</b>	109.699	--	--	1	21.939	(5.810)	--	125.829
<b>Mutações do Exercício</b>	--	6.557	(6.557)	--	--	(6.600)	--	(7.817)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**1 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**A - BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB DTVM** (sujeita jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A.), tem por objetivo a prestação de operações inerentes à compra e venda de títulos e valores mobiliários, a intermediação, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas de espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil - Bacen ou pelo Conselho de Valores Mobiliários - CVM

**2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de informações contábeis reunidas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e Instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen)

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às operações financeiras, requer que a Administração use do julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem ativos locais de risco, provisionado para demandas fiscais e civis, valorização de instrumentos financeiros e outros provisionados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis derivadas das normas internacionais de contabilidade. O Bacen recepcionou os seguintes pronunciamentos, aplicados integralmente pela BB DTVM: CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Eventos Subsequentes e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Bacen recepcionou, também, o CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações e o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, que produzirão efeitos a partir de 01.01.2012, momento em que serão aplicados pela BB DTVM

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17.02.2012.

**3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

- a) **Aprovação do Resultado**  
As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério pro rata de com base na variação dos respectivos indicadores actuados e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor da respectiva, atualizado por conta de rendas a receber ou despesas a receber correspondentes ao período futuro.
- b) **Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações no mercado aberto, com prazo original na data de efetiva aplicação igual ou inferior a 90 dias, desde que insignificante risco de mudança de valores e prazo (Nota 4).
- c) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisiono para perdas, quando aplicável (Nota 5).
- d) **Títulos e Valores Mobiliários**  
Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor inicialmente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção de

Administração da BB DTVM, em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001:

**Títulos para Negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

**Títulos Disponíveis para Venda:** títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações são registradas. Líquidos dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

**Títulos Mantidos até o Vencimento:** títulos e valores mobiliários que a BB DTVM tem intenção e dispõe de capacidade financeira para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidere a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios constantes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data de aplicação ou, na falta desse, o valor de ajuste médio das operações de mercado futuro divulgado pela Anbima, BM&F, Bovespa ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de precificação utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, todos devidamente aderentes aos preços praticados no exercício.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados pro rata die, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas características de remuneração e na taxa de equitação distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e com os mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando de alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da quitação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

- e) **Provisão para Outros Créditos**  
As provisões para outros créditos foram constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado.
- f) **Tributos**  
Os tributos são apurados com base nas informações demonstrativas no quadro a seguir.

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	em 5%

Os ativos fiscais diferidos (Créditos Tributários - Nota 13.a) e os passivos fiscais diferidos (Nota 13.d) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para contabilização, manutenção e base dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.099/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2008 e 3.655/2009 e estão suportados pelo estado de capacidade de realização.

Continuação

179 RECIDO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cód. 03086578463349.  
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2013.  
Rosaângela Maria Ferreira - Aut.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
WCF  
GRI 77955

Cartão de Autenticação  
Rosaângela Maria Ferreira do Carmo  
3554651  
CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO Nº 3554651  
Emissão em 08/02/2013 às 14:08:00  
Validade até 08/02/2013 às 14:08:00  
Serviço de Registro de Imóveis do RJ  
OFICINA DE NOTAS - RJ



**BB Gestão de Recursos –  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 – 2ª e 3ª andares – Edifício Bots do Rio – Rio de Janeiro-RJ – CNPJ nº 30.822.938/0001-69  
Exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

**g) Despesas Antecipadas**

Referem-se a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, tais benefícios ou prestação de serviço a empresa ocorrido em períodos futuros.

**h) Ativo Permanente**

Os investimentos em controladas e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da coligada.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas e da recuperação ao valor recuperável – impendidos, quando aplicável.

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear à taxa anual de 20%.

**i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Impendidos**

É reconhecida uma perda por impendidos se o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por impendidos são reconhecidas no resultado do período.

No mesmo enquadramento, para a realização do teste de impendidos, a BB DTVM elabora estudo para verificar se existe indicação de desvalorização de ativos alcançados pelo CPC 01, segundo critérios técnicos definidos pela Administração.

Havendo indicação de possível desvalorização a entidade elabora estimativa para mensuração do valor recuperável e o reconhecimento de perdas por impendidos (Nota 17).

**j) Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na análise de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável (Nota 16 a) o risco de perda de uma demanda judicial ou administrativa com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificáveis quando da obrigação notificação judicial e revestida mensalmente de forma individualizada. Assim considerados os processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a análise de assessores jurídicos, considerando o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos. Jurisprudência sobre a matéria, subleitos físicos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da demanda.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas (Nota 16.b) e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais fiscais são derivadas das obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

**k) Moeda Funcional**

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis de BB DTVM é o Real (R\$).

**l) Gerenciamento de Riscos**

A Administração de BB DTVM adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são realizadas com o seu contador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da Empresa, bem como proporciona o alinhamento à política de gerenciamento de riscos adotada pelo conglomerado Banco do Brasil.

**4 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

	31.12.2011	31.12.2010
Disponibilidades	1.630	524
Depósitos Bancários	1.930	534
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	897.085	709.365
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>899.615</b>	<b>709.899</b>

**5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

**a) Composição**

	31.12.2011	31.12.2010
Aplicações no Mercado Aberto		
Re vendas e liquidar – posição bancada	897.085	709.365
Letras do Tesouro Nacional	897.085	709.365
<b>Total</b>	<b>897.085</b>	<b>709.365</b>

**b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Rendidas de Aplicações Compromissadas	43.393	75.071	53.235
Posição bancada	43.393	75.071	53.235

**8 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

**a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM**

Vencimento em dias	31.12.2011				31.12.2010			
	Valor de Mercado		Total		Valor de Mercado		Total	
	Sem Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	
Títulos para Negociação	8.452	8.452	8.452	=	3.279	3.279	=	
Títulos privados	8.452	8.452	8.452	=	3.279	3.279	=	
Cotas de Fundos de Investimento	8.452	8.452	8.452	=	3.279	3.279	=	
Títulos Disponíveis para Venda	810	7.978	810	(7.168)	8.346	12.656	4.310	
Títulos privados	810	7.978	810	(7.168)	8.346	12.656	4.310	
Ações de Companhias Abertas	-	-	-	-	368	11.706	11.338	
Cotas de Fundos de Renda Variável	810	7.978	810	(7.168)	7.978	950	(7.028)	
<b>Total</b>	<b>8.262</b>	<b>16.430</b>	<b>8.262</b>	<b>(7.168)</b>	<b>11.625</b>	<b>15.935</b>	<b>4.310</b>	

Vencimento em dias	31.12.2011				31.12.2010			
	Valor de Mercado		Total		Valor de Mercado		Total	
	Sem Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	
Por Carteira	9.262	16.430	9.262	(7.168)	11.625	15.935	4.310	
Carteira própria	9.262	16.430	9.262	(7.168)	11.625	15.935	4.310	

Por categoria	31.12.2011				31.12.2010			
	Valor de Mercado		Total		Valor de Mercado		Total	
	Sem Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	
Total por categoria	2.262	16.430	2.262	15.935	11.625	15.935		
1 – Títulos para negociação	8.452	8.452	8.452	3.279	3.279	3.279		
2 – Títulos disponíveis para venda	810	7.978	810	12.656	8.346	12.656		

	31.12.2011			31.12.2010		
	Valor Contábil		Total	Valor Contábil		Total
	Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo	
Por carteira	9.262	=	9.262	15.935	=	15.935
Carteira própria	9.262	-	9.262	15.935	-	15.935

O saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado, é o seguinte:

	31.12.2011	31.12.2010		
Total por categoria	8.262	100%	15.935	100%
1 – Títulos para negociação	8.452	91%	3.279	21%
2 – Títulos disponíveis para venda	810	9%	12.656	79%

**b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários**

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	43.393	75.071	53.235
Títulos de Renda Variável	11.428	11.451	-
Outros	474	702	855
<b>Total</b>	<b>55.295</b>	<b>87.224</b>	<b>56.090</b>

**c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários**

Nos exercícios de 2011 e 2010, não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários.

Continuação



**BB Gestão de Recursos –**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 – 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio – Rio de Janeiro-RJ – CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Exercício encerrado em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continuar

**c) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM Reconhecidos no Patrimônio Líquido**

	2011		2010		31.12.2010
	31.12.2010 Saldo	Movimentação Líquida no período	31.12.2011 Saldo	31.12.2009 Saldo	
Títulos disponíveis para venda					
Prêmios	4.310	(11.478)	(7.168)	(337)	4.847
Descontos tributários	(3.520)	4.878	1.358	(1.487)	(2.033)
<b>Total</b>	<b>790</b>	<b>(6.600)</b>	<b>(5.810)</b>	<b>(1.824)</b>	<b>2.814</b>

**a) Instrumentos Financeiros Derivativos**

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto.

**7 - Outros Créditos**

**a) Rendas e Receber**

	31.12.2011	31.12.2010
Serviços Prestados a Receber (1) (Nota 14)	8.544	6.411
Taxa de Administração Mensal de Fundos	5.993	5.827
Taxa de Administração de Fundos – Outros Bônus	4.874	3.064
Taxa de Administração Clínica de Fundos	3.805	2.971
Distribuição de Cotas	2.655	2.372
Taxa de Administração de Carteiras	393	477
Taxa de Administração de Fundos Offshore	97	45
Bônus de Performance	21	265
Taxa de Gestão de Fundos	–	129
Resíduo Antecipado	96	96
<b>Total</b>	<b>28.188</b>	<b>21.537</b>
Ativo Circulante	26.108	21.637

(1) Referem-se às rendas de serviços prestados ao BB-Banco de Investimento S.A. pela administração de carteiras, no máximo de R\$ 8.475 mil (R\$ 6.351 mil em 31.12.2010) e às rendas de custódia qualificada.

**8 – Investimentos**

DISCRIMINAÇÃO	Data-Base	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Quota Participação %	Resultado no Período (1)	Número e espécie de ações	Receitas/ Despesas Não Operacionais (4)	Aquisições/ alienações	Resultado de Equivalência		Valor Contábil	
									Exerc/2011	Exerc/2010	31.12.2011	31.12.2010
<b>Coligadas no País</b>												
Prnor Petroquímica S.A. (2)	–	–	–	–	4.082	–	(7.611)	(17.915)	491	(4.254)	–	18.638
Kepler Weber S.A. (3)	31.12.2011	429.443	297.706	0,0227	36.691	297.22604	–	–	24	4	88	43
<b>Subtotal - Coligadas no País</b>									<b>515</b>	<b>(4.250)</b>	<b>88</b>	<b>18.681</b>
<b>Outros Investimentos</b>												
Certificados de investimento											12.730	9.930
Participações de capital por incentivos fiscais											19	19
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais											(19)	(19)
<b>Subtotal - Outros Investimentos</b>											<b>12.730</b>	<b>9.930</b>
<b>Total dos Investimentos</b>											<b>12.768</b>	<b>28.581</b>

(1) As informações da Prnor referem-se ao período de dezembro/2010 a fevereiro/2011 e da Kepler Weber referem-se a dezembro/2010 a dezembro/2011.  
(2) Em maio/2011, foi vendida a totalidade das ações da Prnor Petroquímica S.A. (5.541.941 ações QN).  
(3) Apesar de BB DTVM não possuir influência significativa na Kepler Weber, o Conglomerado Banco do Brasil a detém por meio do BB BI, que é signatário de acordo de acionistas e possui representante no Conselho de Administração da empresa. Além disso, o Ibo de BB DTVM faz parte de um mesmo grupo, o Conglomerado Banco do Brasil, também justifica a avaliação da empresa pelo MEP.  
(4) Prejuízo auferido na alienação das ações da Prnor Petroquímica S.A.

**9 – Outras Obrigações**

**a) Sociais e Estatutárias**

	31.12.2011	31.12.2010
Ondados a Pagar	304.232	231.837
Provisão para Participações nos Lucros	213	205
<b>Total</b>	<b>304.445</b>	<b>232.042</b>
Passivo Circulante	304.445	232.042

**b) Fiscais e Previdenciárias**

	31.12.2011	31.12.2010
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	277.606	230.097
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros (1)	229.833	179.742
Impostos e Contribuições a Recolher (2)	29.790	25.824
Provisão para Riscos Fiscais (Nota 16.a)	13.275	6.622
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidas (Nota 13.d)	–	4.852
<b>Total</b>	<b>550.504</b>	<b>447.137</b>
Passivo Circulante	550.504	447.137

(1) Refere-se à soma sobre a dedutibilidade da Contribuição Social da base de cálculo do imposto de Renda (Nota 16.d).  
(2) Inclui o valor de R\$ 20.263 mil (R\$ 17.736 mil em 31.12.2010) relativo ao imposto de Renda na fonte sobre os ganhos auferidos pelos fundos de investimento.

**bi) Negociação e Intermediação de Valores**

	31.12.2011	31.12.2010
Pessoas Físicas e Jurídicas	71.037	150.723
<b>Total</b>	<b>71.037</b>	<b>150.723</b>
Ativo Circulante	71.037	150.723

**c) Diversos**

	31.12.2011	31.12.2010
Devedores por Depósitos em Garantia (1) (Nota 16.c)	24.469	22.591
Impostos e Contribuições a Compensar (2)	15.021	4.687
Créditos Tributários de Impostos e Contribuições (Nota 13.a)	11.780	9.098
Devedores Diversos – País	3.554	638
Opções por Incentivos Fiscais	3.401	3.401
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 14)	35	–
<b>Total</b>	<b>58.250</b>	<b>40.415</b>
Ativo Circulante	54.364	36.602
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.886	3.813

(1) Os valores de Devedores por Depósitos em Garantia (depósito judicial para interposição de recursos fiscais) e Provisão para Riscos Fiscais estão relacionados, principalmente, a procedimentos administrativos iniciados pela Delegacia de Receita Federal e pelas municipalidades, quanto a incidências de ICSQN sobre vendas de empresa.  
(2) Inclui o valor de R\$ 8.939 mil, em 31.12.2011, referente a atenuação de imposto de renda (produto tributário), decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.

**d) Movimentação da Provisão para Outros Créditos sem Característica de Concessão de Crédito**

A BB DTVM possui registrado, no Realizável a Longo Prazo, o montante de R\$ 3.401 mil, em 31.12.2011 e 31.12.2010, referente a recursos financeiros destinados a incentivos fiscais por meio do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Investimentos do Amazonas (FIAM). Em função da desvalorização das cotas, foi constituída provisão, de acordo com as cotizações divulgadas pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, para o Finor, e pelo Banco de Amazônia S.A. – Basi para o Fiam.

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Saldo Inicial	3.137	3.063	3.074
Reforço(reversão)	30	104	(111)
Compensação como perdas	–	–	–
<b>Saldo Final</b>	<b>3.167</b>	<b>3.167</b>	<b>3.063</b>

**c) Negociação e Intermediação de Valores**

	31.12.2011	31.12.2010
Pessoas Físicas e Jurídicas	71.692	143.364
Outros	525	705
<b>Total</b>	<b>72.217</b>	<b>144.069</b>
Passivo Circulante	72.217	144.069

**d) Diversas**

	31.12.2011	31.12.2010
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (Nota 14)	13.444	4.406
Provisão para Pagamentos a Eletuar	1.574	21
Créditos Diversos – País	119	72
Provisão para Passivos Contingentes (1) (Nota 16.a)	72	122
<b>Total</b>	<b>15.209</b>	<b>4.622</b>
Passivo Circulante	15.209	4.622

(1) Refere-se à provisão para demandas civis e trabalhistas.

Continuação

179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel e original que foi apreendida. Cod: 030669EBAR2441001-151  
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2013.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
PZQ  
QRI 77954  
Escritório nº 34.04402  
RUA DO CARMO, 63 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
34% TJ-FUNDOS  
Total = 6,28

Rosângela Maria Ferreira - Aut.



**BB Gestão de Recursos –  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 – 2º e 3º andares, Edifício Botsa do Rio – Rio de Janeiro-RJ – CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Exercício encerrado em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

10 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

a) Receitas de Prestação de Serviços

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Administração de Fundos de Investimento (1)	327.375	823.505	829.979
Fundos de Rede	279.518	661.614	664.625
Fundos Estruturados	61.835	35.334	127.618
Fundos Extranumerados	16.113	31.711	33.940
Fundos de Capital Estrangeiro	510	548	3.718
Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento(2)	14.214	27.568	27.568
Serviços Prestados a Ligadas (Nota 14)	8.475	14.813	12.859
Gestão de Fundos de Investimentos	6.323	10.808	7.067
Administração de Carteiras	2.057	4.504	5.405
Bônus de Performance	600	3.025	6.378
Outros	525	957	947
<b>Total</b>	<b>390.170</b>	<b>681.180</b>	<b>688.063</b>

(1) Referência às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.  
(2) Referência às rendas e comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento

b) Rendas de Tarifas Bancárias

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Rendas de Serviços Diferenciados – PFI(1)	156.793	156.793	–
<b>Total</b>	<b>156.793</b>	<b>156.793</b>	<b>–</b>

(1) Reclassificação de valores relativos às taxas de administração de fundos de investimento – Pessoa Física do grupoamento de Rendas de Prestação de Serviços para esse grupoamento, em atendimento às Cartas-Circulares Bacem 3.490 e 3.495, de 03.03.2011 e 30.03.2011.

c) Outras Despesas Administrativas

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Comunicações	(2.946)	(5.628)	(5.318)
Processamento de Dados	(1.518)	(5.247)	(4.453)
Aluguel	(1.777)	(3.456)	(3.250)
Promoções e Relações Públicas	(881)	(1.830)	(852)
Transporte	(367)	(1.793)	(1.528)
Serviços do Sistema Financeiro	(471)	(1.465)	(1.338)
Concórdios	(631)	(876)	(1.021)
Propaganda e Publicidade	(873)	(769)	(691)
Manutenção e Conservação de Bens	(272)	(351)	(434)
Publicações	(216)	(502)	(307)
Serviços Técnicos Especializados	(232)	(475)	(1.199)
Água, Energia e Gas	(215)	(387)	(215)
Contribuições Filantrópicas	(161)	(334)	(493)
Outros	(325)	(718)	(714)
<b>Total</b>	<b>(11.322)</b>	<b>(24.139)</b>	<b>(21.097)</b>

d) Outras Receitas Operacionais

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Indébito Tributário – ILL (1)	9.939	8.939	–
Taxa Contratual de Resgates Antecipados	2.363	4.209	3.072
Devedores por Depósitos em Garantia	730	1.405	1.170
Reversão de Provisões Operacionais	11	11	197
Outras	139	196	446
<b>Total</b>	<b>12.202</b>	<b>14.760</b>	<b>4.885</b>

(1) Referência ao reconhecimento da receita da recuperação da despesa de imposto de renda (indébito tributário) decorrente de decisão transitada em julgado determinando o cancelamento e cargo da compensação do tributo recolhido indevidamente.

e) Outras Despesas Operacionais

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Banco do Brasil – Suporte Operacional (Nota 14)	(7.735)	(14.882)	(13.757)
Atualização de Impostos e Contribuições sobre Lucros	(7.696)	(14.677)	(9.378)
Prêmio de Seguro	(3.859)	(11.073)	(5.670)
Venções Monetárias Passivas (1) (Nota 14)	(8.823)	(8.990)	(6.492)
Provisões Operacionais (2)	(4.340)	(6.002)	(884)
Passagem de Fundos	(650)	(650)	–
Contribuições a Entidades de Classe	(226)	(407)	(430)
Ajustes Patrimoniais – Ligadas	–	–	(10.200)
Outras	(1.176)	(1.754)	(722)
<b>Total</b>	<b>(31.465)</b>	<b>(60.032)</b>	<b>(50.026)</b>

(1) Referência à atualização, pela taxa Senc, dos dividendos a pagar ao Banco do Brasil S.A.  
(2) As despesas de provisões operacionais referem-se, principalmente, à atualização dos procedimentos administrativos iniciados pela Delegada da Receita Federal e pelos municípios quanto à incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

11 – Resultado Não Operacional

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Receitas Não Operacionais	1.183	1.183	–
Lucros na Alienação de Investimentos no País – Outras Participações MEP	1.183	1.183	–
Despesas não Operacionais	(700)	(5.594)	–
Prejuízo na Alienação de Investimentos no País – Outras Participações MEP	–	(6.794)	–
Prejuízo em Ações e Cotas	(700)	(700)	(500)
<b>Total</b>	<b>483</b>	<b>(6.311)</b>	<b>(500)</b>

12 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social, no montante de R\$ 106.699 mil (em 31.12.2011 e 31.12.2010), está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias, representadas na forma equitativa e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R\$ 125.829 mil (R\$ 133.848 mil em 31.12.2010) corresponde a um valor patrimonial de R\$ 1,26 por ação (R\$ 1,34 por ação em 31.12.2010).

b) Reserva de Reavaliação

Referem-se às reavaliações de ativos efetuadas por coligadas, cuja manutenção ocorreu no exercício/2011, no montante de R\$ 34 mil (R\$ 423 mil em 31.12.2010), foram transferidas para a conta de "Lucros ou Prejuízos Acumulados". Conforme Resolução CMN nº 3.565, de 29.05.2008, o saldo remanescente de R\$ 1 me será mantido até a data de sua efetiva realização.

c) Reservas de Lucros

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Reserva de Lucros	21.939	21.939
Reserva Legal	21.939	21.939

d) Dividendos e Distribuição do Lucro Líquido

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Bônus de eficiência	304.232	559.489	450.130
- Lucro Líquido	304.232	559.489	451.018
- Constituição de Reserva Legal	–	–	(1.311)
- Reservas de Reavaliação transferidas para Lucros Acumulados	–	34	423
Dividendo mínimo obrigatório – 25%	(76.066)	(139.872)	(112.532)
Dividendo adicional	(228.174)	(419.617)	(337.598)
Total destinado ao acionista	304.232	559.489	450.130
Saldo do Lucro Líquido Ajustado, após destinações	0	0	0

A administração ocorreu pelo pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e adicionais, equivalentes a 100,0% sobre o lucro líquido.

13 – Tributos

a) Demonstração das Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Valores Correntes	(202.906)	(373.524)	(309.012)
RPJ e CSLL no País	(202.906)	(373.524)	(309.012)
Valores Diferidos	1.741	2.657	313
Ano Fiscal Diferido	1.741	2.657	313
Diferenças Intemporais	1.741	2.657	313
<b>Total das Despesas</b>	<b>(201.165)</b>	<b>(370.867)</b>	<b>(308.699)</b>

b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Resultado antes dos Tributos e Participações	505.823	930.754	780.112
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15%)	(202.248)	(322.332)	(204.045)
Incentivos Fiscais – Dedução	1.858	3.500	2.978
Indébito Tributário	3.083	3.083	–
Incentivos Fiscais – Exclusão (IR – 25%)	188	875	–
Resultado de Participação em Coligadas	2	206	(1.700)
Margem de Segurança – Ajustação	(3.653)	(5.871)	(3.631)
Outros valores	(884)	(358)	(2.101)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(201.165)	(370.867)	(308.699)

c) Despesas Tributárias

	R\$ mil		
	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
Contribuição à Cofins	(24.267)	(45.888)	(37.866)
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	(11.003)	(21.130)	(17.945)
Contribuição ao PIS/Pasep	(3.943)	(7.424)	(6.154)
Outras	(153)	(306)	(274)
<b>Total</b>	<b>(39.366)</b>	<b>(74.548)</b>	<b>(62.241)</b>

d) Passivo Fiscal Diferido

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Devedores da marcação a mercado	–	4.852
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	–	4.852
Imposto de Renda	–	2.703
Contribuição Social	–	1.622
Pasep	–	74
Cofins	–	453

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário) Ativo

	R\$ mil			
	31.12.2010 Saldo	Exerc/2011		31.12.2011 Saldo
Diferenças Temporárias	9.026	3.151	(482)	11.799
Provisão para outros créditos	459	23	(6)	476
Provisões passivas	2.696	3.034	(383)	5.339
Marcação a mercado	1.332	94	(68)	1.358
Outras provisões	4.607	–	–	4.607
Total dos Créditos Tributários Ativos	9.026	3.151	(482)	11.799
Imposto de Renda	4.155	1.890	(245)	5.800
Contribuição Social	4.615	1.232	(206)	5.641
Pasep	42	3	(2)	43
Cofins	214	20	(14)	220



**BB Gestão de Recursos -**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 - 2ª e 3ª andares, Edifício Bolsa do Rio - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
Exercício encerrado em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

**f) Expectativa de realização**

Os valores indicados a seguir, quanto à expectativa de realização dos créditos tributários, respaldam-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2011:

	R\$ mil	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2012	2.053	1.842
Em 2013	4.871	4.118
Em 2014	3.639	2.818
Em 2015	1.155	825
Em 2016	107	70
<b>Total de Créditos Tributários</b>	<b>11.780</b>	<b>9.671</b>

Durante o exercício de 2011, no período entre 01.01.2011 e 31.12.2011, observou-se a realização de créditos tributários no valor de R\$ 467 mil, correspondente a 50,87% da respectiva projeção de utilização no exercício, que constava no estudo técnico elaborado no encerramento de 2010 (R\$ 918 mil). Já no 2º semestre de 2011, observou-se a realização de R\$ 27 mil, correspondente a 6,22% da respectiva projeção de utilização para o 2º semestre de 2011, que constava no estudo técnico elaborado em 30.06.2011 (R\$ 434 mil).

**14 - Partes Relacionadas**

Os custos com as remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos à Diretoria e Conselho de Administração da BB DTVM, no exercício 2011, foram de R\$ 611 mil (R\$ 556 mil no exercício 2010) e ao Conselho Fiscal foram de R\$ 119 mil (R\$ 107 mil no exercício 2010).

A BB DTVM realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/reassumimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comerciais, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

A BB DTVM não concede empréstimos a seus Diretores, aos membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque esse prática é proibida a todas as instituições financeiras regulamentadas pelo Bacen.

A BB DTVM não efetua transações com suas empresas coligadas.

**Sumário das transações com partes relacionadas**

Os dados das operações ativas e passivas da BB DTVM com as partes relacionadas, em 31.12.2011 e 31.12.2010, e seus resultados no exercício 2011, no 2º semestre 2011, no exercício 2010 e no 2º semestre 2010 são os seguintes:

	R\$ mil		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
<b>Ativos</b>			
Disponibilidades	1.830	-	1.830
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	897.085	-	897.085
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	35	-	35
Serviços Prestados a Receber do BB-BI-Administração de Carreiras (1)	-	8.475	8.475
<b>Passivos</b>			
Dividendos e Benefícios a Pagar	304.232	-	304.232
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (2)	13.400	44	13.444

	R\$ mil		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
<b>2º Semestre 2011</b>			
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	43.393	-	43.393
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas (1)	-	8.475	8.475
Recuperação de Despesas Cobradas pelo Banco do Brasil	11	-	11
Despesas de Pessoal	(27.046)	-	(27.046)
Despesas Administrativas Diversas	(10.165)	-	(10.165)
Despesas de Serviço do Sistema Financeiro - Comissões (2)	-	(186)	(186)
Banco do Brasil - Suporte Operacional	(7.735)	-	(7.735)
Variações Monetárias Passivas	(5.823)	-	(5.823)
Outras Despesas Operacionais	(223)	-	(223)

	R\$ mil		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
<b>Exercício 2011</b>			
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	75.071	-	75.071
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas (1)	-	14.813	14.813
Recuperação de Despesas Cobradas pelo Banco do Brasil	41	-	41
Despesas de Pessoal	(52.541)	-	(52.541)
Despesas Administrativas Diversas	(20.708)	-	(20.708)
Despesas de Serviço do Sistema Financeiro - Comissões (2)	-	(911)	(911)
Banco do Brasil - Suporte Operacional	(14.882)	-	(14.882)
Variações Monetárias Passivas	(9.990)	-	(9.990)
Outras Despesas Operacionais	(403)	-	(403)

	R\$ mil		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
<b>31.12.2010</b>			
<b>Ativos</b>			
Disponibilidades	534	-	534
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	709.365	-	709.365
Serviços Prestados a Receber do BB-BI-Administração de Carreiras (1)	-	6.351	6.351
<b>Passivos</b>			
Dividendos e Benefícios a Pagar	231.837	-	231.837
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (2)	4.272	136	4.408

	R\$ mil	
	Controlador	Outras Partes Relacionadas
<b>2º Semestre 2010</b>		
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31.708	-
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas (1)	-	6.351
Recuperação de Despesas Cobradas pelo Banco do Brasil	38	-
Despesas de Pessoal	(25.107)	-
Ajustes Patrimoniais Ligadas (3)	-	(10.200)
Despesas Administrativas Diversas	(8.705)	-
Despesas de Serviço do Sistema Financeiro - Comissões (2)	-	(849)
Banco do Brasil - Suporte Operacional	(7.058)	-
Variações Monetárias Passivas	(4.197)	-
Outras Despesas Operacionais	(204)	-
<b>Exercício 2010</b>		
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	53.235	-
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas (1)	-	12.859
Recuperação de Despesas Cobradas pelo Banco do Brasil	36	-
Despesas de Pessoal	(48.827)	-
Ajustes Patrimoniais Ligadas (3)	-	(10.200)
Despesas Administrativas Diversas	(18.229)	-
Despesas de Serviço do Sistema Financeiro - Comissões (2)	-	(1.077)
Banco do Brasil - Suporte Operacional	(13.757)	-
Variações Monetárias Passivas	(8.492)	-
Outras Despesas Operacionais	(429)	-

(1) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB-Banco de Investimento S.A.  
(2) O saldo de outras partes relacionadas refere-se à BB Securities Limited em Londres.  
(3) O saldo de outras partes relacionadas refere-se à Mapta Nova Caixa Vida e Previdência S.A.

**15 - Remuneração paga a Empregados e Administradores**

Em 01.02.2002, foi assinado convênio de cessão de funcionários do Banco do Brasil para a BB DTVM, para o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. A cessão é feita na forma de disponibilidade sem ônus para o Banco. O Banco continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela Substituição de todos os custos decorrentes.

Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil	280
Maior salário	R\$ 39.836,00
Menor salário	R\$ 1.985,67
Salário médio	R\$ 8.504,04

**16 - Contingências e Obrigações Legais**

**a) Passivos Contingentes - Prováveis**

**Ações Fiscais**

As demandas fiscais referem-se a procedimentos administrativos iniciados pela Delegacia da Receita Federal relativos à não reconhecimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa. A previsão para tais demandas totaliza R\$ 13.275 mil (R\$ 6.622 mil em 31.12.2010).

**Ações Cíveis**

As ações de natureza cível movidas contra a BB DTVM referem-se a pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos. A previsão para tais demandas totaliza R\$ 60 mil (R\$ 122 mil em 31.12.2010).

**Ações Trabalhistas**

A única ação de natureza trabalhista movida contra a BB DTVM refere-se a pedidos de duas horas extras, intervalo de quinze minutos e complementação de aposentadoria. A previsão para tal demanda totaliza R\$ 12 mil em 31.12.2011.

As movimentações no provável para demandas cíveis e fiscais classificadas como prováveis são as seguintes:

	R\$ mil		
	2º Sem 2011	Exerc/2011	Exerc/2010
<b>Demandas Fiscais</b>			
Saldo Inicial	9.948	6.622	5.081
Constituição	4.346	7.606	1.571
Reversão de Provisão	(19)	(963)	(30)
Baixa por Pagamento	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>13.275</b>	<b>13.275</b>	<b>6.622</b>

	R\$ mil		
	2º Sem 2011	Exerc/2011	Exerc/2010
<b>Demandas Cíveis</b>			
Saldo Inicial	58	122	875
Constituição	2	5	63
Reversão de Provisão	-	(67)	(816)
Baixa por Pagamento	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>122</b>

**b) Passivos Contingentes - Possíveis**

**Ações Fiscais**

As demandas fiscais classificadas como "possíveis" são despesas de constituição de provisão e referentes a procedimentos administrativos iniciados pela Delegacia da Receita Federal relativos à não reconhecimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

**Ações Cíveis**

As ações de natureza cível classificadas como "possíveis" são despesas de constituição de provisão e representam pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos.

Os saldos dos passivos contingentes classificadas como possíveis são os seguintes:

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Demandas Fiscais	253.357	241.188
Demandas Cíveis	3.877	3.694
<b>Total</b>	<b>257.234</b>	<b>244.882</b>

Continuação

174 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmeiro  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2507-5900  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentada. Cod: 050869E8A93AAD. Serv: 174  
Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2012. 342 T34110003

Rosângela Maria Ferreira - Aut.

OFÍCIO DO TABELIÃO DO RIO DE JANEIRO

ROSA ÂNGELA MARIA FERREIRA

Aut. 174

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO

XUG

GR177953

342 T34110003

Total : 6.78



**BB Gestão de Recursos –  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 – 2ª e 3ª andares, Edifício Bulevar do Rio – Rio de Janeiro-RJ – CNPJ nº 30.622.936/0001-69  
Exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010



Continua

**c) Depósitos em Garantia de Recursos**

Os saldos dos depósitos em garantia consultados para as contingências prováveis, passíveis e/ou remotos são os seguintes:

	31.12.2011	31.12.2010
Demandas Fiscais	24.431	22.555
Demandas Cíveis	38	38
Total	24.469	22.593

**d) Obrigações Legais**

A BB DTVM possui ação judicial com o objetivo de obter declaração de inconstitucionalidade do dispositivo legal que veda a exclusão dos valores da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da determinação do Lucro Real, base de cálculo do Imposto de Renda.

A Administração vem adotando a prática de provisionar o valor total do imposto a pagar e registrar a baixa da provisão pelo valor desonerosado, tendo esta calculado considerando a dedutibilidade da referida contribuição.

O valor atualizado da referida provisão é de R\$ 228.833 mil (R\$ 179.742 mil em 31.12.2010), sendo que a estimativa pela IFRS (IFRIC) registrada no resultado do exercício de 2011 foi de R\$ 14.877 mil (R\$ 9.578 mil no exercício 2010).

**17 – Outras informações**

**Imparidade**

No exercício de 2011, o exame realizado não identificou ativos com indícios de desvalorização que justificassem o reconhecimento de perdas, conforme determina o CPC 01.

**Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis**

Ao Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e os respectivos demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre, findas naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Distribuidora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências e respeito aos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Distribuidora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Distribuidora. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

As evidências que a auditoria obtém é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

**KPMG**  
KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Guuseppe Masi  
Contador CRC SP 178273/O-7 S-RJ

Carlos Massimo Takahashi  
Contador CRC SP 206103/O-4 S-RJ

**Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria**

O Conglomerado Financeiro Banco do Brasil optou pela constituição de Comitê de Auditoria Único para o Banco Múltiplo e para suas subsidiárias conforme faculto o caput do artigo 11 da Resolução nº. 3.198 do CMV, de 27.05.2004.

O Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, publicado em 24.02.2012, juntamente às demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil S.A., empresa, também, a opinião do Comitê em relação à BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2012.

José Donato Rizzo (Coordenador)

Celene Carvalho de Jesus

Otávio Ladeira de Medeiros (Suplente)

**Manifestação do Conselho de Administração**

De conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. declara que, em reunião desta data, tomou conhecimento e reconhecendo e aprovando as contas da Diretoria e do Relatório da Administração referentes ao exercício de 2011.

Em 17 de fevereiro de 2012.

Paulo Rogério Caffarelli  
Dan Antonio Marinho Corrado  
Fernando Eurico de Palma Garrido  
Ana Lúcia Amorim de Brito

**Parcer de Conselho Fiscal**

O CONSELHO FISCAL DA BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis - incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício -, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data emitido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhadas para apreciação da Assembleia Geral dos Açõesistas.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2012.

Sérgio Paulo Silva (Presidente)

Daniel Russo Barbosa Feijó

Otávio Ladeira de Medeiros (Suplente)

**Diretoria**  
PRESIDENTE  
Carlos Massimo Takahashi (Em exercício)

**DIRETORES**  
Carlos José da Costa Andre

**Conselho de Administração**  
Dan Antonio Marinho Corrado  
Paulo Rogério Caffarelli  
Denilo Angel  
Fernando Eurico de Palma Garrido  
Ana Lúcia Amorim de Brito

**Conselho Fiscal**  
Sérgio Paulo Silva (Presidente)  
Daniel Russo Barbosa Feijó  
Leandro Pucelli Secunho

**Comitê de Auditoria**  
José Donato Rizzo (Coordenador)  
Celene Carvalho de Jesus  
José Gilberto Jakoretto

**Contadores**  
Edson Cesar Pires  
Contador CRC-DF 01760/O-5-S-RJ  
CPF 541.035.920-87  
Estel José de Moraes  
Contador CRC-DF 021335/O-3-S-RJ  
CPF 391.384.701-44







RCPN

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1º RCPN DA CAPITAL

# CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**TITULAR: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**

Praia da Olaria, 155 - Cocotá - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21910-295  
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, nº 90 - 2º Andar - RJ

# CERTIDÃO

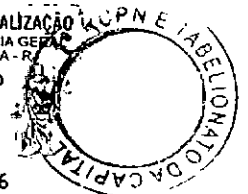
JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data. **CONTRA O NOME: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A, CNPJ 30.822.936/0001-69.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013). Eu escrevente assino.

*AS Stoll*

Andreas Stoll  
Escrevente - Mat. 84-10745



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
CERTIDÃO  
CFF



UYK33916



SELO: UYK33916

Finalidade: CONCORRENCIA  
Matrícula CNJ: 00000000000000000000

Emolumento: Certidão (Tab. 1-2) = R\$ 3,12 + Informática (Tab. 1-9) = R\$ 3,60 (2x) + Digitalização (Tab. 01-9) = R\$ 4,81 + Grav. Eletrônica (Tab. 1,10) = R\$ 3,80 + Busca (Tab. 01-1) = R\$ 0,60 (61x) + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNOPERJ 5% + FUNPERJ 5% - TOTAL R\$ 74,12

*Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.*

1º

1322058

1º

1º

1º

DECLARACIONES PARA REGISTRO PRECATÓRIAS - LEI Nº 13.185/2015 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIREÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RCPN DA CAPITAL

PREVINA-SE CONTRA O CANCER

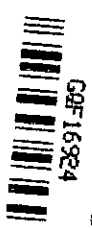
CONFIRMADO

BUSCA PROCELUTIVA

129 OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9950  
OBS: O documento em anexo é uma cópia e a reprodução fiel  
original que foi apresentado em 02 de fevereiro de 2013.  
Serenyia  
347.114.1003  
Toluá \$ 5.28

Rosângela Maria Ferreira - Adv.

CARTÓRIO DO 17º  
Escritório  
Rosângela Maria  
Ferreira  
OFÍCIO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
M. 20339-1000  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA DE JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
DDM



No. do Talao: 921.886

No. da Central: 030.604

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

### OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO

### SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS

### NEUSA DE SOUZA FARIÁ

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: - 2533-1424 - CEP: 20011-001  
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel: 2507-9090

# CERTIDÃO

M<sup>te</sup> DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - de 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A-CNPJ:30.822.936/0001-69\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, Cinco de fevereiro de Dois Mil e Treze. Eu Oficial assino.

EUGENIO BUZAR PERAISSATI  
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

Finalidade: CONCORRENCIA

Tab01 item 1	R\$ 36.60
Tab01 item 2	R\$ 3.12
Tab01 item 8	R\$ 4.81
Tab01 item 9	R\$ 7.20
Tab01 item 10	R\$ 3.60

Impresso por: EUG

Emolumentos	R\$ 55.33
20% p/ Fundo Especial Trib. Justiça (Lei 3217/27.05.99):	R\$ 11.06
5% p/ Fundo Esp. Defensoria. Pub. RJ (Lei 4664/14.12.05):	R\$ 2.76
5% p/ Fundo Esp. Procuradoria Pub. RJ (Lei 111/13.03.06):	R\$ 2.76
4% p/Fundo de Apoio aos R.C.P.N. RJ (Lei 6281/03.07.2012):	R\$ 2.21
	-----
	R\$ 74.12



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - C/DA AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDEDA POR

*[Handwritten signatures and initials]*

2

2

2

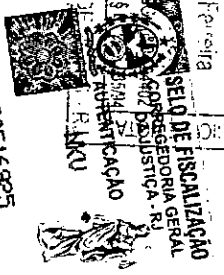
1605454

2

125 FOLIOS DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9900  
 O presente copia é a reprodução fiel do original que foi apresentado em 08 de Setembro de 2013.  
 Serventia : 4,70  
 30% ITRFIMOB : 1,35  
 Total : 6,28

Rosângela Maria Ferreira - Aut.

CARTÓRIO DO 17º  
 Rosângela Maria  
 Ferreira  
 OFÍCIO



# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICADA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;

B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS;

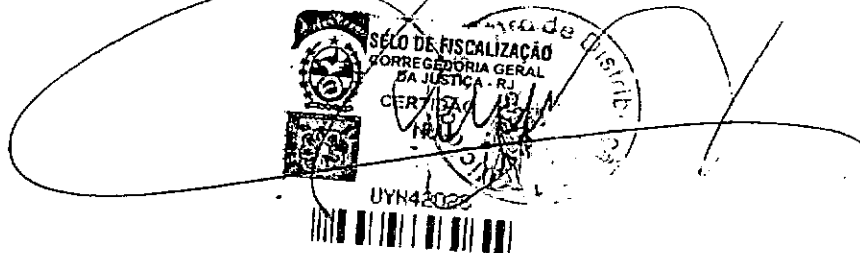
DESDE VINTE E NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES ATÉ VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE (29/01/1993 ATÉ 29/01/2013), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A - CNPJ: 30.822.936/0001-69\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 06/02/2013. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolument os Tabela 01. Ato 01: R\$ 28,20, Ato 02: R\$ 3,12, Ato 08: R\$ 4,81, Ato 09: R\$ 7,20, Ato 10: R\$ 3,60, FETJ: R\$ 9,38, FUNDPERJ: R\$ 2,34, FUNPERJ: R\$ 2,34, FUNARPEN: R\$ 1,87. TOTAL: R\$ 62,86. EU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV C/NCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



UYN42022

Certidão em nome de BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A - CNPJ: 30.822.936/0001-69, conforme o requerido.



Handwritten signatures and the number 842517.

RECIBO Nº 862746  
LA PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELA CERTIDÃO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

DEU JUízo E FÉTIMO POR PROCLAMAÇÃO E ITRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

842517

179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9960  
 O presente documento foi emitido em 20/01/2015  
 O original que foi apresentado, Cota 05.169.926, Conf. por:  
 Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2015. Ser ventila : 4.168,00  
 3% TITULARES : 1,58  
 Total : 6,78

Resangela Maria Ferreira - Aut.

Of. 179 DO 179  
 Resangela Maria  
 Tabelião  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SECRETARIA GERAL  
 CADASTRO DE NOTAS - RJ  
 AVENIDA SÃO  
 AS - 094H



# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas às Varas Concorrentes, des. como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Deixadas às Varas Criminais ou outras (art. 166 da Lei de Falências); Recuperação Judicial;
- B - Interdições e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

Desse:

02/02/1993 DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA TRES até 02/02/2013 DE FEVEREIRO DE MIL TREZE (02/02/1993 ate 02/02/2013) deleia: \* NADA CONSTA \* em relação ao nome(s) de: \*\*\*\*\*

REQUERENTE: PAULO FELIPE OLIVEIRA SILVA, CPF: 020.115.830-05, RG: 1.234.567-8, inscrita no CNJ nº 30822936000169 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 06/03/2013, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

REQUERENTE: PAULO FELIPE OLIVEIRA SILVA, CPF: 020.115.830-05, RG: 1.234.567-8, inscrita no CNJ nº 30822936000169.

Des.: Totl.Ato 28,20/2 3,12/9 4,81/9 7,20/6E 3,60 FETJ 9,38 FunPerj 2,34 FunProen 1,67

*Paulo Felipe de Oliveira Silva*

Paulo Felipe de Oliveira Silva  
Autorizado  
Mat. 94/2001



362727

2º Ofício do Registro de Distribuição

ARQUIVISTA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

179 ITÉRIOS DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Forno Oliveira  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2407-9804  
 O presente documento é a reprodução fiel do  
 original que foi autenticado em 08 de Janeiro de 2013.  
 Serventia : 4,70  
 3% ICM IANOS : 1,38  
 Total : 6,28

Rosângela Maria Ferreira - Aut.

CARTÓRIO DO 17º  
 Rosângela Maria  
 Ferreira  
 Escrevente  
 CADICSI nº 94.04402  
 A4 206...  
 OFIC. DE NO

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 HCE  
 07444338  




3º Ofício do Registro de Distribuição  
3º Ofício do Registro de Distribuição

Requerida em 05/02/2013

30604/2013-91000  
Modelo ESPECIAL folha 01  
0901755040

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

### 3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000  
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DA FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;  
b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;  
c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CBJ, desde.....  
UM DE FEVEREIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES ate UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE (01/02/1993 ate 01/02/2013) .....  
deles \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* contra o nome de: .....  
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A, qualificacao: CNPJ 30.822.936/0001-69 (de  
conforme requerido) .....  
Emitida em: 06/02/2013 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C .....  
EU, REGISTRADOR, A ASSINO. ....

EMOLUMENTOS R\$ 46,93 [Tab 1, Atos 1(R\$ 29,20), 2(R\$ 3,12), 8(R\$ 4,81), 9(R\$ 7,20), 10(R\$ 3,60)], FETJ(R\$ 9,38), FUNPERJ(R\$ 2,34), FUNPERJ(R\$ 2,34), FUNARPEN(R\$ 1,87); valor total R\$ 62,86 .....

Cert. Proc. p/ ESPOSITO/ESPOSITO

3º Ofício do Registro de Distribuição  
Maria Ângela Ferreira Coelho

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Maria Ângela Ferreira Coelho



U7168700

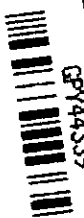


0561555

129 PERITO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firme  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9900  
e-mail: carlos@carlosfirme.com.br  
Certifico e dou fe no presente cópia é a reprodução  
original que foi autenticado. Data: 05/08/2013. Conf. por  
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2013. Serwerthia

342.10494003 : 1.53  
Total : 6.28

Resargela Maria Ferreira - Adv.  
GPY44339



CARTÓRIO DO 17º

PALESTRA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA GERAL

CORPO DE JUSTIÇA - RJ

5 - RJ IFM



129 OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Fumo Oliveira  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9880  
 2011 II - 11/11/11 - 11/11/11 - 11/11/11 - 11/11/11  
 Original e deu fe a presente cópia e a reprodução  
 original que foi apresentado, Cód: 0329595403304, Conf. por:  
 Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2013. Serenilla  
 212 74111073  
 Total

Ressassa Maria Ferreira - out.

CARTO  
 de Rosângela  
 Feita em  
 1.7/9/2013  
 Escra  
 1.64031  
 2013 9.833094  
 OFICIO DE NOTAS  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 TUV  
 0329595403304  
 212 74111073



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.822.936/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BB-DTVM S.A.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>SALAS 201,202,301,302</b>	
CEP <b>20.010-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2012** às **15:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**  
**S.A.**  
**CNPJ: 30.822.936/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:01:16 do dia 30/11/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2013.  
Código de controle da certidão: **0955.3ECE.EFC3.0D8E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000042012-17500936

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALO  
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/10/2012.

Válida até 23/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012013-17500936  
Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALO  
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2013.  
Válida até 06/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30822936/0001-69, 30822936/0001-69  
**Razão Social:** BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S  
A  
**Nome Fantasia:** BB DTVM S A  
**Endereço:** PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 /  
CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2013 a 27/02/2013

**Certificação Número:** 2013012912071508110469

Informação obtida em 29/01/2013, às 12:07:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

3

# ESTATUTO SOCIAL

BB  
GESTÃO DE RECURSOS  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BB  
GESTÃO DE RECURSOS  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

*[Handwritten signature]*

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do  
Instituto Central do Brasil em processo regular e a manifestação a  
respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.

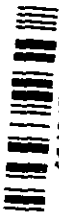
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
DEQRF

*Clisa Elaine Xavier*  
1.130.787-5 Clisa Elaine Xavier  
Analista  
DoordCofin1

179 DEFIÇÃO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firro Oliveira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9944  
Carthiro e deu fe que a presente cópia é a reprodução (1/1)  
original que foi apresentada, Cópia 05192481990259, Cont. (1/1)  
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2013.  
Carolina Imbuzeiro Fontes - Aut.

34% TITELINHOS  
Total

CARTÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Escritório de Registro de Imóveis  
Fonte: 05192481990259  
Cópia (1/1)  
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2013.  
179 DEFIÇÃO DE NOTAS - P 00E93769  
YJU  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CORTELA JUSTIÇA - RJ



115085

115085

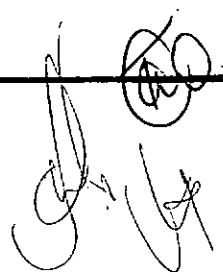
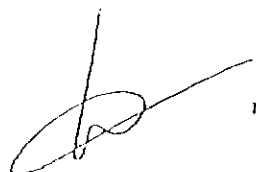
4

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Constituída por Escritura Pública lavrada no Livro 2445, fls. 46, em 15.5.86, no Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º NIRC 3330001980-4 (04.06.86) e cujo Estatuto Social foi modificado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: 29.08.1986 (166090 de 04.09.87), 06.02.1987 (166089 de 04.09.87), 27.03.1987 (166088 de 04.09.87), 29.04.1988 (189510 de 04.01.90), 22.08.1988 (203179 de 17.06.91), 21.04.1989 (203180 de 17.06.91), 28.12.1989 (203180 de 17.06.91), 20.03.1990 (198481 de 21.11.90), 27.04.1990 (198719 de 29.11.90), 15.10.1990 (205000 de 06.08.91), 30.04.1991 (205147 de 13.08.91), 28.06.1991 (205901 de 02.09.91), 29.04.1992 (215334 de 01.09.92), 30.04.1993 (620173 de 14.07.93), 05.10.1993 (649390 de 07.01.94), 27.01.1994 (658595 de 15.03.94), 28.04.1994 (600829 de 09.08.94), 02.09.1994 (700784 de 17.11.94), 25.04.1995 (746326 de 08.08.95), 23.04.1996 (7977756 de 04.07.96), 23.04.1997 (0856025 de 02.07.97), 14.05.1997 (0859872 de 23.07.97), 13.10.1997 (0883941 de 02.12.97), 28.04.1998 (0920717 de 08.07.98), 11.09.1998 (946349 de 21.10.98), 13.10.1998 (958441 de 10.12.98), 30.04.1999 (995485 de 21.06.99), 25.04.2000 (1108814 de 11.10.00), 17.05.2000 (1081663 de 21.06.00), 26.06.2000 (1102989 de 18.09.00), 30.04.2001 (1162850 de 12.06.01), 25.05.2001 (1170051 de 10.07.01), 17.08.2001 (1192378 de 09.10.01), 16.11.2001 (1263281 de 21.08.02), 12.04.2002 (1270886 de 18.09.02), 28.10.2002 (1287034 de 27.11.02), 09.12.2002 (1301377 de 31.03.03), 26.04.2005 (1537197 de 19.07.2005), 28.04.2006 (1623441 de 20.07.2006), 17.08.2007 (1752060, de 21.11.2007), 17.04.2008 (1817813, de 11.07.2008), 18.08.2010 (2113001, de 11.11.2010), 30.12.2010 (2150335, de 18.02.2011), 27.04.2011 (2237195, de 21.09.2011) e 14.10.2011 (a registrar).

BB  
GESTÃO DE RECURSOS  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BB  
GESTÃO DE RECURSOS  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.





## CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1.º A BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BB DTVM), pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., rege-se por este estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.

§ 1.º O prazo de duração da BB DTVM é indeterminado.

§ 2.º A BB DTVM tem sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo abrir ou suprimir filiais, sucursais, agências e escritórios em todo o território nacional e no exterior.

## CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

## Objeto social

Art. 2.º A BB DTVM tem por objeto:

- I - a administração e gestão de recursos de terceiros, incluídas as atividades concernentes:
  - a) à instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento;
  - b) à administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários;
  - c) à constituição de sociedades de investimento – capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
  - d) às operações de conta margem;
  - e) à compra e venda de títulos e valores mobiliários;
  - f) à subscrição, transferência e autenticação de endossos, ao desdobramento de cautelas e ao recebimento e pagamento de resgates, juros e outros créditos de títulos e valores mobiliários;
  - g) ao exercício de funções de agente fiduciário;
  - h) às operações no mercado de câmbio;
  - i) às operações compromissadas; e
  - j) à operação em bolsa de mercadoria e de futuros;
- II - a realização, por conta própria ou no próprio interesse, das operações previstas nas alíneas "d" a "j" do inciso anterior, o exercício das demais atividades e a prática de outras operações facultadas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, desde que estritamente observadas as normas sobre segregação da administração de recursos de terceiros.

## Vedações

Art. 3.º Além das outras práticas vedadas pela legislação em vigor, a BB DTVM não poderá:

- I - prestar garantia que não seja para atingir os objetivos sociais;
- II - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive por meio de ~~cessão de direitos~~.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clisa Kaira Xavier*  
2.130.787-3 - Clisa Kaira Xavier  
Analista  
Deorf/Cofin1

179 DETECÇÃO DE NOTAS - Tabelaio: Carlos Alberto Firmino  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2507-9900  
Certificado e deu fe que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Data: 05/03/2015, 09:37:57, 2015, por: Carolina Imbuzeiro Fontes - Aut.  
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2015.

34% TITELIMENS  
Total

CARTÓRIO DO 17º


Carolina Imbuzeiro Fontes  
Escrivã  
CAD/COD/17

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
REGISTRO GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
LFTM

05/03/2015 09:37:57

4,70  
1,56  
6,26

GRF93771



110303

110303

ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;

- III - obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a:
  - a) aquisição de bens para uso próprio;
  - b) operações e compromissos envolvendo títulos de renda fixa, conforme regulamentação em vigor; e
  - c) operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor;
- IV - divulgar informações imprecisas, capazes de influir no curso de negociação com títulos e valores mobiliários;
- V - adotar práticas que, na forma da legislação em vigor, criem condições artificiais de demanda, de oferta ou de preço de títulos ou valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou distribuídos no mercado de capitais, ou manipulação de preços;
- VI - abrir crédito, emprestar, ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; e
- VII - emitir debêntures ou partes.

### CAPÍTULO III - CAPITAL E AÇÕES

Art. 4º O capital social é de R\$ 109.698.472,10 (cento e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Parágrafo único. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

### CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

#### Convocação e funcionamento

Art. 5º A Assembleia Geral será instalada ordinariamente até o mês de abril, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

#### Competência

Art. 6º Além dos poderes definidos na lei, competirá especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- I - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações, renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- II - promoção de cisão, fusão ou incorporação; e
- III - permuta de ações ou outros valores mobiliários.





7

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I - Normas Comuns aos Órgãos de Administração

Requisitos

Art. 7.º O Conselho de Administração e a Diretoria são órgãos de Administração, integrados por brasileiros residentes no País, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

Investidura

Art. 8.º Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

*Parágrafo único.* Os eleitos para órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

Inpedimentos e vedações

Art. 9.º Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

- I - pessoas que, de qualquer forma, estejam impedidas de exercer cargos em distribuidoras de títulos e valores mobiliários, por ato da Comissão de Valores Mobiliários ou do Banco Central do Brasil;
- II - os que estiverem inadimplentes com a BB DTVM ou com o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;
- III - os que detenham controle ou direção de sociedade inadimplente com a BB DTVM ou com o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido; ou
- IV - sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

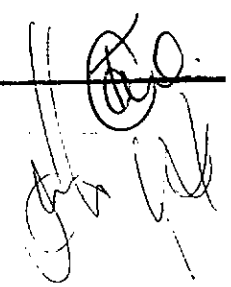
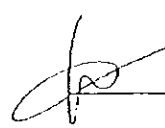
*Parágrafo único.* É incompatível com a participação nos órgãos de administração da BB DTVM a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 10 Aos integrantes dos órgãos de Administração é vedado intervir no estudo, análise, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação realizada pela BB DTVM, com recursos próprios ou de terceiros, em que, direta ou indiretamente, sejam interessadas sociedades de que detenham o controle ou participação superior a dez por cento do capital social. Tal impedimento se aplica, ainda, quando se tratar de empresa na qual tenham ocupado cargo de gestão em período imediatamente anterior à investidura na BB DTVM.

Perda do cargo

Art. 11 Perderá o cargo:

- I - salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração, deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou

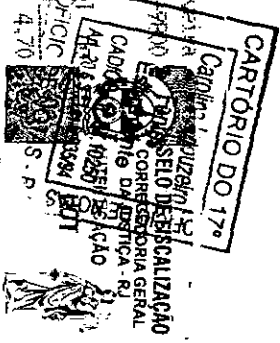


ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte, DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clisa Kaira Xavier*  
2.130.787-3 - Clisa Kaira Xavier  
Analista  
Doort/Cont

17º CARTÓRIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firino Oliveira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9600  
Cartório e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel original que foi apresentado, Conf: 09203480990740, Conf. prof: Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2013.  
Carolina Imbuzeiro Fontes - Aut.

3427 THFINDOS = 1,58  
Sapientia = 4,70  
Total = 6,28



115103

115103

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

a seis reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e

II - membro da Diretoria que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

*Parágrafo único.* A perda do cargo não elide a responsabilidade civil e penal a que estejam sujeitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em virtude do descumprimento de suas obrigações.

**Remuneração**

Art. 12. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais.

*Parágrafo único.* A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos funcionários, poderá autorizar os membros da Diretoria a receber participação nos lucros da BBOTVM, pelo mesmo valor concedido aos membros de Diretoria do Banco do Brasil S.A., desde que o somatório dos valores pagos a título de participação nos lucros e resultados aos funcionários e participação nos lucros aos diretores não ultrapasse a 25% dos dividendos efetivamente distribuídos ao seu acionista no exercício de referência.

**Dever de informar e outras obrigações**

Art. 13. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão:

I - comunicar ao Banco do Brasil S.A. e à CVM - Comissão de Valores Mobiliários:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco do Brasil S.A., de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subseqüentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II - abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

**Seção II - Conselho de Administração**

**Composição e prazo de gestão**

Art. 14. O Conselho de Administração terá cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de um ano, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.



9

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

§ 1º Para o preenchimento das vagas no Conselho de Administração serão indicados:

- I - quatro representantes, pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo, ao menos, três deles escolhidos dentre os membros do Conselho Diretor do Banco do Brasil S.A.; e
- II - um representante, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

**Vacância e substituições**

Art. 15 No caso de vacância do cargo de Conselheiro, os Conselheiros remanescentes nomearão substituto para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

*Parágrafo único.* O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo Presidente do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir.

**Atribuições**

Art. 16 Além da competência definida em lei, caberá, em especial, ao Conselho de Administração:

- I - aprovar as políticas, as estratégias corporativas, os planos e os orçamentos da BB DTVM;
- II - convocar, nos casos previstos em lei, a Assembleia Geral, apresentando propostas para sua deliberação;
- III - deliberar sobre:
  - a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
  - b) pagamento de juros sobre o capital próprio; e
  - c) participações da BB DTVM em sociedades, no País ou no exterior;
- IV - escolher e destituir os auditores independentes;
- V - eleger os membros da Diretoria;
- VI - fixar as atribuições e as alçadas da Diretoria e dos seus membros, observado, em especial, o disposto nos arts. 22 e 23 deste Estatuto;
- VII - acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria;
- VIII - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- IX - aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- X - aprovar o regimento interno da Diretoria;
- XI - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a fusão e o abatimento negocial, nos limites que fixar; e
- XII - decidir sobre:



- a) a organização interna da BB DTVM e a sua estrutura administrativa;
- b) a criação, instalação e supressão de filiais, sucursais, escritórios e outros pontos de atendimento, no País ou no exterior;
- c) os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal da BB DTVM;
- d) a participação dos funcionários nos lucros e resultados na forma da legislação vigente.

§ 1.º A Estratégia Corporativa da BB DTVM será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista anualmente.

§ 2.º A fiscalização de que trata o Inciso VII deste artigo poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis da BB DTVM e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

#### Funcionamento

Art. 17 O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

- I - ordinariamente, uma vez a cada dois meses; e
- II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 1.º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 2.º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 3.º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos dos membros presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§ 4.º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

#### Seção III - Diretoria

##### Composição, prazo de gestão e vedações

Art. 18 A BB DTVM será administrada por uma Diretoria, composta por três membros, sendo:

- I - um Diretor-Presidente; e
- II - dois Diretores-Executivos

§ 1.º Os eleitos para a Diretoria terão mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

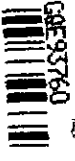
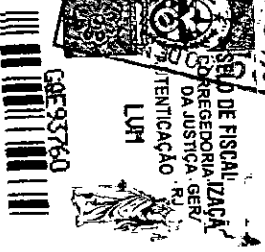
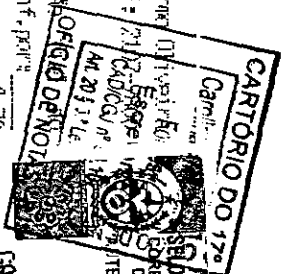


ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clisa Kaira Xavier*  
Clisa Kaira Xavier  
Analista  
Coord/Contín

179 DETECÇÃO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firme  
Rua do Campo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 21-250-8200  
Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Data: 05/03/2015, Conf. por: [Assinatura]  
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2015.  
Carolina Imbuzeiro Fontes - Aut. Total

Serventia R\$ 4,70  
34% TITULADOS R\$ 1,58  
Total R\$ 6,28



179 DETECÇÃO DE NOTAS

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

§ 2.º Ao menos dois dos membros da Diretoria serão escolhidos dentre os funcionários do quadro de pessoal da alínea do Banco do Brasil S.A., em atividade no próprio Banco ou em suas subsidiárias

Art. 19 A investidura em cargo da Diretoria requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo mediante autorização do Conselho de Administração

§ 1.º Os funcionários do Banco do Brasil S.A. eleitos para a Diretoria da BB DTVM não poderão, a partir da posse, exercer qualquer outra atividade naquela Instituição Financeira

§ 2.º Os membros da Diretoria ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, de:

- I - exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil S.A.;
- II - aceitar cargo de administrador ou de conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e
- III - patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares;

§ 3.º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam.

§ 4.º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o § anterior os membros da Diretoria não oriundos do quadro de funcionários do Banco do Brasil S.A. que, respeitado o § 2.º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§ 5.º Finda a gestão, os ex-Diretores oriundos do quadro de funcionários do Banco do Brasil S.A. sujeitam-se às normas internas daquela Instituição Financeira, aplicáveis a todos os seus funcionários, observado o disposto no § 3.º deste artigo.

§ 6.º Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 7.º, o descumprimento da obrigação de que trata o § 2.º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 3.º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§ 7.º O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 2.º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 3.º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

**Substituições e vacância**

Art. 20 Os afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, dos Diretores-Executivos, serão concedidos pelo Diretor-Presidente. Os afastamentos do Diretor-Presidente, as licenças deste e dos Diretores-Executivos serão concedidas pelo Conselho de Administração.

§ 1.º As atribuições individuais do Diretor-Presidente serão exercidas durante seus afastamentos e demais licenças.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clia Kaira Xavier*

2.130.7823 - C/Mae Maria Xavier  
Anabela  
DorotCofini

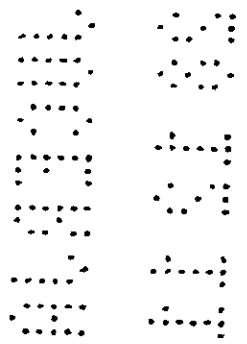
179 DETIDO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Certificação e dou fe que a presente copia é a reprodução original que foi apresentada. Data 05/03/2013.  
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013.  
Carolina Imbuzeiro Fontes - Art.

34% TITELINKS : 1.  
Total : 6.



**CARTÓRIO DO 4º**  
Tabelião de Notas  
Escritório de Notas  
Escritório de Notas  
Escritório de Notas

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
LON



## ESTATUTO SOCIAL

### BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- I - de até 30(trinta) dias consecutivos, pelo Diretor-Executivo não responsável pela gestão de recursos de terceiros; e
- II - superiores a 30(trinta) dias consecutivos, por quem for nomeado interinamente pelo Conselho de Administração

§ 2º No caso de vacância, o cargo de Diretor-Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Diretor-Executivo não responsável pela gestão de recursos de terceiros, e, na falta deste, por quem for designado pelo Presidente do Conselho de Administração.

§ 3º Nas ausências do Diretor-Executivo não responsável pela gestão de recursos de terceiros, as suas funções passarão à responsabilidade do Diretor-Presidente, e, na falta deste, por quem for designado pelo Presidente do Conselho de Administração.

§ 4º Nas ausências do Diretor-Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros, as suas funções passarão à responsabilidade de funcionário que exerça a função de Gerente Executivo da BB DTVM, no exercício de função compatível com o cargo, designado por um Diretor-Executivo da BBDTVM.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º a 3º deste artigo, o Diretor-Presidente e o Diretor-Executivo não responsável pela gestão de recursos de terceiros acumularão suas funções com as do Presidente ou do Diretor-Executivo, conforme o caso, sem acréscimo de remuneração.

#### Atribuições

Art. 21 São atribuições da Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração;
- II - submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;
- III - fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o orçamento da BB DTVM;
- IV - aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- V - distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- VI - fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da BB DTVM, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração;
- VII - decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

#### Atribuições individuais

Art. 22 Os membros da Diretoria são investidos das atribuições e poderes legais necessários ao funcionamento da BB DTVM e à realização de seu objeto social, cabendo, em especial:

- I - a todos os Diretores, individualmente:

a) representar a BB DTVM, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;



**ESTATUTO SOCIAL**

**BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

13

- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e
  - c) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e as decisões colegiadas da Diretoria;
- II - ao Diretor-Presidente:
- a) dirigir a BB DTVM;
  - b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria;
  - c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria e propostas para sua deliberação; e
  - d) nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir funcionários, podendo autorizar a prática desses mesmos atos pelos demais Diretores e órgãos administrativos da BB DTVM;
- III - a cada Diretor-Executivo:
- a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
  - b) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria, no âmbito das respectivas atribuições; e
  - c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente;

**Segregação da administração de recursos de terceiros**

Art. 23 Ao Diretor-Executivo responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a coordenação das áreas responsáveis por:

- I - atividades e operações da BB DTVM a que se refere o inciso II do art. 2.º deste Estatuto; e
- II - serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

**Constituição de mandatários**

Art. 24 A constituição de mandatários da BB DTVM compete, isoladamente, ao Diretor-Presidente ou a qualquer dos Diretores-Executivos e observará precisa especificação de poderes e prazo de duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

*Parágrafo único.* A BB DTVM somente se obrigará perante terceiros ou os exonerará de responsabilidade para com ela mediante assinatura conjunta de dois dos membros da Diretoria, ou de um membro da Diretoria e um procurador, ou de dois procuradores, salvo os casos de endosso em títulos cambiários e cheques a estabelecimentos bancários para crédito em conta da BB DTVM, em que bastará uma única dessas assinaturas. Tal exigência não se aplica às hipóteses em que a BB DTVM atuar como representante de fundos de investimento.

**Funcionamento**

Art. 25 O funcionamento da Diretoria será disciplinado no seu Regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1.º A Diretoria reunir-se-á, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, sendo necessário:

- I - a presença de, no mínimo, dois dos membros da Diretoria, dentre os quais o Diretor-Presidente, efetivo ou substituto no exercício do cargo; e

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.  
 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clara Maria Xavier*  
 2.130.767-3 Clara Maria Xavier  
 Analista  
 Deorf/Colf/11

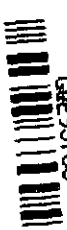
170 DEFICIT DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firme OLIVEIRA  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-8200  
 Deficiente e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel original que foi apresentado, Data: 05/07/2013, Conf. por: Carolina Imbuzeiro Freitas - Aut.  
 Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2013. Serenista  
 34% TITULARES  
 Total \* 6.23

CARTÓRIO DO 170

Carolina Imbuzeiro Freitas  
 Escrivã  
 At 2013

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF  
 BANCO CENTRAL DO BRASIL

CAE 93763



170 DEFICIT DE NOTAS

170 DEFICIT DE NOTAS

14

II a presença do Diretor-Executivo responsável pela administração de recursos de terceiros, efetivo ou substituto no exercício do cargo, nas reuniões em que se deliberar sobre essa matéria.

§ 2.º As deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, dois dos membros da Diretoria

#### Seção IV – Organização Administrativa

##### Funcionários

Art. 26 O quadro de pessoal da BB DTVM será composto exclusivamente por funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A., mediante ressarcimento dos custos, facultada a aceitação de estagiários e, em casos especiais definidos pela Diretoria, a contratação de mão-de-obra por prazo determinado.

*Parágrafo único.* Os funcionários cedidos para a BB DTVM não poderão exercer nenhuma outra atividade junto ao Banco do Brasil S.A.

##### Contratação de serviços

Art. 27 A BB DTVM contratará, preferencialmente, o Banco do Brasil S.A. para a execução dos serviços necessários ao exercício de suas atividades, observadas as normas sobre segregação da administração de recursos de terceiros.

##### Ouvidoria

Art. 28 A BB DTVM integra o componente organizacional único de Ouvidoria do Banco do Brasil S.A. que atuará em seu nome.

§ 1º Além de outras previstas na legislação específica, constituem atribuições da Ouvidoria:

- I- receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;
- II- prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- III- informar o prazo previsto para resposta final;
- IV- propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição; e
- V- elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria, relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§ 2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§ 4º A função de Ouvidor será desempenhada por funcionário da ativa do Banco do Brasil S.A., detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de um ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente daquela instituição.





§5º O funcionário designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

#### CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

##### Composição e funcionamento

Art. 29 O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos brasileiros, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará a remuneração, observada a legislação aplicável.

§ 1º A União é assegurado o direito de indicar para o Conselho Fiscal um de seus Conselheiros e respectivo suplente, cuja escolha recairá em representante do Ministério da Fazenda.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da Sociedade. As decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

##### Impedimentos

Art. 30 Além dos impedimentos previstos no art. 9º deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, membros da Diretoria e funcionários da BB DTVM, ou de sociedade por esta controlada

#### CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

##### Exercício social

Art. 31 O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

##### Demonstrações financeiras

Art. 32 Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstrações do resultado;
- III - demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- IV - demonstração dos fluxos de caixa.

##### Destinação do lucro

Art. 33 Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

- I - constituição de Reserva Legal;

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clisa Kaira Xavier*  
2.130.787/3 Casa Maria Xavier  
Ana Rita  
Deort/Colfni

179 FETICHO DE NITAS - Tabelião Carlos Alberto Figueira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 250.11.11  
Partitivo e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cofre 05782481990244, Conf. J. de Janeiro, 29 de Janeiro de 2013.

CARTÓRIO DO 17º

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA - RJ

COE 93737

342,74 FLUÍDOS

Total

115105  
100000

ESTATUTO SOCIAL  
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

16

- II - constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;
- III - pagamento de dividendo, observado o disposto nos artigos 34 e 35 deste Estatuto;
- IV - constituição de Reserva Estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, apurado após as destinações anteriores, até o limite do capital social; e
- V - constituição de demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

- I - as reservas e retenção de lucros de que tratam os incisos IV e V não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;
- II - o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; e
- III - as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas pela Diretoria, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme disposto nos artigos 16, incisos III, "a", e 21, inciso V, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição da reserva estatutária de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

*Dividendo obrigatório*

Art. 34. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado como definido em lei e neste Estatuto

§ 1.º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato da Diretoria, aprovado pelo Conselho de Administração

§ 2.º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação da Diretoria.

§ 3.º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos interiores ao previsto no caput deste artigo, observado o disposto nos artigos 16, incisos III, "a" e "b" e § 1.º deste artigo.

*Juros sobre o capital próprio*

Art. 35. Observada a legislação vigente, na forma da deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá autorizar o pagamento ou o crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§ 1.º Caberá à Diretoria fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do caput deste artigo.

§ 2.º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração, sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros na forma do § 2.º do artigo precedente.

14



CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO

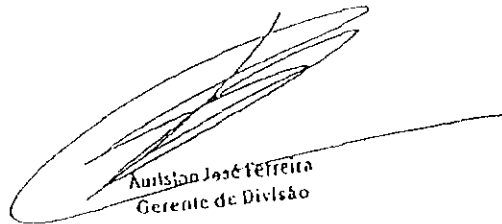
Art 36 A BB DTVM entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, à qual caberá estabelecer o modo de liquidação, bem como eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art 37 A Diretoria fará publicar no Diário Oficial da União o Regulamento de Licitações.

Parágrafo único. A publicação pode ser dispensada quando o Regulamento de Licitações for idêntico ao do Banco do Brasil S.A. e já houver sido efetuada a publicação em causa.

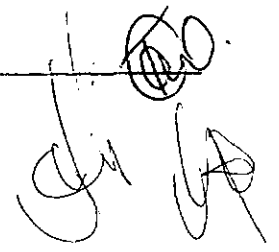
Rio de Janeiro (RJ), 14 de outubro de 2011.

  
Aulston José Ferreira  
Gerente de Divisão

Nome : BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A  
Nire : 33.1.0001980-4  
Protocolo : 007017457447-2  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N.º 00002276235  
DATA: 28/12/2011

Valéria da Silva  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome : BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A  
Nire : 33.1.0001980-4  
Protocolo : 007017457447-2 - 28/12/2011  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/12/2011. E O REGISTRO SOU O NUMERO E DATA ABAIXO.  
00002276235  
DATA : 28/12/2011  
Valéria da Silva  
SECRETARIA GERAL





2011/04

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM VINTE E QUATRO  
DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE**

Em vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, às dez horas, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Alexandre Corrêa Abreu, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os Conselheiros Fernando Eurico de Paiva Garrido, Ana Lúcia Amorim de Brito, Paulo Rogério Caffarelli e, por videoconferência, Allan Simões Toledo.

Estavam presentes, ainda, os Srs. Carlos Massaru Takahashi e Carlos José da Costa André, membros da Diretoria.

O Presidente iniciou a reunião comunicando a renúncia do Conselheiro Luis Antônio Tauffer Padilha, ocorrida em 30.06.2011.

Diante do fato, o Colegiado decidiu nomear, conforme indicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Ofício nº 449/DEST-MP, de 01.07.2011, a Sra. Ana Lúcia Amorim de Brito, a seguir qualificada, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, para completar o mandato 2011/2012, observando que a nomeada cumpre as exigências legais e estatutárias:

Membro Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

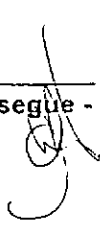

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO: brasileira, casada, bancária, residente e domiciliada no SMPW, Quadra 13, conj. 06, lote 08, casa G - Brasília (DF), inscrita no CPF/MF sob o nº 060.754.618-25, portadora da Carteira de Identidade nº 16.165.084 expedida em 22.06.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O Sr. Alexandre Abreu deu as boas vindas à nova Conselheira, que tomou posse logo após a nomeação e entrou imediatamente no exercício de suas funções.

Dando continuidade, o Conselho decidiu:

1. Aprovar:

- a) e eleição dos membros da Diretoria-Executiva, a seguir qualificados, para cumprirem o mandato 2011/2014:

  
19.052.39  
- segue -  






RCA de 24.08.2011

2

Diretor-Executivo

CARLOS MASSARU TAKAHASHI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Emílio Lang Jr, nº 74, Jardim da Saúde - São Paulo (SP), Inscrito no CPF/MF sob o nº 012.858.808-03, portador da Carteira de Identidade nº 9.500.567-5 expedida em 08.08.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

Diretor-Executivo

CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Redentor, 230, aptº 302, Ipanema - Rio de Janeiro (RJ), Inscrito no CPF/MF sob o nº 834.157.697-04, portador da Carteira de Identidade nº 05.935.301-1 expedida em 26.04.1991 pelo Instituto Félix Pacheco (RJ);

(...)

\* \* \*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass) Raimundo Nonato Cabral Júnior, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros do Conselho presentes.

Ass.) Alexandre Corrêa Abreu, Allan Simões Toledo, Ana Lúcia Amorim de Brito, Fernando Eurico de Paiva Garrido e Paulo Rogério Caffarelli.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 2, FOLHAS 62 A 64.



Cristiano José Ferreira  
Gerente de Divisão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A  
Nire: 33.3.0001980-4  
Protocolo: 00-2011/354842-7  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002237771  
DATA: 22/09/2011

Valéria S. A. Serra  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A  
Nire: 33.3.0001980-4  
Protocolo: 00-2011/354842-7 - 21/09/2011  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/09/2011, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO  
00002237771  
DATA: 22/09/2011

Valéria S. A. Serra  
SECRETARIA GERAL

1965239

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida a parte DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Elisa Maira Xavier*  
2.130.787-3 Elisa Maira Xavier  
Anafela  
Deorf/Cofin1

00-2011/354842-7 21 set 2011 13:49  
JUCERJA Guia: 300/1212533-C  
3330001980-4 Atos: 307  
GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE T  
ITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00 Pago: 397,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002237195 21/09/2011 508

128 OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro RJ. Tel: 2107-9880  
www.rj.tabelião.com.br  
Ofício que se apresenta para a reprodução fiel  
de original que foi autenticado em 2013.  
Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2013.  
Luz Claudio Gonçalves dos Santos - Aut  
Total

OFICIO DE NOTAS  
Luz Claudio Gonçalves dos Santos  
Escritório  
CAD: 0109 nº 04  
Art. 203 § 1º Lei nº 13.127/2011  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICADO  
015  
COE94339

128 OFICIO DE NOTAS  
Luz Claudio Gonçalves dos Santos

128 OFICIO DE NOTAS  
Luz Claudio Gonçalves dos Santos

COE94339

ATA PRESIDENCIAL



BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2012/06

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE**

Em dezenove de outubro de dois mil e doze, às dez horas, no Setor Bancário Sul, Quadra A, Bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os conselheiros Ana Lúcia Amorim de Brito, Danilo Angst e Fernando Eurico de Paiva Garrido. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Paulo Rogério Caffarelli.

Participaram também, o Diretor-Presidente Carlos Massaru Takahashi e o Diretor Carlos José da Costa André.

O Conselho de Administração decidiu:

(...)

- 3. Homologar a decisão do Sr. Presidente de 29.08.2012, *ad referendum* do Colegiado, que aprovou a eleição do Sr. Carlos Massaru Takahashi, a seguir qualificado, para completar o mandato 2011/2014 no cargo de Diretor-Presidente da BB DTVM.

**CARLOS MASSARU TAKAHASHI**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 012.858.808-03, portador da Carteira de Identidade nº 9500567-5, expedida em 08/08/2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Praça XV de novembro, 20, 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

\* \* \*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass) André Luiz Valença da Cruz, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros do Conselho.

Ass.) Paulo Roberto Lopes Ricci, Danilo Angst, Ana Lúcia Amorim de Brito, Fernando Eurico de Paiva Garrido

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 2, FOLHAS 81 E 82.

André Luiz Valença da Cruz  
Secretário  
2270703

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.  
 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DEORF

*Clisa Maira Xavier*  
 2.130.787-9 Clisa Maira Xavier  
 Analista  
 DeorfCofin1

00-2012/394816-9 14 nov 2012 15:07  
 JUCERJA Gula: 100608443  
 3330001980-4 Atos: 307  
 BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00 Pago: 397,00  
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002406036 01/11/2012 307

170 OFICINA DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira - RJ  
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-4800  
 Original e duas cópias que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado para a Junta de 22/11/2012.  
 Rua de Janeiro, 25 - Centro de 2013.  
 Luiz Claudio Gonçalves dos Santos - Aut  
 Total

CARTÓRIO DO 17º  
 dos Santos  
 LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
 TABELIAO  
 AUTENTICAÇÃO  
 DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA - RJ



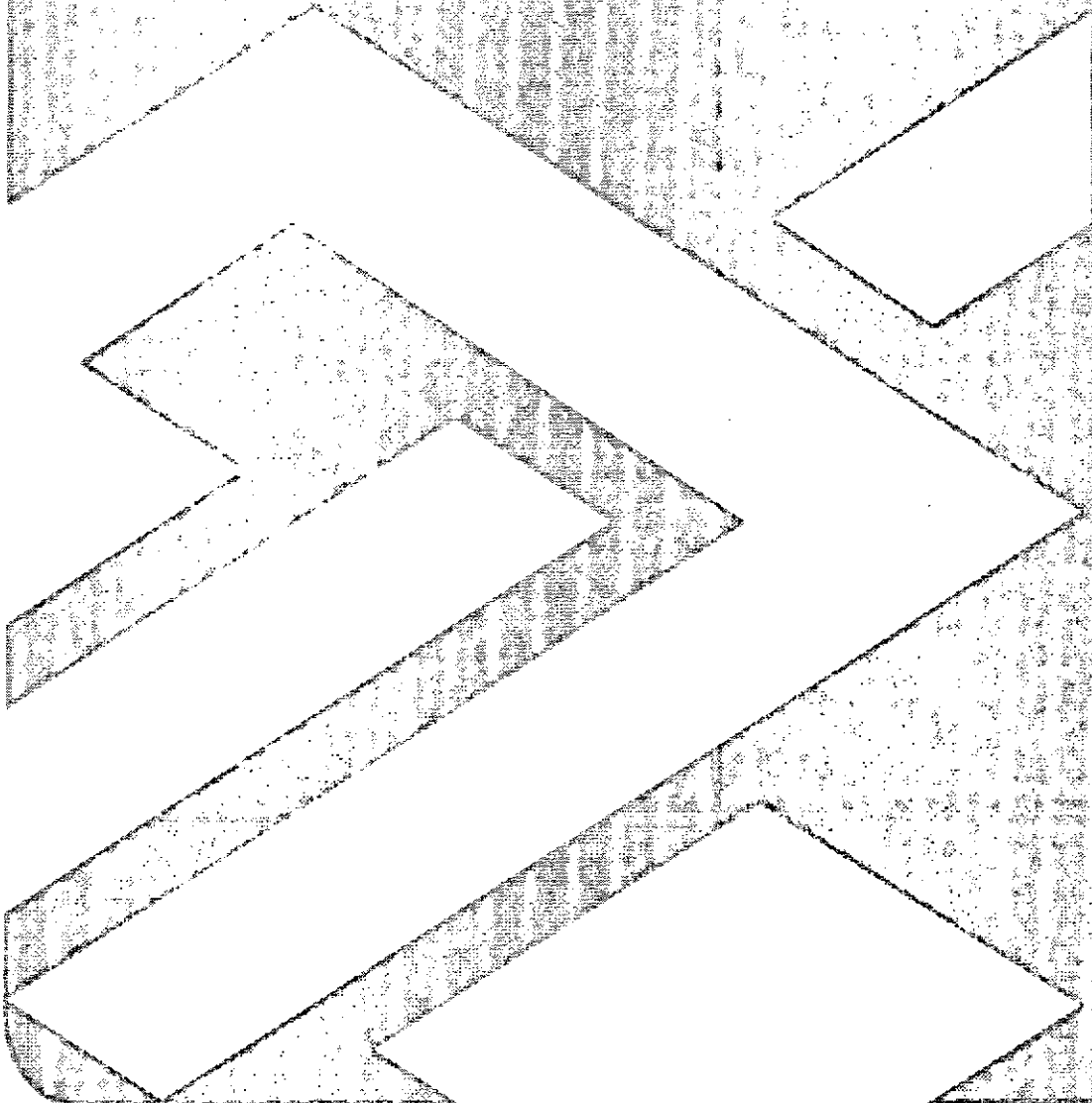
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA  
 Nire: 33.3.0001980-4  
 Protocolo: 00-2012/394816-9  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002412658  
 Valéria S. M. Serra  
 SECRETARIA GERAL  
 DATA: 22/11/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA  
 Nire: 33.3.0001980-4  
 Protocolo: 00-2012/394816-9 - 14/11/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/11/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002412658  
 E DATA ABaixo.  
 DATA: 22/11/2012  
 Valéria S. M. Serra  
 SECRETARIA GERAL



**BB DTVM**

QUESTIONÁRIO PADRÃO  
DUE DILIGENCE  
PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO



**Seção II - Informações sobre o Fundo de Investimento****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**
- 1.2 CNPJ  
07.111.384/0001-69
- 1.3 Data de início  
08/12/2004
- 1.4 Classificação CVM  
Renda Fixa
- 1.5 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Índices
- 1.6 Código ANBIMA  
154008
- 1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Sim, a partir de 20/01/2010.
- 1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
A tributação relativa aos rendimentos auferidos pelos cotistas obedecerá ao disposto na legislação vigente, aplicável à natureza jurídica e fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e às EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 Público-alvo  
Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?  
Sim, 3922/10 do CMN.
- 1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?  
Sim.
- 1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.346-2.
- 1.13 Conta CETIP (nº)  
08128001.
- 1.14 Administração (indique contato para informações).  
Maristela Amorim dos Santos.
- 1.15 Custódia (indique contato para informações).  
André dos Santos Pedrosa.
- 1.16 Auditoria externa (indique contato para informações).  
Lucia Helena da Silva Morrison Day – contato na BB DTVM.

- 1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Agente de depósito (Custódia Física)
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Seguradora
- Não se aplica.
- 1.18 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.19 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 15 horas  
Cota de Aplicação: D+0  
Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência  
(*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates  
antes do término desse período.  
Não há
  - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 15 horas  
Cota de Resgate: D+1  
Crédito do Resgate: D+1
  - Aplicação inicial mínima: R\$ 10 mil
  - Aplicação máxima por cotista: livre
  - Aplicação adicional mínima: livre
  - Resgate Mínimo: livre
- 1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há.
- 1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há.
- 1.22 Taxa de Administração  
0,20% a.a.
- 1.23 Taxa de Administração máxima  
0,20% a.a.
- 1.24 Taxa de Performance
- %
  - Benchmark
  - Frequência
  - Linha-d'água
- Não cobra.
- 1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?  
Considerado os valores de Patrimônio Líquido e quantidade de cotistas em 29/06/2012 (acima de R\$ 2,3 bilhões), o custo era de aproximadamente 0,003% (cerca de R\$ 64 mil).
- 1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?  
Não se aplica.



- 1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?  
Não.

## 2 - Informações Qualitativas

### 2.1 Perfil

- 2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do subíndice IRF-M. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em 20 de Janeiro de 2010 foi alterada a política de investimento do fundo, com conseqüente perda de histórico de rentabilidade.

- 2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento, independente do produto.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.5 Peer Group: Cite três dos principais fundos concorrentes e o seu diferencial estratégico do Fundo ou do estilo de gestão.

- HSBC ATIVO REGIMES DE PREVIDÊNCIA FI RENDA FIXA
- ITAÚ INSTITUCIONAL PRÉ-FIXADO FIC RENDA FIXA LP
- UNIBANCO FI RENDA FIXA LP

- 2.1.6 Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.

O fundo obteve uma estrela na Revista Exame em 2010 e 4 estrelas na Exame de 2011.

### 2.2 Equipe de Gestão do Fundo

- 2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Flavio Mattos Gonçalves Almeida.

- 2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.  
Não houve.

### 2.3 Estratégias e Carteiras

- 2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:  
Renda Fixa.

- 2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M. Como a gestão do fundo é passiva e busca a aderência ao IRF-M, os limites de concentração nos títulos

públicos se baseiam nos pesos de cada ativo no IRF-M definidos mensalmente pela ANBIMA. Por tratar-se de um fundo multicotistas direcionado aos Institutos de Previdência de Estados e Municípios, com grande movimentação de aplicações e resgates, procuramos manter um limite de Operações Compromissadas e a aderência à carteira do Índice, com o uso de derivativos e compra de títulos prefixados emitidos pelo Tesouro Nacional.

Quanto à política de concentração de ativos, não é permitida a compra de títulos privados e o limite de operações compromissadas segue o estipulado em legislação específica para o público alvo – resolução CMN 3922.

#### 2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

Não pode realizar, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pela AETQ ou pela Administradora do fundo.

#### 2.3.5 Uso de Derivativos

##### 2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição  
(x)sim ( )não
- Mudança de remuneração/indexador  
( )sim (x)não
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box,*  
financiamentos com termo etc.)  
( )sim (x)não
- Alavancagem  
( )sim (x)não

##### 2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros (x)sim ( )não
- Câmbio ( )sim (x)não
- Ações ( )sim (x)não
- Commodities ( )sim (x)não

Em Bolsas:

- Com garantia (x)sim ( )não
- Sem garantia ( )sim (x)não

Em balcão:

- Com garantia ( )sim (x)não
- Sem garantia ( )sim (x)não

#### 2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de fundos de terceiros? ( )sim (x)não

2.3.6.2 de fundos do gestor? ( )sim (x)não

### 3 - Informações Adicionais

#### 3.1 PL atual

R\$ 3.013.916.900,62 (29/06/2012).

#### 3.2 PL médio em 12 meses

R\$ 2.340.758.602,33.

#### 3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa.

R\$ 7.261.818.889,81 (29/06/2012).

#### 3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos nos fundos previdenciários oferecidos pela BB DTVM.

- 3.5 Número de cotistas  
910.
- 3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.
- 3.7 Descreva as regras de concentração de passivo.  
Não estabelecido.
- 3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas.  
05 maiores – 23,39%  
10 maiores – 31,05%
- 3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?  
Não.
- 3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?  
Desde Abril/2011.
- 3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícos de direito de voto?  
Nunca exerceu.

#### **4 - Gestão de Risco**

- 4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.  
O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos.
- 4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.  
O monitoramento do risco de liquidez das carteiras e fundos é realizado diariamente em condições de normalidade e de estresse.  
Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.  
Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (value at risk), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.  
A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos da BB-DTVM, os quais refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.
- 4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.
- 4.4 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR)?  
Utilizamos para o cálculo do Valor em Risco (VaR) a metodologia não paramétrica, Simulação Histórica, a qual não faz nenhuma suposição sobre a forma da distribuição dos retornos dos ativos, pelo contrário, está baseada na distribuição histórica dos

mesmos. Efeitos de não linearidade nas relações entre as variações nos fatores de risco e as consequentes variações nos preços dos ativos são capturados na íntegra, a partir da reprecificação de cada ativo por método financeiro, pelo uso de modelos matemáticos, conhecidos como *full valuation*. Com isso, há maior custo operacional, porém, justificado pela robustez e abrangência de sua aplicação a todos os ativos e derivativos utilizados em nosso mercado.

Os controles desenvolvidos buscam capturar da melhor forma possível as variações do nível de risco de cada fundo e visam refletir as mudanças ativas (compra e venda de ativos) nas carteiras e as passivas, decorrentes de mudança no comportamento dos fatores de risco presentes no fundo (movimentos de mercado). Adicionalmente outras métricas são ou poderão ser adotadas como limite para capturar riscos não avaliados pelo VaR.

- 4.5 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 (exceto stress)?  
Para o fundo o limite definido é o de VaR Diferencial (VaR Dif), bastante indicado para fundos de renda fixa que perseguem *benchmarks* cujo cálculo é baseado numa carteira de títulos (portfólio IRF-M). Aproxima-se do método de limite dinâmico, posto que sua definição é relativa a um índice de mercado. Porém, difere daquele por utilizar não a variação do Índice como base de sua definição mas, sim, o VaR da carteira teórica do Índice.
- 4.6 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4.  
O limite diferencial é definido como uma faixa em torno do risco do índice. O processo consiste em medir diariamente o VaR da carteira teórica do índice e compará-lo ao VaR do fundo. A diferença entre o VaR do fundo e o VaR da carteira teórica do índice benchmark é chamado de risco diferencial.
- 4.7 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4? Por quê?  
Sim, o fundo já teve seu limite extrapolado recentemente devido à mudança na carteira.
- 4.8 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 registrado pelo Fundo? Comente.  
O máximo de utilização do limite verificado no último ano foi igual a 54,46%, em 02/01/2012.
- 4.9 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos  
3 meses? 15,16%  
6 meses? 13,79%  
12 meses? 11,62%  
24 meses? 14,55%
- 4.10 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?  
Não se aplica.
- 4.11 Qual o limite para perdas em cenário de stress?  
O fundo não tem limite de estresse.
- 4.12 Quando atingiu o limite? Por quê?  
Nihil.
- 4.13 Qual o stress médio do Fundo nos últimos  
3 meses?  
6 meses?  
12 meses?  
24 meses?  
Perda = -18,79% do PL do fundo no cenário de estresse (conforme descrito abaixo).

**Um Cenário Hipotético: Grécia Exporta um Relevante Choque Financeiro**

Rodamos nossos modelos sob um conjunto de hipóteses alternativas que possivelmente se consubstanciarão na exacerbação da crise da dívida grega e seu impacto sobre os riscos de *default* de Portugal, Irlanda e Espanha. Em outras palavras, este exercício de cenário parte da hipótese de que a questão da dívida na periferia da Zona do Euro acaba por gerar uma "exportação de um choque financeiro" ao nível global, deprecando os preços de ativos de maior risco e ocasionando uma deterioração considerável das condições financeiras em geral. Vale ressaltar que a montagem das hipóteses, evidentemente, é um exercício muito difícil e sujeito a severas falhas. Nesse sentido, o cenário de economia doméstica resultante dela deve ser visto como apenas uma simulação que busca capturar possíveis tendências que se originariam caso o choque realmente ocorresse:

**Aversão ao Risco Global:** Supusemos que o *default* grego ocasiona uma severa elevação na aversão ao risco global, carregando o VIX para patamares superiores a 45 ao longo do 2º semestre reduzindo-se para 30 e 22 na média nos primeiros dois trimestres de 2012. Avaliamos que a atividade econômica global é seriamente afetada: em particular, os EUA entram em recessão no 2º semestre ao apresentar taxas de expansão de -4% e -2,0% (taxas anualizadas) nos dois últimos trimestres do ano, estabilizando o nível do produto apenas no 1º trimestre de 2012.

**Preços de Commodities:** Queda da atividade econômica global, valorização do dólar e diminuição considerável da exposição a ativos de risco são supostos derrubar significativamente os preços de *commodities*. Supusemos uma queda de aproximadamente 50% dos preços do barril de petróleo Brent no 2º semestre, encerrando 2011 em US\$60,00. No 1º semestre de 2012, esperamos apenas parcial recuperação em direção a US\$70,00 ao final de junho de 2012. A hipótese para o CRB alimentos, variável também exógena pertencente ao modelo, aproxima-se ao suposto comportamento dos preços do petróleo, buscando-se preservar o padrão recente da relação.

**Juros Globais:** A suposição é que os juros básicos nos EUA permanecem no patamar atual e a curva fecha intensamente (*treasury* de 10 anos abaixo de 2,5%).

**Política Fiscal Doméstica:** Em face ao choque externo recessivo, foi suposto que o governo reduz a meta do superávit fiscal, trazendo-o para 2,0% do PIB em 2011.

**Economia Doméstica:**

- Taxa de câmbio:** As simulações apontam que rapidamente após o choque, o Real se deprecia em magnitude importante. A cotação do dólar atinge R\$1,90 no final de 2011. Ou seja, sob preços de matérias primas em queda, muito maior aversão ao risco (influenciando negativamente os fluxos) e valorização do dólar no mercado externo, o Real se desvaloriza intensamente. Ao longo de 2012, a recuperação parcial dos fundamentos leva a uma considerável apreciação da moeda, de volta a R\$1,65.
- Atividade e Ociosidade:** A contração da atividade nos EUA e a significativa desaceleração global, a queda dos preços de *commodities* e o abalo na confiança dos agentes, além de outros fatores, exercem substancial pressão negativa sobre a atividade doméstica, em particular sobre a produção industrial. O PIB apresenta variação de negativa de 2,8% (não anualizado) no 3º trimestre e variação nula no 4º trimestre. Sob esse trajeto, a tendência do nível de utilização de capacidade instalada é cair rápido; o modelo aponta substancial redução de 6 p.p. do NUCI da CNI, de aproximadamente 82,5% atualmente para 78,5% ao longo do 2º semestre. A taxa de desemprego também se eleva, mas em proporção bem menor, algo como 1,5-2,0 p.p. em relação ao patamar atual no mesmo período.
- Inflação:** Apesar da desvalorização cambial significativa, a queda relevante dos preços de matérias primas, a forte elevação na ociosidade e a redução das expectativas inflacionárias ocasionam a queda da inflação doméstica, mais intensamente dos IGP's mas também relevante do IPCA. As simulações apontam para números próximos a 5,7% em 2011 e 1,7% em 2012 para o IGP-M; no que concerne ao varejo, o IPCA fecha em 5,9% este ano e 4,3% em 2012 (ante projeções do cenário base de 6,4% e 5,4%).
- Política Monetária:** Nesse contexto de choque externo deflacionário e queda substancial do risco inflacionário, o banco central reage reduzindo os juros no intuito de evitar uma deterioração ainda maior da atividade. Em parte, a ação busca contrapor-se à tendência inicial de considerável "abertura" da curva de juros, a qual refletiria o fluxo de capital negativo em resposta à deterioração da aversão ao risco. A simulação aponta que a taxa básica fecha 2011 em 10,75%, caindo para 10,25% ao início de 2012. Após parcial normalização das condições externas, inclina-se a normalização da taxa de juros, encerrando 2012 em 11,25%.

- 4.14 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.  
Não se aplica.

### 5 - Comportamento do Fundo em Crises

COMPORTAMENTO DO FUNDO EM CRISES			
PERÍODO	EVENTO	COMPORTAMENTO	EXPLICAÇÃO
mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	GRANDE VOLATILIDADE DA COTA AO LONGO DO MÊS - BENCHMARK 96%CDI	FECHOU O MÊS EM 94,16%CDI, e 98,19%CDI no ano.
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	ABERTURA DOS PRÊMIOS DOS TÍTULOS PREFIXADOS BENCHMARK 96%CDI.	FECHOU O MÊS EM 88,41%CDI, e 95,96%CDI no ano.
Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	PEQUENA VOLATILIDADE AO LONGO DO PERÍODO, MAS EXPOSIÇÃO PREFIXADA MAIS BAIXA. BENCHMARK 96%CDI	FECHOU O MÊS EM 95,79%CDI, e 96,79%CDI no ano.
Jan/10 - Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	MUDANÇA NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E NO BENCHMARK DA CARTEIRA A PARTIR DE FEV/2010 - 96% IRFM	FECHOU O SEMESTRE COM A RENTABILIDADE DE 91,09%IRF-M

### 6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

TRÊS PERÍODO DE MAIOR PERDA				
PERÍODO	EVENTO	PERDA	EXPLICAÇÃO	TEMPO DE RECUPERAÇÃO
1	22/5/2012	-0,4009%	Aumento do premio dos ativos prefixados	1 dia
2	4/6/2012	-0,3734%	Aumento do premio dos ativos prefixados	4 dia
3	2/9/2011	-0,3137%	Aumento do premio dos ativos prefixados	1 dia

### 7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)

7.1	Fator	Contribuição (%)
7.1.1	Alocação	90
7.1.2	Seleção	-
7.1.3	Timing	10

- 7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de se atingir o benchmark em IRF-M, o fundo possui um percentual de operações compromissadas que é utilizado para garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar derivativos para agregar rentabilidade às operações compromissadas, sem que seja prejudicada a liquidez do fundo.

- 7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?  
Não.

**8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores**

- 8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

- 8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

- 8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference* com o gestor do fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

**9 – Atendimento aos Cotistas**

- 9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

- 9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., na área destinada a clientes Governo e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo bem como a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, dias úteis.

**10 - Investimento no Exterior**

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?

Não se aplica.

- 10.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 10.3 Qual o produto?

Não se aplica.

- 10.4 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)  
Não se aplica.
- 10.5 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.  
Não se aplica.
- 10.6 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?  
Não se aplica.
- 10.7 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.  
Não se aplica.

**11 – Anexos**

	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Obs:</b>
11.1 Regulamento <sup>1</sup>	(x)	( )	<sup>1</sup> Disponível no site BB
11.2 Prospecto <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.3 Última lâmina <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.4 Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira <sup>2</sup>	( )	(x)	<sup>2</sup> Ver site CVM
11.5 Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM) <sup>2</sup>	( )	(x)	
11.6 Relatórios de Gestão <sup>1</sup>	( )	(x)	

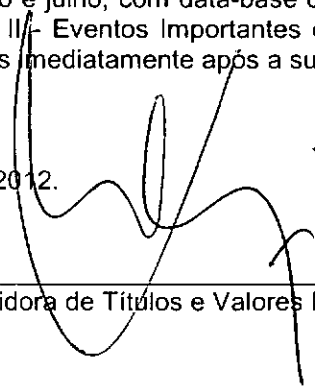


**Seção II – Declaração**

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas na Seção II - Eventos Importantes do Fundo de Investimento, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2012.



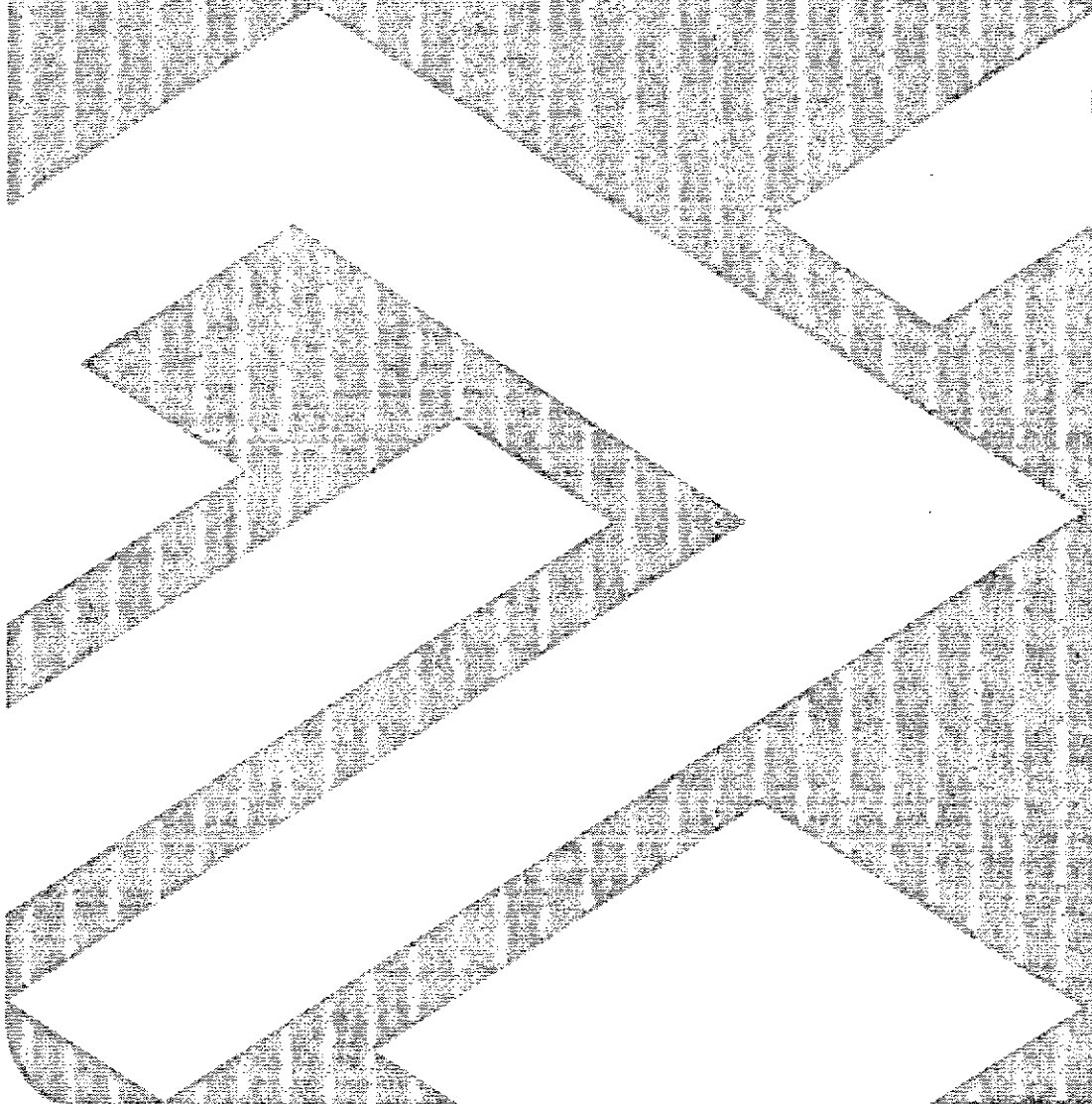
---

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**BB DTVM**

**Anexo 3**  
**Manual de**  
**Diretrizes de Conduta Ética**



## 1. CONDUTA ÉTICA

### 1.1. DEVERES

- a) Pautar sua conduta pelo Código de Ética e pelas Normas de Conduta Profissional do Banco do Brasil S.A.;
- b) Cumprir as disposições dos códigos, regulamentos e normativos legais aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais que digam respeito às suas atividades específicas, zelando pelo cumprimento das mesmas, numa atitude permanente de conformidade;
- c) Orientar sua atuação e exercer suas atividades em linha com a conduta esperada dos profissionais de mercado, prevista em legislação ou princípios de autorregulação, notadamente quanto à utilização de conhecimento privilegiado sobre atividades da empresa ou de seu negócio;
- d) Respeitar e fazer cumprir a segregação na administração dos recursos da empresa e de terceiros;
- e) Manter-se atualizado com as melhores práticas de mercado, buscando a manutenção de nível de capacitação e aperfeiçoamento profissional que lhe permita o melhor desempenho de suas funções;
- f) Abster-se de manter, sob sua subordinação imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau em linha reta ou colateral;
- g) Dispensar tratamento igualitário na tomada de decisões de investimento, eximindo-se de privilegiar cotistas em detrimento de outros;
- h) Comunicar a seus superiores a ocorrência de fatos ou procedimentos de que venha a tomar conhecimento e que não sejam condizentes com o Código de Ética e as Normas de Conduta Profissional do Banco do Brasil S.A., assim como as Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM.

### 1.2 VEDAÇÕES

- a) Praticar atos que possam ser entendidos como de manipulação de preços ou que venham a gerar condições artificiais de negociação de mercado;
- b) Utilizar informações obtidas no exclusivo exercício de suas atividades profissionais quando da aquisição e movimentação de cotas de fundos de investimento ou de ativos de renda variável;
- c) Emitir manifestação, em qualquer hipótese, por qualquer meio, que possa induzir o cliente à percepção de existência de garantia do retorno do investimento efetuado;
- d) Desenvolver negócios ou atividades particulares que interfiram no tempo de trabalho dedicado a Empresa;
- e) Transferir para si ou terceiros trabalhos desenvolvidos na empresa;
- f) Usar as instalações, equipamentos e outros recursos da empresa para fins particulares, inclusive acesso a *e-mail* pessoal, exceto quando previamente autorizados pela Diretoria;
- g) A utilização, em qualquer ambiente da BB DTVM, pelos funcionários lotados nas áreas de Gestão de Portifólios, Operações com Mercado, Análise e Liquidação e Custódia, de telefones celulares, *smartphones*,



*notebooks* (exceto corporativos) ou quaisquer outros aparelhos que possibilitem acesso à *internet*, comunicação e trânsito de informações com terceiros. As mesmas vedações aplicam-se a todos, funcionários da BB DTVM ou não, quando presentes nas citadas áreas;

- h) Submeter as pessoas com quem mantém contato profissional à intimidação, assédio ou qualquer atitude de discriminação de qualquer natureza.

## **2. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**

### **2.1 CLIENTES**

- a) Atender os clientes com eficiência e cortesia, prestando informações claras, precisas e transparentes;
- b) Guardar total confidencialidade com relação às informações recebidas em decorrência do relacionamento com os clientes;
- c) Recusar a participação ou intermediação de terceiros em negócios ou propostas que não estejam em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

### **2.2 MERCADO E CONCORRENTES**

- a) Pautar o relacionamento pelos princípios éticos deste Manual, pelas normas e legislação aplicáveis;
- b) Obedecer à prática de, em reuniões com representantes de fornecedores, instituições e outros atores que atuam no mercado de capitais e de administração e/ou gestão de recursos de terceiros, fazer-se acompanhar de, no mínimo, mais um funcionário da empresa.

### **2.3 IMPRENSA**

- a) Abster-se de efetuar declarações não autorizadas a respeito da Instituição e de seus clientes aos meios de comunicação, qualquer que seja a forma;
- b) Fazer-se acompanhar, em entrevistas ou declarações, por funcionário encarregado das funções de assessoria de imprensa, quando autorizado pela Diretoria Executiva;
- c) Dar prévio conhecimento e obter prévia autorização da Diretoria para contato de qualquer natureza com a imprensa.

### **2.4 ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA**

- a) acesso às dependências da BB DTVM pelo corpo funcional é restrito ao cumprimento de suas atividades profissionais.

1. Funcionários do Banco do Brasil (DIRIS, DICOI, AUDIT, DIGES, DITEC), da Auditoria Externa e demais prestadores de serviços contratados, no estrito exercício de suas atividades profissionais rotineiras de prestação de serviços à BB DTVM ou de interveniência por conta e ordem do BB, terão acesso às dependências mediante prévio conhecimento e prévia autorização da Diretoria;



2. Demais funcionários do Banco do Brasil, no estrito exercício de suas atividades profissionais, têm acesso condicionado à autorização e acompanhamento do Gerente de Divisão da área envolvida, ou de Analista por este designado;
  3. Visitantes e convidados, funcionários do BB ou não, serão recepcionados exclusivamente nas salas de reunião. A circulação desses pelas dependências da BB DTVM só será permitida com o prévio conhecimento e prévia autorização dos Gerentes Executivos das áreas envolvidas.
- b) acesso aos ambientes de Gestão de Portfólios, de Operações com o Mercado e de Análise é restrito aos funcionários das citadas áreas, no estrito cumprimento de suas atividades profissionais.
1. Além dos Diretores e Gerentes Executivos, têm acesso às citadas áreas, no estrito cumprimento de suas atividades profissionais, os Gerentes de Divisão e de Núcleo, os funcionários e demais prestadores de serviço das Divisões Administrativa e de Conformidade e, observadas as condições do item "2.4", alínea "a.1" deste Manual, os demais funcionários do BB e prestadores de serviços à BB DTVM. As exceções devem ter prévio conhecimento e autorização da Gerência Executiva da área acessada quando se tratar de funcionário da BB DTVM, e da Diretoria, quando se tratar de pessoas externas à Empresa;
  2. Quando se tratar de atividade de fiscalização ou supervisão de órgãos externos ao Banco do Brasil (CVM, ANBIMA, BACEN, etc), com prévio conhecimento e prévia autorização da Diretoria, o acesso e a permanência nas referidas áreas devem ter acompanhamento de funcionário da Divisão de Conformidade.

### **3. POLÍTICA DE BRINDES**

- a) É vedado solicitar ou aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca de negócios com a empresa;
- b) Poderão ser aceitos brindes de baixo valor, tais como canetas promocionais, agendas, camisetas, redomas e outros, limitado seu valor a R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) Presentes recebidos a qualquer título, não enquadrados no item anterior, serão disponibilizados para distribuição entre os funcionários da empresa.

### **4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS**

- a) São vedadas operações de *day-trade*;
- b) É obrigatório o *holding period* mínimo de 30 (trinta) dias para as operações de investimento realizadas, a exceção de:
  1. Aplicações em cotas de fundos de investimento de qualquer classe prevista nas Instruções CVM 409 e suas alterações, negociadas no mercado doméstico ou internacional;
  2. Depósitos em caderneta de poupança;
  3. Aplicações em RDB/CDB;
  4. Aplicações no Tesouro Direto;

5. Compra de ações do Banco do Brasil e seus respectivos direitos de subscrição, inclusive aplicações em cotas do Clube de Investimento dos Funcionários do Banco do Brasil, observadas as normas aplicáveis aos autorregulados.
- c) Serão obrigatoriamente cursadas através de *home broker* disponibilizado pelo Banco do Brasil, as operações e compra e venda de ações negociadas no mercado doméstico organizado de bolsa à vista e de Títulos Públicos Federais, esta sob a modalidade de Tesouro Direto;
- d) Os funcionários que vierem a ser empossados na BB DTVM, poderão manter posições já detidas - exceto derivativos - anteriormente a assinatura do Termo de Ciência;
- e) Posições anteriormente detidas em derivativos poderão ser desfeitas em período inferior a 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Ciência;
- f) As regras aqui indicadas são aplicáveis unicamente aos funcionários;
- g) A aquisição de ações objetivando a participação como representante de fundos de investimento em conselhos fiscais ou de administração em empresas não encontra vedação nas normas apresentadas.

## **RESPONSABILIZAÇÃO**

Cabe a cada Gerente de Divisão:

- a) Fazer cumprir na respectiva equipe os termos e vedações deste código;
- b) Dar imediata ciência formal ao superior hierárquico, via e-mail sob a classificação \$40, de qualquer transgressão praticada pelos subordinados, copiando as áreas de *Compliance* e Gestão de Pessoas da BB DTVM.

## **5. TERMO DE CIÊNCIA E DECLARAÇÃO ANUAL**

O funcionário assinará:

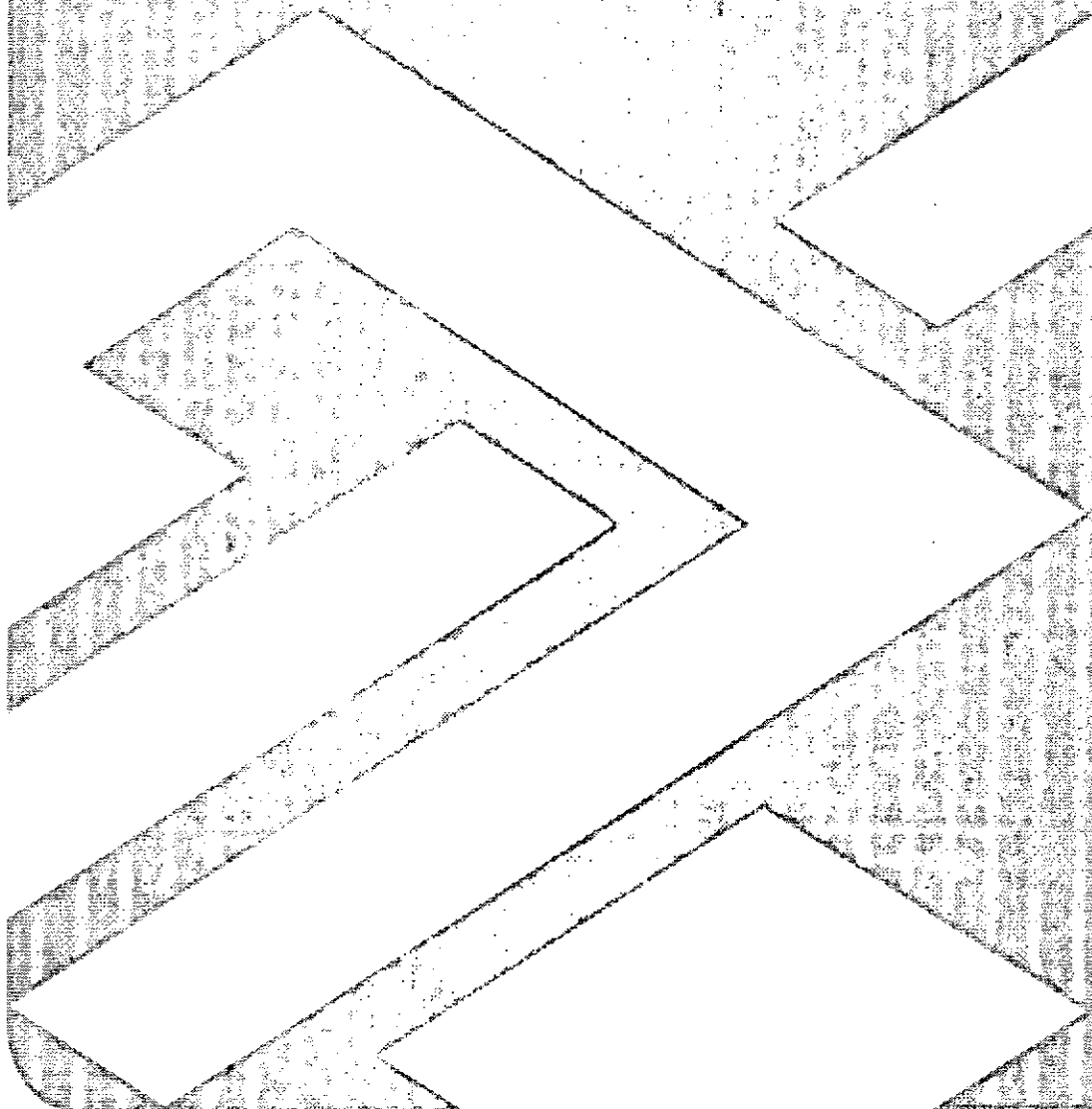
- a) Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética, modelo em separado, renovando-o anualmente, sempre com data do primeiro dia útil do ano civil, ou quando da ocorrência de alterações;
- b) A Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética, modelo em separado, sempre com data do último dia útil do ano civil;
- c) Em caso de ausência dos funcionários nas datas indicadas nas alíneas "a" e "b", o Termo e a Declaração devem ser assinados quando do imediato retorno.





**BB DTVM**

**Organograma  
Diretoria de Gestão de Risco  
DIRIS**



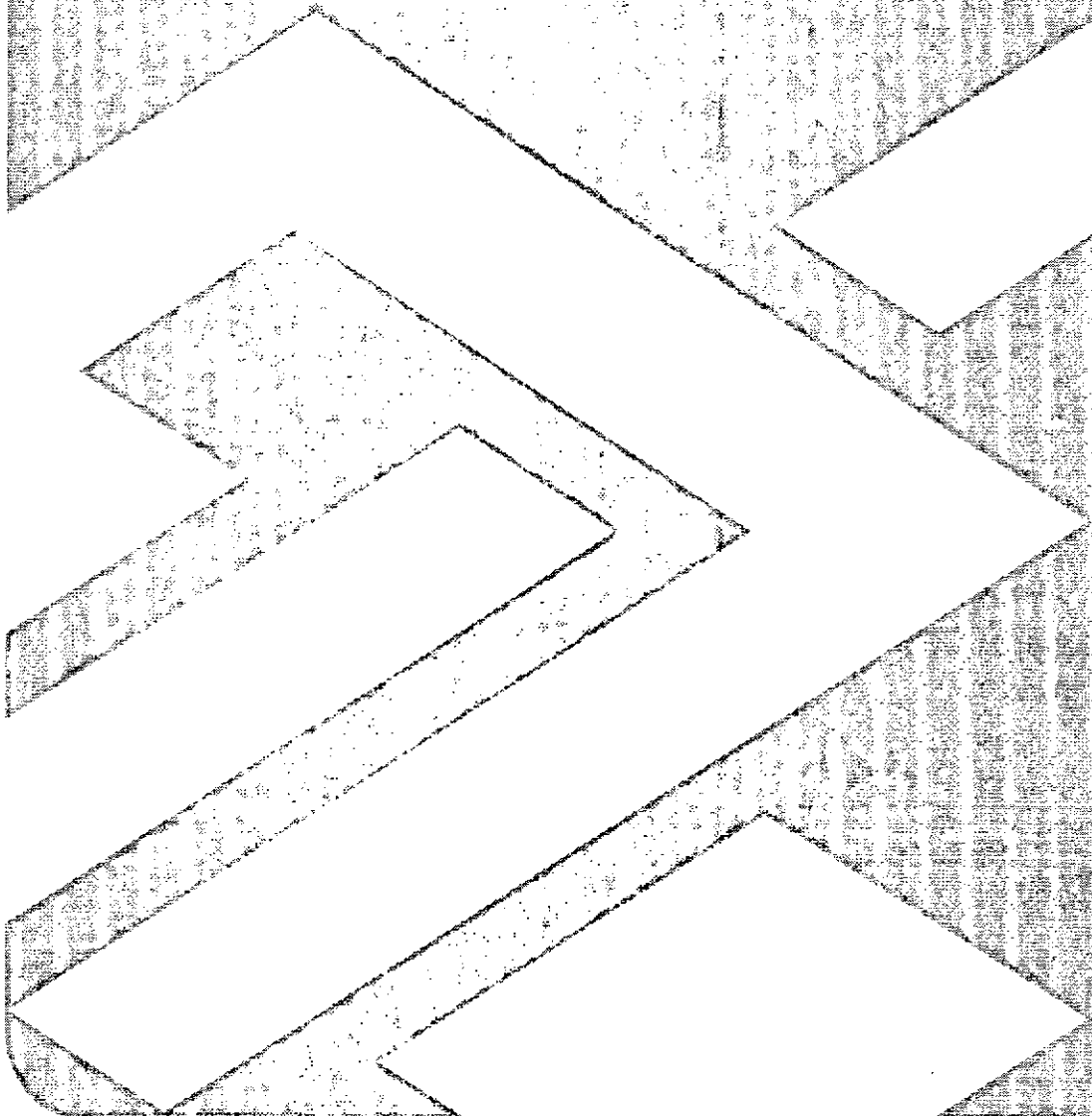
**Diretoria de Gestão de Riscos**






**BB DTVM**

QUESTIONÁRIO PADRÃO  
DUE DILIGENCE  
PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO



**Seção II - Informações sobre o Fundo de Investimento****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO**
- 1.2 CNPJ  
07.861.554/0001-22
- 1.3 Data de início  
09/03/2006
- 1.4 Classificação CVM  
Renda Fixa
- 1.5 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Índices
- 1.6 Código ANBIMA  
242896
- 1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Sim, a partir de 20/01/2010.
- 1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
A tributação relativa aos rendimentos auferidos pelos cotistas obedecerá ao disposto na legislação vigente, aplicável à natureza jurídica e fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 1.9 Público-alvo  
Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?  
Sim, 3922/10 do CMN.
- 1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?  
Sim.
- 1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.408-6.
- 1.13 Conta CETIP (nº)  
03114003.
- 1.14 Administração (indique contato para informações).  
Maristela Amorim dos Santos.
- 1.15 Custódia (indique contato para informações).  
André dos Santos Pedrosa.
- 1.16 Auditoria externa (indique contato para informações).  
Lucia Helena da Silva Morrison Day – contato na BB DTVM.
- 1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
  - Agente de depósito (Custódia Física)
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Seguradora
- Não se aplica.
- 1.18 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.19 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 17 horas  
Cota de Aplicação: D+0  
Liquidação; D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência  
(*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates  
antes do término desse período.  
Não há
  - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 17 horas  
Cota de Resgate: D+1  
Crédito do Resgate: D+1
  - Aplicação inicial mínima: R\$ 10 mil
  - Aplicação máxima por cotista: livre
  - Aplicação adicional mínima: livre
  - Resgate Mínimo: livre
- 1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há.
- 1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há.
- 1.22 Taxa de Administração  
0,30% a.a.
- 1.23 Taxa de Administração máxima  
2,30% a.a.
- 1.24 Taxa de Performance
- %
  - Benchmark
  - Frequência
  - Linha-d'água
- Não há
- 1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?  
Considerado os valores de Patrimônio Líquido e quantidade de cotistas em 29/06/2012 (acima de R\$ 1,8 bilhões), o custo era de aproximadamente 0,004% (cerca de R\$ 64 mil).
- 1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?  
Não se aplica.

- 1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?  
Não.

## 2 - Informações Qualitativas

### 2.1 Perfil

- 2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, deverá compor uma carteira que mantenha, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, respeitados demais limites estabelecidos em sua política de investimentos.

- 2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em 20 de Janeiro de 2010 foi alterada a política de investimento do fundo que deixou de ser Referenciado DI passando a Renda Fixa, com conseqüente perda de histórico de rentabilidade.

- 2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento, independente do produto.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.5 Peer Group: Cite três dos principais fundos concorrentes e o seu diferencial estratégico do Fundo ou do estilo de gestão.

HSBC Regimes de Previdência Ativo FI Renda Fixa IPCA  
Bradesco IMA-B FI Renda Fixa  
Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP

- 2.1.6 Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.

O fundo não possui premiações.

No mês de julho de 2012 o fundo figurou na 12ª posição no ranking grupamento de fundos voltados para IMA-B, com rentabilidade média de 2,73%. No ano de 2012, o fundo apresentou rentabilidade de 14,87%, ficando na 11ª posição no ranking. Nos últimos 12 meses, a rentabilidade apresentada foi de 26,35%, assegurando-lhe a 12ª posição no ranking.

### 2.2 Equipe de Gestão do Fundo

- 2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos CP, DI e Índices de Preços, cujo principal Gestor é Carlos Vinicius Raposo.

- 2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.  
Não houve.

### 2.3 Estratégias e Carteiras

- 2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:  
Renda Fixa.

- 2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.  
Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá compor sua carteira com, no mínimo, 80% de seu patrimônio representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% do PL. O fundo buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado Anbima série B. Fica vedada a manutenção de posições em derivativos que gerem possibilidade de perda superior ao patrimônio do fundo ou a descoberto.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?  
Não permitidas.

2.3.5 Uso de Derivativos

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição  
(x)sim ( )não
- Mudança de remuneração/indexador  
(x)sim ( )não
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.)  
( )sim (x)não
- Alavancagem  
( )sim (x)não

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros (x)sim ( )não
- Câmbio ( )sim (x)não
- Ações ( )sim (x)não
- Commodities ( )sim (x)não

Em Bolsas:

- Com garantia (x)sim ( )não
- Sem garantia ( )sim (x)não

Em balcão:

- Com garantia ( )sim (x)não
- Sem garantia ( )sim (x)não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de fundos de terceiros? ( )sim (x)não

2.3.6.2 de fundos do gestor? (x)sim ( )não

### 3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R\$ 1.837.318.032,60 (29/06/2012).

3.2 PL médio em 12 meses

R\$ R\$ 1.849.732.355,97.

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa

R\$ 48,8 bilhões, excluídos os fundos Extramercado.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos nos fundos previdenciários oferecidos pela BB DTVM.

- 3.5 Número de cotistas  
373.
- 3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.
- 3.7 Descreva as regras de concentração de passivo.  
Não estabelecido.
- 3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas.  
05 maiores – 23,97%  
10 maiores – 36,58%
- 3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?  
Não.
- 3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?  
Desde Abril/2011.
- 3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?  
Nunca exerceu.

#### **4 - Gestão de Risco**

- 4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.  
As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do fundo.
- 4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.  
O monitoramento do risco de liquidez das carteiras e fundos é realizado diariamente em condições de normalidade e de estresse.  
Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.  
Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (value at risk), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.  
A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos da BB-DTVM, os quais refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.
- 4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.
- 4.4 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR)?

Utilizamos para o cálculo do Valor em Risco (VaR) a metodologia não paramétrica, Simulação Histórica, a qual não faz nenhuma suposição sobre a forma da distribuição dos retornos dos ativos, pelo contrário, está baseada na distribuição histórica dos mesmos. Efeitos de não linearidade nas relações entre as variações nos fatores de risco e as consequentes variações nos preços dos ativos são capturados na íntegra, a partir da reprecificação de cada ativo por método financeiro, pelo uso de modelos matemáticos, conhecidos como *full valuation*. Com isso, há maior custo operacional, porém, justificado pela robustez e abrangência de sua aplicação a todos os ativos e derivativos utilizados em nosso mercado.

Os controles desenvolvidos buscam capturar da melhor forma possível as variações do nível de risco de cada fundo e visam refletir as mudanças ativas (compra e venda de ativos) nas carteiras e as passivas, decorrentes de mudança no comportamento dos fatores de risco presentes no fundo (movimentos de mercado). Adicionalmente outras métricas são ou poderão ser adotadas como limite para capturar riscos não avaliados pelo VaR.

- 4.5 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 (exceto stress)?  
O limite vigente, de VaR Diferencial, é de  $-40\% < \text{IMA-B} < 10\%$ .
- 4.6 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4.  
O limite VaR Diferencial (VaR Dif) (item 4.5) é bastante indicado para fundos de renda fixa que perseguem benchmarks cujo cálculo é baseado numa carteira de títulos (ex.: portfólio IMA-B). Aproxima-se do método de limite dinâmico, posto que sua definição é relativa a um índice de mercado. Porém, difere daquele por utilizar não a variação do índice como base de sua definição, mas, sim, o VaR da carteira teórica do índice. O limite diferencial é definido como uma faixa em torno do risco do índice. O processo consiste em medir diariamente o VaR da carteira teórica do índice e compará-lo ao VaR do fundo. A diferença entre o VaR do fundo e o VaR da carteira teórica do índice *benchmark* é chamado de risco diferencial.
- 4.7 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4? Por quê?  
O fundo não atingiu o limite da métrica definida no item 4.5
- 4.8 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 registrado pelo Fundo? Comente.  
O VaR máximo verificado foi de 0,050% (21.10.2010).
- 4.9 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos  
3 meses? 0,0250%  
6 meses? 0,0204%  
12 meses? 0,0134%  
24 meses? 0,0144%
- 4.10 Historicamente, qual a alavancagem nocial máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?  
Não se aplica.
- 4.11 Qual o limite para perdas em cenário de stress?  
Não há.
- 4.12 Quando atingiu o limite? Por quê?  
Não se aplica.
- 4.13 Qual o stress médio do Fundo nos últimos  
3 meses? 3,3098%  
6 meses? 3,3165%  
12 meses? 3,2020%  
24 meses? 3,0853%

4.14 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.  
Não se aplica.

### 5 - Comportamento do Fundo em Crises

PERÍODO	EVENTO	COMPORTAMENTO	EXPLICAÇÃO
Jul- Out/97	Crise da Ásia	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
ago/98	Crise da Rússia	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
out/98	Quebra do LTCM	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
jan/99	Desvalorização do Real	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
mar/00	Crise do Nasdaq	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
abr/01	Apagão	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
set/01	Ataques terroristas nos EUA	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
jun/02	Marcação a mercado	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fundo iniciou em 20/01/2010.	
Jan/10 - Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fundo em fase de transição (troca de indexador de CDI para IMA-B)	

### 6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*).

PERÍODO	EVENTO	PERDA	EXPLICAÇÃO	TEMPO DE RECUPERAÇÃO
1	22/05/12	-2,09%	A deterioração do cenário externo e as incertezas políticas na Europa marcaram o mês de maio, período em que os índices de aversão ao risco global elevaram-se em magnitude importante.	41 dias úteis
2	04/06/12	-1,86%	O mês de junho continuou sendo marcado pela forte volatilidade nos mercados internacionais, em meio ao desenrolar da crise da dívida na Europa.	14 dias úteis
3	08/05/12	-1,57%	A deterioração do cenário externo e as incertezas políticas na Europa marcaram o mês de maio, período em que os índices de aversão ao risco global elevaram-se em magnitude importante.	52 dias úteis



**7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos  
(informar o maior período)**

7.1	Fator	Contribuição (%)
7.1.1	Alocação	96
7.1.2	Seleção	0
7.1.3	Timing	4

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Já está previsto a manutenção de até 15% dos recursos aplicados em operações compromissadas com o objetivo de dar tranquilidade ao gestor nos pagamentos dos resgates.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?  
Não.

**8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores**

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference* com o gestor do fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

**9 – Atendimento aos Cotistas**

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., na área destinada a clientes Governo e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo bem como a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, dias úteis.

### 10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?  
Não se aplica.
- 10.2 Quais os riscos envolvidos?  
Não se aplica.
- 10.3 Qual o produto?  
Não se aplica.
- 10.4 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)  
Não se aplica.
- 10.5 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.  
Não se aplica.
- 10.6 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?  
Não se aplica.
- 10.7 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.  
Não se aplica.

### 11 – Anexos

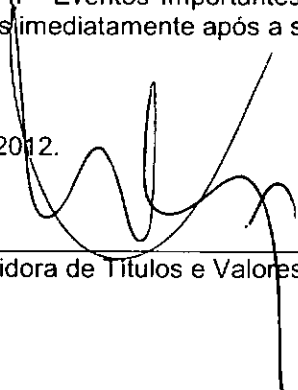
	Sim	Não	Obs:
11.1 Regulamento <sup>1</sup>	(x)	( )	<sup>1</sup> Disponível no site BB
11.2 Prospecto <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.3 Última lâmina <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.4 Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira <sup>2</sup>	( )	(x)	<sup>2</sup> Ver site CVM
11.5 Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM) <sup>2</sup>	( )	(x)	
11.6 Relatórios de Gestão <sup>1</sup>			

**Seção II – Declaração**

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas na Seção II - Eventos Importantes do Fundo de Investimento, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2012.

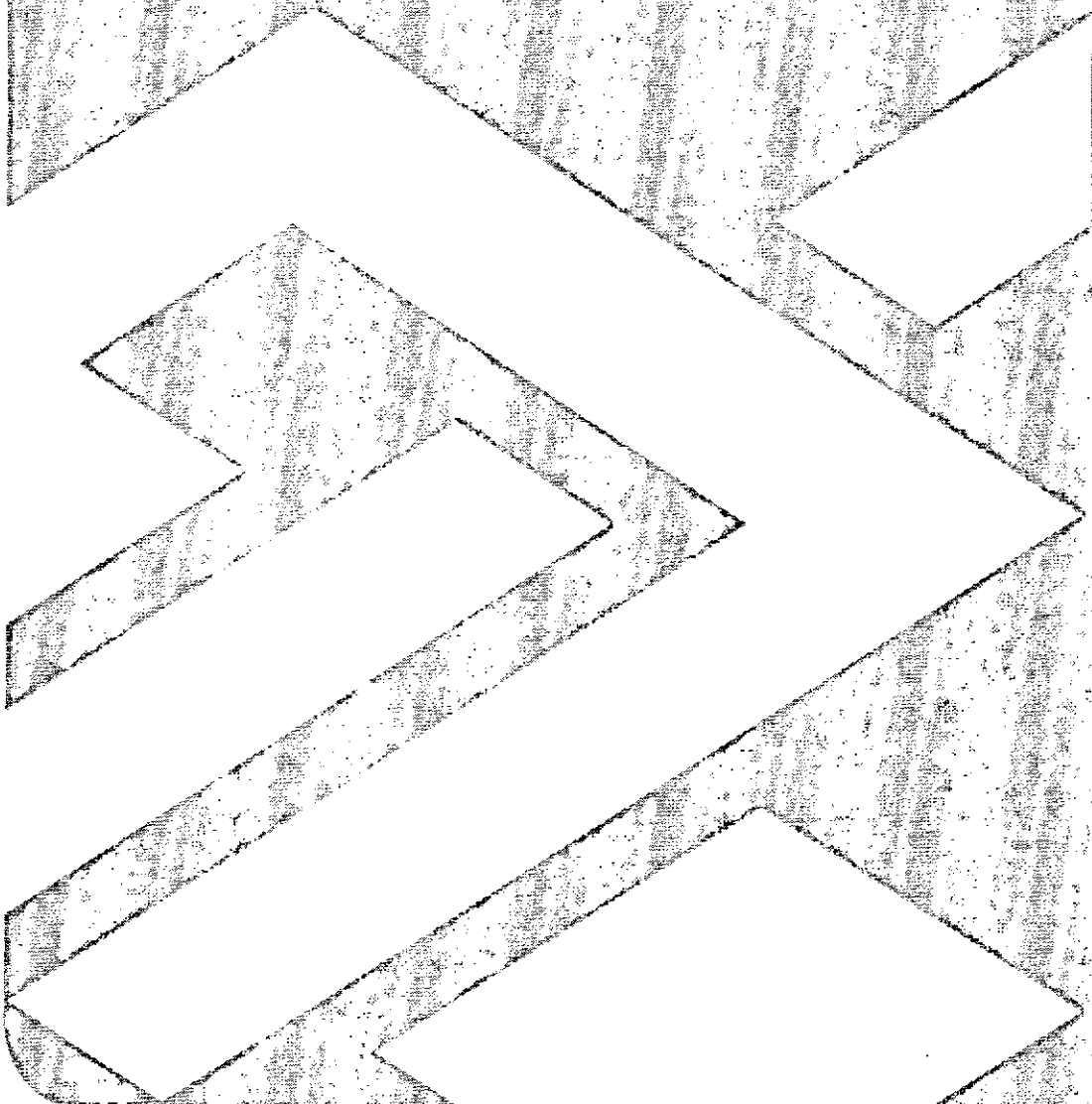


BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**BB DTVM**

QUESTIONÁRIO PADRÃO  
DUE DILIGENCE  
PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO



**Seção II - Informações sobre o Fundo de Investimento****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**
- 1.2 CNPJ  
11.328.882/0001-35
- 1.3 Data de início  
08/12/2009
- 1.4 Classificação CVM  
Renda Fixa
- 1.5 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Índices
- 1.6 Código ANBIMA  
239003
- 1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
A tributação relativa aos rendimentos auferidos pelos cotistas obedecerá ao disposto na legislação vigente, aplicável à natureza jurídica e fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e às EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 Público alvo  
Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?  
Sim, 3922/10 do CMN.
- 1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?  
Sim.
- 1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.613-5.
- 1.13 Conta CETIP (nº)  
09625008.
- 1.14 Administração (indique contato para informações).  
Maristela Amorim dos Santos.
- 1.15 Custódia (indique contato para informações).  
André dos Santos Pedrosa.
- 1.16 Auditoria externa (indique contato para informações).  
Lucia Helena da Silva Morrison Day – contato na BB DTVM.

- 1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Agente de depósito (Custódia Física)
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Seguradora
- Não se aplica.
- 1.18 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.19 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 15 horas  
Cota de Aplicação: D+0  
Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência  
(*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates  
antes do término desse período.  
Não há
  - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 15 horas  
Cota de Resgate: D+0  
Crédito do Resgate: D+0
  - Aplicação inicial mínima: R\$ 1 mil
  - Aplicação máxima por cotista: livre
  - Aplicação adicional mínima: livre
  - Resgate Mínimo: livre
- 1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há.
- 1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há.
- 1.22 Taxa de Administração  
0,20% a.a.
- 1.23 Taxa de Administração máxima  
0,30% a.a.
- 1.24 Taxa de Performance
- %
  - Benchmark
  - Frequência
  - Linha-d'água
- Não cobra.
- 1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?  
Considerado os valores de Patrimônio Líquido e quantidade de cotistas em 29/06/2012 (acima de R\$ 2 bilhões), o custo era de aproximadamente 0,0005% (cerca de R\$ 11 mil).
- 1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?  
Não se aplica.

- 1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?  
Não.

## 2 - Informações Qualitativas

### 2.1 Perfil

- 2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do subíndice IRF-M1. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não se aplica.

- 2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.

Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento, independente do produto.

Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.5 Peer Group: Cite três dos principais fundos concorrentes e o seu diferencial estratégico do Fundo ou do estilo de gestão.

- BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
- CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

- 2.1.6 Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.

O fundo foi classificado como 3 estrelas na Revista Exame em 2011.

### 2.2 Equipe de Gestão do Fundo

- 2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Flavio Mattos Gonçalves Almeida.

- 2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

Não houve.

### 2.3 Estratégias e Carteiras

- 2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:  
Renda Fixa.

- 2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M1. Como a gestão do fundo é passiva e busca a aderência ao IRF-M1, os limites de concentração nos títulos públicos se baseiam nos pesos de cada ativo no IRF-M1 definidos mensalmente pela ANBIMA. Por tratar-se de um fundo multicotistas direcionado aos Institutos de Previdência de Estados e Municípios, com grande movimentação de aplicações e

resgates, procuramos manter um limite de Operações Compromissadas e a aderência à carteira do Índice, com o uso de derivativos e compra de títulos prefixados com prazo inferior a 1 ano.

Quanto à política de concentração de ativos, não é permitida a compra de títulos privados e o limite de operações compromissadas segue o estipulado em legislação específica para o público alvo – resolução CMN 3922.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

Não pode realizar, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pela AETQ ou pela Administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição  
(x)sim ( )não
- Mudança de remuneração/indexador  
( )sim (x)não
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.*)  
( )sim (x)não
- Alavancagem  
( )sim (x)não

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros (x)sim ( )não
- Câmbio ( )sim (x)não
- Ações ( )sim (x)não
- Commodities ( )sim (x)não

Em Bolsas:

- Com garantia ( )sim (x)não
- Sem garantia ( )sim (x)não

Em balcão:

- Com garantia ( )sim (x)não
- Sem garantia ( )sim (x)não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de fundos de terceiros? ( )sim (x)não

2.3.6.2 de fundos do gestor? (x)sim ( )não

**3 - Informações Adicionais**

3.1 PL atual

R\$ 2.052.393.472,98 (29/06/2012).

3.2 PL médio em 12 meses

R\$ 1.712.200.892,10

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa.

R\$ 2.095.878.831,71 (29/06/2012).

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos nos fundos previdenciários oferecidos pela BB DTVM.



- 3.5 Número de cotistas  
512.
- 3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.
- 3.7 Descreva as regras de concentração de passivo.  
Não estabelecido.
- 3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas.  
05 maiores – 34,28%  
10 maiores – 48,86%
- 3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?  
Não.
- 3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?  
Desde Abril/2011.
- 3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?  
Não se aplica.

#### 4 - Gestão de Risco

- 4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.  
O fundo Master – BB Top IRF-M1 aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos.
- 4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.  
O monitoramento do risco de liquidez das carteiras e fundos é realizado diariamente em condições de normalidade e de estresse.  
Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.  
Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (*value at risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos da BB DTVM.  
A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos, os quais refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.
- 4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.
- 4.4 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR)?  
Utilizamos para o cálculo do Valor em Risco (VaR) a metodologia não paramétrica, Simulação Histórica, a qual não faz nenhuma suposição sobre a forma da distribuição dos retornos dos ativos, pelo contrário, está baseada na distribuição histórica dos mesmos. Efeitos de não linearidade nas relações entre as variações nos fatores de risco e as consequentes variações nos preços dos ativos são capturados na íntegra, a partir da replicação de cada ativo por método financeiro, pelo uso de modelos

matemáticos, conhecidos como *full valuation*. Com isso, há maior custo operacional, porém, justificado pela robustez e abrangência de sua aplicação a todos os ativos e derivativos utilizados em nosso mercado.

Os controles desenvolvidos buscam capturar da melhor forma possível as variações do nível de risco de cada fundo e visam refletir as mudanças ativas (compra e venda de ativos) nas carteiras e as passivas, decorrentes de mudança no comportamento dos fatores de risco presentes no fundo (movimentos de mercado). Adicionalmente outras métricas são ou poderão ser adotadas como limite para capturar riscos não avaliados pelo VaR.

- 4.5 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 (exceto stress)?  
Para o fundo o limite definido é o de VaR Diferencial (VaR Dif), bastante indicado para fundos de renda fixa que perseguem benchmarks cujo cálculo é baseado numa carteira de títulos (portfólio IRF-M1) . Aproxima-se do método de limite dinâmico, posto que sua definição é relativa a um índice de mercado. Porém, difere daquele por utilizar não a variação do índice como base de sua definição mas, sim, o VaR da carteira teórica do Índice.
- 4.6 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4.  
O limite diferencial é definido como uma faixa em torno do risco do Índice. O processo consiste em medir diariamente o VaR da carteira teórica do Índice e compará-lo ao VaR do fundo. A diferença entre o VaR do fundo e o VaR da carteira teórica do Índice *benchmark* é chamado de risco diferencial.
- 4.7 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4? Por quê?  
Sim, o fundo já teve seu limite extrapolado recentemente devido à mudança na carteira.
- 4.8 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 registrado pelo Fundo? Comente.  
O máximo de utilização do limite verificado no último ano foi igual a 54,46%, em 02/01/2012.
- 4.9 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos  
3 meses? 24,98%  
6 meses? 21,24%  
12 meses? 17,68%  
24 meses? 18,98%
- 4.10 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?  
Não se aplica.
- 4.11 Qual o limite para perdas em cenário de stress?  
O fundo não tem limite de estresse.
- 4.12 Quando atingiu o limite? Por quê?  
Nihil.
- 4.13 Qual o stress médio do Fundo nos últimos  
3 meses?  
6 meses?  
12 meses?  
24 meses?  
Perda = -9,66% do PL do fundo no cenário de estresse (anexo descrição).
- 4.14 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.  
Não se aplica.

## 5 - Comportamento do Fundo em Crises

Não afetado.

## 6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*).

TRÊS PERÍODO DE MAIOR PERDA				
PERÍODO	EVENTO	PERDA	EXPLICAÇÃO	TEMPO DE RECUPERAÇÃO
1	15/3/2012	-0,0565%	Aumento do prêmio dos ativos prefixados	1 dia
2	24/5/2012	-0,0390%	Aumento do prêmio dos ativos prefixados	1 dia
3	24/2/2011	-0,0276%	Aumento do prêmio dos ativos prefixados	1 dia

## 7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)

7.1	Fator	Contribuição (%)
7.1.1	Alocação	90
7.1.2	Seleção	-
7.1.3	Timing	10

### 7.2

Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de se atingir o *benchmark* em IRF-M1, o fundo possui um percentual de operações compromissadas que é utilizado para garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar derivativos para agregar rentabilidade às operações compromissadas, sem que seja prejudicada a liquidez do fundo.

### 7.3

O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?  
Não

## 8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

### 8.1

Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

### 8.2

Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

### 8.3

Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference* com o gestor do fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

## 9 – Atendimento aos Cotistas

### 9.1

Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

- 9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?  
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., na área destinada a clientes Governo e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?  
Sim, as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo bem como a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, dias úteis.

#### 10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?  
Não se aplica.
- 10.2 Quais os riscos envolvidos?  
Não se aplica.
- 10.3 Qual o produto?  
Não se aplica.
- 10.4 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)  
Não se aplica.
- 10.5 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.  
Não se aplica.
- 10.6 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?  
Não se aplica.
- 10.7 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.  
Não se aplica.

#### 11 - Anexos

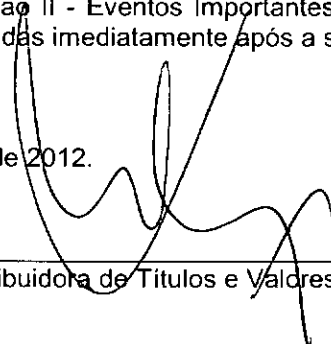
	Sim	Não	Obs:
11.1 Regulamento <sup>1</sup>	(x)	( )	<sup>1</sup> Disponível no site BB
11.2 Prospecto <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.3 Última lâmina <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.4 Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira <sup>2</sup>	( )	(x)	<sup>2</sup> Ver site CVM
11.5 Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM) <sup>2</sup>	( )	(x)	
11.6 Relatórios de Gestão <sup>1</sup>			

**Seção II – Declaração**

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas na Seção II - Eventos Importantes do Fundo de Investimento, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2012.

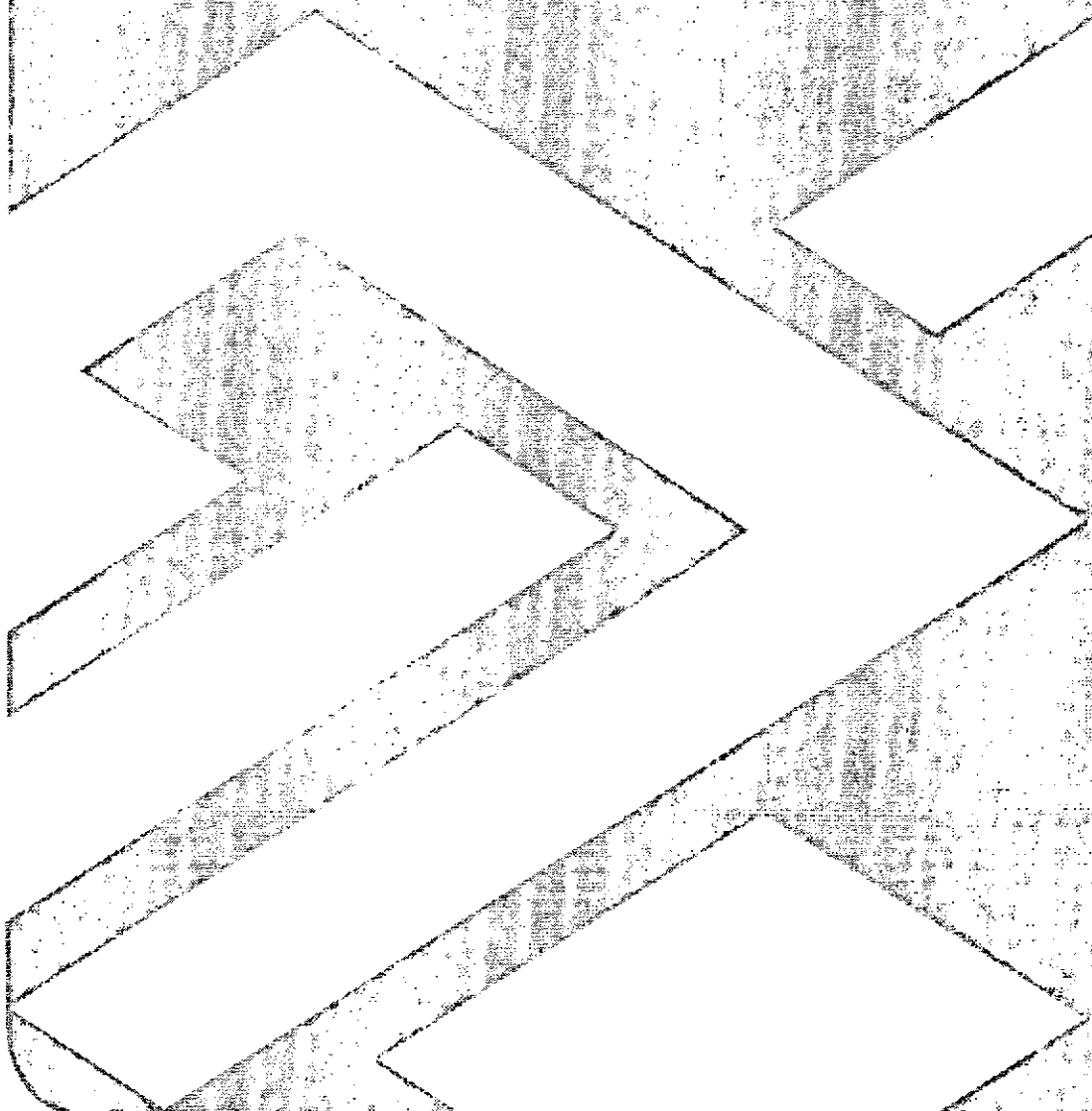
---

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**BB DTVM**

QUESTIONÁRIO PADRÃO  
DUE DILIGENCE  
PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO



**Seção II - Informações sobre o Fundo de Investimento****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome  
**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**
- 1.2 CNPJ  
07.442.078/0001-05
- 1.3 Data de início  
24/07/2005
- 1.4 Classificação CVM  
Renda Fixa
- 1.5 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Índices
- 1.6 Código ANBIMA  
242901
- 1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Sim, a partir de 20/01/2010.
- 1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
A tributação relativa aos rendimentos auferidos pelos cotistas obedecerá ao disposto na legislação vigente, aplicável à natureza jurídica e fiscal dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e às EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 Público-alvo  
Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?  
Sim, 3922/10 do CMN.
- 1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?  
Sim.
- 1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.381-0.
- 1.13 Conta CETIP (nº)  
08129000.
- 1.14 Administração (indique contato para informações).  
Maristela Amorim dos Santos.
- 1.15 Custódia (indique contato para informações).  
André dos Santos Pedrosa.
- 1.16 Auditoria externa (indique contato para informações).  
Lucia Helena da Silva Morrison Day – contato na BB DTVM.

- 1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Agente de depósito (Custódia Física)
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Seguradora
- Não se aplica.
- 1.18 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.19 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 17 horas  
Cota de Aplicação: D+0  
Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência  
(*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates  
antes do término desse período.  
Não há
  - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)  
Horário Limite: 17 horas  
Cota de Resgate: D+2  
Crédito do Resgate: D+2
  - Aplicação inicial mínima: R\$ 10 mil
  - Aplicação máxima por cotista: livre
  - Aplicação adicional mínima: livre
  - Resgate Mínimo: livre
- 1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)  
Não há.
- 1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)  
Não há.
- 1.22 Taxa de Administração  
0,20% a.a.
- 1.23 Taxa de Administração máxima  
0,20% a.a.
- 1.24 Taxa de Performance
- %
  - Benchmark
  - Frequência
  - Linha-d'água
- Não há
- 1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?  
Considerado os valores de Patrimônio Líquido e quantidade de cotistas em 29/06/2012 (acima de R\$ 10,2 bilhões), o custo era de aproximadamente 0,0006% (cerca de R\$ 64 mil).
- 1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?  
Não se aplica.



- 1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?  
Não.

## 2 - Informações Qualitativas

### 2.1 Perfil

- 2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em 20 de Janeiro de 2010 foi alterada a política de investimento do fundo que deixou de ser Referenciado DI passando a Renda Fixa, com conseqüente perda de histórico de rentabilidade.

- 2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento, independente do produto.  
Descrito na Seção I do questionário.

- 2.1.5 Peer Group: Cite três dos principais fundos concorrentes e o seu diferencial estratégico do Fundo ou do estilo de gestão.

- BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP
- BRADESCO IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
- CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

- 2.1.6 Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.  
O fundo teve uma premiação em 2011 (3 estrelas pela Revista Exame).

### 2.2 Equipe de Gestão do Fundo

- 2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Carlos Vinicius Raposo Tavares.

- 2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.  
Não houve.

### 2.3 Estratégias e Carteiras

- 2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:  
Renda Fixa.

- 2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.  
Não se aplica.

- 2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).  
O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e ou operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira.

Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IMA-B – Índice de Mercado Andima série B. Fica vedada a manutenção de posições em derivativos que gerem possibilidade de perda superior ao patrimônio do fundo ou a descoberto.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

Não pode realizar, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pela AETQ ou pela Administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição  
(x)sim ( )não
- Mudança de remuneração/indexador  
( )sim (x)não
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box,* financiamentos com termo etc.)  
( )sim (x)não
- Alavancagem  
( )sim (x)não

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros (x)sim ( )não
- Câmbio ( )sim (x)não
- Ações ( )sim (x)não
- Commodities ( )sim (x)não

Em Bolsas:

- Com garantia (x)sim ( )não
- Sem garantia ( )sim (x)não

Em balcão:

- Com garantia ( )sim (x)não
- Sem garantia ( )sim (x)não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de fundos de terceiros? ( )sim (x)não

2.3.6.2 de fundos do gestor? ( )sim (x)não

### 3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R\$ 10.201.673.529,47 (29/06/2012).

3.2 PL médio em 12 meses

R\$ 9.243.762.619,87

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa

R\$ 48,8 bilhões, excluídos os fundos Extramercado.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos nos fundos previdenciários oferecidos pela BB DTVM.

- 3.5 Número de cotistas  
907.
- 3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?  
Não se aplica.
- 3.7 Descreva as regras de concentração de passivo.  
Não estabelecido.
- 3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas.  
05 maiores – 23,62%  
10 maiores – 35,06%
- 3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?  
Não.
- 3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?  
Desde Abril/2011.
- 3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?  
Nunca exerceu.

#### 4 - Gestão de Risco

- 4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.  
O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e ou Operações Compromissadas com lastro nesses títulos.
- 4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.  
O monitoramento do risco de liquidez das carteiras e fundos é realizado diariamente em condições de normalidade e de estresse.  
Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.  
Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (*value at risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.  
A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos da BB-DTVM, os quais refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.
- 4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.
- 4.4 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR)?  
Utilizamos para o cálculo do Valor em Risco (VaR) a metodologia não paramétrica, Simulação Histórica, a qual não faz nenhuma suposição sobre a forma da distribuição dos retornos dos ativos, pelo contrário, está baseada na distribuição histórica dos mesmos. Efeitos de não linearidade nas relações entre as variações nos fatores de risco e as consequentes variações nos preços dos ativos são capturados na íntegra, a partir da replicação de cada ativo por método financeiro, pelo uso de modelos

matemáticos, conhecidos como *full valuation*. Com isso, há maior custo operacional, porém, justificado pela robustez e abrangência de sua aplicação a todos os ativos e derivativos utilizados em nosso mercado.

Os controles desenvolvidos buscam capturar da melhor forma possível as variações do nível de risco de cada fundo e visam refletir as mudanças ativas (compra e venda de ativos) nas carteiras e as passivas, decorrentes de mudança no comportamento dos fatores de risco presentes no fundo (movimentos de mercado). Adicionalmente outras métricas são ou poderão ser adotadas como limite para capturar riscos não avaliados pelo VaR.

- 4.5 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 (exceto stress)?  
Para o fundo o limite definido é o de VaR Diferencial (VaR Dif), bastante indicado para fundos de renda fixa que perseguem benchmarks cujo cálculo é baseado numa carteira de títulos (portfólio IMA-B) . Aproxima-se do método de limite dinâmico, posto que sua definição é relativa a um índice de mercado. Porém, difere daquele por utilizar não a variação do índice como base de sua definição mas, sim, o VaR da carteira teórica do índice.
- 4.6 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4.  
O limite diferencial é definido como uma faixa em torno do risco do índice. O processo consiste em medir diariamente o VaR da carteira teórica do índice e compará-lo ao VaR do fundo. A diferença entre o VaR do fundo e o VaR da carteira teórica do índice benchmark é chamado de risco diferencial.
- 4.7 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4? Por quê?  
O fundo nunca atingiu o limite desde sua implantação.
- 4.8 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.4 registrado pelo Fundo? Comente.  
O máximo de utilização do limite verificado foi igual a 26,52%, em 13/06/2013. O fundo em média consome em torno de 12,08% do limite de risco.
- 4.9 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos  
3 meses? 1,545%  
6 meses? 0,813%  
12 meses? 0,416%  
24 meses? 0,416%
- 4.10 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?  
Não se aplica.
- 4.11 Qual o limite para perdas em cenário de stress?  
O fundo não tem limite de estresse.
- 4.12 Quando atingiu o limite? Por quê?  
Nihil.
- 4.13 Qual o stress médio do Fundo nos últimos  
3 meses?  
6 meses?  
12 meses?  
24 meses?  
Perda = -3,5078% do PL do fundo no cenário de estresse (conforme descrito abaixo).

**Um Cenário Hipotético: Grécia Exporta um Relevante Choque Financeiro**

Rodamos nossos modelos sob um conjunto de hipóteses alternativas que possivelmente se consubstanciarão na exacerbação da crise da dívida grega e seu impacto sobre os riscos de *default* de Portugal, Irlanda e Espanha. Em outras palavras, este exercício de cenário parte da hipótese de que a questão da dívida na periferia da Zona do Euro acaba por gerar uma "exportação de um choque financeiro" ao nível global, deprimindo os preços de ativos de maior risco e ocasionando uma deterioração considerável das condições financeiras em geral. Vale ressaltar que a montagem das hipóteses, evidentemente, é um exercício muito difícil e sujeito a severas falhas. Nesse sentido, o cenário de economia doméstica resultante dela deve ser visto como apenas uma simulação que busca capturar possíveis tendências que se originariam caso o choque realmente ocorresse:

**Aversão ao Risco Global:** Supusemos que o *default* grego ocasiona uma severa elevação na aversão ao risco global, carregando o VIX para patamares superiores a 45 ao longo do 2º semestre reduzindo-se para 30 e 22 na média nos primeiros dois trimestres de 2012. Avaliamos que a atividade econômica global é seriamente afetada: em particular, os EUA entram em recessão no 2º semestre ao apresentar taxas de expansão de -4% e -2,0% (taxas anualizadas) nos dois últimos trimestres do ano, estabilizando o nível do produto apenas no 1º trimestre de 2012.

**Preços de Commodities:** queda da atividade econômica global, valorização do dólar e diminuição considerável da exposição a ativos de risco são supostos derrubar significativamente os preços de *commodities*. Supusemos uma queda de aproximadamente 50% dos preços do barril de petróleo Brent no 2º semestre, encerrando 2011 em US\$60,00. No 1º semestre de 2012, esperamos apenas parcial recuperação em direção a US\$70,00 ao final de junho de 2012. A hipótese para o CRB alimentos, variável também exógena pertencente ao modelo, aproxima-se ao suposto comportamento dos preços do petróleo, buscando-se preservar o padrão recente da relação.

**Juros Globais:** A suposição é que os juros básicos nos EUA permanecem no patamar atual e a curva fecha intensamente (*treasury* de 10 anos abaixo de 2,5%).

**Política Fiscal Doméstica:** Em face ao choque externo recessivo, foi suposto que o governo reduz a meta do superávit fiscal, trazendo-o para 2,0% do PIB em 2011.

**Economia Doméstica:**

- Taxa de Câmbio:** As simulações apontam que rapidamente após o choque, o Real se deprecia em magnitude importante. A cotação do dólar atinge R\$1,90 no final de 2011. Ou seja, sob preços de matérias primas em queda, muito maior aversão ao risco (influenciando negativamente os fluxos) e valorização do dólar no mercado externo, o Real se desvaloriza intensamente. Ao longo de 2012, a recuperação parcial dos fundamentos leva a uma considerável apreciação da moeda, de volta a R\$1,65.
- Atividade e Ociosidade:** A contração da atividade nos EUA e a significativa desaceleração global, a queda dos preços de *commodities* e o abalo na confiança dos agentes, além de outros fatores, exercem substancial pressão negativa sobre a atividade doméstica, em particular sobre a produção industrial. O PIB apresenta variação de negativa de 2,8% (não anualizado) no 3º trimestre e variação nula no 4º trimestre. Sob esse trajeto, a tendência do nível de utilização de capacidade instalada é cair rápido; o modelo aponta substancial redução de 6 p.p. do NUCI da CNI, de aproximadamente 82,5% atualmente para 78,5% ao longo do 2º semestre. A taxa de desemprego também se eleva, mas em proporção bem menor, algo como 1,5-2,0 p.p. em relação ao patamar atual no mesmo período.
- Inflação:** Apesar da desvalorização cambial significativa, a queda relevante dos preços de matérias primas, a forte elevação na ociosidade e a redução das expectativas inflacionárias ocasionam a queda da inflação doméstica, mais intensamente dos IGP's mas também relevante do IPCA. As simulações apontam para números próximos a 5,7% em 2011 e 1,7% em 2012 para o IGP-M: no que concerne ao varejo, o IPCA fecha em 5,9% este ano e 4,3% em 2012 (ante projeções do cenário base de 6,4% e 5,4%).
- Política Monetária:** Nesse contexto de choque externo deflacionário e queda substancial do risco inflacionário, o banco central reage reduzindo os juros no intuito de evitar uma deterioração ainda maior da atividade. Em parte, a ação busca contrapor-se à tendência inicial de considerável "abertura" da curva de juros, a qual refletiria o fluxo de capital negativo em resposta à deterioração da aversão ao risco. A simulação aponta que a taxa básica fecha 2011 em 10,75%, caindo para 10,25% ao início de 2012. Após parcial normalização das condições externas, inicia-se a normalização da taxa de juros, encerrando 2012 em 11,25%.

4.14 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.  
Não se aplica.

#### 5 - Comportamento do Fundo em Crises

COMPORTAMENTO DO FUNDO EM CRISES			
PERÍODO	EVENTO	COMPORTAMENTO	EXPLICAÇÃO
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	1 – Captação de R\$250 milhões.	Alteração do benchmark para IMA-B. 1 - Impulsionada pela boa performance do IMA-B (5,77%) em relação ao CDI (3,84%) 2 - Fundo em fase de transição. Troca de LFTs por NTN-Bs para adequação ao novo regulamento.

#### 6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*).

TRÊS PERÍODO DE MAIOR PERDA				
PERÍODO	EVENTO	PERDA	EXPLICAÇÃO	TEMPO DE RECUPERAÇÃO
1	1/1/2011	-0,2371%	1 - Perspectiva de recuperação da economia global. 2 - Inflação em alta. 3 - Retomada do ciclo de alta da Selic.	1 mês
2	1/6/2011	-0,2134%	1 - Aprovação de medidas de austeridade na Grécia. 2 - Quadro inflacionário preocupante. 3 - Manutenção de alta para a Selic.	1 mês
3	1/6/2012	-0,3897%	1 - Aversão ao risco provocada pela possibilidade de saída da Grécia da Zona do Euro. 2 - Alta do dólar pressionando inflação futura.	1 mês

#### 7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)

7.1	Fator	Contribuição (%)
7.1.1	Alocação	96
7.1.2	Seleção	0
7.1.3	Timing	4

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Já está previsto na gestão do fundo a manutenção de aproximadamente 4% dos recursos aplicados em operações compromissadas com o objetivo de dar tranquilidade ao gestor nos pagamentos dos resgates.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?  
Não.

#### 8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?  
São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de

fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.

- 8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?  
A carteira detalhada do fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.
- 8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?  
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference* com o gestor do fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

### 9 – Atendimento aos Cotistas

- 9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?  
São disponibilizados informes mensais dos fundos BB Previdenciário, no site do Banco do Brasil, portal Governo, com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição, evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas sob demanda, na periodicidade possível e acordada com a agência de relacionamento.
- 9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?  
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., na área destinada a clientes Governo e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?  
Sim, as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo bem como a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, dias úteis.

### 10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

- 10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?  
Não se aplica.
- 10.2 Quais os riscos envolvidos?  
Não se aplica.
- 10.3 Qual o produto?  
Não se aplica.
- 10.4 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)  
Não se aplica.
- 10.5 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.  
Não se aplica.

10.6 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?  
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.  
Não se aplica.

### 11 – Anexos

	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Obs:</b>
11.1 Regulamento <sup>1</sup>	(x)	( )	<sup>1</sup> Disponível no site BB
11.2 Prospecto <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.3 Última lâmina <sup>1</sup>	(x)	( )	
11.4 Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira <sup>2</sup>	( )	(x)	<sup>2</sup> Ver site CVM
11.5 Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM) <sup>2</sup>	( )	(x)	
11.6 Relatórios de Gestão <sup>1</sup>			

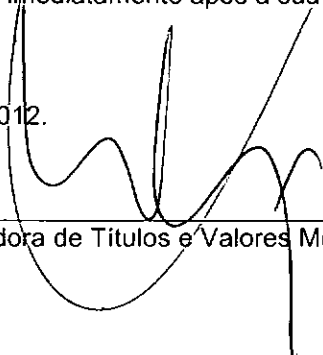


**Seção II – Declaração**

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas na Seção II - Eventos Importantes do Fundo de Investimento, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

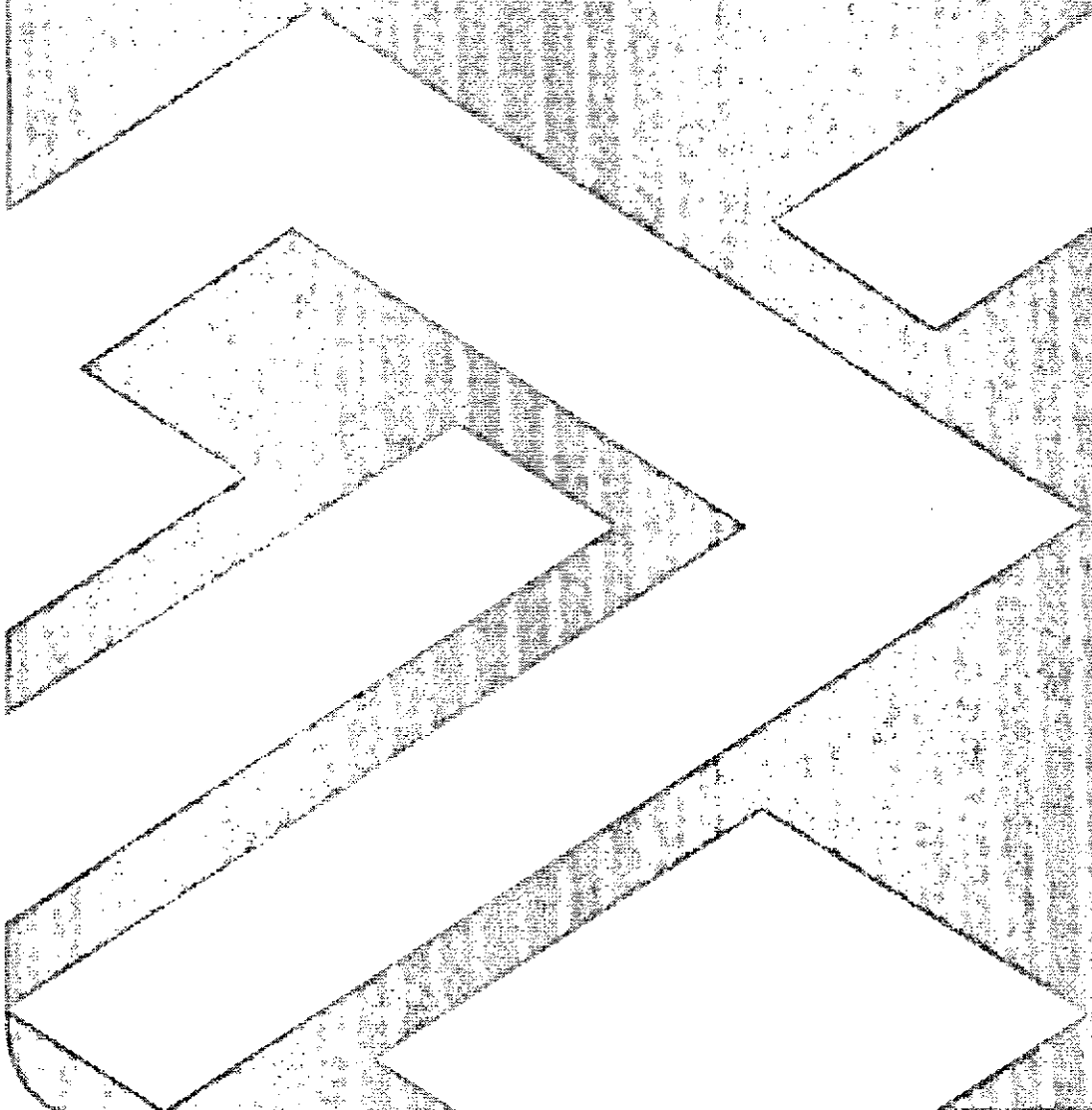
Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**BB DTVM**

**Anexo 8  
Suitability**



## SUITABILITY

É o processo formal que verifica a adequação da recomendação da carteira de investimentos do cliente ao perfil do investidor com objetivo de verificar se o portfólio de investimentos do cliente está aderente a seu perfil de investidor de forma a:

- Identificar o perfil de investidor do cliente. Perfis definidos:

**Conservador** - a segurança nas aplicações é um ponto decisivo. O investidor conservador não tolera a possibilidade da perda de patrimônio. A renda fixa é o carro-chefe de seus investimentos.

**Moderado** - para esse investidor a segurança é importante, porém ele também busca retornos acima da média, sendo aceitável algum risco. O investidor de perfil moderado quer participar de investimentos em renda variável com probabilidade de ganhos melhores.

**Arrojado** - é aquele investidor que busca a possibilidade de ganhos elevados que a renda variável pode oferecer no médio e longo prazo, e que tem disposição para suportar os riscos na busca de resultados melhores. Entretanto, em suas estratégias de investimento, o investidor arrojado mantém uma boa fatia em renda fixa para proteção do patrimônio.

- adequar a oferta de produtos e serviços a partir da identificação deste perfil;
- aumentar a satisfação do cliente;
- atender ao disposto Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e para a Atividade de *Private Banking* no Mercado Doméstico.

## ÁREA DE ATUAÇÃO DA BB DTVM

Parametrização do sistema de Gestão de carteiras e fundos:

- Cadastro de Indicador de *suitability* para os fundos contemplados no processo Análise de Perfil do Investidor - API. As categorias incluídas são: Ações, Multimercado e Renda Fixa Crédito Privado.
- Cadastro do Risco de Fundo de Investimento conforme classe de risco para todos os fundos de investimento para subsídio na definição dos tipos de Perfil de Investidor.

## ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE VAREJO DO BANCO DO BRASIL

Parametrização do Sistema Relacionamento com Clientes Segmentados:

- Público Alvo: nome do público alvo vinculado ao questionário específico.
- Tipo de carteira: vincula os tipos de carteiras/grupos negociais que fazem parte do público alvo. Um tipo de carteira/grupo pode ser vinculado somente a um público alvo.
- Classe de Risco: as classes de risco existentes para os produtos de investimento do BB, conforme definição Diretoria de Risco do Banco do Brasil.
- Tipo de Investidor: os tipos de perfil de investidor estabelecidos pelo Banco e respectivas faixas de intervalo, conforme definido no questionário cadastrado para o público alvo.

- Vinculo de Classe de Risco: vincula as classes de risco ao tipo de investidor para apuração do perfil do cliente.

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO PRIVATE**

Deve passar pelo processo todo cliente *Private*, primeiro titular de poupança, conta corrente ou conta investimento com saldo em aplicação financeira.

- Perfil do Cliente: será atribuído um Perfil (Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo) ao cliente a partir da impositação no RCA dos dados do questionário preenchido pelo cliente.
- Sistemática: o enquadramento será verificado por dois critérios:
  - Classe de Produtos
    - os produtos de investimento estão agrupados em Classes , considerando a volatilidade e o risco de crédito dos ativos que compõem cada produto;
    - cada Perfil de investidor está associado a determinado intervalo - percentual da carteira - por Classe de Produtos ;
    - cada produto de investimento está vinculado a uma única Classe.
  - Risco da Carteira
    - para fins de verificação do enquadramento pelo Risco da Carteira, cada Perfil de investidor está associado a determinado Intervalo de Risco (volatilidade) para sua carteira.
- Premissas:
  - Comporão a carteira de investimento do cliente os produtos de investimento:  
  
fundos de investimento;  
produtos de previdência;  
poupança;  
depósitos a prazo;  
operações compromissadas;  
ações.

Será considerado enquadrado o cliente que atender, cumulativamente, os critérios de enquadramento por Classes de Produtos de Investimento e de enquadramento pelo Risco da Carteira;

- Procedimentos do Sistema em caso de não adequação:
  - envio de e-mail ao gerente da carteira e ao co-responsável pela carteira, com a lista de clientes desenquadrados em seu último processamento;
  - envio de correspondência simples aos clientes cujas carteiras tenham sido desenquadradas no último processamento do sistema.
- Consequências do desenquadramento: não será adotada nenhuma medida de restrição ou impedimento de negócios para clientes desenquadrados.
- Vigência do questionário: o questionário terá vigência máxima de 36 meses a partir de sua gravação no sistema, com status VIGENTE. A partir de 36 meses, seu status é alterado para VENCIDO. A partir do 37º mês, seu status é alterado para CANCELADO e o sistema pára de verificar a adequação.



**BB DTVM**

**QUESTIONÁRIO PADRÃO  
DUE DILIGENCE  
PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Gestor de Recursos de Terceiros: BB Gestão de Recursos  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Questionário preenchido por: Diretoria de Distribuição e  
Produtos, Serviços Fiduciários e Gestão da Empresa

Data: 29.06.2012

**Sumário****1 - Informações da Empresa**

1 - Informações Cadastrais.....	3
2 - Informações Institucionais .....	4
3 - Números da Empresa .....	8
4 - Receitas da Empresa .....	11
5 - Recursos Humanos .....	11
6 - Informações Gerais .....	12
7 - Informações Operacionais .....	13
8 - Compliance e Auditoria Interna .....	23
9 - Questões Jurídicas e Legais .....	26
10 - Anexos .....	26
<b>2 - Declaração .....</b>	<b>27</b>
<b>3 - Eventos Importantes .....</b>	<b>28</b>

**1 - Informações Cadastrais**

- 1.1 Razão Social  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- 1.2 Nome de fantasia  
BB DTVM S.A.
- 1.3 Endereço  
Sede: Praça XV de Novembro nº. 20 – 2º e 3º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ.  
Escritório São Paulo: Av. Paulista 2300 - 4º andar - conjunto 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo.
- 1.4 CNPJ  
30.822.936/0001-69.
- 1.5 Data de constituição  
15.05.1986.
- 1.6 Telefone  
Sede: 55 21 3808-7500  
Escritório São Paulo: 55 11 2149-4300.
- 1.7 Fax  
Sede: 55 21 3808-7603  
Escritório São Paulo: 55 11 2149-4310
- 1.8 Website  
[www.bb.com.br/bbdtvm](http://www.bb.com.br/bbdtvm).
- 1.9 Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº. de registro da atividade.
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:
    - Distribuidora - 20.05.1986
    - Administradora de Carteiras - Ato Declaratório 1481, de 13.01.1990
    - Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
    - Prestadora de Serviços de Ações Escriturais - 14.11.1997
    - Administradora de FAPI - 21.07.2007
    - Administradora de FIDC – 21.05.2010
  - Banco Central do Brasil - Resolução CMN 1.120, de 1986.
- 1.10 Membro de associações de classe? Quais?  
ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;  
ABAMEC/APIMEC - Associação Brasileira de Mercado de Capitais;  
AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;  
SINDICOR - Sindicato das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro.
- 1.11 Nome de quem responde o questionário  
Diretoria de Distribuição e Produtos, Serviços Fiduciários e Gestão da Empresa.
- 1.12 Cargo  
Diretor Executivo de Distribuição e Produtos, Serviços Fiduciários e Gestão da Empresa.
- 1.13 Telefone para contato  
55 21 3808-7500

- 1.14 Fax  
55 21 3808-7603
- 1.15 *E-mail* para contato  
bbdtvm@bb.com.br

## 2 - Informações Institucionais

- 2.1 Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III)  
A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.
- 2.2 Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.  
Não houve.
- 2.3 Qual a estrutura empresarial do grupo?  
Anexo 1.
- 2.4 Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção III).  
Anexo 2.
- 2.5 Responsável perante CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).  
Carlos José da Costa André – Diretor de Gestão de Ativos.
- 2.6 A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).  
Sim, Código de ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, Código ABVCAP/ ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, Código para o Programa de Certificação Continuada, Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- 2.7 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?  
Sim.
- 2.8 A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.  
Em novembro de 2010 a BB DTVM aderiu ao grupo de signatários do PRI - Princípios para o Investimento Responsável, que foram desenvolvidos por um grupo internacional de investidores institucionais em parceria com a Iniciativa Financeira da UNEP e o Pacto Global das Nações Unidas, refletindo a crescente importância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento. A BB DTVM comprometeu-se publicamente a adotar e implementar esses princípios, onde forem consistentes com suas responsabilidades fiduciárias. Para tanto, vem desenvolvendo modelo próprio de avaliação de investimentos, incorporando novos indicadores relacionados à governança, desempenho econômico, ambiental e social.
- 2.9 Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?  
Não.
- 2.10 Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?



Sim, abaixo listados:

- Carlos Massaru Takahashi  
ANBIMA – Vice-Presidente, Membro do Conselho de Regulação de Fundos de Investimento e Diretor Responsável do Comitê de Certificação e Treinamento
- Carlos José da Costa André  
ANBIMA – Presidente da Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento e Membro dos Comitês de Fundos de Renda Fixa e Multimercados
- Jorge Marino Ricca  
ANBIMA - Membro do Comitê de Fundos de Ações
- Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro  
Membro do Conselho Deliberativo da AMEC - Associação dos Investidores no Mercado de Capitais
- Edson Marques Procópio  
ANBIMA – Membro do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo
- Pedro Pereira Botelho  
ANBIMA – Membro do Comitê de Compliance
- Marivaldo Nunes dos Santos  
ANBIMA – Membro do Comitê de Assuntos Fiscais e Contábeis

2.11 Descreva breve histórico da empresa.

A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é hoje a empresa líder do mercado de fundos de investimento no Brasil\*, posição ocupada desde 1994, apresentando patrimônio acima de R\$ 440 bilhões. Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão para os mais diversos segmentos do mercado.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a BB DTVM atua na administração e custódia de carteiras além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB DTVM seguem princípios éticos e legais, em conformidade com a legislação vigente e com seu Manual de Conduta.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento com os clientes, a BB DTVM presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Em 2006, a BB DTVM recebeu o *Rating* MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. O *Rating* agrega grande valor à empresa e constitui importante diferencial para mercado, porque atesta o alto grau de conformidade da BB DTVM na realização de seus processos. Esse *Rating* vem sendo renovado periodicamente.

O trabalho de reorganização da estrutura realizado em 2007 pela *McKinsey* com acompanhamento da Diretoria de Estrutura e Organização do Banco do Brasil, e implementado a partir de 2008, tem-se traduzido em ganhos de produtividade, foco na gestão, áreas dedicadas exclusivamente à distribuição e desenvolvimento de produtos, além do reforço substancial da área responsável por pesquisa, análise e macroeconomia.

Em sua estratégia de internacionalização, em 2011 a BB DTVM assinou memorando de entendimentos com a *Interbolsa Sociedad Administradora de Inversiones*, corretora colombiana, dando início a uma parceria de distribuição de fundos do *portfólio* BB para investidores colombianos. Em parceria com o BB Bolívia lançou fundo *offshore* utilizando o novo veículo em Dublin, *BB Unit Trust Ireland*. Pretende lançar ainda no primeiro semestre de 2012 fundos com ativos brasileiros em Portugal, no Japão e na Coreia do Sul, em parcerias com os grupos *Ongoing Strategy Investments SGPS*, *Shinko Asset Management Co. Ltd.* e *Kiwoom Securities Co.*, respectivamente.

Como ações futuras a BB DTVM pretende aumentar seus canais de distribuição no exterior, intensificar a captação *offshore* e capacitar agências externas para venda de fundos.

(\*) Fonte: *Ranking* ANBIMA Junho 2012.

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de Marcação a Mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar. Anexos 3 (Ética), 4 (Compliance) e 5 (MTM). Não existe Manual de Risco consolidado. O processo de *Suitability* é executado pelo Distribuidor - Banco do Brasil S/A. e está resumido no Anexo 8.

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Existem oito Comitês instituídos:

O **Comitê de Gestão de Ativos** é constituído por quatro membros titulares e quatro suplentes, indicados pelos titulares e aprovados pela Diretoria Executiva. Os titulares são o Diretor Executivo de Gestão de Ativos (coordenador) e os Gerentes Executivos das áreas de Renda Fixa, Ações e Multimercado e *Offshore*. Este sempre que convocado por seu Coordenador.

Existem, ainda quatro Subcomitês de Gestão:

a) Subcomitê de Gestão de Renda Fixa; b) Subcomitê de Gestão de Ações; c) Subcomitê de Multimercado e *Offshore*; e d) Subcomitê de Alocação.

Participam dos Subcomitês os Assessores, Gerentes e os Gerentes Executivos, observados os níveis de alçada exigíveis, indicados no Manual de Alçadas da BB DTVM.

O **Comitê de Alocação** é constituído por sete membros titulares - Diretor Executivo de Distribuição Produtos, Serviços Fiduciários e Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Distribuição e Produtos, Gerente da Divisão de Fundos de Fundos, Gerente da Divisão de Produtos, Gerente da Divisão de Distribuição, Gerente da Divisão de Macroeconomia e Gerente da Divisão de Fundos *Offshore* e Alocação Exterior.

Os suplentes serão indicados pelos titulares e aprovados pela Diretoria Executiva. Também podem participar membros convidados, sem direito a voto, tais como a Unidade *Private Bank* e o Gerente da Divisão de Risco de Fundos de Investimento do Banco do Brasil.

Este comitê se reúne sempre que convocado por seu Coordenador.

O **Comitê de Produtos** é constituído por cinco membros permanentes e quatro não permanentes, assim definidos:

- Participação permanente:
  - a) Gerente Executivo de Distribuição e Produtos;
  - b) Gerente Executivo de Serviços Fiduciários;
  - c) Gerente de Divisão de Produtos;
  - d) Gerente de Divisão de Administração Fiduciária; e,
  - e) Gerentes de Divisão da Área de Distribuição (no mínimo um).
- Participação não permanente, mas obrigatória nos assuntos de seu âmbito de atuação:
  - a) Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um);
  - b) Gerente Executivo da Diretoria de Risco de Fundos de Investimento do BB; e,
  - c) Gerente de Divisão Área de Risco de Fundos de Investimento do BB.
- Participação permanente, sem direito a voto – Gerente da Divisão de Conformidade.

Este comitê se reúne sempre que convocado por seu Coordenador, sendo o quorum mínimo de cinco integrantes, sendo um deles o Coordenador ou seu suplente.

O **Comitê de Crédito e Governança** é constituído por seis membros titulares e seis membros suplentes, representando pelas Gerências Executivas de Fundos Renda Fixa, de Ações, de Multimercados e *Offshore*, de Distribuição e Produtos, de Gestão da Empresa e de Serviços Fiduciários. Os membros suplentes são indicados pelos titulares e aprovados pela Diretoria Executiva.

O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana, em dia e hora previamente acordados entre seus integrantes, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

O **Comitê de Precificação de Ativos** é constituído por oito membros titulares, sendo o Gerente Executivo de Serviços Fiduciários, Gerentes de Divisão de Controladoria de Fundos, da Divisão de Análise de Crédito e Assessores Sêniores da Equipe de precificação da Divisão de Controladoria de Fundos (2). Também têm participação permanente, porém sem direito a voto, os Gerentes da Divisão de Operações em Mercado e da Divisão de Conformidade.

O Comitê se reúne ordinariamente na última quinta-feira de cada mês ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

O **Comitê de Risco** tem como membros titulares o Diretor-Presidente, os Diretores Executivos da BB DTVM, o Gerente Executivo e o Diretor de Gestão de Riscos do Banco do Brasil. Os suplentes serão os substitutos no efetivo exercício do cargo. O Comitê de Risco se reúne ordinariamente, pelo menos três vezes a cada ano, ou extraordinariamente, sempre que convocado por um dos Diretores da BB DTVM, sendo necessária a presença de no mínimo dois Diretores, sendo um deles o Diretor responsável pela Gestão de Ativos.

O **Comitê de Gestão de TI** é formado por sete membros titulares, representando as seis Gerências Executivas e a Divisão de Tecnologia da Informação. Este comitê se reúne toda 2ª quarta-feira do mês por convocação de seu Coordenador ou extraordinariamente a qualquer momento.

O **Comitê de Avaliação de Performance** é constituído por nove membros titulares, sendo o Diretor Presidente, Diretores Executivos de Gestão de Ativos e de Distribuição e Produtos, Serviços Fiduciários e Gestão da Empresa, dos Gerentes Executivos de Fundos de Renda Fixa, de Ações, Multimercados e *Offshore*, Distribuição e Produtos e dos Gerentes das Divisões de Produtos e de Fundos de Fundos. Suplentes indicados pelos titulares e aprovados pela Diretoria. Este Comitê se reúne ordinariamente às 1ª quartas-feiras do mês ou a qualquer momento, sempre que convocado pelo Coordenador.

O **Comitê Administrativo** é constituído pelo Diretor Executivo de Distribuição e Produtos, Serviços Fiduciários e Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Distribuição e Produtos e Gerente Executivo de Serviços Fiduciários.

O Diretor Presidente tem participação não permanente mas obrigatória quando tratados assuntos sobre ratificação de contratação direta, pagamentos de despesas operacionais e ações disciplinares.

Suplentes são indicados pelos titulares e aprovados pela Diretoria.

Este Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana, preferencialmente às segundas-feiras, ou a qualquer momento, se convocado por qualquer membro.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão serão anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

- 2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).  
A BB DTVM S.A. também executa a controladoria e custódia da maioria dos fundos sob sua gestão e administração. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros. Nesse caso, além de outros prestadores, o próprio Banco do Brasil S.A. pode ser selecionado para executar os serviços de custódia e controladoria de alguns fundos através da sua Diretoria de Mercado de Capitais. A relação entre os fundos administrados e/ou geridos pela BB DTVM e o Banco do Brasil - DIMEC é definida em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.
- 2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.  
Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação, que é responsável por:
- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
  - Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
  - Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
  - Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
  - Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
  - Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
  - Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
  - Conduzir as atividades relacionados aos serviços de telecomunicações;
  - Administrar as base de dados locais;
  - Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
  - Orientar a prestação de serviço de *help-desk* terceirizado;
  - Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
  - Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.
- Organograma e qualificação - Anexo 6.

### 3 - Números da Empresa

- 3.1 Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

ANO	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO (R\$ Bilhões)	Nº DE PESSOAS QUE TRABALHAM NA EMPRESA	Nº DE PORTFÓLIOS SOB GESTÃO
2006	182,7	Rio-89/São Paulo-20	334
2007	220,1	Rio-183/São Paulo-20	371
2008	246,3	Rio-258/São Paulo-17	393
2009	306,7	Rio-257/São Paulo-18	444
2010	360,2	Rio-262/São Paulo-15	481
2011	415,8	Rio-265/São Paulo-17	520

### 3.2 Tipologia dos recursos sob gestão (sem dupla contagem)

#### BB DTVM - TIPOLOGIA DOS RECURSOS SOB GESTÃO - BASE JUN 2012

(SEM DUPLA CONTAGEM)

Tipo	Nº	% Carteira
<b>FUNDOS</b>		
DOMICÍLIO LOCAL	517	90,54%
DOMICÍLIO EM OUTRO PAÍS	3	4,27%
<b>CLUBES</b>		
DOMICÍLIO LOCAL	2	0,01%
RES. Nº 2689	0	0,00%
<b>CARTEIRAS</b>	14	5,18%

### 3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

#### BB DTVM - DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS - BASE JUNHO 2012

Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
Curto Prazo	25	10	4,81%
Referenciado	37	6	7,12%
Cambial	9	3	1,73%
Renda Fixa	206	129	39,62%
Multimercado	119	74	22,88%
Dívida Externa	2	1	0,38%
Ações	61	19	11,73%
FIDC	4	0	0,77%
FIP	1	0	0,19%
FIEE	0	0	0,00%
FII	1	0	0,19%
Fundo de Índice	3	0	0,58%
Outras categorias	68	0	13,08%
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>		<b>100,00%</b>

### 3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

Atuando na distribuição de fundos de terceiros, através de fundos de fundos de nossa gestão, a BB DTVM mantém contratos com 33 casas da indústria de fundos de investimento, prestando um serviço exclusivo aos clientes do segmento Private do Banco do Brasil S.A.

Na ponta de fornecedor de fundos para alocação de terceiros, a BB DTVM mantém contratos com sete alocadores externos.

### 3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

Dos R\$ 440 bilhões sob gestão, cerca de R\$ 120 milhões são distribuídos por quatro parceiros externos. O restante é distribuído pelo Banco do Brasil. Sendo assim, o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores é de 100% (cem por cento).

### 3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Atualmente, a DTVM não possui valores de *seed money*.

## 3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

BB DTVM - TIPOLOGIA DE INVESTIDOR - BASE JUNHO 2012	
Tipo	%Passivo
Pessoas Físicas	20,04%
Empresas	9,85%
Instituições Financeiras/Seguradoras/Soc. Capitalização	16,87%
Investidores Institucionais Previdenciários	19,32%
Distribuidores/Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	0,04%
Investidor Estrangeiro	4,30%
Governo	29,58%

BB DTVM - DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE INVESTIDOR - BASE JUN / 2012		
SEGMENTOS	R\$ Milhões	% PL
EFPC - Emp.públicas	83.206	18,58%
EFPC - Emp.Privadas	3.329	0,74%
EAPC	58.224	13,00%
Seguradoras	11.669	2,61%
Capitalização	5.632	1,26%
Total - Investidores Institucionais	162.060	36,19%
Poder Público	132.471	29,58%
Corporate	30.924	6,91%
Middle	13.194	2,95%
Private	14.436	3,22%
Varejo Alta Renda	34.265	7,65%
Varejo	4.1036	9,16%
Total	266.325	59,47%
Estrangeiros	19.266	4,30%
Fundos de Investimento	-	0,00%
Outros	164	0,04%
Total - Outros	19.429	4,34%
<b>TOTAL</b>	<b>447.815</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SITE ANBID - RAKING GLOBAL

## 3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

BB DTVM - 10 MAIORES - BASE JUNHO 2012		
Ranking	% Carteira	R\$ Milhões
1	18,23%	81.647
2	13,09%	58.614
3	7,00%	31.328
4	6,33%	28.352
5	4,89%	21.892
6	3,10%	13.875
7	1,73%	7.743
8	1,37%	6.155
9	1,27%	5.673
10	0,19%	836

#### 4 - Receitas da Empresa

- 4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.).

##### BB DTVM - ESTRUTURA DE RECEITAS - BASE DEZ 2011

Tipo	% Passivo
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDOS	93,08%
DISTRIBUIÇÃO DE COTAS	3,09%
BONUS DE PERFORMANCE	0,34%
TAXA DE GESTÃO DE FUNDOS	1,21%
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS	0,51%
SERVIÇOS PRESTADOS A LIGADAS	1,66%
OUTROS	0,11%

- 4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?  
Aproximadamente 96%. Embora não significativas para os resultados da empresa, existe receitas oriundas de taxa de gestão, rendas de assistência técnica, rendas de outros serviços - comissão sobre colocação de títulos.
- 4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?  
Sim.

#### 5 - Recursos Humanos

- 5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?  
A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está vinculada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade, e a contribuição para os objetivos da Instituição.

As métricas utilizadas para a avaliação da BB DTVM baseiam-se em: Resultado Econômico, Estratégia e Operações, Processos Internos, Sociedade, Comportamento Organizacional e Clientes.

- **Resultado Econômico:** tem como objetivo utilizar indicadores chaves que visam ao atingimento dos objetivos relativos à performance de resultados (rentabilidade, eficiência e risco). São exemplos de indicadores: resultado da unidade, incremento de receitas, redução de despesas, cobertura de despesas administrativas e eficiência da unidade;
- **Estratégia e Operações:** tem como objetivo realçar o foco da organização em algum aspecto econômico-financeiro considerado relevante no período avaliatório e que contribui para o atingimento dos indicadores chaves definidos para viabilizar o resultado corporativo. São exemplos de indicadores: captação, receita de serviços, contratos, dentre outros;
- **Processos Internos:** Conjunto de objetivos e indicadores de inovação e mudança nos produtos e processos operacionais da Empresa que possibilita a viabilização dos resultados corporativos. Incorpora indicadores voltados à gestão de processos, à ética na condução de processos, controle e mitigação de risco, inclusive socioambiental;
- **Sociedade:** Conjunto de objetivos e indicadores que dizem respeito à condução ética dos negócios, ao compromisso com o desenvolvimento social das comunidades em que o BB se insere e ao esforço em conscientizar e envolver os públicos de relacionamento em questões voltadas à responsabilidade socioambiental;

- **Comportamento Organizacional:** Conjunto de objetivos e indicadores relacionados à qualificação profissional, à qualidade de vida e ao respeito à individualidade e a satisfação dos funcionários, o qual potencializa o resultado das demais perspectivas. Tem como premissa que a forma de relacionamento da Empresa com os funcionários produz reflexos na sua performance. Incorporam temas como investimento em capacitação, remuneração, reconhecimento, motivação, desempenho e ascensão profissional;
- **Clientes:** Conjunto de objetivos e indicadores de desempenho, relacionados às clientes, que contribui para potencializar resultados financeiros e a sustentabilidade dos negócios. Tem como pressuposto a identificação dos segmentos que a Empresa se propõe a atender e respectiva proposta de valor a cada um desses segmentos. Podem incluir temas relacionados à participação de mercado, expansão, rentabilização, fidelização, retenção e satisfação de clientes.

- 5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?  
Além dos benefícios comuns a todos os funcionários do conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, cesta e ajuda alimentação, PAS etc.), temos programas de desenvolvimento e capacitação e a priorização da ascensão profissional interna - uma forma de aproveitar o potencial humano da organização.
- 5.3 Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?  
A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do conglomerado e busca desenvolver a excelência humana e profissional dos funcionários, provendo soluções educacionais capazes de potencializar os desempenhos profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros, além da contratação de cursos para a aquisição, desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários.

## 6 - Informações Gerais

- 6.1 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportada pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão?  
A BB DTVM está integrada ao Planejamento Estratégico do conglomerado Banco do Brasil e possui capacidade instalada para acompanhar o crescimento projetado da gestão de recursos de terceiros para os próximos cinco anos, conforme Plano de Negócios da companhia.  
Dentro dessa perspectiva, a base instalada será ampliada à medida em que o crescimento da empresa se materializar, mediante os investimentos necessários em recursos humanos, materiais e tecnológicos.
- 6.2 A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)  
Em 2006, a BB DTVM recebeu o *Rating* MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse *Rating* vem sendo renovado periodicamente, tendo sido a última revisão divulgada 07 de dezembro de 2011. Relatório de atribuição do *rating* no Anexo 7.
- 6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e histórico de gestão? Quais?



No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

- 2005, 2006, 2007 e 2010 - Melhor Banco Para Você Investir - Revista Você S/A – FGV – em parceria com o Banco do Brasil;
- 2006 – Melhor Gestor de Fundos do País, Melhor Gestor de fundos de Varejo, Melhor Gestor de fundos de Renda fixa, Melhor Gestor de fundos Cambiais - Revista Exame – FGV;
- 2007 - Melhor Gestor de fundos Cambiais - Revista Exame – FGV;
- 2008 - Melhor Gestor de fundos Cambiais e Atacado - Revista Exame – FGV;
- 2009 e 2010 - 1º lugar nos itens: Maiores *Assets* e Maior *Asset* de capital nacional; maior volume administrado em fundos de pensão, fundos públicos, capitalização, investidores externos, fundos *off shore* - Top Asset Revista Institucional;
- Em 2011 a BB DTVM alcançou pela 5ª vez (2º ano consecutivo) o 1º lugar do Ranking da Você S.A. de Melhor Banco para Vicê Investir em parceria com o Banco do Brasil, totalizando 12 fundos cinco estrelas, 11 quatro estrelas e 3 três estrelas;
- No *Star Ranking*, promovido pela revista Valor Investe em dezembro 2011, o *asset* obteve 9 fundos com 4 estrelas e a premiação máxima, 5 estrelas, para 2 fundos.
- A Administradora também se destacou na edição de agosto/2011 da Revista Investidor Institucional, obtendo no *Ranking Top Asset* o 1º lugar geral como maior *asset* do Brasil e em fundos abertos, exclusivos *offshore* e fundos de pensão, além de maior no segmento de RPPS e Varejo.

## 7 - Informações Operacionais

### 7.1 Análise Econômica e Pesquisa

#### 7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III)

A empresa conta com três Áreas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 13 analistas e um Gerente;
- Equipe Macroeconômica - 4 analistas e um Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e um Gerente.

#### 7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos

A área de Análise Fundamentalista e Quantitativa foi criada no ano de 2008, assim como a área de Análise de Crédito, fortalecendo desta forma as equipes para que pudessem criar subsídios para tomada de decisão dos gestores.

A partir de outubro de 2010, a equipe de pesquisa passou a ser vinculada à Diretoria de Gestão, sendo a área de Macroeconomia vinculada diretamente ao Diretor de Gestão, enquanto a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa se reporta ao Gerente Executivo de Fundos de Ações e a Divisão de Análise de Crédito ao Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa.

#### 7.1.3 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções? Sim, respondido no item 7.1.1.

#### 7.1.4 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Os analistas fundamentalistas estão distribuídos por setores da economia e são responsáveis pela cobertura das empresas listadas (foco IBrX). As análises das empresas cobertas são feitas com base no FCD (fluxo de caixa descontado). O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação.

A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos

matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir para a discussão em torno da mensuração do valor das empresas, dada a constatação de que certas variáveis que refletem no seu valor nem sempre estão organizadas de uma melhor forma. Para isto, propõe-se tal organização distribuída em duas estratégias de investimentos quantitativas: Valor e Crescimento. O objetivo final é gerar carteiras de investimento dentro de cada estratégia sugerida, nas quais entendemos sejam as que melhor organizam as variáveis que valoram as empresas alvo de investimento.
- **Long x short** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, a preocupação aqui é identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados.
- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices Ibovespa e Ibrx.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado e pela BB DTVM, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).
- **Opções de ações e moedas** - permite aos gestores precificar e estruturar operações com opções líquidas do mercado.

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o *buy side*. A única exceção atualmente é a assessoria prestada ao Fundo BRIC administrado pela *Principal Global Investors* em *Hong Kong*.

#### 7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Utilizamos informações da Thomson Financial, Eviews, Agência Estado, Bloomberg e também a base de dados da Econômica. Contamos ainda com os serviços exclusivos de coleta de preços da FGV e de Banco de Dados da própria FGV e Macrodados. Por fim, recebemos apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios exclusivos de instituições privadas tais como o IIF e o RGE (site Roubini), além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras do mercado.

### 7.2 Gestão de Recursos

#### 7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

A Diretoria Executiva de Gestão está estruturada em três Gerências que abrangem os diversos grupos de fundos geridos pela BB DTVM (Renda Fixa, Ações e Multimercados e *Offshore*). Esta Diretoria engloba dez Divisões de gestão mais as Divisões de Análise Fundamentalista e Quantitativa e de Crédito, além das Divisões de Operações em Mercado (mesa) e a Macroeconomia, sendo as duas últimas vinculadas diretamente ao Diretor. No total, 110 pessoas estão envolvidas nesses processos.

#### 7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

Com a implementação do novo modelo organizacional, a partir de 2008, foi segregada a atividade de Gestão através da criação da Diretoria de Gestão, com equipes especializadas por estratégias de gestão de cada tipo de ativo.

#### 7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

Broadcast, Bloomberg, CMA, Sistemas internos, de envio de ordens e outros tais como gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos e modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados, além do Sistema Drive.

- 7.2.4 Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?  
A prática de seleção de corretoras obedece aos parâmetros definidos em política própria, que prevê a realização de sorteio semestral, no qual poderão participar as corretoras consideradas elegíveis, em avaliação conduzida pela área de análise de crédito do Banco do Brasil S/A e pela BB DTVM, observados os aspectos relacionados à qualidade e tempestividade dos serviços prestados (estruturação em operações nos diversos mercados, liquidação, *research*, etc.). São contempladas 25 instituições para atuar junto à BB DTVM por um período de 6 meses.
- 7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.  
A BB DTVM utiliza, atualmente, as corretoras: Agora, Alpes, Ativa, Banif, Bradesco, BTG Pactual, CM Capital, Concórdia, Fator, Flow, Futura, Goldman Sachs, Gradual, Hedging Griffo, HSBC, ICAP, Itaú, Interbolsas, Link, Liquidez, Merrill Lynch, Renascença, Socopa, Votorantim e XP.
- 7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.  
O critério utilizado para nivelamento das corretoras é o de corretagem pagas. Ao longo do período de vigência do *ranking* procuramos remunerar as corretoras de forma equitativa.
- 7.2.7 Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.  
Para gestão de caixa dos fundos, procuramos manter recursos líquidos alocados em operações compromissadas, LFT curtas e outros títulos públicos federais em volume adequado às necessidades de resgates, cujo valor é estimado com base nas movimentações históricas (observação do histórico de resgates em situações de volatilidade, determinando as piores saídas e utilizando essa informação para montar um colchão de liquidez adequado a determinados momentos de mercado; momentos mais voláteis exigem caixa maior e vice versa).
- 7.2.8 Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?  
O Sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de relatórios internos (Drive) e planilhas. Está em andamento a implantação do software Charles River IMS que consolidará os controles de *front office* em uma única aplicação.
- 7.2.9 De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?  
Pelo Comitê de Avaliação de Performance, no que se refere ao atingimento dos *benchmarks* e pelo *Compliance* no que se refere à conformidade com a política de investimentos, a legislação, regulamentos externos e com as políticas e normas internas.  
Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, *tracking error* (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.
- 7.2.10 A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?  
À Diretoria de Gestão de Ativos que responde pela gestão dos ativos dos fundos de investimento e ao Comitê de Avaliação de Performance.

### 7.3 Risco

#### 7.3.1 Estrutura

##### 7.3.1.1 Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

A Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil é a responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e liquidez dos fundos de investimento administrados pela BB DTVM. Para tanto, possui uma Gerência Executiva no Rio de Janeiro - Gerência de Gestão de Risco de Mercado e Liquidez dos Fundos de Investimento. Estrutura no Anexo 9.

##### 7.3.1.2 Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?

Esta Gerência responde diretamente ao Diretor da Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil e seu Comitê de Administração. Sandra Regina de Oliveira é a Gerente Executiva responsável pela Gestão de Risco de Mercado e Liquidez dos Fundos de Investimento (GERIS).

##### 7.3.1.3 Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.

Restringindo a análise ao nível das Gerências Executiva e de Divisão, as principais mudanças ocorridas nos últimos 5 anos foram:

###### Gerência Executiva:

- de dezembro de 2006 a fevereiro de 2009 a Gerência Executiva foi exercida por Gerson Eduardo de Oliveira (atualmente Gerente Executivo da Gerência Executiva de Gestão de Ativos e Passivos do Banco do Brasil) que contempla modelagem, infraestrutura e gestão de riscos para o Banco Comercial.
- de fevereiro de 2009 até a presente data, Sandra Regina de Oliveira é quem responde pela Gerência de Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento.

###### Gerência de Divisão:

- até dezembro de 2009 a gerência da Divisão de Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento foi exercida por Augusto Frederico Lourenço Gomes (atualmente Gerente de Divisão da Diretoria de Finanças). De dezembro de 2009 até hoje esta Divisão está sob a gerência de Mauro Ritins Gonçalves Valério.

##### 7.3.1.4 Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).

O Banco do Brasil utiliza como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado e liquidez o sistema RiskWatch da empresa canadense Algorithmics. Além deste, o Banco do Brasil desenvolveu diversos sistemas auxiliares para gestão e controle dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento. São eles:

- Programa Ficha de Controle: Organização dos dados diários dos fundos para subsidiar análises de variação no risco;
- Programa Risco: Gerenciamento de limites;
- Programa *Benchmark*: Acompanhamento do VaR de *Benchmark* e Descasamento de Ações;
- Programa Validação: Confronto dos dados de entrada, oriundos do sistema de contabilização dos fundos (Drive), com os dados de saída do sistema de risco (RiskWatch);
- Programa Simulação: Construção de cenários utilizando dados históricos das variações das estruturas a termo ou elaborando choques subjetivos. Permite trabalhar individualmente com cada nó de cada estrutura a termo;
- Intranet da Diretoria de Gestão de Riscos (DIRIS): Veículo de comunicação entre a DIRIS e a BB DTVM.

### 7.3.1.5 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?

Diariamente são disponibilizados via intranet da Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil, para todos os gestores de fundos da BB DTVM, relatórios contendo as seguintes informações de risco dos fundos de investimento:

- Var diário e Histórico do Var diário
- Perdas em Cenários de Estresse históricos e prospectivos
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- Histórico das justificativas das variações do Var% dos fundos
- Lvar e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de stresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios são analisados pelos analistas da equipe de risco que avaliam as variações do Var% dos fundos e realizam, sob demanda dos gestores, simulações diversas.

## 7.3.2 Risco de Crédito

### 7.3.2.1 Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.

A BB DTVM adota como premissa básica a maximização da relação entre retorno e risco esperados para os investimentos a cada momento, respeitadas as características e os objetivos de cada fundo de investimento e carteira administrada.

Para atingir esses objetivos a BB DTVM buscará otimizar o processo de diversificação das carteiras, compatibilizando-o com a expectativa de risco e retorno e com a necessidade de liquidez dos fundos e carteiras

A política de investimentos da BB DTVM e da maioria dos fundos de investimentos administrados pela empresa, permite a aquisição de títulos privados com baixo risco de crédito. As normas, procedimentos e metodologias adotadas para a aquisição de títulos privados estão contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito.

### 7.3.2.2 Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?

As emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante prospecção da Divisão de Operações em Mercado ou demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou, ainda, mediante oferta dos agentes de mercado, em emissão primária ou oferta secundária de papéis. O processo de aquisição de títulos representativos de dívidas privadas tem por base uma política única de gestão de risco de crédito, qual seja:

- As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas caso a caso pela equipe de Pesquisa e Análise da BB DTVM, com base na análise fundamentalista das empresas.
- O processo de análise envolve: análise setorial; composição acionária e organograma societário do emissor (empresa ou grupo econômico); análise econômico-financeira retrospectiva e prospectiva e análise da operação (qualidade das garantias, adequação do fluxo de pagamento do título - principal + juros - à situação do emissor, remuneração oferecida ao investidor.
- Concluída a etapa de Análise de Crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

No caso de aquisição de títulos de renda fixa de emissão de Instituições Financeiras é utilizada metodologia própria para estabelecimento de limites e prazos operacionais:

- Com base nos indicadores econômicos financeiros constantes dos balanços semestrais das instituições e nas classificações de risco atribuídas por agências de rating estabelecidas no país são calculados os limites e prazos máximos para operação com as instituições.
- A revisão dos limites e prazos operacionais se dá a cada 6 meses, com base nos balanços semestrais das instituições.

- Controles internos existentes para mitigar os riscos de crédito.
- A Área de Conformidade da BB DTVM é responsável por verificar a conformidade do processo de aquisições de ativos e enquadramento à política de investimento para crédito privado.
- A política de crédito é aprovada pela Diretoria da BB DTVM e é de conhecimento de todos os funcionários envolvidos no processo de gestão de risco de crédito.
- As aquisições se dão mediante observação das alçadas definidas para os comitês internos.

7.3.2.3 A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?

Uma vez encarteiradas, as operações são acompanhadas pela Equipe de Análise de Crédito, a quem cabe reavaliar a exposição ao risco a cada 180 dias, ou menos, se as condições de mercado assim exigirem. Havendo qualquer mudança na percepção de risco do emissor ou da emissão, a Gestão será prontamente informada.

7.3.3 Risco de Contraparte

7.3.3.1 Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.

No caso das ações o risco de contraparte é da CBLC, que garante a liquidação de todas as operações realizadas no ambiente da Bovespa, para isso existem regras de margem de garantia, multas dentre outras. No caso de mercado futuro de ações a garantia é dada pela BVMF que também utiliza a sua *clearing* para liquidar as operações realizadas em ambiente de pregão, trabalhando também com prazos de entrega/liquidação, multas por atraso e margens de garantia. No caso de derivativos de balcão existe a possibilidade de se fazer com ou sem garantia. No caso do primeiro (com garantia), o risco também é da BVMF e no segundo caso, o risco realmente existe. Nós não realizamos operações de derivativos no mercado de balcão sem garantia.

No caso dos fundos de renda fixa, temos adicionalmente, o risco de contraparte dos ativos negociados e custodiados via CETIP como os títulos privados (CDBs, debêntures, DPGE e outros) e os derivativos da BM&F (DI-Futuro). Quanto aos derivativos da BM&F, vale o descrito no parágrafo anterior.

Em relação aos títulos privados custodiados na CETIP, a mesma faz o registro de negócios fechados entre seus participantes no mercado de balcão depois de processar, em seu ambiente, a comparação, o casamento e a confirmação das operações, de forma automática, sem necessidade de reentrada de dados. É o chamado STP - *Straight Through Processing*.

O registro exige duplo comando: um do comprador e outro do vendedor. As operações registradas são aceitas somente se os títulos envolvidos estiverem disponíveis na conta de custódia do vendedor e são liquidadas na forma de entrega, através de transferência de custódia, contra pagamento em reservas bancárias, de disponibilidade imediata.

No caso de operações CETIP no modo sem garantia existe um risco de contraparte mas nós não operamos nesta modalidade.

O SELIC é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil e nessa condição processa, relativamente a esses títulos, a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia. Todos os títulos são escriturais, isto é, emitidos exclusivamente na forma eletrônica. Tratando-se de um sistema de liquidação em tempo real, a liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade do título negociado na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos por parte do comprador.

7.3.3.2 Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?

- Risco de emissores: são utilizados os limites disponibilizados pela Gerência de Pesquisa e Análise.
- Risco de corretoras: são selecionadas corretoras dentre as pré-analisadas e não contra indicadas pela Diretoria de Crédito do Banco do Brasil.



### 7.3.4 - Risco de Preço

#### 7.3.4.1 Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: Var, Stress Test, Stop loss, etc).

De forma geral, os fundos Multicotistas possuem limite de Var Absoluto ou Var de Benchmark. Em casos específicos, são utilizados os limites de Orçamento de Var ou de stress.

Para mensuração da métrica de Valor em Risco (*Value-at-Risk* – Var), o Banco do Brasil adota o método de Simulação Histórica, com nível de confiança de 95%, para um horizonte temporal de 1 dia útil. As curvas de volatilidade (opções) são geradas a partir do método de Volatilidade Implícita e com base nas operações realizadas no mercado durante o transcorrer do dia.

A política de *stop loss* de cada um dos fundos está descrita em documento interno (chamado norma de gestão) que contém o detalhamento do mandato contratado entre a BB DTVM e o cotista do fundo. Além disso, a Diretoria de Riscos do Banco do Brasil, que presta serviço para a BB DTVM, mantém rígidos cálculos e controles de risco das carteiras/fundos, de acordo com os procedimentos e parâmetros deliberados nos Comitês.

A definição de limites ocorre com base na exposição a riscos permitida pelo regulamento do fundo de investimento, considerados o cenário macroeconômico e a estratégia do gestor para os próximos seis meses.

Os limites de risco dos fundos são revistos ordinariamente nesse período ou a qualquer momento em situações específicas, tais como: mudança do patamar de volatilidade do mercado, mudança da política de investimento do fundo, entre outras.

#### 7.3.4.2 Como são formalizados os controles de risco de preço?

Diariamente são disponibilizados via intranet da Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil, para todos os gestores de fundos da BB DTVM, relatórios contendo informações de risco dos fundos de investimento (conforme questão acima). Para os fundos que possuem algum tipo de limite (Var, Var de Benchmark, Stress, Orçamento de Var, etc) são disponibilizados o valor do limite e seu nível de consumo.

Além das informações disponibilizadas no ambiente do aplicativo acima descrito, a Diretoria de Gestão de Riscos, de forma preventiva, informa diariamente para os Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão e os Diretores da BB DTVM sobre a situação dos fundos com utilização de limite superior a 70%. Tal reporte materializa-se em via e-mail encaminhado para as chaves pessoais dos citados executivos.

#### 7.3.4.3 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

- Para renda fixa: O controle do risco de mercado é efetuado por meio de monitoramento contínuo dos limites de Var (valor em risco); das medidas de risco para situações atípicas ou de stress, para captar o risco de movimentos abruptos no mercado; da limitação de perda de posições (*stop loss*) e da volatilidade dos ativos. Este controle é realizado com auxílio de relatórios gerenciais disponibilizados por sistemas internos de gestão, bem como a utilização de programas em planilhas de cálculo.
- Para renda variável: Até o presente, não trabalhamos com fundos alavancados, e todas as ações que fazem parte de nossos fundos são cotadas diariamente pela Bovespa.
- Para Multimercado: Nos fundos multimercado com estratégia macro, os controles são efetuados diariamente pela área de risco do banco, através do cálculo do Var não paramétrico. Também podemos utilizar o var paramétrico para medir algum cenário de stress discutido nas reuniões de estratégia. Nos fundos multimercado exclusivos o controle é individualizado e depende do contido no mandato do fundo. Nos fundos multimercado com estratégia de *trading*, arbitragem e *equity hedge*, são utilizadas um orçamento de var, cujo limite é estabelecido pelo Comitê de Produtos, e o seu consumo são calculados e acompanhados diariamente unidade de risco.

#### 7.3.4.4 Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?

No caso de extrapolação de limites, é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Segue abaixo a cadeia de alçadas em vigor:

- Até 100% - O Gestor do Fundo
- 100 até 125% - *Head* da Gestão
- 125 até 150% - Diretor Executivo de Gestão
- 150% - Diretoria da BB DTVM

No caso de extrapolação de limites, o acionamento do processo de cadeia de alçadas ocorre por meio de aplicativos informatizados em ambiente da intranet da Diretoria de Gestão de Riscos do Brasil, sendo reportados para o gestor de fundos de investimento os motivos da extrapolação do limite. Por sua vez, o gestor do fundo formaliza no referido aplicativo informatizado:

- As justificativas que embasam a sua estratégia,
- A solicitação de prazo para permanecer com o limite extrapolado e/ou
- As providências que adotará para regularizar a situação.

Cabe, então, à alçada superior competente, em caso de:

- Concordância com a argumentação do gestor, conceder prazo adequado para a reversão do risco, sendo os registros de extrapolação reavaliados a cada cinco dias ou no prazo definido pela alçada superior;
- Discordância com a argumentação do gestor, determinar a reversão imediata da exposição que originou a extrapolação do limite de risco do fundo.

Ressalta-se que todos os registros acima realizados no ambiente do aplicativo informatizado na intranet são devidamente acompanhados pela identificação das matrículas do gestor do fundo e do respectivo detentor da alçada decisória. Desta forma, a Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil garante a guarda dos registros históricos sobre extrapolações de limites, justificativas, deliberações das alçadas superiores e regularizações e proporciona condições para futuras avaliações por parte dos auditores.

Além do processo transitado no ambiente do aplicativo descrito, a Diretoria de Gestão de Riscos, de forma preventiva, informa diariamente para os Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão e os Diretores da BB DTVM sobre a situação dos fundos com utilização de limite superior a 70%. Tal reporte materializa-se em via e-mail encaminhado para as chaves pessoais dos citados executivos.

Por fim, destacamos que o processo descrito neste item encontra-se aprovado pelo Comitê de Riscos da BB DTVM e suas rotinas devidamente documentadas e institucionalizadas entre a BB DTVM e a Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil.

#### 7.3.4.5 O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.

Não.

#### 7.3.5 Risco de Liquidez

##### 7.3.5.1 Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.

A BB DTVM administra o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e ou operações compromissadas de um dia. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo. O sistema de controle de passivo permite o levantamento dos históricos de



movimentações diárias totais por fundo em diversos períodos temporais, de forma a contribuir para a realização das estimativas das movimentações futuras dos cotistas.

O sistema de controle de ativo disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõem cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com a informação do passivo já mencionada, a construção de um cenário provável da situação de liquidez do fundo.

Caso haja indicação de desequilíbrio futuro é iniciado processo antecipado de tentativa de negociação de ativos menos líquidos e/ou que demandem mais tempo para sua venda além da redução ou mesmo interrupção da aquisição de novos ativos.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

Adicionalmente, a Diretoria de Riscos do Banco do Brasil disponibiliza diariamente na intranet corporativa a métrica LVaR. Está em fase de desenvolvimento a metodologia de avaliação da liquidez dos ativos/fundos.

#### 7.3.5.2 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

- Para renda fixa: O controle do risco de liquidez é efetuado por meio de monitoramento diário de limites mínimos dos ativos financeiros considerados líquidos, bem como dos limites de exposição da carteira de acordo com o disposto nos normativos legais e regulamentares em vigor de cada fundo. Este controle é realizado com auxílio de relatórios gerenciais disponibilizados por sistemas internos de gestão, bem como a utilização de programas em planilhas de cálculo.
- Para renda variável: Além dos limites legais impostos pela CVM aos fundos de ações, são definidos para cada fundo, em parceria com a Diretoria de Gestão de Riscos, limites de descasamento tanto para os papéis que fazem parte do benchmark quanto para as ações não pertencentes ao índice de referência. Para a definição do grau de descasamento, o aspecto liquidez é a variável principal a ser considerada. Diariamente, recebemos um relatório detalhando os casos mais extremos de utilização destes limites, e em casos de extrapolação dos mesmos temos um prazo de 2 dias úteis para promovermos o ajuste.
- Para Multimercado: No caso dos títulos públicos não há preocupação interna, tendo em vista os grandes volumes operados pelos fundos de renda fixa da BB DTVM, que fazem com que haja sempre demanda por esses ativos. No caso dos títulos privados, o controle se dá via normas de gestão, que são documentos internos que estabelecem limites para os gestores em relação à alocação da carteira, que são inferiores aos limites contidos nos regulamentos. Nesses documentos, os títulos privados são separados de acordo com uma classificação interna de risco (A, B e C), cada qual com um teto para cada nível de risco, o que obriga o gestor a diversificar os ativos e mitigar os riscos. Também se opera com frequência com CDB de baixo risco de crédito com liquidez diária. Nos casos de ações, procura-se operar apenas com ativos que façam parte dos índices Ibovespa ou IBrX-50. No caso dos fundos mais arrojados, permite-se operar com ações que não façam parte desses índices. Nesse caso estabelecemos um critério de não operar montantes superiores a 30% da média (últimos 30 dias) de volume diário de negociação do ativo.

#### 7.3.6 Risco Operacional

##### 7.3.6.1 Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.

O controle de risco operacional é conduzido pelas Diretorias de Risco, Controles Internos e de Gestão de Segurança do controlador – Banco do Brasil S/A – juntamente com o gestor do processo administração de fundos de investimentos, a subsidiária BB Gestão de Recursos DTVM S/A. As fases do processo são identificação, avaliação/mensuração, mitigação, controle e monitoramento, encontrando-se em aderência às disposições da Resolução CMN 3380. Valem registrar que a BB DTVM

desenvolveu metodologia de apuração de conformidade operacional, pela quais os processos de maior criticidade da administração de fundos de investimento são avaliados mensalmente e objeto de indicação de grau de conformidade, de acordo com o percentual de ocorrências verificado.

**7.3.6.2** Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

A confirmação de ordens executadas e a checagem das posições das carteiras são realizadas diariamente de forma automatizada através de importação de arquivos das diversas *Clearings* (SELIC e CETIP) para os sistemas internos da BBDTVM.

No mercado de renda variável, as operações realizadas na BOVESPA e BM&F pela BB DTVM por conta de seus clientes, são conferidas eletronicamente com as corretoras executantes das ordens, de forma a assegurar a correta liquidação física e financeira das mesmas nas contas dos clientes. As posições mantidas em custódia também têm tratamento semelhante, com a checagem de posições dos ativos realizada através de troca de arquivos diretamente com as Centrais de Custódia, CBLC ou BM&F conforme o caso. Todos os procedimentos estão documentados em Pops (Procedimento Operacional Padrão).

**7.3.6.3** Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela empresa.

A empresa mantém Plano de Continuidade de Negócios, incluindo ambiente externo com infraestrutura necessária para o desempenho dos processos. Provido de equipamentos com performance similar àqueles utilizados pelos usuários no seu cotidiano, bem como a disponibilização de provedores de informações, aplicativos acessórios e demais recursos tecnológicos, o ambiente atende às expectativas e necessidades da empresa, assegurando o fluxo de suas atividades regulares. Periodicamente, são realizados testes de funcionalidade do ambiente e, quando da ocorrência de falhas, os eventos são registrados em relatório de acompanhamento.

**7.3.6.4** Descreva a política de segurança da informação.

A BB DTVM atua em consonância com a Política de Gestão de Segurança da Informação do Banco do Brasil S.A., submetendo-se a seus processos e controles.

Ao observar essa política visa assegurar que as informações e serviços importantes para a Empresa recebem o tratamento e a proteção adequados, identificando e propondo alterações necessárias para garantir o alinhamento com as estratégias de negócio da Distribuidora.

No tratamento (coleta, acesso, manuseio, guarda, divulgação, transporte e descarte) das informações geradas e utilizadas pela Empresa são adotados mecanismos de proteção contra uso indevido, fraudes, danos, perdas, erros, sabotagens e roubo.

Na administração da informação (busca, gerenciamento, controle, acompanhamento e identificação de ameaças à segurança) identifica-se e define-se, pelo menos, um gestor.

Na gestão, guarda e uso das informações são preservadas sua confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e conformidade, considerando-se proibido tudo aquilo que não for explicitamente permitido.

Na gestão da informação é obedecido o princípio da segregação das funções de desenvolvimento de recursos, de uso de recursos, de administração da segurança e auditoria.

Questões sobre segurança da informação são disseminadas por meio de procedimentos de conscientização de abrangência geral ou de participação em cursos de capacitação para usuários diretamente envolvidos na utilização de recursos.

Nos sistemas de controle de acesso, cada usuário é identificado individualmente e é responsável, juntamente com o administrador que concedeu esse direito, pelas atividades realizadas sob seu código de identificação.

Na contratação de serviços ou de pessoas e no relacionamento com colaboradores, parceiros, contratados e estagiários são preservados os mesmos quesitos de segurança adotados pela BB DTVM.

O acesso à Internet, o uso de *e-mail* eletrônico e os telefones da Empresa são restritos ao cumprimento das atividades profissionais.

Nos casos de subtração, violação ou divulgação indevida de informações, a ocorrência é analisada sob o aspecto legal e disciplinar, imputando-se responsabilização e, sob o aspecto técnico, dá-se o início do processo de correção das vulnerabilidades.

As vulnerabilidades, as ameaças, os riscos e os impactos nocivos que envolvam os ativos de informação da BB DTVM são identificados e corrigidos por meio de procedimentos de teste e de avaliação periódicos.

Na segurança física, sistemas de controle são implementados para garantir que as dependências da Empresa, especialmente as áreas de trabalho onde ocorre o manuseio de informações críticas e confidenciais, sejam acessadas apenas por funcionários autorizados.

**7.3.6.5 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?**

Através da Diretoria de Tecnologia o Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, com Sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, a exemplo da Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento, Processamento e Liquidação e Custódia. A disponibilidade da escuta ao requisitante se dá em ambiente reservado que mantém a privacidade de seu conteúdo.

**7.3.6.6 Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).**

A Diretoria de Tecnologia promove política de *back-up* diária com a disponibilidade tempestiva de arquivos mantidos em servidor.

**7.3.6.7 Descreva a política de controle de acesso à Data Center (físico e lógico).**

O acesso ao *Data center* é permitido somente para as pessoas autorizadas e controlado via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os ambientes são monitorados via CFTV e contam com segurança local 24x7.

**7.3.6.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.**

O parque tecnológico é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de *links* e operadoras de telecom.

O *data center* é suportado por vários geradores (4x225 kVA e 3x 120 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

**7.3.6.9 A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?**

Sim.

**7.3.6.10 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?**

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência semestral, com simulação de "*disaster recovery*".

## **8 - Compliance e Auditoria Interna**

**8.1 Quem são os responsáveis pelas áreas de *Compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?**

Os serviços de Auditoria interna são prestados por uma área denominada Auditoria Interna - AUDIT -, vinculada ao Conselho de Administração do Banco do Brasil S/A,

empresa controladora da BB DTVM S/A. Os trabalhos na BB DTVM são conduzidos por uma Gerência Regional Especializada em Mercado Financeiro, que possui um núcleo fixo, composto por quatro auditores, com atuação contínua nas dependências físicas da BB DTVM.

A BB DTVM possui área de *Compliance* própria - composta por um gerente, três analistas seniores e um analista pleno, dedicados ao trabalho de verificação da conformidade na Distribuidora. Esta área reporta-se diretamente ao Diretor-Presidente.

- 8.2 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.  
A adesão é feita através da assinatura, renovada anualmente, do Termo de Ciência ao Manual.
- 8.3 Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.  
O funcionário da BB DTVM está sujeito às regras discriminadas no item 4 – Política de Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. Anexo 3.
- 8.4 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?  
Existem dois produtos exclusivos para todos os funcionários do conglomerado Banco do Brasil – um fundo de investimento de renda fixa e um clube de investimentos com carteira composta prioritariamente por ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações de emissão do Banco do Brasil S.A.
- 8.5 Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.  
A política de investimentos da empresa concentra-se em gestão do fluxo de caixa, com aplicação das disponibilidades em operações compromissadas.
- 8.6 Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de webmail externo).  
O funcionário da BB DTVM tem por premissa pautar sua conduta pelo Manual de Diretrizes de Conduta Ética. Os mecanismos de controle estão descritos no Manual. Qualquer desvio de comportamento é avaliado sob aspecto disciplinar.
- 8.7 Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.  
Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados pela sua Diretoria de Gestão de Segurança - DIGES, através do monitoramento das análises dos indícios feitas pela rede de agência. Para Distribuidor contratado que não o Banco do Brasil, realizamos processo de *Due diligence* com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.
- 8.8 Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.  
A BB Gestão de Recursos DTVM S/A é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em administração de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.
- 8.9 No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?

Na eventual utilização de prestadores desses serviços, todas as regras garantidoras do cumprimento das Resoluções CMN 2451 e 2486 estão registradas em contratos.

- 8.10 Descreva as regras e os procedimentos de monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.  
As ordens são impostadas pelos gestores em aplicativos internos, especificando volumes e comitentes. A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos operadores de mercado identificar os comitentes. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes.
- 8.11 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.  
As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são compra e venda de títulos públicas sendo todas as operações lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Seu acompanhamento é realizado via sistema interno (ACF) que nos informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.  
Esse mercado é monitorado durante o dia via telefone (mercado de balcão), plataforma BMA e plataforma CETIP pelos operadores e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.  
São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.
- 8.12 Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?  
Não. Todas as verificações dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos são realizadas pela BB DTVM. O enquadramento das carteiras dos fundos administrados pela Distribuidora é verificado diariamente.  
Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um *e-mail* comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato. Mensalmente, é feito um relatório para o Diretor Executivo responsável pelos fundos de investimentos.
- 8.13 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.  
As eventuais e particulares situações em que o gestor participa de Conselho Fiscal ou de Administração não caracterizam, em nenhuma hipótese, a possibilidade de conflito de interesse.
- 8.14 Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.  
É vedado solicitar ou aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca de negócios com a empresa. Poderão ser aceitos brindes de baixo valor, tais como canetas promocionais, agendas, camisetas, redomas e outros, limitado seu valor a R\$ 200,00 (duzentos reais). Presentes recebidos a qualquer título, não enquadrados no item anterior, serão sorteados entre todos os funcionários da empresa.
- 8.15 A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador. No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos conforme modelagem da ANBIMA e segundo diretrizes internas aprovadas em Nota específica pela Diretoria.

- 8.16 São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?  
Sim, mensalmente.

### 9 - Questões Jurídicas e Legais

- 9.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).  
A BB DTVM não tem departamento jurídico próprio, utilizando-se do departamento jurídico do Banco do Brasil S.A.
- 9.2 A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM ou pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.  
Não. Nem a empresa tampouco seus dirigentes sofreram punições por parte da CVM ou do Banco Central.
- 9.3 Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?  
Contra a empresa constam no site da CVM - 3 processos envolvendo multa cominatória; Contra os fundos de investimento constam no site da CVM 5 processos - multa cominatória; Contra a empresa envolvendo reclamação de cotistas sobre produto Fundo - constam 2 processos oriundos da incorporação do BESC.

### 10 - Anexos

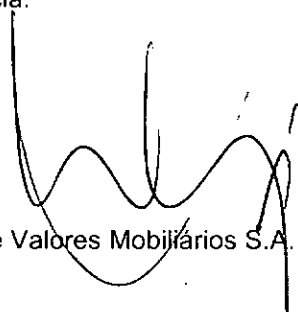
- |       |   |           |
|-------|---|-----------|
| 10.1  | Organograma do Conglomerado BB                | Anexo 1   |
| 10.2  | Organograma da BB Gestão de Recursos DTVM S.A | Anexo 2   |
| 10.3  | Manual de Diretrizes de Conduta Ética         | Anexo 3   |
| 10.4  | Manual de <i>Compliance</i>                   | Anexo 4   |
| 10.5  | Manuais de Marcação a Mercado                 | Anexo 5   |
| 10.6  | Organograma TI                                | Anexo 6   |
| 10.7  | Relatório de <i>Rating</i>                    | Anexo 7   |
| 10.8  | Resumo da Política de <i>Suitability</i> BB   | Anexo 8   |
| 10.9  | Organograma da DIRIS                          | Anexo 9   |
| 10.10 | Resumos Profissionais                         | Seção III |

**Seção I – Declaração**

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviado nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho com data base dezembro e junho, com exceção das informações contidas na Seção I - Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

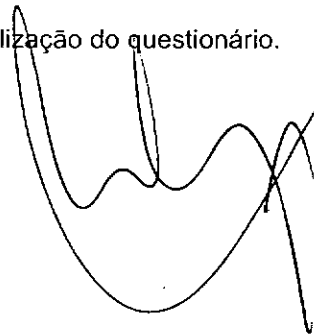
Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2012.



BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Seção I - Eventos Importantes**

- 1 Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.
  - 1.1 Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.  
Não houve.
  - 1.2 Entrada e saída dos principais sócios.  
Não houve.
  - 1.3 Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.  
Não houve.
- 2 Alterações desde a última atualização.
  - 2.1 Data da última atualização.  
Junho/2012.
  - 2.2 Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?  
Não houve.
  - 2.3 Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.  
Não houve.





**Announcement: A Moody's afirma a avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1 da BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**

---

Global Credit Research - 12 Nov 2012

Sao Paulo, November 12, 2012 – A Moody's América Latina afirmou a avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1 à BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB DTVM). A avaliação MQ1 reflete a opinião da Moody's de que a gestora tem um ambiente de qualidade de gestão e controle excelente. Em dezembro de 2011, o total de ativos sob gestão da BB DTVM era de R\$487,9 bilhões. A BB DTVM é uma subsidiária do Banco do Brasil, o maior banco do país.

**FUNDAMENTO DA AVALIAÇÃO**

A avaliação da BB DTVM reflete o processo de investimento disciplinado e bem estabelecido da companhia, seus controles eficientes de gestão de risco e o excelente resultado ajustado ao risco de seus fundos de Renda Fixa. Também sustenta a avaliação MQ1 o alto nível de suporte e supervisão de sua empresa controladora, Banco do Brasil (GLC A3, positivo). A Moody's considera que os principais desafios da BB DTVM são: manter e fortalecer sua posição de mercado, uma vez que enfrentará um cenário altamente competitivo, continuar sua expansão em novos mercados, incluindo internacionalmente, integrando novas estratégias de negócios às existentes atualmente, e melhorar o desempenho ajustado ao risco de seus fundos Multimercado e de Ações.

ABB DTVM segue uma abordagem top-down e bottom-up para executar a sua estratégia de investimento. O processo de investimento é coordenado por uma variedade de comitês e sub-comitês que seguem uma política de investimento disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos principalmente para fins de proteção, pelo constante monitoramento dos riscos de mercado, crédito e operacionais, objetivando resultados de longo prazo. Os comitês permitem uma livre troca de opiniões entre os operadores, gestores de portfólio, gestores de risco, analistas, analistas macroeconômicos e de investimentos, garantindo que as decisões não sejam tomadas com base no julgamento de apenas um indivíduo, mas que reflitam a opinião da maioria. O processo de investimento conta com uma série de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que suportam as decisões e permitem o monitoramento dos riscos.

A Moody's comentou que a BB DTVM tem práticas e procedimentos de gestão de risco e controle excelentes, tanto no nível dos fundos como no nível da companhia. A gestão de risco é uma parte integrante das atividades de investimento da BB DTVM. Além disso, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de que o conglomerado pertence ao governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de gestão e controle de risco bastante rígidos.

O desempenho dos fundos de investimento da BB DTVM tem sido sólido e os fundos tiveram forte retorno ajustado ao risco e têm atingido seus objetivos de risco e retorno de uma maneira consistente. Os fundos de renda fixa tiveram desempenho melhor do que os benchmarks globais e locais, assim como da maioria dos pares locais. Os fundos Multimercado e de ações tiveram desempenho melhor do que seus respectivos benchmarks, porém não melhores que o de seus pares. Considerando-se que Renda Fixa é a categoria mais representativa para a BB DTVM, a Moody's considera o resultado da gestora como um dos melhores desempenhos do mercado local e em linha com a sua avaliação MQ1.

A Moody's observou que a flexibilidade financeira da BB DTVM é forte e se beneficia do suporte financeiro de seu controlador, Banco do Brasil (GLC A3, positivo). ABB DTVM tem importância estratégica para o Banco do Brasil devido à sua capacidade de gerar lucros substanciais e fluxos de caixa positivos de maneira consistente. A companhia tem reportado métricas financeiras sólidas e suas margens operacional e de lucro continuam a ser bastante fortes.

A avaliação MQ1 da BB DTVM sofreria pressão negativa se os desempenhos dos fundos ajustado ao risco deteriorarem, os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável ou houver mudanças significativas dos processos da companhia que resultem em um aumento de seus riscos operacionais.

Sediada no Rio de Janeiro, a BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e subsidiária integral do Banco do Brasil. Em 31 de Dezembro de 2011 seu total de ativos sob gestão era de R\$487,9 bilhões. Em junho de 2012, o

total de ativos do Banco do Brasil era de R\$1.051,4 bilhões e o patrimônio líquido R\$62,3 bilhões.

A última ação na BB DTVM foi em 15 de Março de 2006, quando a Moody's atribuiu a avaliação MQ1.

A avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1 atribuída pela Moody's indica um ambiente de gestão e controle excelentes. As avaliações, que são expressas através de uma escala de MQ1 a MQ5, consideram a avaliação sobre as atividades de gestão de recursos de uma entidade e outras características de gestão, incluindo, quando aplicáveis, o desempenho de sua carteira de produtos, seu perfil financeiro e atividades de serviço aos clientes.

A principal metodologia utilizada na ação da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB DTVM) foi a "Moody's Approach to Investment Manager Quality (MQ)", publicada em agosto de 2011. Consulte a página de Política de Crédito no [www.moodys.com](http://www.moodys.com) para obter uma cópia dessa metodologia.

#### DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

Para ratings atribuídos a um programa, série ou categoria/classe de dívida, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes a cada um dos ratings de títulos ou notas emitidas subsequentemente da mesma série ou categoria/classe de dívida ou de um programa no qual os ratings sejam derivados exclusivamente dos ratings existentes, de acordo com as práticas de rating da Moody's. Para os ratings atribuídos a um provedor de suporte, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes à ação de rating do provedor de suporte e referentes a cada uma das ações de rating dos títulos que derivam seus ratings do rating do provedor de suporte. Para ratings provisórios, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes ao rating provisório atribuído, e em relação ao rating definitivo que pode ser atribuído após a emissão final da dívida, em cada caso em que a estrutura e os termos da transação não tiverem sido alterados antes da atribuição do rating definitivo de maneira que pudesse ter afetado o rating. Para maiores informações, consulte a aba de ratings na página do respectivo emissor/entidade disponível no [www.moodys.com](http://www.moodys.com).

A Moody's considera a qualidade das informações disponíveis sobre o emissor ou obrigação como sendo satisfatória ao processo de atribuição do rating de crédito.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings seja de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating.

Consulte os "Símbolos e Definições de Rating da Moody's" na página de Processo de Rating no [www.moodys.com](http://www.moodys.com) para obter mais informações sobre o significado de cada categoria de rating, além da definição de default e recuperação

Consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade no [www.moodys.com](http://www.moodys.com) para visualizar o histórico e a última ação de rating deste emissor. A data em que alguns Ratings foram atribuídos pela primeira vez diz respeito a uma época em que os ratings da Moody's não eram integralmente digitalizados e pode ser que os dados precisos não estejam disponíveis. Consequentemente, a Moody's fornece uma data que acredita ser a mais confiável e precisa com base nas informações que são disponibilizadas. Consulte a página de divulgação de ratings em nosso website [www.moodys.com](http://www.moodys.com) para obter maiores informações.

Consulte o [www.moodys.com](http://www.moodys.com) para atualizações ou alterações sobre o analista líder e a entidade legal da Moody's que emitiu o rating.

Diego Kashiwakura  
Asst Vice President - Analyst  
Managed Investments Group  
Moody's America Latina Ltda.  
Avenida Nacoes Unidas, 12.551  
16th Floor, Room 1601  
Sao Paulo, SP 04578-903  
Brazil  
JOURNALISTS: 800-891-2518  
SUBSCRIBERS: 55-11-3043-7300

Daniel Serrao

Associate Managing Director  
Managed Investments Group  
JOURNALISTS: 212-553-0376  
SUBSCRIBERS: 212-553-1653

Releasing Office:  
Moody's America Latina Ltda.  
Avenida Nacoes Unidas, 12.551  
16th Floor, Room 1601  
Sao Paulo, SP 04578-903  
Brazil  
JOURNALISTS: 800-891-2518  
SUBSCRIBERS: 55-11-3043-7300

## MOODY'S INVESTORS SERVICE

© 2012 Moody's Investors Service, Inc. and/or its licensors and affiliates (collectively, "MOODY'S"). All rights reserved.

**CREDIT RATINGS ISSUED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. ("MIS") AND ITS AFFILIATES ARE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES, AND CREDIT RATINGS AND RESEARCH PUBLICATIONS PUBLISHED BY MOODY'S ("MOODY'S PUBLICATIONS") MAY INCLUDE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES. MOODY'S DEFINES CREDIT RISK AS THE RISK THAT AN ENTITY MAY NOT MEET ITS CONTRACTUAL, FINANCIAL OBLIGATIONS AS THEY COME DUE AND ANY ESTIMATED FINANCIAL LOSS IN THE EVENT OF DEFAULT. CREDIT RATINGS DO NOT ADDRESS ANY OTHER RISK, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO: LIQUIDITY RISK, MARKET VALUE RISK, OR PRICE VOLATILITY. CREDIT RATINGS AND MOODY'S OPINIONS INCLUDED IN MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT STATEMENTS OF CURRENT OR HISTORICAL FACT. CREDIT RATINGS AND MOODY'S PUBLICATIONS DO NOT CONSTITUTE OR PROVIDE INVESTMENT OR FINANCIAL ADVICE, AND CREDIT RATINGS AND MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT AND DO NOT PROVIDE RECOMMENDATIONS TO PURCHASE, SELL, OR HOLD PARTICULAR SECURITIES. NEITHER CREDIT RATINGS NOR MOODY'S PUBLICATIONS COMMENT ON THE SUITABILITY OF AN INVESTMENT FOR ANY PARTICULAR INVESTOR. MOODY'S ISSUES ITS CREDIT RATINGS AND PUBLISHES MOODY'S PUBLICATIONS WITH THE EXPECTATION AND UNDERSTANDING THAT EACH INVESTOR WILL MAKE ITS OWN STUDY AND EVALUATION OF EACH SECURITY THAT IS UNDER CONSIDERATION FOR PURCHASE, HOLDING, OR SALE.**

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO, COPYRIGHT LAW, AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT. All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, all information contained herein is provided "AS IS" without warranty of any kind. MOODY'S adopts all necessary measures so that the information it uses in assigning a credit rating is of sufficient quality and from sources Moody's considers to be reliable, including, when appropriate, independent third-party sources. However, MOODY'S is not an auditor and cannot in every instance independently verify or validate information received in the rating process. Under no circumstances shall MOODY'S have any liability to any person or entity for (a) any loss or damage in whole or in part caused by, resulting from, or relating to, any error (negligent or otherwise) or other circumstance or contingency within or outside the control of MOODY'S or any of its directors, officers, employees or agents in connection with the procurement, collection, compilation, analysis, interpretation, communication, publication or delivery of any such information, or (b) any direct, indirect, special, consequential, compensatory or incidental damages whatsoever (including without limitation, lost profits), even if MOODY'S is advised in advance of the possibility of such damages, resulting from the use of or inability to use, any such

information. The ratings, financial reporting analysis, projections, and other observations, if any, constituting part of the information contained herein are, and must be construed solely as, statements of opinion and not statements of fact or recommendations to purchase, sell or hold any securities. Each user of the information contained herein must make its own study and evaluation of each security it may consider purchasing, holding or selling. NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY SUCH RATING OR OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER.

MIS, a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Corporation ("MCO"), hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MIS have, prior to assignment of any rating, agreed to pay to MIS for appraisal and rating services rendered by it fees ranging from \$1,500 to approximately \$2,500,000. MCO and MIS also maintain policies and procedures to address the independence of MIS's ratings and rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold ratings from MIS and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually at [www.moody's.com](http://www.moody's.com) under the heading "Shareholder Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy."

Any publication into Australia of this document is by MOODY'S affiliate, Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657, which holds Australian Financial Services License no. 336969. This document is intended to be provided only to "wholesale clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. By continuing to access this document from within Australia, you represent to MOODY'S that you are, or are accessing the document as a representative of, a "wholesale client" and that neither you nor the entity you represent will directly or indirectly disseminate this document or its contents to "retail clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001.

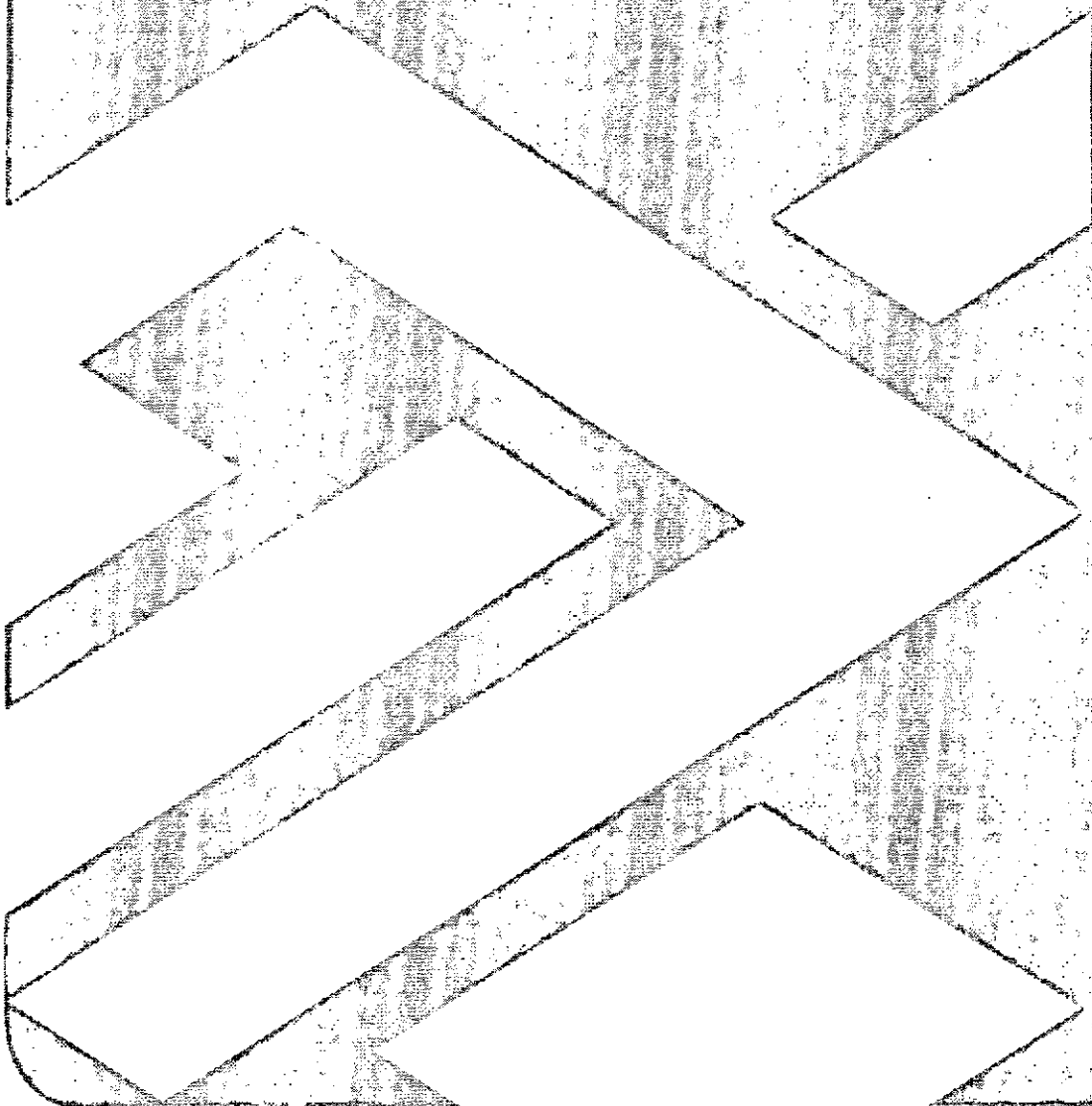
Notwithstanding the foregoing, credit ratings assigned on and after October 1, 2010 by Moody's Japan K.K. ("MJKK") are MJKK's current opinions of the relative future credit risk of entities, credit commitments, or debt or debt-like securities. In such a case, "MIS" in the foregoing statements shall be deemed to be replaced with "MJKK". MJKK is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Group Japan G.K., which is wholly owned by Moody's Overseas Holdings Inc., a wholly-owned subsidiary of MCO.

This credit rating is an opinion as to the creditworthiness of a debt obligation of the issuer, not on the equity securities of the issuer or any form of security that is available to retail investors. It would be dangerous for retail investors to make any investment decision based on this credit rating. If in doubt you should contact your financial or other professional adviser.



**BB DTVM**

**Anexo 4**  
**Manual de *Compliance***



# ÍNDICE

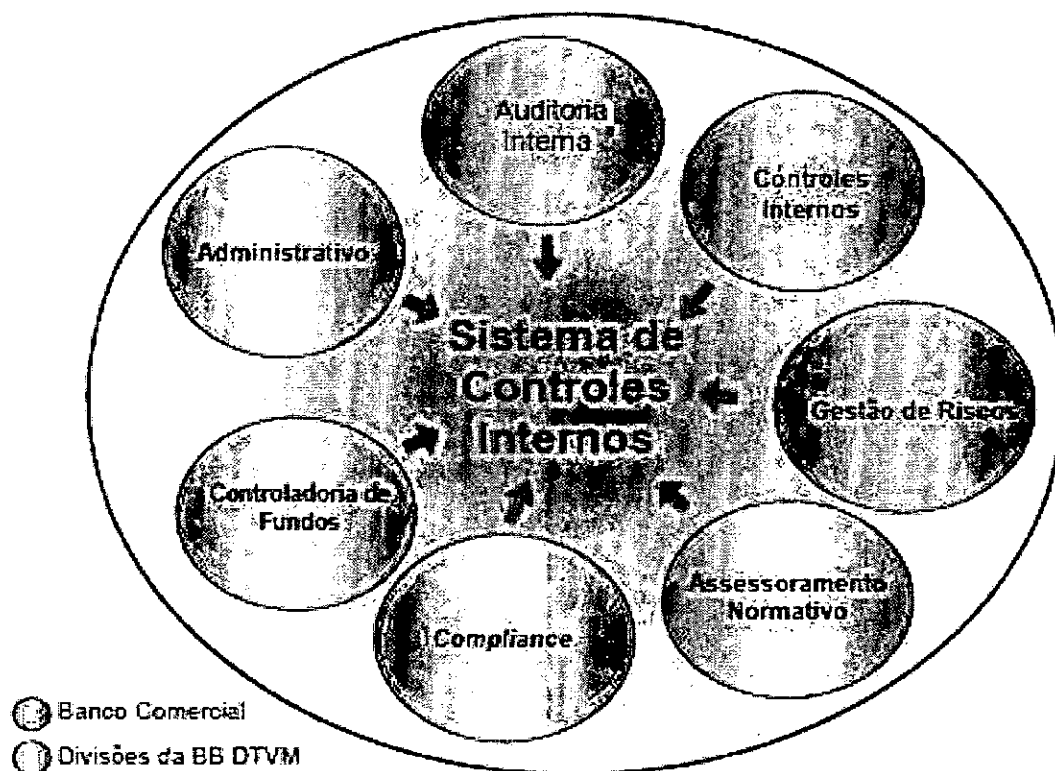
- 1- Introdução
- 2- Segregação na Administração de Recursos de Terceiros
- 3- Estrutura Organizacional
- 4- Compliance na BB DTVM
  - 4.1- Funções
  - 4.2- Conformidade Legal e Operacional - Metodologia de Apuração
  - 4.3- Fluxo dos Processos de Avaliação da Conformidade
  - 4.4- Enquadramento
  - 4.5- Informações Obrigatórias
  - 4.6- Procedimentos de Prevenção e Controle à Lavagem de Dinheiro
  - 4.7- Disseminação da Cultura de Controles Internos
- 5- Plano de Contingência
- 6- Ética e Conduta

## 1- Introdução

O Manual de *Compliance* é um dos instrumentos utilizados pela BB DTVM na gestão de controles internos. Consolida conceitos e metodologias traçando as linhas internas de certificação da conformidade na administração de recursos de terceiros.

O trabalho de certificação da conformidade é traduzido no "Relatório Mensal de *Compliance*" encaminhado à alta administração da Distribuidora, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria (COAUD).

### AMBIENTE DE CONTROLES INTERNOS – Recursos de Terceiros



## 2 – Segregação na Administração de Recursos de Terceiros ("Information Barrier")

A adequada segregação entre as funções do *Asset Management* e do Banco do Brasil S. A. é garantida pela formatação da estrutura organizacional da BB Gestão de Recursos DTVM S. A. , no conglomerado.

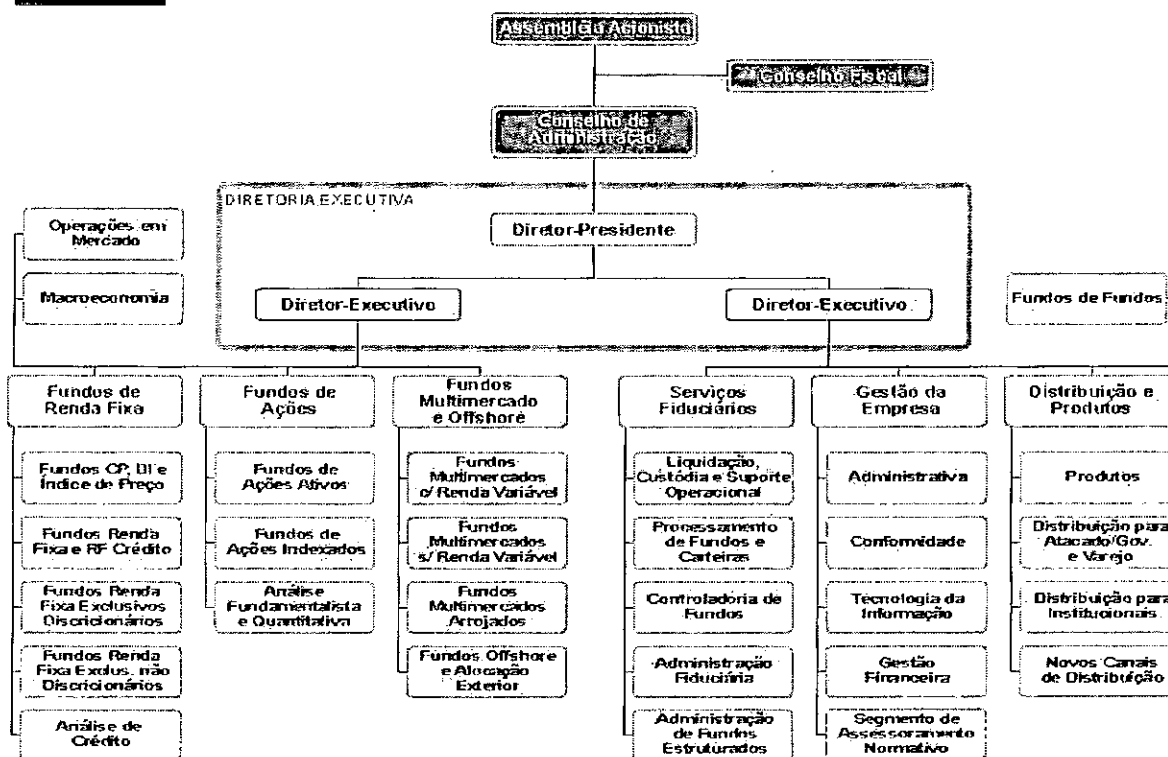
A Distribuidora está constituída como empresa subsidiária INTEGRAL do Banco do Brasil , possuindo Conselhos de Administração e Fiscal próprios e Diretoria detentora de completa autonomia administrativa.

A segregação interna é destacada em artigo específico do estatuto da Empresa que não permite a atribuição, ao Diretor responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros, da administração, supervisão ou coordenação das áreas responsáveis por serviços de acompanhamento da liquidação e custódia dos ativos das carteiras dos fundos de investimento.

### 3 – Estrutura Organizacional



Organograma BB DTVM



### 4 - Compliance na BB DTVM

Em sintonia com a evolução regulamentar do mercado financeiro internacional e nacional e, ainda, as inovações financeiras das operações e produtos, a administração da BB DTVM tem orientado as atividades da Empresa dentro das melhores práticas de controles internos e *Compliance*. Podem ser destacadas as ações para revisão sistemática de processos, a adoção de políticas internas, os programas de disseminação da cultura de controles internos e a tomada de decisões em colegiado como instrumentos que consolidam este trabalho.

Para a Empresa a função de *Compliance*, exercida pela Divisão de Conformidade, deve estar segregada do restante da estrutura organizacional da *Asset* a fim de conferir maior transparência aos processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco de conformidade.



#### **4.1- Funções:**

- Identificar e avaliar os normativos aos quais se sujeita a BB DTVM, inclusive auto-regulação da ANBIMA, sob o ponto de vista do sistema de controles internos;
- Monitorar existência de procedimentos e controles que garantam a conformidade da BB DTVM;
- Coordenar a identificação dos riscos de não conformidade dos processos e áreas;
- Informar sobre as fragilidades detectadas;
- Propor mecanismos de adequação e monitoramento de conformidade;
- Acompanhar a implementação de ações decorrentes de decisões da Administração da BB DTVM;
- Coordenar o atendimento às auditorias internas e externas, de fundos e da empresa BB DTVM, acompanhando a implementação das recomendações efetuadas;
- Coordenar o atendimento aos órgãos reguladores no que diz respeito às ações de fiscalização, acompanhando a implementação das recomendações efetuadas;
- Coordenar a implementação de procedimentos para atendimento a regulamentação de prevenção e combate à lavagem de dinheiro para o produto fundo de investimento;
- Coordenar as discussões com as áreas de risco e conformidade do Banco do Brasil;
- Disseminar cultura de controles internos;
- Avaliar o ambiente de controles internos e conformidade, de administradores e gestores externos, de fundos a serem selecionados para aplicações dos fundos de alocação administrados pela BB DTVM.

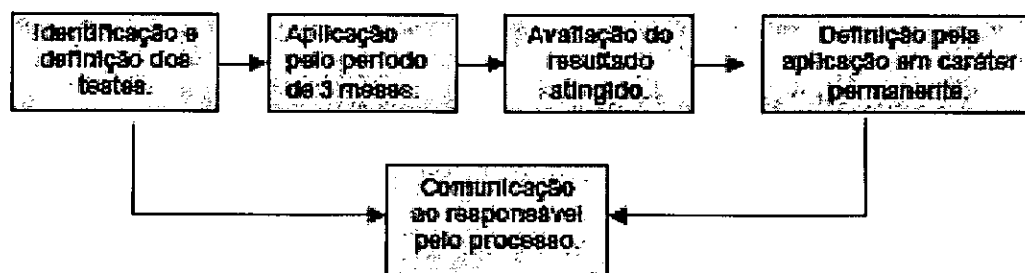
#### **4.2-Conformidade Legal e Operacional - Metodologia de Apuração:**

- Identificação de todas as obrigações legais com cotistas e órgãos reguladores;
- Identificação de políticas e normas internas;
- Identificação e mensuração de riscos em processos operacionais;
- Definição de testes periódicos para apuração da conformidade;
- Aplicação de testes de conformidade;
- Emissão de comunicados para as áreas responsáveis nos casos de não conformidade ;
- Mapeamento das decisões dos comitês internos para acompanhamento das ações para implementação das decisões;
- Acompanhamento das ações relativas às recomendações das auditorias internas, externas e de órgãos fiscalizadores;
- Registro em "Relatório Mensal de *Compliance*" das conformidades e não conformidades com detalhamento das ações tomadas para a mitigação de eventuais falhas; e
- Avaliação do grau de conformidade da Distribuidora.

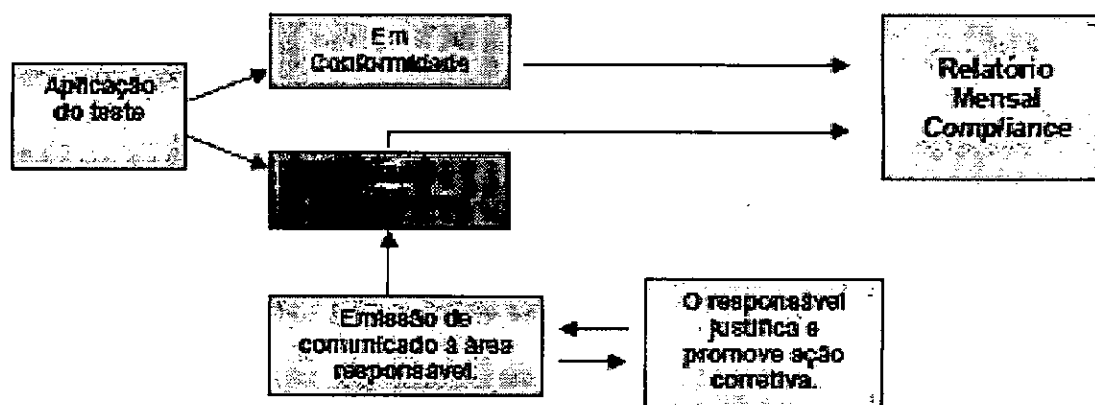
### 4.3- Fluxo do processo de avaliação da conformidade:

O processo de avaliação da conformidade é realizado em duas etapas:

#### a)- Criação e Homologação



#### b)- Implantação



NOTA: Todos os testes de conformidade implantados são registrados no manual eletrônico de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da BB DTVM. **Manual eletrônico** – sistema onde são registradas as atividades de todas as áreas, com indicação do processo, responsáveis, sistemas envolvidos, riscos e prazo de validade do documento, o que permite o controle das revisões.

### 4.4- Enquadramento

O processamento diário da rotina de verificação do enquadramento dos fundos de investimento é realizado pela área de *Compliance* (Divisão de Conformidade) que verifica a composição das carteiras frente à legislação

vigente, regulamentares (definidas no regulamento dos fundos) e normas de gestão internas, as quais incluem os parâmetros de autorregulação da ANBIMA.

#### **4.5-Informações Obrigatórias**

Com relação às informações obrigatórias para cotistas e órgãos reguladores a Divisão de Conformidade realiza testes de conformidade periódicos nas fases de elaboração, remessa e disponibilização, visando garantir o cumprimento das determinações legais, a clareza, transparência e direitos dos cotistas de fundos de investimento.

#### **4.6- Testes de Conformidade Implantados:**

- Enquadramento de fundos. (diário)
- Disponibilização de informações na Internet e nas agências do Banco do Brasil S/A. (mensal)
- Emissão de relatórios periódicos. (mensal)
- Documentação e cadastramento nos processos de criação, alteração e encerramento de fundos. (mensal)
- Registro de taxas de administração. (mensal)
- Obtenção de termos de adesão. (mensal)
- Cumprimento de políticas internas: (mensal)
  - aquisição de títulos privados de instituições financeiras;
  - aquisição de títulos privados de instituições não financeiras;
  - *ranking* e seleção de corretoras;
  - alçadas e comitês.
- Classificação/reclassificação de títulos nas categorias "mantidos até o vencimento" e "ativos para negociação". (mensal)

#### **4.7-Procedimentos de Prevenção e Controle à Lavagem de Dinheiro**

A BB DTVM tem por obrigação legal, definida na Instrução CVM 301 e no Ofício Circular/CVM/SIN/No. 003/2001, desenvolver e manter rotinas internas que visem a prevenção e o combate ao uso de seus produtos e serviços para a prática do crime de lavagem de dinheiro, tendo implantado, no segmento de Conformidade procedimentos para o cumprimento da determinação legal.

A BB DTVM acesso para aos dados cadastrais de todos os seus clientes, a qualquer tempo, e está apta a atender a pedidos de informações adicionais dos órgãos de fiscalização competentes.

#### **4.8- Disseminação da Cultura de Controles Internos**

O planejamento anual dos trabalhos da área de *Compliance* inclui a realização de palestras e eventos ao longo do exercício, objetivando disseminar a cultura de controles internos.

## **5- Plano de Contingência**

O Plano de Continuidade de negócios da BB DTVM contempla as situações de contingência relativas aos riscos de inoperância de sistemas e falta de comunicação, energia e pessoal. O plano prevê a disponibilização de local alternativo para execução das atividades operacionais da Distribuidora e é periodicamente testado.

## **6-Ética e Conduta**

Os funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S/A são cedidos pelo Banco do Brasil S A e cumprem o Código de Ética e Normas de Conduta estruturado pelo Banco. No entanto, com relação às Normas de Conduta, os funcionários da Distribuidora também seguem normas específicas mais aderentes ao mercado financeiro e à administração de recursos de terceiros .

Os investimentos pessoais dos colaboradores da instituição estão sujeitos a restrições, determinadas em item específico do "Manual de Diretrizes de Conduta Ética", que é objeto de adesão anual por parte de todos os colaboradores da instituição.

**Announcement: A Moody's afirma a avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1 da BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**

Global Credit Research - 12 Nov 2012

Sao Paulo, November 12, 2012 -- A Moody's América Latina afirmou a avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1 à BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB DTVM). A avaliação MQ1 reflete a opinião da Moody's de que a gestora tem um ambiente de qualidade de gestão e controle excelente. Em dezembro de 2011, o total de ativos sob gestão da BB DTVM era de R\$487,9 bilhões. A BB DTVM é uma subsidiária do Banco do Brasil, o maior banco do país.

**FUNDAMENTO DA AVALIAÇÃO**

A avaliação da BB DTVM reflete o processo de investimento disciplinado e bem estabelecido da companhia, seus controles eficientes de gestão de risco e o excelente resultado ajustado ao risco de seus fundos de Renda Fixa. Também sustenta a avaliação MQ1 o alto nível de suporte e supervisão de sua empresa controladora, Banco do Brasil (GLC A3, positivo). A Moody's considera que os principais desafios da BB DTVM são: manter e fortalecer sua posição de mercado, uma vez que enfrentará um cenário altamente competitivo, continuar sua expansão em novos mercados, incluindo internacionalmente, integrando novas estratégias de negócios às existentes atualmente, e melhorar o desempenho ajustado ao risco de seus fundos Multimercado e de Ações.

A BB DTVM segue uma abordagem top-down e bottom-up para executar a sua estratégia de investimento. O processo de investimento é coordenado por uma variedade de comitês e sub-comitês que seguem uma política de investimento disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos principalmente para fins de proteção, pelo constante monitoramento dos riscos de mercado, crédito e operacionais, objetivando resultados de longo prazo. Os comitês permitem uma livre troca de opiniões entre os operadores, gestores de portfólio, gestores de risco, analistas, analistas macroeconômicos e de investimentos, garantindo que as decisões não sejam tomadas com base no julgamento de apenas um indivíduo, mas que reflitam a opinião da maioria. O processo de investimento conta com uma série de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que suportam as decisões e permitem o monitoramento dos riscos.

A Moody's comentou que a BB DTVM tem práticas e procedimentos de gestão de risco e controle excelentes, tanto no nível dos fundos como no nível da companhia. A gestão de risco é uma parte integrante das atividades de investimento da BB DTVM. Além disso, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de que o conglomerado pertence ao governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de gestão e controle de risco bastante rígidos.

O desempenho dos fundos de investimento da BB DTVM tem sido sólido e os fundos tiveram forte retorno ajustado ao risco e têm atingido seus objetivos de risco e retorno de uma maneira consistente. Os fundos de renda fixa tiveram desempenho melhor do que os benchmarks globais e locais, assim como da maioria dos pares locais. Os fundos Multimercado e de ações tiveram desempenho melhor do que seus respectivos benchmarks, porém não melhores que o de seus pares. Considerando-se que Renda Fixa é a categoria mais representativa para a BB DTVM, a Moody's considera o resultado da gestora como um dos melhores desempenhos do mercado local e em linha com a sua avaliação MQ1.

A Moody's observou que a flexibilidade financeira da BB DTVM é forte e se beneficia do suporte financeiro de seu controlador, Banco do Brasil (GLC A3, positivo). A BB DTVM tem importância estratégica para o Banco do Brasil devido à sua capacidade de gerar lucros substanciais e fluxos de caixa positivos de maneira consistente. A companhia tem reportado métricas financeiras sólidas e suas margens operacional e de lucro continuam a ser bastante fortes.

A avaliação MQ1 da BB DTVM sofreria pressão negativa se os desempenhos dos fundos ajustado ao risco deteriorarem, os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável ou houver mudanças significativas dos processos da companhia que resultem em um aumento de seus riscos operacionais.

Sediada no Rio de Janeiro, a BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e subsidiária integral do Banco do Brasil. Em 31 de Dezembro de 2011 seu total de ativos sob gestão era de R\$487,9 bilhões. Em junho de 2012, o total de ativos do Banco do Brasil era de R\$1.051,4 bilhões e o patrimônio líquido R\$62,3 bilhões.

A última ação na BB DTVM foi em 15 de Março de 2006, quando a Moody's atribuiu a avaliação MQ1.

A avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1 atribuída pela Moody's indica um ambiente de gestão e controle excelentes. As avaliações, que são expressas através de uma escala de MQ1 a MQ5, consideram a avaliação sobre as atividades de gestão de recursos de uma entidade e outras características de gestão, incluindo, quando aplicáveis, o desempenho de sua carteira de produtos, seu perfil financeiro e atividades de serviço aos clientes.

A principal metodologia utilizada na ação da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB DTVM) foi a "Moody's Approach to Investment Manager Quality (MQ)", publicada em agosto de 2011. Consulte a página de Política de Crédito no [www.moody's.com](http://www.moody's.com) para obter uma cópia dessa metodologia.

**DISCULPACÕES REGULATÓRIAS**

Para ratings atribuídos a um programa, série ou categoria/classe de dívida, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes a cada um dos ratings de títulos ou notas emitidas subsequentemente da mesma série ou categoria/classe de dívida ou de um programa no qual os ratings sejam derivados exclusivamente dos ratings existentes, de acordo com as práticas de rating da Moody's. Para os ratings atribuídos a um provedor de suporte, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes à ação de rating dos provedores de suporte e referentes a cada uma das ações de rating dos títulos que derivam seus ratings do rating do provedor de suporte. Para ratings provisórios, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes ao rating provisório atribuído, e em relação ao rating definitivo que pode ser atribuído após a emissão final da dívida, em cada caso em que a estrutura e os termos da transação não tiverem sido alterados antes da atribuição do rating definitivo de maneira que pudesse ter afetado o rating. Para maiores informações, consulte a aba de ratings na página do respectivo emissor/entidade disponível no [www.moody's.com](http://www.moody's.com).

A Moody's considera a qualidade das informações disponíveis sobre o emissor ou obrigação como sendo satisfatória ao processo de atribuição do rating de crédito.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings seja de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating.

Consulte os "Símbolos e Definições de Rating da Moody's" na página de Processo de Rating no [www.moody's.com](http://www.moody's.com) para obter mais informações sobre o significado de cada categoria de rating, além da definição de default e recuperação.

Consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade no [www.moody's.com](http://www.moody's.com) para visualizar o histórico e a última ação de rating deste emissor. A data em que alguns Ratings foram atribuídos pela primeira vez diz respeito a uma época em que os ratings da Moody's não eram integralmente digitalizados e pode ser que os dados precisos não estejam disponíveis. Consequentemente, a Moody's fornece uma data que acredita ser a mais confiável e precisa com base nas informações que são disponibilizadas. Consulte a página de divulgação de ratings em nosso website [www.moody's.com](http://www.moody's.com) para obter maiores informações.

Consulte o [www.moody's.com](http://www.moody's.com) para atualizações ou alterações sobre o analista líder e a entidade legal da Moody's que emitiu o rating.

Diego Kashiwakura  
 Asst Vice President - Analyst

**Related Issuers**

BB Gestao de Recursos DTVM S.A.

**Related Research**

Announcement: Moody's affirms MQ1 Investment Manager Quality assessment of BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

Rating Action: Moody's: stable outlook on Banco do Brasil's Hybrid Subordinated Instruments

Rating Action: MOODY'S AMÉRICA LATINA ASSIGNS INVESTMENT MANAGER QUALITY RATING OF MQ1 TO BB DTVM